

Em 03/05/02
Hora: 14:45

DIÁRIO DA JUSTIÇA

FORTALEZA, SEXTA - FEIRA, 03 DE MAIO DE 2002

ANO V - Nº 081

EDITADO PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PREÇO: R\$ 2,50

EXPEDIENTE DO 2º GRAU

1 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA

1.1 - ATOS DO PRESIDENTE

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, inciso X, da Lei Estadual 12.342, de 28 de julho de 1994 e art. 5º, inciso III, da Lei Estadual n.º 12.483, de 03 de agosto de 1995, em conformidade com o Processo Administrativo n.º 10433/2002-TJ e tendo em vista a indicação do Bel. José Acelino Jácome Carvalho, Juiz de Direito Titular da 2ª Vara da Comarca de Juazeiro do Norte, **RESOLVE nomear o Sr. JOSÉ MOISÉS PEREIRA GONÇALVES**, para o cargo em comissão, de Direção e Assessoramento de Diretor de Secretaria da 2ª Vara da supracitada Comarca, Símbolo DNS-1. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 de abril de 2002.

Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque
PRESIDENTE

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, inciso XV, da Lei Estadual n.º 12.342, de 28 de julho de 1994, o art. 5º, III, da Lei Estadual n.º 12.483, de 03 de agosto de 1995 e em conformidade com o Processo Administrativo n.º 10342/2002-TJ, **RESOLVE** exonerar, a pedido, a Sra. RUBENA FLÁVIA MOURA LEITE GONDIM, ocupante do cargo de Auxiliar Judiciário de 2º Entrância, matrícula n.º 000342.1/5, do cargo em comissão, de Direção e Assessoramento de Diretor de Secretaria da 2ª Vara da Comarca de Juazeiro do Norte, Símbolo DNS-1, a partir de 15 de abril de 2002. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 de abril de 2002.

Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque
PRESIDENTE

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, inciso XV, da Lei Estadual n.º 12.342, de 28 de julho de 1994, o art. 5º, III, da Lei Estadual n.º 12.483, de 03 de agosto de 1995 e em conformidade com o Processo Administrativo n.º 10260/2002-TJ, **RESOLVE** exonerar, a pedido, a Bela. KÁTIA MARIA BASTOS FURTADO, matrícula n.º 001027.1/7, do cargo em comissão, de Direção e Assessoramento de Diretor de Secretaria da 2ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza, Símbolo DNS-3, a partir de 30 de abril de 2002. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 24 de abril de 2002.

Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque
PRESIDENTE

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das

atribuições que lhe conferem o art. 53, inciso XV, da Lei Estadual n.º 12.342, de 28 de julho de 1994, o art. 5º, III, da Lei Estadual n.º 12.483, de 03 de agosto de 1995 e em conformidade com o Processo Administrativo n.º 10260/2002-TJ, **RESOLVE** exonerar, a pedido, o Bel. ANDRÉ CAVALCANTI PIERRE DE MESSIAS, ocupante do cargo de Técnico Judiciário de 2º Entrância, matrícula n.º 002529.1/3, do cargo em comissão, de Direção e Assessoramento de Diretor de Secretaria da 2ª Vara de Delitos sobre o Tráfico e Uso de Substâncias Entorpecentes da Comarca de Fortaleza, Símbolo DNS-3, a partir de 30 de abril de 2002. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 24 de abril de 2002.

Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque
PRESIDENTE

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, inciso X, da Lei Estadual 12.342, de 28 de julho de 1994 e art. 5º, inciso III, da Lei Estadual n.º 12.483, de 03 de agosto de 1995, em conformidade com o Processo Administrativo n.º 10260/2002-TJ e tendo em vista a indicação do Exmo. Sr. Francisco Pedrosa Teixeira, Juiz de Direito Titular da 2ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza, **RESOLVE nomear o Bel. ANDRÉ CAVALCANTI PIERRE DE MESSIAS**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário de 2º Entrância, matrícula n.º 002529.1/3, para o cargo em comissão, de Direção e Assessoramento de Diretor de Secretaria da 2ª Cível desta Comarca, Símbolo DNS-3. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 24 de abril de 2002.

Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque
PRESIDENTE

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, inciso X , da Lei Estadual 12.342, de 28 de julho de 1994 e art. 5º, inciso III, da Lei Estadual n.º 12.483, de 03 de agosto de 1995, em conformidade com o Processo Administrativo n.º 10260/2002-TJ e tendo em vista a indicação da Exma. Sra. Rita Emilia de Carvalho Rodrigues Bezerra de Menezes, Juíza de Direito Titular da 2ª Vara de Delitos sobre o Tráfico e Uso de Substâncias Entorpecentes da Comarca de Fortaleza, **RESOLVE nomear a Bela. KÁTIA MARIA BASTOS FURTADO**, matrícula n.º 001027.1/7, para o cargo em comissão, de Direção e Assessoramento de Diretor de Secretaria da 2ª Vara de Delitos sobre o Tráfico e Uso de Substâncias Entorpecentes desta Comarca, Símbolo DNS-3. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 24 de abril de 2002.

Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 327/2002-TJ-SG - O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o processo n.º 10.922/02, **RESOLVE**, de acordo com a portaria 027/99, CONCEDER ao Exmº. Sr. Dr. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO, Juiz Corregedor Auxiliar, bem como para a Exmº. Dr. MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES, Juíza Corregedora Auxiliar, o pagamento de 05 (cinco) diárias, para cada, no valor de R\$ 570,00 (Quinhentos e Setenta Reais), em razão da viagem que empreenderão nos dias 06, 07, 08, 09 e 10 de Maio de 2002 com a finalidade de “**PROCEDER CORREIÇÃO NA COMARCA DE TIANGUÁ/CE**”. REGISTRE-SE,

PRESIDENTE

Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque

VICE-PRESIDENTE E DIRETOR
DO FÓRUM CLOVIS BEVILÁQUA

Des. Francisco Gilson Viana Martins

CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

Des. Águeda Passos Rodrigues Martins

TRIBUNAL PLENO

Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque
 Des. Júlio Carlos de Miranda Bezerra
 Des. Carlos Facundo
 Des. José Ari Cisne
 Des. José Maria de Melo
 Des. Águeda Passos Rodrigues Martins
 Des. Ernani Barreira Porto
 Des. José Evandro Nogueira Lima
 Des. Raimundo Hélio de Paiva Castro
 Des. José Maura Rocha
 Des. Francisco Gilson Viana Martins
 Des. Francisco Hugo Alencar Furtado
 Des. Edmilson da Cruz Neves
 Des. João de Deus Barros Bringel
 Des. Francisco da Rocha Victor
 Des. Fernando Luiz Ximenes Rocha
 Des. José Eduardo Machado de Almeida
 Des. Huguette Braquehais
 Des. Rômulo Moreira de Deus
 Des. José Cláudio Nogueira Carneiro
 Des. Gisela Nunes da Costa
 Des. Maria Celeste Thomaz de Aragão
 Des. José Arisio Lopes da Costa
 Dr. Alexandre Ramos Garcia - Secretário
 Dr. Pedro Henrique Gênova de Castro
 Secretário Geral

CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS

Des. Júlio Carlos de M. Bezerra - Presidente
 Des. José Ari Cisne
 Des. José Maria de Melo
 Des. José Maura Rocha
 Des. Francisco Hugo Alencar Furtado
 Des. Edmilson da Cruz Neves
 Des. João de Deus Barros Bringel
 Des. Rômulo Moreira de Deus
 Des. José Cláudio Nogueira Carneiro
 Des. Gisela Nunes da Costa
 Des. Maria Celeste Thomaz de Aragão
 Des. José Arisio Lopes da Costa
 Dr. Alexandre Ramos Garcia - Secretário

1ª CÂMARA CÍVEL

Des. Júlio Carlos de M. Bezerra - Presidente
 Des. Francisco Hugo Alencar Furtado
 Des. Rômulo Moreira de Deus
 Des. José Arisio Lopes da Costa
 Mário Henrique A. G. R. Nunes Maia - Secretário

2ª CÂMARA CÍVEL

Des. Des. José Maura Rocha - Presidente
 Des. João de Deus Barros Bringel
 Des. José Cláudio Nogueira Carneiro
 Des. Gisela Nunes da Costa
 Rufina Soares Rocha - Secretária

3ª CÂMARA CÍVEL

Des. José Ari Cisne - Presidente
 Des. José Maria de Melo
 Des. Edmilson da Cruz Neves
 Des. Maria Celeste Thomaz de Aragão
 Mônica Braum Cabral - Secretária

CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS

Des. Carlos Facundo - Presidente
 Des. Ernani Barreira Porto
 Des. José Evandro Nogueira Lima
 Des. Raimundo Hélio de Paiva Castro
 Des. Francisco da Rocha Victor
 Des. Fernando Luiz Ximenes Rocha
 Des. José Eduardo Machado de Almeida
 Des. Huguette Braquehais
 Dr. Alexandre Ramos Garcia - Secretário

1ª CÂMARA CRIMINAL

Des. Carlos Facundo - Presidente
 Des. Francisco da Rocha Victor
 Des. Fernando Luiz Ximenes Rocha
 Des. José Eduardo Machado de Almeida
 Adna Facundo Moraes - Secretária

2ª CÂMARA CRIMINAL

Des. Ernani Barreira Porto - Presidente
 Des. José Evandro Nogueira Lima
 Des. Raimundo Hélio de Paiva Castro
 Des. Huguette Braquehais
 Dr. Marilza Rocha de Carvalho - Secretária

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 29 de Abril 2002.
 Des. FRANCISCO HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
 PRESIDENTE

PORTARIA N.º 328/2002-TJ-SG – O EXCELENTE SÉNOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o processo nº 10915/02, RESOLVE, de acordo com a portaria 027/99, CONCEDER ao Dr. JOSÉ DE RIBAMAR BARROSO JUCÁ, Auditor da Corregedoria Geral de Justiça, 14 (QUATORZE) diárias no valor de R\$ 1.232,00 (Hum Mil, Duzentos e Trinta e Dois Reais), e para o Sr. PAULO JOSÉ DE CASTRO SÁTIRO, Técnico da SEMACE que assessorará o citado Auditor, 14 (QUATORZE) diárias no valor de R\$ 985,60 (Novecentos e Oitenta e Cinco Reais e Sessenta Centavos), em razão da viagem que empreenderão no mês de Maio/2002, com a finalidade de “PROCEDEREM O CADASTRAMENTO DOS CARTÓRIOS E DAS COMARCAS DO INTERIOR DO ESTADO”. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 29 de Abril de 2002.
 Des. FRANCISCO HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
 PRESIDENTE

PORTARIA N.º 329/2002-TJ-SG – O EXCELENTE SÉNOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o processo nº 10921/02, RESOLVE, de acordo com a portaria 027/99, CONCEDER à Sr. MARIA ELIANA AQUINO ARAÚJO, Diretora da Divisão de Correções, o pagamento de 05 (CINCO) diárias no valor de R\$ 365,00 (Trezentos e Sessenta e Cinco Reais), com a finalidade de “AUXILIAR O JUIZ CORREGEDOR NAS CORREIÇÕES”, bem como, o pagamento de 05 (CINCO) diárias no valor de R\$ 300,00 (Trezentos Reais), para o Sr. LUIZ GONZAGA BRAGA, Motorista, em razão de conduzir a funcionária para correição na Comarca de Tianguá nos dias 06, 07, 08, 09 e 10 de Maio/2002. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 29 de Abril de 2002.

Des. FRANCISCO HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
 PRESIDENTE

PORTARIA N.º 330/2002-TJ-SG – O EXCELENTE SÉNOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, de acordo com a portaria 027/99 e de conformidade com o processo nº 10.796/02, CONCEDER ao Sr. FRANCISCO GOMES DA SILVA JÚNIOR, Chefe do Serviço de Produção e Operações, o pagamento de 01 (uma) diária no valor de R\$ 73,00 (Setenta e Três Reais), em razão da viagem que empreenderá no dia 03 de Maio de 2002, para “PROCEDER MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS MICROCOMPUTADORES E IMPRESSORAS NA COMARCA DE BATURITÉ”. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 29 de Abril de 2002.
 Des. FRANCISCO HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
 PRESIDENTE

PORTARIA N.º 331/2002-TJ-SG – O EXCELENTE SÉNOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o processo nº 10923/02, RESOLVE de acordo com a portaria 027/99, CONCEDER à Sr. MARIA ELIANA AQUINO ARAÚJO, Diretora da Divisão de Correções, 09 (nove) diárias no valor de R\$ 657,00 (Seiscents e Cinquenta e Sete Reais), com a finalidade de “PROCEDER CADASTRAMENTO DAS COMARCAS E CARTÓRIOS LOCALIZADOS NOS DISTRITOS DO INTERIOR DO ESTADO DO CEARÁ”, nos dias 13, 14, 15, 16, 17, 20, 21, 22 e 23 de Maio de 2002. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 29 de Abril de 2002.

Des. FRANCISCO HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
 PRESIDENTE

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a realização do concurso pela Universidade Estadual do Ceará, UECE, Edital nº 01/98, publicado no Diário da Justiça do dia 19 de janeiro de 1998, para provimento do cargo de TÉCNICO JUDICIÁRIO, da comarca de CRATEÚS, homologado pelo Tribunal Pleno, em sessão realizada em 16 de abril de 1998, conforme publicação no Diário da Justiça de 04 de maio de 1998.

RESOLVE, nos termos do disposto no Art. 102, inciso IV, da Constituição do Estado do Ceará, combinado com os Artigos 53, inciso X e 435, da Lei nº 12.342, de 28 de julho de 1994, (Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará), NOMEAR em caráter efetivo VALÉRIA OLIVEIRA GOMES, classificada em 89º lugar, para exercer o cargo de TÉCNICO JUDICIÁRIO, Classe I, Referência 15, da 1ª Vara da Comarca de CRATEÚS, de 3ª Entrância, criado pelo Inciso I, Art. 2º, da Lei nº 12.394, de 09 de dezembro de 1994, em virtude de aprovação em concurso acima mencionado, obedecida a ordem de classificação constante da relação dos aprovados publicada no Diário da Justiça do dia 27 de março de 1998, na vaga deixada com a Remoção de ANTONIO HORÁCIO BARBOSA JUNIOR, publicada no Diário da Justiça do dia 12 de março de 2002, a desistência de RONALD BOTELHO DE QUEIROZ, classificado em e as desistências de ROBERTA IDILVA LIMA SCHLAEPFER, CARLOS ALBERTO B. MENEZES, CÍCERO DE OLIVEIRA BARRETO, MAURO RICARDO FREIRE e JOSÉ GLAYSTON ARAÚJO DOS SANTOS, classificados em 81º, 82º, 83º, 84º e 88º lugares, respectivamente.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, 02 de maio de 2002.

DES. FRANCISCO HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
PRESIDENTE

Republicado por incorreção.

1.2 - DESPACHOS DO PRESIDENTE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DESPACHO N°: 124 - ANO: 2002

RECURSO ESPECIAL

2000.0014.6342-0/2

- Recorrente : T & A CONSTRUCOES LTDA
- Rep. Jurídico : 8911-CE DAVID RIBEIRO DE S. BELEM
- Rep. Jurídico : 9091-CE JOSE ALEXANDRE DE SOUSA JUNIOR
- Recorrido : JOAO ANGELO PEREIRA DE FARIAS
- Rep. Jurídico : 7192-CE FCO VINICIO MOURA DE ALMEIDA
- Rep. Jurídico : 8417-CE LUIZ FNEAS M. GURGEL
- Relator : DES. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE

PARTES FINAL DO DESPACHO:

Destarte, ausentes os requisitos indispensáveis, inadmito seguimento ao presente recurso especial.

Fortaleza, Ceará, 02 de abril de 2002.

DES. FRANCISCO HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
PRESIDENTE DO TJ/CE

RECURSO ESPECIAL

2000.0014.8308-1/1

- Recorrente : GRANJA REGINA S/A
- Recorrente : EDMILSON LIMA JUNIOR
- Recorrente : ELIANE LIMA BRAGA DA SILVA
- Rep. Jurídico : 14477-CE TIAGO B. REBOUCAS
- Rep. Jurídico : 2656-CE ENISIO CORDEIRO GURGEL
- Rep. Jurídico : 3215-CE LUIS ITAMAR PESSOA
- Recorrido : BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A
- Rep. Jurídico : 1301-CE WAGNER BARREIRA FILHO
- Relator : DES. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE

PARTES FINAL DO DESPACHO:

Destarte, ausentes os requisitos indispensáveis, inadmito seguimento ao presente recurso especial.

Fortaleza, Ceará, 18 de abril de 2002.

DES. FRANCISCO HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE

PRESIDENTE DO TJ/CE

RECURSO ESPECIAL

2000.0014.8854-7/1

- Recorrente : APARECIDA MARIA MACEDO CAJATY
- Recorrente : ANA CLAUDIA MACEDO CAJATY
- Recorrente : MARIA DO SOCORRO MACEDO CAJATY
- Recorrente : LIANA MACEDO CAJATY
- Recorrente : LUCIANA CAJATY PEIXOTO
- Recorrente : SHEILA CAROLINA MACEDO CAJATY
- Recorrente : FRANCISCO ARISTON MACEDO CAJATY
- Recorrente : LIGIA MACEDO CAJATY REPRESENTADA POR APARECIDA MARIA MACEDO CAJATY
- Rep. Jurídico : 3784-CE FRANCISCO JOSE CRESCENCIO PEREIRA
- Recorrido : MARIA EMILIA ARAUJO CAJATY
- Recorrido : GILKA MARIA ARAUJO CAJATY
- Recorrido : AILA CAJATY SOARES
- Recorrido : ARISTON ARAUJO CAJATY
- Recorrido : ROSA MARIA MACHADO CAJATY
- Recorrido : FRANCISCO ACI ARAUJO CAJATY
- Recorrido : SILVANA HILARIO CAJATY
- Recorrido : DULCINEIDE QUEIROZ CAJATY
- Rep. Jurídico : 4062-CE WILSON CAMPOS
- Rep. Jurídico : 4255-CE ANTONIO BENEVIDES FILHO
- Relator : DES. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE

PARTES FINAL DO DESPACHO:

Dianete do acima exposto e destarte, ausentes os requisitos indispensáveis, denego seguimento ao recurso especial.

Fortaleza, 05 de abril de 2002.

DES. FRANCISCO HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
PRESIDENTE DO TJ/CE

RECURSO ESPECIAL

2000.0015.2947-2/1

- Recorrente : BANCO DO ESTADO CEARA
- Rep. Jurídico : 2588-CE CONRADO BEVILAQUA DIAS
- Rep. Jurídico : 2836-CE ROBERTO WILNER R. CHAGAS
- Rep. Jurídico : 3444-CE MARIA LUCINETE SILVA LIMA
- Rep. Jurídico : 4029-CE MARIA DE LOURDES ARAGAO LINHARES AGUIAR

- Rep. Jurídico : 4927-CE SILVIA DE FREITAS ALVES
- Rep. Jurídico : 5174-CE JOSE TUPINAMBA C. DE ALMEIDA
- Rep. Jurídico : 5632-CE JOSE NEWTON CARVALHO DE BARROS
- Rep. Jurídico : 5688-CE PEDRO VALTER LEAL
- Rep. Jurídico : 5904-CE PAULO VIANA MACIEL
- Rep. Jurídico : 6353-CE JOSE AILSON REGO BALTAZAR
- Rep. Jurídico : 6719-CE ANA CRISTINA U. DE A. ANDRADE
- Rep. Jurídico : 8091-CE INACIO EDUARDO A. DOS SANTOS
- Rep. Jurídico : 8966-CE MARIA AVANY MESQUITA
- Rep. Jurídico : 11484-CE JOSE LEAL NETO
- Recorrido : JOSE MOREIRA SALES
- Rep. Jurídico : 2495-CE FRANCISCO JURANDIR N. RIBEIRO
- Relator : DES. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE

PARTES FINAL DO DESPACHO:

Destarte, ausentes os requisitos indispensáveis, nego seguimento ao recurso especial.

Fortaleza, Ceará, 18 de abril de 2002.

DES. FRANCISCO HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
PRESIDENTE DO TJ/CE

RECURSO EXTRAORDINÁRIO

2000.0014.3628-8/2

- Recorrente : MUNICIPIO DE FORTALEZA
- Procurador - JOAO AFRANIO MONTENEGRO
- Recorrido : WANDA BASTOS DE MESQUITA
- Recorrido : RAIMUNDO ALTAMIR FROTA FILHO
- Recorrido : FRANCISCO DE ASSIS MACEDO DE OLIVEIRA
- Recorrido : JORGE LUIZ LIMA DA SILVA
- Recorrido : JOSE ELDEISIO RIBEIRO
- Recorrido : NILTOM ESTEVAM DA SILVA
- Rep. Jurídico : 6023-CE ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE

- Rep. Jurídico : 6973-CE TANIA MARIA GOMES COELHO DE ALBUQUERQUE
- Relator : DES. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE

PARTE FINAL DO DESPACHO:

Destarte, presentes os requisitos indispensáveis, admito seguimento ao presente recurso extraordinário.

Fortaleza, Ceará, 01 de abril de 2002.

DES. FRANCISCO GILSON VIANA MARTINS

VICE - PRESIDENTE DO TJ/CE - no impedimento do Presidente.

RECURSO EXTRAORDINÁRIO

2000.0014.6015-4/2

- Recorrente : ESTADO DO CEARA
- Procurador - ERLON MOREIRA PINTO
- Recorrido : MARIA DOLORES FERNANDES
- Rep. Jurídico : 9073-CE FRANCISCO APRIGIO DA SILVA
- Relator : DES. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE R. hoje.

Devidamente admitido o recurso extraordinário, (fls. 168/170), extraia-se a Carta de Sentença requerida às fls. 172.

Fortaleza, 19 de dezembro de 2001.

DES. FRANCISCO HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
PRESIDENTE DO TJ/CE

RECURSO EXTRAORDINÁRIO

2000.0014.6342-0/3

- Recorrente : T & A CONSTRUCOES LTDA
- Rep. Jurídico : 8911-CE DAVID RIBEIRO DE S. BELEM
- Rep. Jurídico : 9091-CE JOSE ALEXANDRE DE SOUSA JUNIOR
- Recorrido : JOAO ANGELO PEREIRA DE FARIAS
- Rep. Jurídico : 7192-CE FCO VINICIO MOURA DE ALMEIDA
- Rep. Jurídico : 8417-CE LUIZ ENEAS M. GURGEL
- Relator : DES. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE

PARTE FINAL DO DESPACHO:

Destarte, ausentes os requisitos indispensáveis, inadmito seguimento ao presente recurso extraordinário.

Fortaleza, Ceará, 02 de abril de 2002.

DES. FRANCISCO HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
PRESIDENTE DO TJ/CE

RECURSO EXTRAORDINÁRIO

2000.0014.7966-1/2

- Recorrente : ESTADO DO CEARA
- Procurador - MARIA LUCIA DE CASTRO TEIXEIRA
- Estagiário - MARINA CRUZ RUFINO
- Recorrido : FLAVIO SALES GADELHA
- Recorrido : ARISTEU BASTOS SALES
- Recorrido : JOSE MARIA FERNANDES BRASILEIRO
- Recorrido : HELDER LOPES GURGEL
- Recorrido : JOSE LIMA DE SOUSA
- Recorrido : MANOEL BATISTA DE FREITAS
- Recorrido : JOSE XAVIER DE OLIVEIRA
- Recorrido : FRANCISCO OLIVEIRA BARROS
- Rep. Jurídico : 2341-CE ANTONIO ALMEIDA DA SILVA
- Rep. Jurídico : 4945-CE PAULO TELES DA SILVA
- Relator : DES. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE

PARTE FINAL DO DESPACHO:

Destarte, presentes os requisitos indispensáveis admito seguimento ao recurso extraordinário.

Fortaleza, Ceará, 18 de abril de 2002.

DES. FRANCISCO HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
PRESIDENTE DO TJ/CE

RECURSO EXTRAORDINÁRIO

2000.0014.9890-9/1

- Recorrente : ESTADO DO CEARA
- Procurador - MARIA LUCIA FIALHO COLARES
- Recorrido : LEONIDAS LOURENCO DE ANDRADE
- Rep. Jurídico : 12660-CE JOSE JOAQUIM MATEUS PEREIRA
- Relator : DES. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE

PARTE FINAL DO DESPACHO:

Desta sorte, presentes os requisitos indispensáveis, admito o seguimento do recurso extraordinário.

Fortaleza, 08 de abril de 2002.

DES. FRANCISCO HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
PRESIDENTE DO TJ/CE

RECURSO EXTRAORDINÁRIO

2000.0015.0098-9/1

- Recorrente : ESTADO DO CEARA
- Procurador - JOSE GOMES DE PAULA PESSOA RODRIGUES
- Recorrido : ALCIDES INACIO DE BRITO
- Rep. Jurídico : 9875-CE SILVANA DO NASCIMENTO LIMA
- Relator : DES. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE

PARTE FINAL DO DESPACHO:

Desta sorte, presentes os requisitos indispensáveis, admito o seguimento do recurso extraordinário.

Fortaleza, 03 de abril de 2002.

DES. FRANCISCO GILSON VIANA MARTINS
VICE - PRESIDENTE DO TJ/CE, no impedimento do Presidente.

RECURSO EXTRAORDINÁRIO

2000.0015.0290-6/1

- Recorrente : ESTADO DO CEARA
- Procurador - CARLOS OTAVIO DE ARRUDA BEZERRA
- Recorrido : MONACI SATIRO DE SOUSA
- Rep. Jurídico : 9875-CE SILVANA DO NASCIMENTO LIMA
- Relator : DES. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE R. hoje.

Admitido o Recurso Extraordinário, conforme despacho de fls. 150/151, encaminhem-se estes autos à Superior Instância, com as homenagens desta Presidência.

Fortaleza, 17 de abril de 2002.

DES. FRANCISCO HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
PRESIDENTE DO TJ/CE

RECURSO EXTRAORDINÁRIO

2000.0015.1675-3/1

- Recorrente : ESTADO DO CEARA
- Procurador - MARIA LUCIA DE CASTRO TEIXEIRA
- Estagiário - MARINA CRUZ RUFINO
- Recorrido : MARTHA MARIA DA SILVA FERREIRA
- Recorrido : SULAMY DA SILVA FERREIRA
- Recorrido : SUELY DA SILVA FERREIRA
- Rep. Jurídico : 9073-CE FRANCISCO APRIGIO DA SILVA
- Relator : DES. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE

PARTE FINAL DO DESPACHO:

Desta sorte, presentes os requisitos indispensáveis, admito o seguimento do recurso extraordinário.

Fortaleza, 08 de abril de 2002.

DES. FRANCISCO HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
PRESIDENTE DO TJ/CE

RECURSO ORDINÁRIO

2000.0015.2675-9/1

- Recorrente : BANCO BRADESCO S . A
- Rep. Jurídico : 2148-CE FCO IRAPUAN DE PAULA CAMPOS
- Recorrido : SARA JANE ROCHA BRITO
- Recorrido : WILSE DA SILVA BRITO
- Recorrido : ALBENICE NOGUEIRA ROCHA BRITO
- Rep. Jurídico : 3628-SP AIRTON BATISTA
- Relator : DES. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE

DESPACHO:

Cuida-se de Recurso Ordinário, que independe de despacho de admissibilidade.

Subam, pois, os presentes autos à Superior Instância, com as homenagens desta Presidência.

Fortaleza, 15 de abril de 2002.

DES. FRANCISCO HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE

PRESIDENTE DO TJ/CE

RECURSO ORDINÁRIO

2000.0015.4108-1/1

- Recorrente : JOSE FELIX DA CUNHA
- Rep. Jurídico : 3106-CE JOSE RODRIGUES XAVIER
- Recorrido : ESTADO DO CEARÁ
- Procurador - CARLOS OTAVIO DE ARRUDA BEZERRA
- Relator : DES. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE R. hoje.

Cuida-se de Recurso Ordinário, que independe de Juízo de admissibilidade.

Subam, portanto, os presentes autos à Superior Instância, com as homenagens desta Presidência.

Fortaleza, 18 de abril de 2002.

DES. FRANCISCO HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE

PRESIDENTE DO TJ/CE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DESPACHO N°: 77 - ANO: 2002

RECURSO ORDINÁRIO EM HABEAS CORPUS

2000.0016.0914-0/1

- Recorrente : JOSE ETEVALDO DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 10307-CE WEMERSON ROBERT SOARES SALES
- Recorrido : JUSTICA PUBLICA
- Relator : DES. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE R. hoje.

Dê-se ciência à parte interessada dos termos do v. acórdão de fls. 72, do Superior Tribunal de Justiça.

Fortaleza, 09 de abril de 2002.

Des. Haroldo Rodrigues

Presidente de TJ/CE.

Depart. Penal.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DESPACHO N°: 81 - ANO: 2002

RECURSO ORDINÁRIO EM HABEAS CORPUS

2000.0016.0914-0/1

- Recorrente : JOSE ETEVALDO DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 10307-CE WEMERSON ROBERT SOARES SALES
- Recorrido : JUSTICA PUBLICA
- Relator : DES. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE R. hoje.

Dê- se ciência à parte intressada dos termos do v. acórdão de fls. fls. 72, do Superior Tribunal de Justiça.

Fortaleza, 09 de abril de 2002.

Des. Haroldo Rodrigues.

Presidente do TJ/CE.

Depart. Penal.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DESPACHO N°: 83 - ANO: 2002

RECURSO ORDINÁRIO EM HABEAS CORPUS

2000.0014.7376-0/1

- Recorrente : JORGE FERREIRA MENDES
- Recorrido : A JUSTICA PUBLICA
- Relator : PRESIDENTE DO TJ-CE

R. hoje.

Dê-se ciência às partes do v. acórdão de fls. 124, do Superior Tribunal de Justiça.

Fortaleza, 16 de abril de 2002.

Des. Haroldo Rodrigues

Presidente TJ/CE.

Fortaleza, 29 de abril de 2002

Depart. Penal.

1.4 - EDITAIS, AVISOS E VISTA

ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS
N.º 28/2002 - DCRH/TJ

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, Desembargador Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque, no uso de suas atribuições legais e das conferidas pelos incisos I e XXVIII da Lei n.º 12.342 de 28 de julho de 1994, torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas para a realização de Concurso Público destinado ao provimento do cargo de Oficial de Justiça Avaliador de 3ª Entrância, AJU-ADO-24, do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Judiciário do Estado do Ceará para lotação e exercício no Juizado Especial Cível e Criminal Dr. José Sabóia de Albuquerque, Comarca de Sobral.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Concurso Público, obedecidas as normas deste Edital destina-se a selecionar candidato para provimento de 2 (dois) cargo efetivo vago de Oficial de Justiça Avaliador de 3ª Entrância, Classe I, Referência AJU-ADO-24 ou ao que vier a vagar ou for criado dentro do prazo de validade deste Concurso e será realizado pela Comarca de Sobral, tendo como vencimento inicial o valor de R\$182,76 (centro e oitenta e dois reais e setenta e seis centavos), que somados às Gratificações de Exercício , Risco de Vida, de Locomoção e Judiciárias perfazem um total bruto de R\$1057,57 (mil e cinqüenta e sete reais e cinqüenta e sete centavos).

1.2. A seleção para o cargo de que trata este Edital compreenderá exame de conhecimentos, mediante prova objetiva.

1.3. A Comissão Examinadora do Concurso será constituída de 3 (três) membros, sendo presidida pelo MM. Juiz Diretor do Fórum da Comarca de Sobral, contando com a participação de 1 (um) advogado de reputação ilibada e de notório saber jurídico e de 1 (um) representante do Ministério Público Estadual.

1.4. Será nomeado um Secretário para dar apoio aos trabalhos da Comissão devendo recair a designação, preferencialmente, no Diretor de Secretaria.

1.5. Caberá ao Presidente da Comissão nomear os demais membros da comissão, além de indicar outros servidores do Poder Judiciário, em número suficiente, para auxiliar na realização dos trabalhos do concurso.

1.6. Compete à Comissão Examinadora a elaboração das provas.

1.7. A jornada de trabalho é de 30 (trinta) horas semanais.

1.8. Oficial de Justiça Avaliador – Atividades judiciárias de nível médio, de formação especializada específica, relacionadas com o cumprimento exclusivo de mandados judiciais, bem como avaliação de bens e cumprimento de outras tarefas correlatas que lhes forem cometidas pelo Juiz, pertinentes ao serviço judiciário.

De modo específico, ao Oficial de Justiça Avaliador incumbe:

- cumprir os mandados, citações, intimações, notificações e outras diligências emanadas do Juiz;
- realizar avaliação de bens e inventários;
- lavrar certidões referentes aos atos que praticarem;
- convocar pessoas idóneas que testemunhem atos de sua função, quando a lei exigir;
- exercer, cumulativamente, quaisquer outras funções previstas na Lei n.º 12.342, de 28 de julho de 1994 compatíveis com o cargo.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. No ato da inscrição o candidato deverá:

- 1.1. Apresentar comprovante do pagamento da taxa de inscrição através da Guia de Recolhimento do FERMOJU, Código da receita n.º 924 - Fórum Judicial da Comarca de Sobral em favor do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, paga nas agências ou postos do Banco do Estado do Ceará – BEC, da Caixa

Econômica Federal ou Banco do Brasil.

2.1.2. Apresentar cópias legíveis e em perfeitas condições de documento de identidade e do Cadastro de Pessoa Física - CPF e 2 (duas) fotos 3X4 recentes e coloridas, os quais serão retidos.

2.1.3. Preencher corretamente a ficha de inscrição.

2.2. O valor da taxa de inscrição é de R\$20,00 (vinte reais) e não será devolvido, salvo se o concurso não se realizar, recaindo sobre o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, a devolução.

2.3. São considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Ministérios Militares e das Relações Exteriores pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Polícias e Corpos de Bombeiros Militares, pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, que por lei federal valem como identidade) passaportes, Carteiras do Trabalho e Previdência Social ou Certificado de Reservista.

2.3.1. Não será aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista, carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis ou danificados.

2.4. É obrigatória a apresentação de documento de identidade original no dia e local de realização das provas.

2.5. A inscrição será efetuada pessoalmente ou por procuração no período de 15 (quinze) dias, a contar do dia 06 (seis) de maio de 2002, na Secretaria do Fórum Dr. José Sabóia de Albuquerque da Comarca de Sobral, no horário das 8:00h às 14:00h, sito à Praça Senador Filgueiras, S/N - Centro, Código de Endereçamento Postal - CEP: 62.011-010.

2.6. Recaindo o último dia de inscrição em sábado, domingo ou feriado, o mesmo será prorrogado para o primeiro dia útil subsequente.

2.7. Os doadores de sangue que contarem o mínimo de 02 (duas) doações junto ao HEMOCE, num período de 1 (um) ano, estarão isentos do pagamento da taxa de inscrição, devendo a última doação ter sido efetivada no período de até 12 meses antes da inscrição no Certame (arts. 1º e 2º da Lei nº12.559, de 29 de dezembro de 1995).

2.8. Estarão também isentos da taxa de inscrição os servidores públicos estaduais de qualquer um dos Poderes (art. 1º da Lei nº 11.551, de 18 de maio de 1989), devidamente comprovado o vínculo respectivo mediante apresentação do contra-cheque referente ao mês imediatamente anterior ao período de inscrição ou declaração do Órgão de origem do candidato.

2.9. No caso de pagamento efetuado mediante emissão de cheque, este só será aceito se for do próprio candidato, sendo considerada sem efeito a inscrição na hipótese de devolução do cheque por qualquer motivo.

2.10. No ato de inscrição por procuração, o procurador deverá:

2.10.1. Apresentar o respectivo mandato, acompanhado de cópia autenticada da cédula de identidade e cadastro de pessoa física - CPF e 2 (duas) fotos 3X4 do candidato, os quais serão retidos.

2.10.2. Apresentar cédula de identidade e cadastro de pessoa física - CPF, próprios e originais, em bom estado, de modo a permitir com clareza a identificação.

2.10.3. Apresentar comprovante original do pagamento da taxa de inscrição.

2.10.4. Não há necessidade de reconhecimento de firma na procuração.

2.10.5. O candidato inscrito por procuração assumirá os eventuais erros cometidos por seu representante no preenchimento da ficha de inscrição e em sua entrega.

2.10.6. Não serão aceitas inscrições por via postal e/ou extemporânea, via fax ou correio eletrônico.

2.10.7. As informações prestadas na ficha de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato ou de seu procurador, dispondo a Comissão Examinadora do Concurso, o direito de excluir do respectivo processo seletivo aquele que não preencher a ficha de inscrição de forma completa, correta e legível ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

3. DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

3.1. O candidato aprovado no processo seletivo de que trata este Edital será investido no cargo, para o qual optou no ato da

inscrição, quando convocado, mediante a apresentação de cópias autenticadas dos documentos que comprovem:

a) ser brasileiro nato ou naturalizado ou cidadão português a quem foi deferida igualdade nas condições previstas no Decreto Federal nº 70.391, de 12 de abril de 1972.

b) quitação ou isenção do serviço militar;

c) idoneidade moral, atestado assinado por 1 (um)

Juiz ou 1 (um) membro do Ministério Público;

d) Título de Eleitor e comprovante de haver votado na última eleição (2 turnos) se for o caso;

e) isenção de culpa ou pena, por meio de certidão fornecida pelo Fórum Judicial do domicílio do candidato, achando-se em pleno gozo de seus direitos civis e políticos;

f) ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, comprovada por junta médica oficial credenciada;

g) possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos ou completados até a data de posse;

h) ter escolaridade de 2º grau completo ou correspondente exigida para o exercício do cargo para o qual se inscreveu;

i) não acumulação ilícita de cargo / função pública;

j) domicílio ou residência;

l) dois (2) retratos 3x4, coloridos e recentes.

4. DA PROVA E CONDIÇÕES DE APROVAÇÃO

4.1.0. concurso público de que trata este Edital será executado mediante aplicação de prova objetiva, eliminatória, englobando conhecimentos específicos e gerais sobre as disciplinas relacionadas a seguir:

4.1.1. Conhecimentos Específicos

a) Noções de Direito (Constitucional, Administrativo, Processual Civil e Processual Penal e Civil), num total de 20 (vinte) questões, valendo 3 (três) pontos cada questão;

b) Organização Judiciária do Estado do Ceará, num total de 10 (dez) questões, valendo 2 (dois) pontos cada questão;

4.1.2. Conhecimentos Gerais

a) Língua Portuguesa, num total de 10 (dez) questões, valendo 2 (dois) pontos cada questão;

b) Matemática, num total de 10 (dez) questões, valendo 1 (um) ponto cada questão;

c) Noções de Microinformática, num total de 5 (cinco) questões, valendo 1 (um) ponto cada questão.

d) Introdução à Estatística, num total de 5 (cinco) questões, valendo 1 (um) ponto cada questão.

4.2. Considerar-se-á aprovado o candidato que obtiver o mínimo de 60% (sessenta por cento) dos pontos ponderados da prova objetiva e 40% (quarenta por cento) dos pontos ponderados de cada disciplina.

4.3. A prova será de múltipla escolha e cada questão contará com 05 (cinco) opções, sendo uma única opção correta.

4.4. As provas deverão ser realizadas em dia de Domingo ou feriado.

5. DOS PROGRAMAS

5.1. As provas atenderão ao conteúdo dos programas específicos, consoante o Anexo Único deste Edital, entregues ao candidato por ocasião de sua inscrição, sem indicação de bibliografia.

6. DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DA PROVA

6.1. Todos os candidatos concorrentes à vaga deverão deslocar-se, por conta própria, para prestar a prova na Comarca de Sobral em local, data, e horário que vierem a ser determinados pelo Presidente da Comissão Examinadora do Concurso, através de publicação no Diário da Justiça do Estado do Ceará.

6.2. A prova para o cargo de Oficial de Justiça Avaliador de 3ª Entrância terá duração de 4 (quatro) horas.

6.3. O candidato deverá comparecer ao local da prova com antecedência mínima de 1 (uma) hora do horário fixado para o seu início, e somente será admitido à sala de exame se estiver munido do comprovante de inscrição e do original de documento de Identidade, devendo ainda apresentar perfeitas condições, de modo a permitir, com clareza, a identificação do candidato, não sendo aceitas cópias ainda que autenticadas.

6.4. Não será admitido na sala de realização das provas o candidato que se apresentar após o horário fixado para o início do exame.

6.5. Não haverá segunda chamada para a prova, nem sua realização fora da data, horário, cidade e espaço físico predeterminados.

6.6. Na correção do cartão de respostas, será atribuída nota zero à questão:

a) com nenhuma opção assinalada;

b) com mais de uma opção assinalada;

c) com rasura, ainda que legível.

6.7. Os cartões respostas, a critério do Presidente da Comissão

Examinadora do Certame, poderão ser corrigidos manual ou eletronicamente, resguardado, na primeira hipótese, o sigilo da identificação do candidato.

6.8. Não será permitida a entrada de candidatos portando armas ou aparelhos eletrônicos (BIP, telefone celular, walkman, receptor, gravador, agendas eletrônicas, máquinas calculadoras, etc.).

6.9. Durante a realização das provas, não será permitida espécie alguma de consulta ou comunicação entre os candidatos nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.

6.10. O candidato, ao terminar a prova objetiva, entregará ao fiscal, somente o gabarito.

7. DOS GABARITOS OFICIAIS

7.1. Os gabaritos oficiais serão divulgados mediante ato do Presidente da Comissão Examinadora do Certame da Comarca de Sobral após a aplicação da prova e afixados na entrada do referido Fórum.

8. DOS RECURSOS

8.1. Admitir-se-á um único recurso para cada candidato, abrangendo uma ou mais questões, relativo ao gabarito ou ao conteúdo das questões, desde que devidamente fundamentado, e dirigido ao Presidente da Comissão Examinadora do Certame.

8.2. O prazo máximo para interposição de recursos será de 05 (cinco) dias, a contar da data de divulgação oficial (subitem 7.1) no Diário da Justiça do Estado do Ceará.

8.3. Caso o exame dos recursos resultar anulação de questão, os pontos a ela correspondentes serão atribuídos a todos os demais candidatos, independentemente de terem os mesmos recorrido.

8.4. Os recursos serão julgados no prazo de 10 (dez) dias após o encerramento do prazo para interposição de recursos (subitem 8.2).

8.5. A decisão dos recursos, de caráter irrecorrível, será divulgada, na esfera administrativa, através de Edital publicado no Diário da Justiça do Estado do Ceará.

9. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

9.1. Ocorrendo empate no total dos pontos obtidos por dois ou mais candidatos, o desempate beneficiará, sucessivamente, o candidato que obtiver o maior número de pontos nas disciplinas:

- a) Noções de Direito;
- b) Português
- c) Organização Judiciária do Estado do Ceará

9.2. Persistindo a igualdade no total de pontos obtidos, o desempate será efetuado em benefício do candidato de maior idade.

10. DA CLASSIFICAÇÃO, DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E DA HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO

10.1. Após o julgamento dos recursos porventura apresentados, os candidatos aprovados serão classificados segundo a ordem decrescente do total de pontos obtidos, depois de observados os critérios de desempate.

10.2. A relação de candidatos aprovados será publicada no Diário da Justiça do Estado do Ceará.

10.3. O concurso será homologado mediante ato baixado pelo Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

11. DO PRAZO DE VALIDADE

11.1. O prazo de validade do concurso regulado por este Edital será de 2 (dois) anos contados a partir da data da publicação e circulação de sua homologação, no Diário da Justiça do Estado do Ceará, prorrogável, uma única vez, por igual período, a critério do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

12. NOMEAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DOS APROVADOS

12.1. O candidato aprovado, será convocado, mediante Edital de Convocação publicado no Diário da Justiça.

12.2. O Edital de Convocação a que se reporta o item anterior será publicado no Diário da Justiça.

12.3. Convocado para nomeação, não poderá o candidato pedir o deslocamento do seu nome para o final da lista de classificação.

12.4. O candidato nomeado haverá de apresentar-se para a posse na Comarca de Sobral, às suas próprias expensas, no prazo de 30 (trinta) dias da publicação do ato de nomeação, ou provando o nomeado impedimento legítimo antes da expiração do prazo ser-lhe-á, pela autoridade que expediu o título, concedida prorrogação por mais trinta dias

contados a partir do término do primeiro prazo.

12.5. O exercício funcional dar-se-á somente na Comarca de Sobral para qual o candidato submeteu-se ao concurso, após o compromisso e posse, respeitados os prazos previstos no item anterior.

12.6. O estágio probatório será realizado obrigatoriamente na Unidade de lotação inicial do servidor, sendo desconsiderada pela administração, qualquer solicitação de remoção ou disposição para outros órgãos.

12.7. Perderá o direito ao cargo, que será declarado vago, o candidato aprovado que não prestar o compromisso e posse e não entrar em exercício dentro do prazo estabelecido no subitem 12.4.

12.8. As nomeações, nos casos de desistência, serão procedidas de acordo com a ordem de classificação, bem ainda, as nomeações para os cargos que vierem a vagar durante o prazo de validade do concurso.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Não serão fornecidos atestados, certificados ou certidões relativas à seleção, classificação ou notas de candidatos, valendo, para tal fim, os resultados publicados no Diário da Justiça.

13.2. Somente os Atos publicados no Diário da Justiça do Ceará possuem caráter oficial. Sendo meramente informativos quaisquer outros tipos de comunicações dirigidas aos candidatos.

13.3. O Tribunal de Justiça do Estado do Ceará não se responsabiliza por informação não recebida pelo destinatário em virtude de endereço incorreto ou incompleto, devendo qualquer mudança de endereço ser comunicada imediatamente ao Departamento Central de Recursos Humanos do Tribunal de Justiça.

13.4. Será sumariamente excluído do processo seletivo, se em qualquer de suas etapas, por ato do Presidente da Comissão Examinadora, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que:

- fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- agir com incorreção e descortesia, independentemente do momento, para com qualquer membro da equipe encarregada do processo seletivo, da aplicação das provas ou da Comissão Examinadora;
- for surpreendido, durante a aplicação da prova, em qualquer tipo de comunicação com outro candidato ou se utilizando de livros, códigos, manuais, impressos ou anotações, telefone celular, transmissor ou receptor de mensagens de qualquer tipo e calculadoras em geral;
- tiver lançado mão de meios ilícitos ou imorais na realização das provas, segundo se comprovar, posteriormente, mediante análise, por meio eletrônico, estatístico, mecânico, visual ou grafotécnico;
- perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
- não devolver, integralmente, o material recebido, particularmente no que se refere ao cartão de respostas;
- ausentar-se do local de prova sem o devido acompanhamento do fiscal, após ter assinado a lista de presença;
- utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos para obter aprovação própria ou de terceiros;
- deixar de assinar o cartão de respostas;
- não atender às determinações regulamentares emitidas pela Comissão Examinadora do Concurso.

13.5. A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, prova ou tornar sem efeito a nomeação de candidato, desde que verificadas falsidades de declarações ou irregularidades nas provas ou documentos.

13.6. A inscrição do candidato implicará a plena aceitação das normas contidas neste Edital, bem como nas comunicações e instruções emitidas pela Comissão Examinadora.

13.7. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado.

13.8. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Examinadora do Concurso.

Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza aos
16 (dezesseis) dias do mês de Abril de 2002

Desembargador *Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque*
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PROGRAMA DE DISCIPLINAS

CARGO: OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR

1 CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

1.1. **NOÇÕES DE DIREITO CONSTITUCIONAL:** Princípios fundamentais da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988; Direitos e Garantias fundamentais; Direitos e deveres individuais e coletivos; Organização do Estado – União, Estados, Distrito Federal e Municípios. Competências; Administração Pública: Disposições Gerais. Princípios; Servidores Públicos e Civis: princípios constitucionais; Organização dos Poderes; Poder Legislativo: Congresso Nacional. Atribuições. Processo Legislativo. Emendas à Constituição. Leis Complementares. Leis Ordinárias. Leis Delegadas. Medidas Provisórias. Decretos Legislativos. Resoluções Poder Judiciário: Disposições gerais. Tribunais e Juízes dos Estados. Garantias dos seus membros. Organização e Competência dos Tribunais; Funções essenciais à Justiça: Ministério Público. Defensoria Pública e Advocacia. Poder Executivo: Do Presidente e do Vice-Presidente.

1.2. **NOÇÕES DE DIREITO ADMINISTRATIVO:** Administração Pública: Características. Modos de atuação. Regime Jurídico; Personalidade jurídica do Estado. Órgãos e agentes. Competência; Poderes administrativos: vinculado, discricionário, hierárquico, disciplinar, regulamentar e de polícia; Atos administrativos: conceito, elementos, competência, finalidade, forma, motivo, objeto. Atributos. Presunção de legitimidade, imperatividade, auto-executoriedade. Mérito administrativo. Atos vinculados e atos discricionários; Invalidação dos atos administrativos: revogação, anulação, efeitos.

1.3. **NOÇÕES DE DIREITO CIVIL:** Lei de introdução ao código civil, pessoa natural, pessoa jurídica, personalidade, domicílio, residência, bens, diferentes classes de bens, fatos e atos jurídicos, nulidades, prescrição e decadência, posse: classificação, aquisição, efeitos e perda: Propriedade: aquisição, perda da propriedade, direito real sobre coisa alheia; Obrigações: modalidades e efeitos da liquidação das obrigações, Responsabilidade civil. Do casamento. Dos impedimentos. Regime dos bens entre cônjuges. Dissolução da Sociedade Conjugal e da Proteção da Pessoa dos Filhos. Dos Alimentos.

1.4. **NOÇÕES DE DIREITO PROCESSUAL CIVIL:** Do Juiz; Dos Auxiliares da Justiça; Dos atos processuais; Das despesas e das multas; Do tempo e do lugar dos atos processuais; Dos prazos; Das comunicações dos atos: citações e intimações no Processo de Conhecimento, Execução (inclusive penhora e arrematação), e atos concretórios do Processo Cautelar; Da distribuição e do registro.

1.5. **NOÇÕES DE DIREITO PROCESSUAL PENAL:** Inquérito policial. Ação penal pública. Ação Penal de iniciativa privada. Ação subsidiária. Ação civil; Restituição das coisas apreendidas, medidas asseguratórias, incidente de falsidade, insanidade mental do acusado; Da prova pericial, interrogatório do acusado, perguntas ao ofendido, testemunhas, reconhecimento de pessoas e coisas, acareação, documentos, indícios, busca e apreensão. Sujeitos processuais: juiz penal, partes e órgãos auxiliares; Da prisão: disposições gerais, prisão em flagrante, prisão preventiva e apresentação espontânea do acusado, prisão administrativa, liberdade provisória e fiança. Revogação; Das comunicações dos atos processuais: cartas, citação, intimação, notificação. Formas e prazos. Contagem. Tempestividade e intempestividade.

1.6. ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ: Divisão e Organização Judiciária do Ceará. Comarcas: classificação, sede, implantação, instalação, elevação, rebaixamento ou extinção. Comarcas vinculadas. Distritos judiciários; Da Justiça de 2ª instância ou 2º grau. Tribunal de Justiça: composição, órgãos, competência, Conselho da Magistratura, Câmaras isoladas e reunidas. Do Presidente, do Vice-Presidente e do Corregedor Geral da Justiça. Da Escola Superior de Magistratura; Da Justiça de 1ª instância ou 1º grau. Composição. Dos Juízes substitutos: atribuições administrativas, competência. A Diretoria do Foro. A Vara. A Secretaria de vara. Dos Juízes de Direito. Dos Juízes de Direito Auxiliares. Do Tribunal do Júri. Da Auditoria Militar. Dos Juizados Especiais. Dos Juizados de Paz. Da Comarca da Capital. Da Diretoria do Foro. Dos Juízes de Direito: quantidade e especialização das Varas. Competência privativa. Comarcas do interior; Da organização da carreira dos magistrados: provimento (ingresso, nomeação, aquisição de vitaliciedade, promoção, acesso, remoção, permuta). Direitos, garantias e prerrogativas. Deveres, responsabilidades e proibições dos Magistrados; Organização, classificação e atribuições dos Serviços Auxiliares da Justiça de 1º grau: portaria, distribuição, contadaria, partilhas e leilões, depósito público de bens apreendidos (fonte: Leis Estaduais nº 12.342, de 28 de julho de 1994 e alterações posteriores, Lei nº 13.102, de 17 de janeiro de 2001).

1.7. LEI DO JUIZADO ESPECIAL: Lei nº 12.553, de 27 de dezembro de 1995 e Lei Federal nº 9.099, de 26 de setembro de 1995.

2. CONHECIMENTOS GERAIS

2.1. PORTUGUÊS

Ortografia e acentuação gráfica; Classificação e flexão das palavras: **variáveis** (substantivo, artigo, adjetivo, numeral, pronome e verbo) e **invariáveis** (advérbio, preposição, conjunção e interjeição); Concordância verbal e nominal; Regência verbal e nominal; Crase; Emprego dos verbos regulares e irregulares; Funções morfossintáticas do “que”; Colocação pronominal; Análise sintática do período simples e composto; Pontuação; Semântica (antônimos, sinônimos, homônimos e parônimos); Interpretação do texto.

2.2. MATEMÁTICA

Números inteiros e fracionários; Sistema legal de medidas; Razão, proporção e escala: números e grandezas proporcionais, propriedades das proporções; Grandezas diretamente e inversamente proporcionais. Regra de três simples e composta. Regra de sociedade; Porcentagem; Juros simples e composta.

2.3. INTRODUÇÃO À ESTATÍSTICA

Método Estatístico: Fases (coleta, crítica, apuração e apresentação de dados e análise e interpretação dos resultados). População. Amostra. Frequência. Intervalo. Medidas de Posição: média, moda e mediana. Medidas de dispersão absoluta: amplitude total, variância e desvio padrão. Medidas de dispersão relativa: coeficiente de variação.

2.4. NOÇÕES DE MICROINFORMÁTICA

Conhecimentos básicos de microcomputadores PC – Hardware. Noções de Sistemas Operacionais. MS-DOS. Noções de sistemas de Windows. Noções do processador de texto MS-Word para Windows. Noções da planilha de cálculo MS-Excel. Noções básicas de Banco de dados. Comunicação de dados. Conceitos Gerais de Equipamentos e Operacionalização.

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO PENAL **VISTA N°: 45 - ANO: 2002**

APELAÇÃO CRIME

2000.0015.3078-0/0

Apelante : ALBERICO DA SILVA TAVORA

Rep. Jurídico : 12476-CE JOSE FLAVIO COSTA LIMA NETO

Apelado : A JUSTICA PUBLICA

Relator: Exmo(a) DES. ERNANI BARREIRA PORTO sendo substituído pelo Juiz Convocado Exmo(a) Sr(a) WILTON MACHADO CARNEIRO

Fica intimado para apresentar as razões na Apelação Crime nº. 2000.0015.3078-0 de Cascavel, o Advogado José Flávio Costa Lima Neto - OAB/CE 12.476, face ao disposto no art. 600 § 4º do CPP.

Fortaleza, 29 de abril de 2002.

Depart. Penal.

5 - TRIBUNAL PLENO

5.2 - DESPACHOS DOS RELATORES

TRIBUNAL PLENO
DESPACHO Nº: 40 - ANO: 2002

MANDADO DE SEGURANÇA

2001.0001.1190-1/0

- Impetrante : ACESU - ASSOCIACAO CEARENSE DE SUPERMERCADOS
- Rep. Jurídico : 3668-CE JOSE DAMASCENO SAMPAIO
- Impetrado : SECRETARIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA
- Relator: DESA. MARIA CELESTE THOMAZ DE ARAGÃO

Despacho

Trata- se de Mandado de Segurança Coletivo com Pedido Liminar, impetrado pela ACESU - Associação Cearense de Supermercados contra ato supostamente coator do Secretário da Fazenda no Estado do Ceará, que veda a impetrante o direito de compensar o ICMS devido nas operações realizadas com os produtos da cesta básica, que, nos termos do art. 41, do Decreto nº 24.569/97 (Regulamento do ICMS), reduz a base de cálculo do referido tributo em 58,82% (cinqüenta e oito inteiros e oitenta e dois centésimos por cento), com fulcro no art. 54, V, da Lei Estadual nº 12.670/96 e art. 66, do Decreto supracitado, reputados inconstitucionais pela impetrante.

Assevera a Impetrante que tal vedação fere o art. 155, II, da Lei Maior, que estabelece como regra geral o princípio da não cumulatividade do ICMS, bem como o inciso II, do seu § 2º, uma vez que referida disposição constitucional só comporta duas exceções trazidas pelo legislador constituinte originário e a redução de base de cálculo não se insere em tais vedações, trazendo à colação doutrina e jurisprudências abalizadas nesse sentido.

Com base nas razões supra - alinhadas, requer, initio litis, a medida liminar, a fim de assegurar a efetividade da tutela jurisdicional a ser prestada ao final do processo, requerendo, para tanto, providência no sentido de determinar a suspensão das exigências até julgamento de mérito, reconhecendo, de imediato, o direito das substituídas de utilização dos créditos nas operações com os produtos da cesta básica sem qualquer estorno.

Este é o breve relatório.

Busca- se, com a medida liminar, a realização do imperativo constitucional da efetividade da tutela jurisdicional, através da neutralização do periculum in mora, consubstanciando- se em uma exigência direta do Estado de Direito, decorrência do monopólio da jurisdição, que impede o titular de defender, por si só, seus próprios direitos ou interesses (proibição de autotutela), representando, pois, a contrapartida desta proibição, bem como da garantia da ampla proteção jurisdicional, insculpido no art. 5º, XXXV, da Lei Maior, ao dispor que “a lei não excluir da apreciação do Poder Judiciário lesão ou ameaça a direito”.

Desse modo, para a concessão da referida medida liminar, mister se faz o atendimento, cumulativamente, dos seus requisitos, quais sejam, o periculum in mora e o fumus boni iuris.

Quanto ao periculum in mora, vislumbro-o em face do risco de autuação, execução e negativação cadastral que as empresas representadas processualmente poderão sofrer, em não obedecendo tais determinações flagrantemente inconstitucionais.

Quanto ao fumus boni iuris, este resta atendido diante da situação fática e jurídica proposta. Senão, vejamos:

O tema objeto do mandamus está afeto ao princípio da não cumulatividade do ICMS. “ Não estamos, na hipótese, diante de simples recomendação do legislador constituinte, mas de norma cogente que, por isso mesmo, nem o legislador ordinário, nem o administrador nem, muito menos, o intérprete podem desconsiderar”. (Carrazza, Roque Antonio. ICMS. 5 ed. rev. e. ampl. de acordo com a Lei Complementar 87/96.(São Paulo: Malheiros, 1999, p. 198)

Nos termos da própria Constituição Federal, no art. 155, § 2º, II, o direito à não cumulatividade do ICMS só não se impõe nos casos de isenção e não-incidência, que devem ser interpretadas restritivamente, não podendo, portanto, sofrer qualquer ampliação infraconstitucional ou, menos ainda, infralegal.

Nesse sentido, ensinam os tributaristas Misabel Abrel Machado Derzi e Sacha Calmon Navarro Coelho:

“ A Constituição Federal de 1988 não contém nenhuma exceção ao princípio da não-cumulatividade, salvo aquela já referida, concernente à isenção e não incidência. Poderá a legislação infraconstitucional, ao disciplinar o princípio da não cumulatividade, amesquinhar- lo, ou restringi- lo ou reduzi-

lo? Doutrina cada vez mais sólida responde negativamente, delineando- se, entre nós, o consenso de que as limitações impostas em leis complementares, convênios e regulamentos são absolutamente inconstitucionais”. (Direito tributário aplicado. Belo Horizonte: Del Rey, 1997, p. 25).

Por expressa permissão constitucional e por determinação jurisprudencial e por determinação jurisprudencial dominante, superadas estão as controvérsias sobre a constitucionalidade da substituição tributária, constituindo posicionamento reiterado na jurisprudência, verbis:

“ ICM ou ICMS - não - a cumulatividade - natureza constitucional - direito ao crédito pela operação anterior. O abatimento decorrente de operação anterior é categoria jurídica de hierarquia constitucional ou direito constitucional reservado ao contribuinte do que não pode ser amesquinhado por nenhuma lei, decreto, portaria ou interpretação. Embargos infringentes conhecidos e providos. Decisão: Conhecer e prover os embargos infringentes. Decisão unânime”. (EIC 1960795 TJDF, Relator Romão C. Oliveira, 1ª Câmara Cível, DJU 14/08/1996, P. 13.592).

Ante o exposto, defiro o pedido liminar, a fim de determinar a suspensão das referidas exigências, assegurando o direito das substituídas de utilização dos créditos nas operações com produtos da cesta básica sem qualquer estorno, até ulterior decisão.

Intime- se a autoridade coatora para prestar informações.

Fortaleza, 26 de fevereiro de 2002.

Desa. Maria Celeste Thomaz de Aragão, relatora

MANDADO DE SEGURANÇA

2001.0001.2224-5/0

- Impetrante : MARIA OCINDA COLARES
- Rep. Jurídico : 10346-CE JOSE NUNES RODRIGUES
- Impetrado : SECRETARIO DE EDUCACAO BASICA DO ESTADO DO CEARA
- Litisconsorte passivo : ESTADO DO CEARA
- Relator: DES. JOSÉ MARIA DE MELO

Despacho

Vistos etc.,

Trata- se de Mandado de Segurança, com pedido de liminar, impetrado por Maria Ocinda Colares, servidora pública estadual, profissional do magistério, Prof. iniciante, Referência 05, residente e domiciliada em Tabuleiro do Norte, contra ato do Secretário de Educação Básica do Estado do Ceará, requerendo, no ensejo, a citação do Estado do Ceará para integrar a lide como litisconsorte passivo.

Aduziu a impetrante, que quando de sua aposentação, publicada no Diário Oficial nº 063, de 31 de março de 2000, para surpresa sua “os seus vencimentos sofreram uma redução brusca no código 101, hoje código 301, intitulado Proventos, ou vencimento - salário, cuja diferença mensal, corresponde, à época R\$ 31,00 (trinta e um reais), não incluídos os reflexos.

Tal importaria em redução vencimental, situação que, na verdade, é defesa pela CF/88, que também prevê que os proventos de aposentadoria, por ocasião de sua concessão, serão calculados com base na remuneração do servidor no cargo efetivo em que se der a inatividade e, na forma da lei, corresponderão à totalidade da remuneração (art. 40, § 3º, da Constituição vigente)

A documentação trazida à colação mostra que a impetrante ao passar para a inatividade, teve uma significante diminuição nos seus proventos, com possível malferimento ao princípio constitucional da irredutibilidade vencimental, a caracterizar o fumus boni iuris, enquanto que, a só circunstância de tratar- se de verba de caráter alimentar, diz do periculum in mora presente à impetração.

Isto posto, concedo a liminar reclamada, para o fim de restabelecer-se a remuneração da requerente sendo- lhe pago o que vinha recebendo na atividade.

Oficie- se a autoridade indigitada coatora, dando- lhe conta do inteiro teor desta interlocutória.

De outra parte, considerando que o Secretário da Educação Básica do Estado do Ceará já prestou informes às fls. 27/38, cite- se o Estado do Ceará, na pessoa do seu representante legal para, integrar a lide na qualidade de litisconsorte passivo necessário.

Fortaleza, 13 de março de 2002.

Des. José Maria de Melo, relator

MANDADO DE SEGURANÇA

2002.0000.2004-1/0

- Impetrante : DANIEL MAIA TEIXEIRA
- Impetrante : ROBSON LUEDERS MARTINS
- Rep. Jurídico : 5509-CE ROSANGELA MA. C. VIANA
- Estagiário - ROBSON LUEDERS MARTINS
- Impetrado : DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARA
- Relator: Exmo(a) DES. JOSE EVANDRO NOGUEIRA LIMA sendo

substituído pelo Juiz Convocado Exmo(a) Sr(a) JOAO BYRON DE FIGUEIREDO FROTA

Despacho

Cls.

Acolho e homologo o pedido de desistência formulado às fls. 31 dos autos, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Após a devida baixa na distribuição, arquive- se.

Intime- se.

Fortaleza, 22 de abril de 2002.

Dr. João Byron de Figueirêdo Frota, relator juiz convocado.

MANDADO DE SEGURANÇA

2002.0000.4605-9/0

- Impetrante : LUCIA GADELHA DE SOUSA
- Rep. Jurídico : 9734-CE EVANDRO FERREIRA MONTE
- Rep. Jurídico : 10232-CE CRISTIANNE LIMA DE SOUZA
- Impetrado : SECRETARIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA
- Relator: DES. FRANCISCO GILSON VIANA MARTINS

Despacho

Manifestar- me- ei sobre a liminar requestada após as informações.

Notifique- se a autoridade apontada como coatora, nos termos do art. 7º, I, da Lei N° 1533/51.

Fortaleza, 02/04/2002

Des. Francisco Gilson Viana Martins, relator

MANDADO DE SEGURANÇA

2002.0000.5033-1/0

- Impetrante : CICERA XIMENES DE MOURA
- Rep. Jurídico : 10346-CE JOSE NUNES RODRIGUES
- Impetrado : SECRETARIO DE EDUCACAO BASICA DO ESTADO DO CEARA
- Litisconsorte passivo : ESTADO DO CEARA
- Relator: DES. FRANCISCO GILSON VIANA MARTINS

Despacho

Tratam os autos de Mandado de Segurança impetrado por Cícera Ximenes de Moura contra atos tidos por abusivos e ilegais do Sr. Secretário de Educação Básica do Estado do Ceará, na pessoa de seu titular, requerendo, de logo, a citação do Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público, representada pelo Procurador, para que viesse integrar na lide na condição de litisconsorte passivo.

Alega a impetrante, servidora pública estadual, Profissional do Magistério, que foi aposentada, com proventos integrais, como prevê a lei, sendo o ato publicado no Diário Oficial n° 001, de 02 de janeiro de 2002, quando então seus proventos estranhamente foram reduzidos, conforme demonstrado pelos documentos trazidos à colação, malferindo- se, assim, dispositivo do Estatuto do Magistério, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e a própria Constituição Federal que prevê irredutibilidade de salários e proventos, prevendo o cálculo destes com base na remuneração do servidor no cargo efetivo em que se deu a aposentadoria e, na forma da lei, correspondente à totalidade da remuneração.

Pede a concessão da liminar colmando que lhe seja garantido o direito líquido e certo de recebimento de seus proventos sem os descontos que ilegalmente estão sendo implementados. Na verdade, é de se reconhecer que a impetrante, a partir de sua aposentadoria, passou a sofrer sensível redução nos seus proventos, o que se constata examinando- se os documentos acostados, ou seja, seus extratos de pagamento, que passaram a ser de valor menor do que percebia antes de sua inatividade.

Verifica- se, daí, a ocorrência do fumus boni iuris, ao passo que também está presente o periculum in mora, visto tratar- se de verba de cunho alimentar.

Assim sendo, defiro a liminar nos termos do pedido, vale dizer, para que o pagamento dos proventos seja no valor que auferia a impetrante antes de sua aposentadoria, o que está retratado no contra cheque de fls. 15.

Notifique- se à autoridade impetrada, nos termos do art. 7º, inc. I, da Lei n° 1.533/51 e cite- se o litisconsorte passivo.

Expediente.

Fortaleza, 03 de abril de 2002.

Des. Francisco Gilson Viana Martins, relator

7 - CÂMARAS CÍVEIS ISOLADAS

2ª CÂMARA CÍVEL

7.6 - DESPACHOS DOS RELATORES

2ª CÂMARA CÍVEL

DESPACHO N°: 70 - ANO: 2002

AGRAVO REGIMENTAL

2000.0014.3313-0/1

- Agravante : BANCO PANAMERICANO S/A
- Rep. Jurídico : 7611-CE ALBERTO BEZERRA DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 11209-CE VILANEIDA AGUIAR BEZERRA
- Rep. Jurídico : 13452-CE LUIZ ARTHUR MELO PESSOA PIRES
- Agravado : MARIA VALQUIRIA MOREIRA CORDEIRO
- Agravado : REGINALDO FELIX CAVALCANTE
- Rep. Jurídico : 5621-CE EURIDES RODRIGUES DE PAULA
- Rep. Jurídico : 8714-CE FABIO JOSE DE OLIVEIRA OZORIO
- Rep. Jurídico : 10061-CE SUELY PINTO DE MEDEIROS
- Estagiário : HOSANA MARIA DE P. CAZUZA
- Relator : DESA. GIZELA NUNES DA COSTA

Cumpre- se o artigo 45 do Código de Processo Civil.

Expediente Necessário.

Fortaleza, 25 de março de 2002.

Desa. Gizela Nunes da Costa - Relatora.

AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

2000.0013.5582-2/0

- Agravante : JOSE COSTA NETO
- Rep. Jurídico : 6102-CE HELIO PARENTE DE VASCONCELOS FILHO
- Rep. Jurídico : 6241-CE NEUMAYER DE SOUSA MAIA
- Rep. Jurídico : 8932-CE CARLOS DE SOUSA MAIA
- Agravado : SINDICATO DOS ESTIVADORES E DOS TRABALHADORES EM ESTIVA DO ESTADO DO C
- Rep. Jurídico : 1613-CE JOSE LINDIVAL DE FREITAS
- Rep. Jurídico : 5932-CE CARLOS AUGUSTO OLIVEIRA DE FREITAS
- Rep. Jurídico : 5552-DF JOSE LINEU DE FREITAS
- Relator : DES. JOAO DE DEUS BARROS BRINGEL

Diga o agravante se ainda lhe ocorre algum interesse ao seguimento deste Agravo.

Fortaleza, 15 de abril de 2002.

Des. João de Deus Barros Bringel - Relator.

AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

2000.0013.9470-4/0

- Agravante : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
- Rep. Jurídico : 11386-BA EDNA FERREIRA LIMA
- Rep. Jurídico : 2930-CE JUVENAL A. ARAUJO DE ARRUDA FURTADO
- Rep. Jurídico : 3152-CE SAMIA SOARES BULCAO DOMINGUES
- Rep. Jurídico : 3804-CE MARIA ESCOLASTICA COSTA OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 4256-CE ANTONIA NEUMA DIAS VASCONCELOS
- Rep. Jurídico : 5667-CE FRANCISCO DAS C. ANTUNES MARQUES
- Rep. Jurídico : 5860-CE VLADIA BEZERRA DO CARMO
- Rep. Jurídico : 7260-CE ELIAS MENEZES AGUIAR
- Rep. Jurídico : 7837-CE FLAVIO LUIZ PEIXOTO MARQUES
- Rep. Jurídico : 8850-CE GERCEI PEREIRA DA COSTA
- Rep. Jurídico : 8982-CE JOSELUCIA MELO MARQUES
- Rep. Jurídico : 8996-CE ANTONIO CLAUDIO ALVES DE ALBUQUERQUE
- Agravado : MASSA FALIDA DE PROVIAS - PROJETOS E SINALIZACOES DE RODOVIAS LTDA
- Rep. Jurídico : 5438-CE ANTONIO JOSE DE M. CARVALHO
- Rep. Jurídico : 6630-CE FCO. XAVIER C. LIMA
- Relator : DES. JOSE CLAUDIO NOGUEIRA CARNEIRO

R.hoje.

Cumpre- se a parte final do despacho de fls.54/55, com a devida urgência.

Expediente.

Fortaleza, 14 de fevereiro de 2002.

Des. José Claudio Nogueira Carneiro - Relator.

AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

2000.0015.7574-1/0

- Agravante : ESPOLIO DE MILTON BEZERRA STUDART
- Inventariante parte ativa : EDUARDO CAVALCANTE STUDART

- Rep. Jurídico : 5060-CE MARCUS JOSE DE PAULA PESSOA COSTA E SILVA
- Rep. Jurídico : 10081-CE CAMILA DOS REIS BARROSO
- Rep. Jurídico : 10511-CE ANA CRISTINA A. DE PAULA PESSOA
- Rep. Jurídico : 11976-CE MONICA MARIA PEREIRA MACHADO
- Rep. Jurídico : 13886-CE CARLOS EDUARDO LIMA DE ALMEIDA
- Agravado : MUNICIPIO DE CAMOCIM -CE
- Rep. Jurídico : 3082-CE EDSON MANUEL FEIJO GUIMARAES
- Rep. Jurídico : 3467-CE TIAGO ALBANO FERREIRA DE MATOS
- Rep. Jurídico : 4987-CE LUZINETE MOREIRA DE CASTRO GUILHON
- Rep. Jurídico : 5214-CE JOSE LEITE JUCA FILHO
- Rep. Jurídico : 5831-CE RICARDO LUIS NEVES SOLON
- Rep. Jurídico : 6102-CE HELIO PARENTE DE VASCONCELOS FILHO
- Rep. Jurídico : 11267-CE HAROLDO XIMENES JUNIOR
- Advogado (sem oab) : MARIA LUCILEIDE VIEIRA
- Relator : DES. JOSE MAURI MOURA ROCHA

R.H.

Vistos, etc.

Acolho e Homologoo pedido de desistência formulado às fls.53.

Arquive-se.

Expedientes Necessários.

Fortaleza/Ce, 16 de abril de 2002.

Des. José Mauri Moura Rocha - Relator.

AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

2001.0000.7697-9/0

- Agravante : MARCELINO VALE MARINHO
- Rep. Jurídico : 2099-CE JOSE NIVARDO CHAVES
- Agravado : CELIA FREIRE MELO MARINHO
- Rep. Jurídico : 5305-CE MARIA ELIANE CARNEIRO LEAO MATTOS
- Rep. Jurídico : 12800-CE JULIANA MATTOS MAGALHAES
- Estagiário - MARIA CARMEM DE HOLANDA CAVALCANTE
- Relator : DES. JOSE CLAUDIO NOGUEIRA CARNEIRO

Parte Final do Despacho:

Ante o exposto, homologo, para que surta os devidos efeitos jurídicos, o pedido de desistência formulado pelo agravante, com fundamento no art. 501 do CPC c.c art.33, VII, do RITJCE.

Expedientes Necessários.

Fortaleza, 16 de abril de 2002.

Des. José Claudio Nogueira Carneiro - Relator.

APELAÇÃO CÍVEL

2000.0013.5538-5/0

- Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA 5A. VARA DA FAZENDA PÚBLICA
- Apelante : ROSEMARY BARRETO PAIVA
- Rep. Jurídico : 4608-CE ALBERTO FERNANDES DE F. NETO
- Rep. Jurídico : 12056-CE VIVIANE MONTEIRO FERNANDES AUGUSTO
- Apelante : MUNICIPIO DE FORTALEZA
- Procurador - JOAO AFRANIO MONTENEGRO
- Apelado : ROSEMARY BARRETO PAIVA
- Rep. Jurídico : 4608-CE ALBERTO FERNANDES DE F. NETO
- Rep. Jurídico : 12056-CE VIVIANE MONTEIRO FERNANDES AUGUSTO
- Apelado : MUNICIPIO DE FORTALEZA
- Procurador - JOAO AFRANIO MONTENEGRO
- Relator : DES. JOSE CLAUDIO NOGUEIRA CARNEIRO

As partes, para, no prazo comum de dez dias, se pronunciarem acerca da remessa dos autos à justiça do trabalho, consoante entendimento expressado às fls.133/138 pela douta Procuradoria Geral de Justiça .

Expedientes Necessários.

Fortaleza, CE, 12 de abril de 2002.

Des. José Claudio Nogueira Carneiro - Relator.

APELAÇÃO CÍVEL

2000.0015.8982-3/0

- Apelante : INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA - IPEC
- Procurador
- Apelado : MARIA NEIVA BARROSO SAMPAIO
- Rep. Jurídico : 6129-CE FCO. LAURO GOMES
- Rep. Jurídico : 6395-CE GILBERTO DE MELO ESCORCIO
- Rep. Jurídico : 9865-CE MARIA APARECIDA FEITOSA CANDIDO
- Relator : DES. JOSE MAURI MOURA ROCHA

R.H.

Vistos, etc.

Acolho o parecer de fls.62.

Remetam-se os autos ao Juízo de origem, para os fins que se impõe. Expedientes Necessários.

Fortaleza/Ce, 16 de abril de 2002.

Des. José Mauri Moura Rocha - Relator.

APELAÇÃO CÍVEL

2001.0000.2761-7/0

- Apelante : JOSE EDUARDO BRITO BARROSO
- Apelante : MARIA ISABEL BRITO BARROSO
- Rep. Jurídico : 6649-CE FRANCISCO SIREDSO TAVARES RAMOS
- Apelado : CONSUELO COSTA ALMEIDA
- Rep. Jurídico : 5251-CE FCA.GLAUCINEIDA B.DE QUEIROZ
- Rep. Jurídico : 7807-CE ABDIAS JUNIOR CAVALCANTE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 8023-CE FRANCISCO CLAUDIO B.DE QUEIROZ
- Rep. Jurídico : 8187-CE CARLOS ANTONIO MARTINS
- Rep. Jurídico : 9281-CE HILA MARIA CARNEIRO DE OLIVEIRA
- Relator : DES. JOAO DE DEUS BARROS BRINGEL

Nos autos.

Ouça-se a parte contrária.

Fortaleza, 08 de abril de 2002.

Des. João de Deus Barros Bringel - Relator.

APELAÇÃO CÍVEL

2001.0001.2198-2/0

- Apelante : JOSE OSCAR SILVA
- Rep. Jurídico : 7068-CE FRANCISCO DE ASSIS MESQUITA PINHEIRO
- Rep. Jurídico : 7128-CE ANTONIO GLAY FROTA OSTERNO
- Apelado : BANCO DO BRASIL S/A
- Rep. Jurídico : 3242-CE FCO. GLADYSON PONTES
- Rep. Jurídico : 3604-CE PAULO DOS SANTOS NETO
- Rep. Jurídico : 3619-CE MARIA VALDELY DA C. RIBEIRO
- Rep. Jurídico : 3648-CE MIGUEL OSCAR V. PEIXOTO
- Rep. Jurídico : 4179-CE RAIMUNDO ERNANDES DE SENA
- Rep. Jurídico : 5242-CE FRANCISCO DA PONTE LOPES
- Rep. Jurídico : 6005-CE JOSE DACIO DE MENEZES MOREIRA
- Rep. Jurídico : 6210-CE WALMAR CARVALHO COSTA
- Rep. Jurídico : 6649-CE FRANCISCO SIREDSO TAVARES RAMOS
- Rep. Jurídico : 6675-CE ADAIL COLARES TAVORA
- Rep. Jurídico : 7013-CE FCO. JOSE GOMES DA SILVA
- Rep. Jurídico : 7588-CE WALTER CORREIA L. FILHO
- Rep. Jurídico : 8143-CE JORGE ALBERTO CARVALHO MOTA
- Rep. Jurídico : 8151-CE JOSE INACIO ROSA BARREIRA
- Rep. Jurídico : 8481-CE JOSE TAVARES MOREIRA
- Rep. Jurídico : 8908-CE RAFAEL ANGELO LOT JUNIOR
- Rep. Jurídico : 9218-CE JOSE CLAUDIO LIMA VASCONCELOS
- Rep. Jurídico : 9453-CE FRANCISCO DAS CHAGAS FEITOSA
- Rep. Jurídico : 9496-CE FRANCISCA OLIVIA B. MENDES GOMES
- Rep. Jurídico : 9668-CE MARIA SOCORRO DE O. E SILVA
- Rep. Jurídico : 11371-CE MARCIA SALES LEITE SILVEIRA
- Rep. Jurídico : 12384-CE MIGUEL DE CASTRO NETO
- Rep. Jurídico : 3522-CE MIGUEL GONCALVES PINHEIRO BRASIL NETO
- Rep. Jurídico : 11734-CE LUCIO FLAVIO FERREIRA PIMENTEL
- Rep. Jurídico : 12803-CE MILENE FERNANDES DE OLIVEIRA
- Estagiário - JOSIMARIO FREIRE DE AMORIM
- Estagiário - DEODATO JOSE RAMALHO NETO
- Estagiário - KARLA PATRICIA REBOUÇAS SAMPAIO
- Estagiário - ANA CECILIA CARVALHO FERNANDES
- Estagiário - FABRICIO AUGUSTO BEZERRA E SILVA
- Estagiário - FRANCISCO NARCELIO RIBEIRO
- Estagiário - VALTER FALCAO NETO
- Estagiário - RAFAEL LIMA RIBEIRO
- Estagiário - DANIELE JUCÁ SILVEIRA
- Estagiário - CAMILA MARQUES MARTINS
- Estagiário - CLARISSA BANDEIRA FERNANDES BATISTA
- Estagiário - ANA MARIA BARROS DE CARVALHO
- Estagiário - ADRIANA MARIA BEZERRA LINHARES PONTE
- Estagiário - CAROLINE DE QUEIROZ TELES
- Estagiário - JERUSA ROCHA SOARES
- Estagiário - FRANCISCO WELLINGTON COSTA DE MESQUITA FILHO
- Estagiário - TALLES ANTONIO CALOU DE MENEZES LOBO
- Estagiário - MARCOS JOSE CARDOSO VARELA
- Estagiário - FABRICIO SIEBRA FELICIO
- Estagiário - ROBERTA ARAUJO DE SOUZA
- Relator : DES. JOSE MAURI MOURA ROCHA

R.H.

Aoapelante sobre a petição de fls.170.
Expedientes Necessários.
Fortaleza/Ce, 16 de abril de 2002.
Des. José Mauri Moura Rocha - Relator.

2ª CÂMARA CÍVEL
DESPACHO N°: 72 - ANO: 2002

AGRAVO REGIMENTAL

2001.0000.6989-1/1

- Agravante : CESAR ROSSAS MOTA
- Rep. Jurídico : 1917-CE ALBERTO CARDOSO MORENO MAIA
- Rep. Jurídico : 12577-CE ALESSANDRA FONTENELE QUEIROZ
- Rep. Jurídico : 14080-CE ALBERTO BELCHIOR MORENO MAIA
- Agravado : ETTUSA - EMPRESA DE TRANSITO E TRANS4PORTE URBANO S/A
- Rep. Jurídico : 4134-CE MARIA DE FATIMA L F ARRUDA
- Rep. Jurídico : 9304-CE ADRIANA GOMES LOPES
- Rep. Jurídico : 9339-CE MARCIA DERLANE LOBO LEITE
- Rep. Jurídico : 9607-CE LIANE ARRUDA NAVARRO ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico : 10081-CE CAMILA DOS REIS BARROSO
- Rep. Jurídico : 11175-CE ERICA B. DE MAGALHAES
- Rep. Jurídico : 11620-CE ROBERTA B. DE FREITAS
- Rep. Jurídico : 12002-CE MILENA MARQUES GONCALVES
- Rep. Jurídico : 5094-CE LEONIDAS BEZERRA SOBRINHO
- Rep. Jurídico : 13822-CE RENATA VASCONCELOS PARENTE
- Relator : DES. JOSE MAURI MOURA ROCHA

CERTIDÃO:

A Turma, unanimemente, manteve o despacho agravado
O referido é verdade e dou fé.
Fortaleza, 10 de abril de 2002.

AGRAVO DE INSTRUMENTO

2002.0000.3333-0/0

- Agravante : ALIANCA NAVEGACAO E LOGISTICA LTDA
- Rep. Jurídico : 4203-CE CLOVIS RICARDO CALDAS DA S. MAPURUNGA
- Agravado : COBAP - COMERCIO E BENEFICIAMENTO DE ARTEFATOS DE PAPEL LTDA
- Rep. Jurídico : 10727-CE STENIO GONCALVES SILVA
- Rep. Jurídico : 11319-CE RACHEL ARY MENDES
- Relator : DES. JOSE MAURI MOURA ROCHA

R.H.

Notifique-se o MM Juiz prolator da decisão recorrida, assim como intime-se a parte agravada, na forma e para os fins do art. 527, incisos I e III, do CPC, respectivamente.

Após, voltem-me os autos em conclusão.

Expedientes Necessários.

FORTALEZA/CE, 14 de março de 2002.

Des. José Mauri Moura Rocha - Relator.

AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

2001.0000.6023-1/0

- Agravante : MUNICIPIO DE FORTALEZA
- Procurador - MARCELO S. SIQUEIRA
- Agravado : ANTONIO AUGUSTO PEREIRA
- Agravado : IRACI VENANCIO PEREIRA
- Rep. Jurídico : 3645-CE DEODATO JOSE RAMALHO JUNIOR
- Rep. Jurídico : 11319-CE RACHEL ARY MENDES
- Rep. Jurídico : 13153-CE PEDRO SIQUEIRA MARTINS
- Rep. Jurídico : 13393-CE CARMELINA CARVALHO COSTA
- Relator : DES. JOSE MAURI MOURA ROCHA

Diantero exposto, CONCEDO O EFEITO SUSPENSIVO REQUERIDO, sustando a eficácia da decisão agravada, ficando restaurada, ipso facto, a ordem liminar de imissão provisória do agravante na posse do bem expropriado, imóvel 4037 (Térreo) da Rua do Trilho e suas acessões, a ser efetivada pelo Juízo a quo.

Intimem-se. Publique-se. Notifique-se o juiz de 1º grau.
Exp. Nec.

Fortaleza, 20 de março de 2002.

Des. José Mauri Moura Rocha - Relator.

AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

2001.0001.1928-7/0

- Agravante : COMPANHIA DE SEGUROS DO ESTADO DE SAO PAULO - COSESP
- Rep. Jurídico : 1301-CE WAGNER BARREIRA FILHO
- Agravado : COLETE MOURA DA SILVA
- Agravado : BENITO MITTOSO AMAZONAS
- Agravado : RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA
- Rep. Jurídico : 3823-CE LUIZA MARILAQUE F. APOLONIO DOS SANTOS
- Rep. Jurídico : 5846-CE DORGIVAL LUCAS DUTRA
- Relator : DES. JOSE MAURI MOURA ROCHA

Diante do exposto, CONCEDO O EFEITO SUSPENSIVO REQUERIDO, conferindo efeito suspensivo à apelação interposta pela agravante, nos autos do processo nº 00.02.59717-9, que tramita junto à 8ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza, ficando sobreposta a execução da sentença até o julgamento da referida apelação por este Tribunal.

Intimem-se. Publique-se. Notifique-se o juiz de 1º grau.

Cumpra-se. Exp. Nec.

Fortaleza, 14 de março de 2002.

Des. José Mauri Moura Rocha - Relator.

AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

2002.0000.1143-3/0

- Agravante : WALMAR DE ANDRADE BRAGA FILHO
- Rep. Jurídico : 8831-CE SANDRA MARA TAVARES
- Rep. Jurídico : 10493-CE ELIZABETH BRAGA SILVA
- Agravado : GERALDO FERREIRA BARBOSA
- Rep. Jurídico : 7614-CE CARLOS GEORGE M. RODRIGUES
- Relator : DES. JOAO DE DEUS BARROS BRINGEL

Parte Final do Despacho:

Em juízo de mera deliberação, sem pretender incursão no mérito, vislumbro o pleito autoral a relevância do direito que invoca o recorrente, ao tempo em que enxergo a lesão grave e de difícil reparação se dever ele aguardar o desate meritório do recurso. Confiro, pois, a suspensividade reclamada, determinando à douta juíza a quo que venha a receber em seus efeitos a apelação suso mencionada, mandando processá-la em seus ulteriores termos, ficando, de logo, notificada para, na dilação do art. 527, I, do CPC, prestar as informações que entender convinháveis.

Intime-se, em igual passo, o agravado, na forma e para os fins divisados no art. 527, III, do Codex Instrumental.

Expedientes de praxe.

Cumpra-se no prazo do art. 190 do CPC.

Fortaleza, 18 de março de 2002.

Des. João de Deus Barros Bringel - Relator.

AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

2002.0000.2875-1/0

- Agravante : ESTADO DO CEARA
- Procurador - JOSE GOMES DE PAULA PESSOA RODRIGUES
- Agravado : ANTONIO COSTA DE SOUSA JUNIOR
- Agravado : FRANCISCO RIBEIRO JUNIOR
- Agravado : FRANCISCO CRISTIANO SILVA DOS SANTOS
- Rep. Jurídico : 14533-CE GUSTAVO BRASIL DE ARRUDA
- Rep. Jurídico : 6416-CE FLAVIO JACINTO DA SILVA
- Relator : DES. JOSE MAURI MOURA ROCHA

R.H.

Notifique-se o MM Juiz prolator da decisão recorrida, assim como intime-se a parte agravada, na forma e para os fins do art. 527, incisos I e III, do CPC, respectivamente.

Após, voltem-me os autos em conclusão.

Expedientes Necessários.

FORTALEZA/CE, 14 de março de 2002.

Des. José Mauri Moura Rocha - Relator.

AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

2002.0000.3294-5/0

- Agravante : ESTADO DO CEARA
- Procurador - UBIRATAN FEREIRA DE ANDRADE
- Agravado : VILANI ALVES DA SILVA
- Rep. Jurídico : 10346-CE JOSE NUNES RODRIGUES
- Relator : DES. JOSE MAURI MOURA ROCHA

R.H.

Notifique-se o MM Juiz prolator da decisão recorrida, assim como intime-se a parte agravada, na forma e para os fins do art. 527, incisos I e III, do CPC, respectivamente.

Após, voltem-me os autos em conclusão.

Expedientes Necessários.

FORTALEZA/CE, 02 de abril de 2002.

Des. José Mauri Moura Rocha - Relator.

AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

2002.0000.3931-1/0

- Agravante : MARCOS ANTISTENES DIOGENES BARRETO
- Rep. Jurídico : 5588-CE FRANCISCO XAVIER TORRES
- Rep. Jurídico : 6622-CE WELLINGTON ROCHA LEITAO FILHO
- Rep. Jurídico : 9835-CE JOSE IRALDO BARROSO BASTOS FILHO
- Rep. Jurídico : 10588-CE HELIO WINSTON BARRETO LEITAO
- Rep. Jurídico : 10702-CE MARCIO NE DE MENDONCA FREIRE
- Rep. Jurídico : 12674-CE KARINA QUARIGUASY PEREIRA VERAS
- Rep. Jurídico : 13844-CE ELI MENESSES BESSA
- Estagiário - JULIO CEZAR FORTALEZA DE LIMA
- Estagiário - LEONARDO HENRIQUE DE CAVALCANTE CARVALHO
- Estagiário - TATIANA FROTA ARAUJO DE OLIVEIRA
- Estagiário - FERNANDO JOSE BARROSO DE SABOYA
- Estagiário - JOSE EDUARDO DE MELO VILAR FILHO
- Agravado : B.B. FINANCEIRA - CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A
- Rep. Jurídico : 3648-CE MIGUEL OSCAR V. PEIXOTO
- Rep. Jurídico : 9717-CE CARLOS HORACIO COELHO PEREIRA
- Rep. Jurídico : 35179-MG JOAO OTAVIO DE NORONHA
- Relator : DES. JOSE MAURI MOURA ROCHA

R.H.

Notifique-se o MM Juiz prolator da decisão recorrida, assim como intime-se a parte agravada, na forma e para os fins do art. 527, incisos I e III, do CPC, respectivamente.

Após, voltem-me os autos em conclusão.

Expedientes Necessários.

FORTALEZA/CE, 02 de abril de 2002.

Des. José Mauri Moura Rocha - Relator.

AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

2002.0000.3952-4/0

- Agravante : EDMILSON BARREIRA PINHEIRO
- Rep. Jurídico : 1832-CE ANATALIA MASSILON PONTES
- Rep. Jurídico : 12769-CE NATALI MASSILON PONTES
- Agravado : ECA PEIXOTO DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 11665-CE MARCELO HOLANDA LUZ
- Relator : DES. JOAO DE DEUS BARROS BRINGEL

Reservo-me a apreciação da liminar reclamada empós prestadas pelo douto regente da causa as informações a que alude o art. 527, I, do CPC, até porque, consoante se extrai da certidão de fl. 34, no contexto do despacho guerreado ressai o aprazamento de data (21.03.02, às 15:30h) para a audiência conciliatória, no âmbito da qual as partes deverão ou não chegar a um consenso em torno do percentual fixado sob a rubrica de alimentos provisórios.

Notifique-se o douto regente da causa para, na dilação sobredita, prestar as informações decendiais que entender necessárias, destacando tópico de sua resposta ao resultado a que chegaram as partes na audiência conciliatória precipitada.

Intimem-se as partes pelas vias regulares.

Expedientes Necessários.

Cumpre-se no prazo do art. 190 do CPC.

Fortaleza, 27 de março de 2002.

Des. João de Deus Barros Bringel - Relator.

AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

2002.0000.4231-2/0

- Agravante : MUNICIPIO DE CAUCAIA
- Rep. Jurídico : 3642-CE JOSE SILVIO FRANCA AZEVEDO
- Rep. Jurídico : 4292-CE LUIZ CLOVES FILHO
- Rep. Jurídico : 5664-CE MARIA ARRAJALINA N. MAIA
- Rep. Jurídico : 8058-CE AIRTON JUSSIANO VIANA BEZERRA
- Rep. Jurídico : 9040-CE ADELAIDE MARIA RODRIGUES LOPES
- Rep. Jurídico : 11230-CE BENY OLIVEIRA CAVALCANTE
- Rep. Jurídico : 11268-CE HELANO LANDIM DE ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico : 11599-CE FERNANDA DE MESQUITA TELES
- Rep. Jurídico : 12552-CE MARCIA MARIA P. DA SILVA
- Rep. Jurídico : 11766-CE LUIZ WASHINGTON LOPES
- Agravado : APLIQUE EVENTOS E PUBLICIDADE LTDA
- Rep. Jurídico : 5807-CE MONICA RODRIGUES DE LIMA
- Rep. Jurídico : 6920-CE RICARDO IBIAPINA LIMA
- Relator : DES. JOSE MAURI MOURA ROCHA

R.H.

Notifique-se o MM Juiz prolator da decisão recorrida, assim como intime-se a parte agravada, na forma e para os fins do art. 527, incisos I e III, do CPC, respectivamente.

Após, voltem-me os autos em conclusão.

Expedientes Necessários.

FORTALEZA/CE, 02 de abril de 2002.

Des. José Mauri Moura Rocha - Relator.

AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

2002.0000.4932-5/0

- Agravante : INSTITUTO DR. JOSE FROTA -IJF
- Rep. Jurídico : 2838-CE CIRO NOGUEIRA DE ANDRADE
- Rep. Jurídico : 3618-CE MA. MARLENE CHAVES DE MORAIS
- Rep. Jurídico : 4002-CE MARIA DA CONCEICAO IBIAPINA MENEZES
- Rep. Jurídico : 4796-CE ALINE MARIA PORTO FERNANDES
- Rep. Jurídico : 5006-CE MARIA DE NAZARE RAMOS CAVALCANTE
- Rep. Jurídico : 5100-CE MOACYR NYCITON MARTINS
- Rep. Jurídico : 5127-CE SILVIA MARIA PIRES DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 5727-CE MARIA CELIA BATISTA RODRIGUES
- Rep. Jurídico : 8598-CE MARTA BATISTA LANDIM
- Agravado : FRANCISCO WERLAMES LANDIM PEREIRA
- Agravado : GUSTAVO AUGUSTO LIMA BISNETO
- Agravado : IVONETE ARRUDA AGUIAR SOBREIRA
- Agravado : JAMES MEDVED
- Rep. Jurídico : 6096-CE FRANCISCO SANDRO GOMES CHAVES
- Rep. Jurídico : 6610-CE ROXANE BENEVIDES ROCHA
- Rep. Jurídico : 11003-CE LIDIANY MANGUEIRA SILVA
- Relator : DES. JOSE MAURI MOURA ROCHA

R.H.

Notifique-se o MM Juiz prolator da decisão recorrida, assim como intime-se a parte agravada, na forma e para os fins do art. 527, incisos I e III, do CPC, respectivamente.

Após, voltem-me os autos em conclusão.

Expedientes Necessários.

FORTALEZA/CE, 02 de abril de 2002.

Des. José Mauri Moura Rocha - Relator.

7.7 - PAUTA DE JULGAMENTO

SEGUNDA CAMARA CIVEL PAUTA DE JULGAMENTO

No. 40

SERAO JULGADOS, NA PRIMEIRA SESSAO DESIMPEDIDA,
OS PROCESSOS SEGUINTES.

Apelacao Civil:

1996.02102-4 - FORTALEZA

Apte : CRISTINA LEAL DE ARAGAO

Advogado : VALTER SERGIO DUARTE FURTADO

Advogado : SAVIO CAVALCANTE DA PONTE

Advogado : MIGUEL AGOSTINHO M DA COSTA

Apdo : BANCO MERCANTIL DE CREDITO S/A - BMC

Advogado : ARTUR ALEXANDRE V. VIDAL

Advogado : RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO

RELATOR : O EXMO. DES. JOSE CLAUDIO NOGUEIRA
CARNEIRO
REVISOR : O EXMO. DESA. GIZELA NUNES DA COSTA

1996.02177-4 - FORTALEZA
Apte : MARCIA MEIRELES MARTINS TEIXEIRA
Advogado : VALTER SERGIO DUARTE FURTADO
Advogado : SAVIO CAVALCANTE DA PONTE
Advogado : MIGUEL AGOSTINHO M DA COSTA
Apdo : BANCO MERCANTIL DE CREDITO S/A - BMC
Advogado : RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO
Advogado : ARTUR ALEXANDRE V. VIDAL
RELATOR : O EXMO. DES. JOSE CLAUDIO NOGUEIRA
CARNEIRO
REVISOR : O EXMO. DESA. GIZELA NUNES DA COSTA

1996.05026-7 - CAUCAIA
Apte : DANISIO DALTON DA ROCHA CORREIA
Apte : EDNUSA MARIA ROCHA CORREA
Advogado : LUIZ CLOVES FILHO
Apdo : FRANCISCA MARTINS DOS SANTOS
Defensor Publico: LUIZ FERNANDO DE CASTRO PAZ
RELATOR : O EXMO. DES. JOSE CLAUDIO NOGUEIRA
CARNEIRO
REVISOR : O EXMO. DESA. GIZELA NUNES DA COSTA

FORTALEZA, 25 DE ABRIL DE 2002. CONFORME
DIRETORA DE DIVISAO.

8 - CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS

8.1 - EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS

CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS NÚMERO DO ACÓRDÃO: 9 - ANO: 2002

2000.0014.5560-6/0 AÇÃO PENAL ORIGINÁRIA - DENÚNCIA

- Denunciante : O REPRESENTANTE DO MINISTERIO PUBLICO
- Denunciado : LEALCI DE AZEVEDO - PREFEITO
- Rep. Jurídico : 2884-DF Torquato Lorena Jardim
- Relator : DES. CARLOS FACUNDO

ACORDA(M) As Câmaras Criminais Reunidas, por unanimidade de votos, desacolheram a preliminar de incompetência das Câmaras Criminais Reunidas, para julgar a presente Ação Penal Originária, e no mérito, por unanimidade de votos, julgaram procedente a ação, por infringência dos incisos I e XIV do art. 1º do Decreto Lei 201/67, fixando a pena base em 2 (dois) anos de reclusão, acrescida de 1/6 (um sexto), e mais 3 meses de detenção, pena que é tornada definitiva em 2 (dois) anos e 4 (quatro) meses de reclusão, acrescida de 3 (três) meses de detenção, à minguia de circunstâncias outras que a modifique, substituindo-a por duas penas restritivas de direito, nos moldes do art. 44, do CP, competindo ao juízo da execução definir os locais onde os serviços devam ser prestados e recolhido o apenado. Por força do que estabelece o parag. 2º, art. 1º do Dec. Lei 201/67, foi declarada a perda do cargo do Prefeito do Município de Frecheirinha, ora exercido pelo denunciado Lealci de Azevedo, e sua inabilitação pelo prazo de 5 (cinco) anos para o exercício do cargo ou função pública eletiva ou de nomeação, em prejuízo da reparação do dano causado ao patrimônio público ou particular, tudo nos termos do voto do Excelentíssimo Senhor Desembargador Relator.

EMENTA: AÇÃO PENAL ORIGINÁRIA - PREFEITO MUNICIPAL - CONDENAÇÃO COM FUNDAMENTO NO ART. 1º, INCISOS I E XIV, DO DEC-LEI N°. 201/67, EM CONCURSO MATERIAL E CONTINUIDADE DELITIVA - PERDA DO CARGO- SUBSTITUIÇÃO DA PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE, POR OUTRAS RESTRITIVAS DE DIREITO - A perda do cargo e a inabilitação do apenado para exercício de cargo ou função pública, eletivo ou de nomeação, constitui decorrência da condenação definitiva, se malferida qualquer disposição contida no art. 1º, do Dec-Lei nº 201/67, a teor do que expressa o seu § 2º. O grau da pena privativa de liberdade, se superior a um (01) e não excedente de quatro (anos), enseja sua substituição por outras restritivas de direito, ajustadas às diretrizes e condições sinaladas nos arts. 46 e 48, do Código Penal, com nova redação emprestada pela Lei nº 9.714/98.

9 - CÂMARAS CRIMINAIS ISOLADAS

1ª CÂMARA CRIMINAL

9.1 - EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS

1ª CÂMARA CRIMINAL NÚMERO DO ACÓRDÃO: 31 - ANO: 2002

2000.0015.9819-9/0 MANDADO DE SEGURANÇA

- Impetrante : JOSE ALCY PINHEIRO
- Rep. Jurídico : 5956-CE IVAN ALVES DA COSTA
- Impetrado : JUIZA DE DIREITO DA VARA UNICA DE CARIRIACU
- Relator : DES. CARLOS FACUNDO

ACORDA(M) A PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR VOTAÇÃO CONSENSUAL, ACOLHER A PRELIMINAR MINISTERIAL E DECRETAR A EXTINÇÃO DO PROCESSO COM JULGAMENTO DE MÉRITO, PELA DECADÊNCIA, NA FORMA DO ARTIGO 269, IV, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, NOS TERMOS DO PARECER DA DOUTA PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA.

EMENTA: CONSTITUCIONAL E PROCESSUAL PENAL. MANDADO DE SEGURANÇA PENAL. AÇÃO PENAL POR VIOLAÇÃO AOS ARTIGOS 138, INCISOS II E IV, E 147, DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO.

Impetração deduzindo cerceamento de defesa pelo indeferimento de pleito de acareação entre as autoridades policiais.

Preliminar ministerial de decadência pela intempestividade da impetração, ajuizada após o decurso de 120(cento e vinte) dias da ciência do ato impugnado.

Preliminar acolhida, com decretação da extinção do processo pela decadência, com julgamento de mérito, na forma do artigo 269, inciso IV, do Código de Unâime.

2000.0015.9511-4/0 RECURSO CRIME EM SENTIDO ESTRITO

- Recorrente : AURELIO MAGALHAES DE SOUSA -FIL: JOSE COELHO DE MORAIS E VICENCIA MAGALH
- Rep. Jurídico : 10546-CE AFRANIO SANTOS RODRIGUES
- Recorrido : JUSTIÇA PÚBLICA
- Relator : DES. FRANCISCO DA ROCHA VICTOR

ACORDA(M) A Primeira Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em julgamento de Turma, por unanimidade de votos, em negar provimento ao recurso, para manter a decisão recorrida, tudo de conformidade com o voto do Relator.

EMENTA: PROCESSO PENAL - SENTENÇA DE PRONÚNCIA - RECRUSO CRIME EM SENTIDO ESTRITO - INCERTEZA DA PRÁTICA DELITUOSA - IMPROCEDÊNCIA - SENTENÇA MANTIDA - RECURSO IMPROVIDO .

1. A defesa alega que não houve prova testemunhal para comprovar a qualificadora. Não há necessidade de prova cabal, basta existir indício da ocorrência de circunstância que qualifique;
2. Réu confesso.
3. Recurso improvido;
4. Sentença de pronúncia mantida em todos os seus termos.

2000.0015.9827-0/0 RECURSO CRIME EM SENTIDO ESTRITO

- Recorrente : CARLOS ELIAM MARTINS NOBRE -FIL:MARIA LAIS RIBEIRO
- Rep. Jurídico : 3438-CE ALDERI FURTADO LOPES
- Recorrido : JUSTIÇA PÚBLICA
- Relator : DES. FRANCISCO DA ROCHA VICTOR

ACORDA(M) A Primeira Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em julgamento de Turma, por unanimidade de votos, em negar provimento ao recurso para manter a decisão recorrida, tudo de conformidade com o voto do Relator.

EMENTA: Processo Penal - Sentença de Pronúncia - Recurso Crime em Sentido Estrito - Alegação de não participação na prática delituosa - Improcedência - Sentença mantida - Recurso

Improvido.

- 1 - A defesa alega que o recorrente não participou ou praticou o crime, e que para pronúncia é necessário prova da efetiva participação no delito;
- 2 - O artigo 408 do CPP se contenta com indícios e não prova cabal da autoria delitiva;
- 3 - Sentença de pronúncia: Mero juízo de admissibilidade da acusação;
- 4 - Recurso improvido;
- 5 - Sentença de pronúncia mantida em todos os seus termos.

2000.0016.1169-1/0 RECURSO CRIME EM SENTIDO ESTRITO DE HABEAS CORPUS

- Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA 3A.VARA DE CRATO- MARCELO WOLNEY A.P. DE MATOS
 - Recorrido : JAILSON VIEIRA DA SILVA
 - Relator : DES. JOSE EDUARDO MACHADO DE ALMEIDA
- ACORDA(M)** A Turma, por unanimidade de votos, em conhecer do recurso de ofício, mas para lhe negar provimento, mantendo-se a decisão recorrida, em consonância com o parecer da dota Procuradoria Geral de Justiça.

EMENTA: RECURSO EX OFFICIO - SENTENÇA CONCESSIVA DE HABEAS CORPUS - PRISÃO EM FLAGRANTE - INOBSERVÂNCIA DOS REQUISITOS LEGAIS- RELAXAMENTO.

I - Tratando-se a prisão em flagrante de medida acautelatória de natureza processual, necessário é que se apresente em consonância com os pressupostos e requisitos que lhe ensejam a decretação, previstos pelo legislador não somente no Código de Ritos, mas sobretudo em nossa Carta Magna, mercê de suas garantias constitucionais.

II - Em se tratando de prisão que se realiza sem o controle prévio do Juiz, todas as formalidades exigidas são ad solemnitatem, e, por isso mesmo, a sua ausência torna o auto inidôneo como peça coercitiva, configurando-se a ilegalidade da prisão, que deve ser relaxada, sem prejuízo do desenvolvimento de inquérito ou de ação penal.

III - Recurso improvido. Decisão unânime.

2ª CÂMARA CRIMINAL

9.5 - EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS

2ª CÂMARA CRIMINAL NÚMERO DO ACÓRDÃO: 41 - ANO: 2002

2000.0014.0664-8/0 APELAÇÃO CRIME

- Apelante : MARCELIO SAMPAIO FERREIRA
- Rep. Jurídico : 5718-CE MARIA JOSE FACANHA DE OLIVEIRA
- Apelado : A JUSTICA PUBLICA
- Relator: Exmo(a) DES. JOSE EVANDRO NOGUEIRA LIMA sendo substituído pelo
- Juiz Convocado Exmo(a) Sr(a) JOAO BYRON DE FIGUEIREDO FROTA

ACORDA(M) a 2ª Câmara Criminal, por unanimidade de votos em dar provimento ao recurso, para absolver o apelante da imputação que lhe é feita.

EMENTA: APELAÇÃO CRIME - LATROCÍNIO - CONJECTURAS - CONDENAÇÃO - IMPOSSIBILIDADE;
Os indícios concatenados, congruentes e corroborados por outros elementos de prova podem ensejar a condenação, porém, conjecturas vazias e retratadas tão somente acarretam a aplicação do princípio do in dubio pro reo. RECURSO PROVIDO.

2000.0014.2026-8/0 APELAÇÃO CRIME

- Apelante : MARIA LENI DUTRA DA SILVA
- Defensor Público - MARIA DE FATIMA LEMOS MOREIRA
- Estagiário - JOSÉ AIRTON DE AMORIM
- Apelado : A JUSTICA PUBLICA
- Relator: Exmo(a) DES. JOSE EVANDRO NOGUEIRA LIMA sendo substituído pelo

- Juiz Convocado Exmo(a) Sr(a) JOAO BYRON DE FIGUEIREDO FROTA

ACORDA(M) a 2ª Câmara Criminal, por unanimidade de votos em rejeitar a preliminar suscitada e, no mérito, ainda por votação unânime, negar provimento parcial ao recurso e, de ofício, corrigir a aplicação da pena imposta, tornando-a definitiva em 03 (três) anos de reclusão, mais 50(cinquenta) dias de multa.

EMENTA: APELAÇÃO CRIME - TRÁFICO DE ENTORPECENTE - LAUDO TOXICOLÓGICO JUNTADO APÓS AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO - NULIDADE INEXISTENTE - CIÊNCIA ÀS PARTES ANTES DA DECISÃO - EXCLUSÃO DA AGRAVANTE DA REINCIDÊNCIA - AUSÊNCIA DE CERTIDÃO CARTORÁRIA COMPROVANDO O TRÂNSITO EM JULGADO DE ANTERIOR DECRETO CONDENATÓRIO;

- Não há de se cogitar em nulidade da sentença que condenou a acusada por tráfico ilícito de entorpecentes, quando o Laudo de Exame Toxicológico Definitivo, embora juntado aos autos após a realização da audiência de instrução e julgamento, foi apreciado pela defesa, a qual nenhuma objeção apresentou quanto ao seu conteúdo e conclusão.

Afigura-se indispensável ao reconhecimento da reincidência a existência nos autos, de certidão cartorária comprobatória do trânsito em julgado de anterior decreto condenatório. APELO IMPROVIDO. EXCLUSÃO DA AGRAVANTE EX-OFFICIO.

2000.0014.3728-4/0 APELAÇÃO CRIME

Apelante : O REPRESENTANTE DO MINISTERIO PUBLICO
Apelado : ANTONIO GOMES DE SOUSA

Rep. Jurídico : 9092-CE JOSE ARIMA ROCHA BRITO
Rep. Jurídico : 9748-CE FRANCISCO NISTRO CARVALHO BASTOS
Relator: Exmo(a) DES. JOSE EVANDRO NOGUEIRA LIMA sendo substituído pelo

Juiz Convocado Exmo(a) Sr(a) JOAO BYRON DE FIGUEIREDO FROTA

ACORDA(M) a 2ª Câmara Criminal, por unanimidade de votos em negar provimento ao recurso, para confirmar a decisão recorrida.

EMENTA: APELAÇÃO CRIME - LEGÍTIMA DEFESA - DÚVIDA RAZOÁVEL SOBRE A IMEDIATIDADE DA REAÇÃO - IN DUBIO PRO REO;

- Havendo dúvida razoável sobre a imediatide da reação, ou seja, existindo fortes indícios de que o réu agiu continuamente à agressão da vítima, deve-se aplicar o princípio do in dubio pro reo, acolhendo a legítima defesa e absolvendo o acusado. RECURSO IMPROVIDO.

2000.0014.5604-1/0 APELAÇÃO CRIME

Apelante : VANDERLEY ANDRE PEREIRA
Apelado : A JUSTICA PUBLICA

Defensor dativo : FRANCISCO ANSELMO DANTAS-OAB/CE-2484
Assistente de acusação : MARIA DE FATIMA AVELINO SILVA

Rep. Jurídico : 10534-CE JOSE SERGIO DANTAS LOPES
Relator: Exmo(a) DES. ERNANI BARREIRA PORTO sendo substituído pelo

Juiz Convocado Exmo(a) Sr(a) WILTON MACHADO CARNEIRO

ACORDA(M) os Desembargadores integrantes da 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, unanimemente, em negar provimento ao recurso, para confirmar a decisão recorrida.

EMENTA: APELAÇÃO CRIME - EXECUÇÃO PENAL - CRIME HEDIONDO - Homicídio qualificado por motivo torpe - Vítima sem possibilidade de defesa.

Recurso conhecido e improvido.

Decisão unânime.

2000.0014.7392-2/0 APELAÇÃO CRIME

Apelante : MARIO BRITO DE SANTANA

Rep. Jurídico : 7703-CE JOSE GILDO SOARES DE LIMA

Apelado : A JUSTICA PUBLICA

Relator: Exmo(a) DES. ERNANI BARREIRA PORTO sendo substituído pelo

Juiz Convocado Exmo(a) Sr(a) WILTON MACHADO CARNEIRO

ACORDA(M) os Desembargadores integrantes da 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, unanimemente, em negar provimento ao recurso, para confirmar a decisão recorrida.

EMENTA: Apelação Crime - Tráfico de Substâncias Entorpecentes - Lei nº 6.368/76, art. 12.

- Não é indispensável, para a caracterização da traficância, que, na ocasião da abordagem policial o acusado esteja a vender a 'droga'. A simples guarda da mesma, em quantidade incompatível com o uso, tipifica a ação como tal.
 - Apelo improvido.

2000.0014.9041-0/0 APELAÇÃO CRIME

Apelante : FRANCISCO BARROSO DOS SANTOS
 Rep. Jurídico : 2253-CE ALFRAN PEIXOTO
 Rep. Jurídico : 4328-CE HEBER QUINDEIRE JUNIOR
 Rep. Jurídico : 12401-CE THOR LONDON QUINDEIRE
 Apelado : A JUSTICA PÚBLICA
 Relator: Exmo(a) DES. JOSE EVANDRO NOGUEIRA LIMA sendo substituído pelo
 Juiz Convocado Exmo(a) Sr(a) JOAO BYRON DE FIGUEIREDO FROTA
ACORDA(M) a 2ª Câmara Criminal, por unanimidade de votos em negar provimento ao recurso, para confirmar a decisão recorrida.

EMENTA: APELAÇÃO CRIME - JÚRI - DECISÃO CONTRÁRIA A PROVA DOS AUTOS - NECESSIDADE DE ARBITRARIEDADE.

- A Carta da República consagra a soberania do veredito dos jurados na alínea "c" do inciso XXXVIII do art. 5º. A anulação da decisão do Tribunal do Júri, sob o argumento de ser esta "manifestamente contrária à prova dos autos", deve ser feita com reservas, de forma a não invadir a competência do tribunal popular. Portanto, havendo duas versões antinônicas, ambas lastreadas no conjunto probatório, o Júri optando por uma delas, decide dentro de sua competência e prerrogativa. Apenas quando o veredito for arbitrário, dissociando-se completamente da prova, é que se pode rever a decisão, ordenando-se um novo julgamento. RECURSO IMPROVIDO.

2000.0015.1064-0/0 APELAÇÃO CRIME

Apelante : O REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO
 Apelado : ANTONIO MIGUEL DOS SANTOS
 Defensor Dativo - JULIETA SAMPAIO NEVES AIRES
 Relator: Exmo(a) DES. JOSE EVANDRO NOGUEIRA LIMA sendo substituído pelo
 Juiz Convocado Exmo(a) Sr(a) JOAO BYRON DE FIGUEIREDO FROTA
ACORDA(M) a 2ª Câmara Criminal, por unanimidade de votos em negar provimento ao recurso, para manter a decisão recorrida.

EMENTA: APELAÇÃO CRIME - JÚRI - DECISÃO CONTRÁRIA A PROVA DOS AUTOS - NECESSIDADE DE ARBITRARIEDADE;

- A Carta da República consagra a soberania do veredito dos jurados na alínea "c" do inciso XXXVIII do art. 5º. A anulação da decisão do Tribunal do Júri, sob o argumento de ser esta "manifestamente contrária à prova dos autos", deve ser feita com reservas, de forma a não invadir a competência do tribunal popular. Portanto, havendo duas versões antinônicas, ambas lastreadas no conjunto probatório, o Júri optando por uma delas, decide dentro de sua competência e prerrogativa. Apenas quando o veredito for arbitrário, dissociando-se completamente da prova, é que se pode rever a decisão, ordenando-se um novo julgamento. RECURSO IMPROVIDO.

2000.0015.3029-2/0 APELAÇÃO CRIME

Apelante : CLAUDIO ALVES DE OLIVEIRA
 Rep. Jurídico : 8823-CE MANASSES GOMES DA SILVA
 Apelado : A JUSTICA PÚBLICA
 Relator: Exmo(a) DES. JOSE EVANDRO NOGUEIRA LIMA sendo substituído pelo
 Juiz Convocado Exmo(a) Sr(a) JOAO BYRON DE FIGUEIREDO FROTA
ACORDA(M) a 2ª Câmara Criminal, por unanimidade de votos em rejeitar a preliminar arguida e, no mérito, ainda por votação unânime, negar provimento ao recurso, para confirmar a decisão recorrida.

EMENTA: APELAÇÃO CRIME - TRÁFICO DE DROGAS - TIPIFICAÇÃO - SUBSTÂNCIA ENTORPECENTE QUE NÃO SE DESTINA AO USO PRÓPRIO;

- Para a configuração do crime de tráfico de drogas é desnecessário que o agente estivesse, no momento da apreensão da droga, comercializando ou fornecendo a substância entorpecente. Para enquadrar a conduta do réu no art.12 da Lei 6368/76, basta que este execute uma das ações ali tipificadas e que a droga não se

destine, exclusivamente, ao uso próprio. RECURSO IMPROVIDO;

2ª CÂMARA CRIMINAL
NÚMERO DO ACÓRDÃO: 47 - ANO: 2002

2001.0000.5008-2/0 HABEAS CORPUS

Impetrante : JOSE DE AMELIA DUARTE PEREIRA FILHO
 Paciente : MARIO LOPES DA SILVA FILHO
 Impetrado : JUIZ DE DIREITO DA 5A VARA DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE
 Relator: Exmo(a) DES. RAIMUNDO HELIO DE PAIVA CASTRO sendo substituído pelo
 Juiz Convocado Exmo(a) Sr(a) FRANCISCO PEDROSA TEIXEIRA
ACORDA(M) A 2ª CAMARA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, por julgamento de turma e a unanimidade de votos, em conceder o habeas - corpus.

EMENTA: Processual penal - Habeas-corpus - Chamamento via edital - Alegação de nulidade na citação pessoal - Certidão, confirmando a não localização do acusado, viciada, vez que apócrifa - Anulação da citação editalícia, para que se outra se proceda, pessoalmente, a teor do art. 392, incisos, III ou IV do CPP, conforme o caso - Ordem concedida - Unânime.

Viciada a certidão do oficial de justiça, em virtude de ausência de assinatura do mesmo, encarregado de intimar o paciente para conhecimento de veredito exarado em seu favor, ensejando a citação por Edital, impõe-se a declaração de nulidade da mesma, para que outra se faça, pessoalmente, como determinada na legislação correlata, garantindo àquele a possibilidade de exercitar, se quiser, a via recursal, homenageando-se a ampla defesa, sacro-santo princípio constitucional.

2001.0000.8120-4/0 HABEAS CORPUS

Impetrante : SONIA MARIA CAVALCANTE MELO
 Paciente : JUSCELINO COSTA DA FONSECA
 Impetrado : JUIZ DE DIREITO DA 14A. VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA-CXE
 Relator: Exmo(a) DES. ERNANI BARREIRA PORTO sendo substituído pelo
 Juiz Convocado Exmo(a) Sr(a) MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA
ACORDA(M) Os desembargadores da 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, unanimemente, em denegar a ordem impetrada, em harmônio com o parecer da dota Procuradoria Geral de Justiça.

EMENTA: HABEAS CORPUS CRIME - PROCESSUAL PENAL - ART. 157, PARÁGRAFO 3º DO CPP - Crime de latrocínio. - Falta de fundamentação para decretação da prisão preventiva e alegado excesso de prazo na formação da culpa.
 Ordem denegada.

2001.0000.8422-0/0 HABEAS CORPUS

Impetrante : ANTONIO FERREIRA MENDES
 Paciente : ANTONIO LISBOA MARINHO DO AMARAL
 Impetrado : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE PORANGA-CE
 Relator: Exmo(a) DES. RAIMUNDO HELIO DE PAIVA CASTRO sendo substituído pelo
 Juiz Convocado Exmo(a) Sr(a) FRANCISCO PEDROSA TEIXEIRA
ACORDA(M) A 2ª CAMARA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, por julgamento de turma e a unanimidade de votos, em denegar a ordem impetrada por absoluta falta de amparo legal.

EMENTA: Penal e processual penal - Habeas corpus - Prisão preventiva - Decreto exarado por Juiz respondente, por ocasião da ausência do Titular, em razão das férias forenses - Possibilidade - Vício no mandado de prisão por ausência da tipificação do delito - Inocorrência de nulidade - Mera irregularidade, já sanada - Excesso de prazo - Instrução encerrada - Processo sobretado em razão do requerimento de defesa - Alegação superada - Ordem denegada - Unânime.

Respondendo o Juiz que decretou a medida extrema, como protagonista, pela Comarca, são de sua competência todos os atos a ela sujeitos, vez que não há, no processo penal, regra semelhante ao princípio da identidade física do juiz, tal como no processo civil.

Ausência de indicação da infração penal, no mandado de prisão, configura mera irregularidade incapaz de invalidar o decreto

prisional, pois nenhum prejuízo causou à defesa do acusado. Concluída a fase probatória da instrução, não há falar-se em excesso de prazo, máxime por encontrar-se o processo, sobrestado pela própria defesa, que não pode beneficiar-se da tardança, a qual deu causa.

2001.0001.0372-0/0 HABEAS CORPUS

Impetrante : RAPHAEL AYRES DE MOURA CHAVES

Impetrante : LUCIANO LUSTOSA MAIA

Impetrante : MOYESE ELVAS BARJUD

Paciente : ANTONIO LUIS BEZERRA DO NASCIMENTO

Impetrado : JUIZ DE DIREITO DA 3A. VARA DO JURI DE FORTALEZA-CE

Relator: Exmo(a) DES. RAIMUNDO HELIO DE PAIVA CASTRO sendo substituído pelo

Juiz Convocado Exmo(a) Sr(a) FRANCISCO PEDROSA TEIXEIRA

ACORDA(M) A 2^a CAMARA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, por julgamento de turma e a unanimidade de votos, em denegar a ordem impetrada

EMENTA: Processual penal - Habeas-corpus - Ação penal - Arguidade a inépcia da denúncia - Inocorrência - Pleiteada a revogação da prisão em flagrante - Impossibilidade - Presença dos requisitos da prisão preventiva - Apontado excesso de prazo na formação da culpa - Testemunhas de acusação ouvidas - Alegação superada - Ordem denegada - Decisão unânime.

Descrevendo a declaratória oficial a participação do acusado, de forma clara, no evento delituoso, situando sua concreta e efetiva ação no palco dos acontecimentos criminosos, não há falar-se em inépcia da sobredita peça processual, a qual fundamentasse em copiosa prova testemunhal.

Revelando os autos, suficientes elementos comprobatórios da materialidade do crime, bem como indícios veementes de sua autoria, restando claro, ainda, a necessidade de se garantir a ordem pública, em razão da violência do crime praticado, não paira qualquer dúvida quanto a conveniência e necessidade de manter-se a prisão em flagrante.

Ouvidas as testemunhas de acusação, tendo seguido o processo, com vista, ao representante do Ministério Público para opinar sobre as não localizadas, sugerindo já estar encerrada a colheita de provas da promotoria, não há falar-se em tardança na formação da culpa, vez que o prazo de 81 (oitenta e um) dias não é inflexível e serve de parâmetro em casos de notório desinteresse na condução da causa, o que sequer tangencia a hipótese destes autos.

EXPEDIENTE DO 1º GRAU COMARCA DE FORTALEZA

10 - DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA

10.2 - ATA DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS JUDICIAIS

TJCE - FORUM CLOVIS BEVILAQUA
AUTOMACAO DAS VARAS CIVEIS
DI/LD - PROCESSOS DISTRIBUIDOS

PERÍODO SOLICITADO: 29/04/2002 a 29/04/2002.

2002.02.18818-3 EXECUCAO PROT.: 2002.066883

VALOR : 5.450,00

COMARCA : FORTALEZA

EXQTE : MAFRASA - DISTRIBUICAO E COMERCIO DE ACO LTDA

ADV : ROSEMARY FREITAS CARVALHEDO

EXCDO : VILLAGE CONSTRUCOES E INSTALACOES LTDA

DISTRIB. : 1A. VARA CIVEL EM 29/04/2002

FASE ATUAL: CONCLUSOS EM 29/04/2002

2002.02.18840-0 ORD. COB PROT.: 2002.065810

VALOR : 13.628,31

COMARCA : FORTALEZA

REQTE : BANCO DO ESTADO DO CEARA S/A - BEC

ADV : MIGUEL TOMAZ DE OLIVEIRA

REQDO : FRANCISCO WALTER PONTES JUNIOR

CGC/CPF : 11961538334

REQDO : JOSE ERIBERTO SAMPAIO

CGC/CPF : 10314563334

DISTRIB. : 1A. VARA CIVEL EM 29/04/2002

FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 29/04/2002

2002.02.18861-2 DECLARAT PROT.: 2002.067478

VALOR : 833,80

COMARCA : FORTALEZA

AUTOR : ALEXANDRE RAMALHO MIHALIUC

ADV : ANA CRISTINA SOARES DE ALENCAR

REU : CREDICARD S/A ARMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO

DISTRIB. : 1A. VARA CIVEL EM 29/04/2002

FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 29/04/2002

2002.02.18665-2 ADIT.PRE PROT.: 2002.065321

COMARCA : FORTALEZA

REQTE : ASSOCIAÇÃO DE POUPANCA E EMPRESTIMO - POUPEX

REQDO : MANOEL FERREIRA DE OLIVEIRA NETO

REQDO : JOSEMER CARVALHO DE OLIVEIRA

DISTRIB. : 2A. VARA CIVEL EM 29/04/2002

FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 29/04/2002

2002.02.18858-2 RESC.CON PROT.: 2002.065855

VALOR : 50.000,00

COMARCA : FORTALEZA

REQTE : MARIA IRACEMA FREITAS MOURA

REQTE : PAULO HENRIQUE FREITAS DE CASTRO

ADV : SUZY ANNE CATONHO DE BRITO

ADV : ANA AMELIA PINTO DE VASCONCELOS

ADV : DANIEL CARLOS MARIZ SANTOS

REQDO : BRASIL PARQUES E TURISMO LTDA - PARAISO PERDIDO PARK

DISTRIB. : 2A. VARA CIVEL EM 29/04/2002

FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 29/04/2002

2002.02.18865-5 CONS.PAG PROT.: 2002.067406

OBSERVACAO: GM CORSA PLACAS HUM3153

VALOR : 3.579,96

COMARCA : FORTALEZA

CONSIGTE : MARIA AUGUSTA GOES FERREIRA

ADV : ANA CRISTINA SOARES DE ALENCAR

CONSIGDO : BANCO ABN AMRO REAL S/A

DISTRIB. : 2A. VARA CIVEL EM 29/04/2002

FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 29/04/2002

2002.02.18683-0 EXECUCAO PROT.: 2002.065689

VALOR : 3.130,30

COMARCA : FORTALEZA

EXQTE : CONSTRUTORA E IMOBILIARIA SANTA CECILIA LTDA

ADV : BETHOVEN RODRIGUES DE OLIVEIRA

EXCDO : MARIA YARA PINHEIRO MARTINS ROCHA

DISTRIB. : 3A. VARA CIVEL EM 29/04/2002

FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 29/04/2002

2002.02.18693-8 ORDINARI PROT.: 2002.067091

VALOR : 195.336,80

COMARCA : FORTALEZA

REQTE : MIGUEL DE ALMEIDA ALVES

ADV : JOSE ERENARCO DA SILVA

REQDO : SANGATI BERGA S/A

DISTRIB. : 3A. VARA CIVEL EM 29/04/2002

FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 29/04/2002

2002.02.18728-4 DESP.PAG PROT.: 2002.066756

VALOR : 2.887,96
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : MCJ COMERCIO E ADMINISTRACAO LTDA
 ADV : LUIZ ERNESTO DE ALCANTARA PINTO
 REQDO : CAMILA CRUZ ARRUDA
 DISTRIB. : 3A. VARA CIVEL EM 29/04/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 29/04/2002

2002.02.18837-0 ALVARA PROT.: 2002.065808

VALOR : 100,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : FRANCISCO EDUARDO SOBRINHO LOPES
 REQTE : FRANCISCO EDVALDO SOBRINHO LOPES
 ADV : JOSE LUIS ARAUJO LIRA
 DISTRIB. : 3A. VARA CIVEL EM 29/04/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 29/04/2002

2002.02.18862-0 DECLARAT PROT.: 2002.067462

VALOR : 370,30
 COMARCA : FORTALEZA
 AUTOR : ELZA MARIA RIBEIRO LOPES
 ADV : ANA CRISTINA SOARES DE ALENCAR
 REU : CREDICARD S/A ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO
 DISTRIB. : 3A. VARA CIVEL EM 29/04/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 29/04/2002

2002.02.18699-7 EXECUCAO PROT.: 2002.066314

VALOR : 1.202,63
 COMARCA : FORTALEZA
 EXQTE: CAMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE FORTALEZA - CDL
 ADV : ANA ELIZABETH MESQUITA MOREIRA
 EXCDO : BANK SERV DO BRASIL LTDA
 DISTRIB. : 4a. VARA CIVEL EM 29/04/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 29/04/2002

2002.02.18725-0 COBRANCA PROT.: 2002.066887

VALOR : 31.285,32
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : GILDETE OLIVEIRA MARCIEL
 ADV : JOSE NATAN BEZERRA LIMA JUNIOR
 REQDO : CHUBB DO BRASIL CIA DE SEGUROS
 DISTRIB. : 4a. VARA CIVEL EM 29/04/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 29/04/2002

2002.02.18737-3 MONITORI PROT.: 2002.064085

VALOR : 37.794,76
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : ZIPPY INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
 ADV : ANA VALERIA ASSUNCAO PINTO VIANA
 REQDO : RAIMUNDA DERTAN ARAUJO NASCIMENTO
 DISTRIB. : 4a. VARA CIVEL EM 29/04/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 29/04/2002

2002.02.18842-6 MONITORI PROT.: 2002.065599

VALOR : 100,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : NOVA AMERICA FOMENTO COMERCIAL LTDA
 ADV : VICENTE NELSON BRANDAO JUNIOR
 REQDO : JACAUNA DECORACOES LTDA
 CGC/CPF : 07965304000132
 DISTRIB. : 4a. VARA CIVEL EM 29/04/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 29/04/2002

1994.02.07646-8 REC.TRAB PROT.: 1994.001181

COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS METALURGICAS,
 MECANICAS E DE MATERIAL ELETTRICO
 ADV : JOSE ERENARCO DA SILVA

REQDO : FYBER - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

ADV : FRANCISCO CLAUDIO P. DE SOUSA
 ADV : MARCOS MACHADO FIUZA
 DISTRIB. : 5A. VARA CIVEL EM 29/04/2002
 FASE ATUAL: REDISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 29/04/2002

2002.02.18651-2 BUS.APRE PROT.: 2002.042774

OBSERVACAO: IMP/GM ASTRA GLS,HUT-4181,PRATA
 VALOR : 50,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : MYLENIA DE ABREU SOUZA
 ADV : MARCOS RIGONY M. COSTA
 ADV : FRANCISCO DE ASSIS R. DE SOUSA
 REQDO : SEVERINO MARTINS DE ATHAYDE NETO
 DISTRIB. : 5A. VARA CIVEL EM 29/04/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 29/04/2002

2002.02.18743-8 EXECUCAO PROT.: 2002.065831

VALOR : 713,36
 COMARCA : FORTALEZA
 EXQTE : DISROL - DISTRIBUIDORA DE ROLAMENTOS LTDA
 ADV : MOACIR XIMENES GUIMARAES
 EXCDO : CIBRESME - COMPANHIA BRASILEIRA DE ESTRUTURA METALICAS
 DISTRIB. : 5A. VARA CIVEL EM 29/04/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 29/04/2002

2002.02.18757-8 RD.MORAL PROT.: 2002.067045

VALOR : 197.892,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : ANA LUCIA ALVES PEREIRA
 ADV : DANIEL RANGEL DE PAULA PESSOA
 REQDO : HAPVIDA - PLANO DE SAUDE
 DISTRIB. : 5A. VARA CIVEL EM 29/04/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 29/04/2002

2002.02.18836-1 CAUT.S.P PROT.: 2002.067388

VALOR : 1.000,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : ALBAN - DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
 ADV : DANIEL NASCIMENTO CURI
 REQDO : COOPERATIVA CENTRAL DE LATICINIOS DO ESTADO DE SAO PAULO
 DISTRIB. : 5A. VARA CIVEL EM 29/04/2002
 FASE ATUAL: CONCLUSOS DESPACHO INICIAL EM 29/04/2002

2002.02.18579-6 COBRANCA PROT.: 2002.066143

VALOR : 375.000,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : WESTFALIA SEPARATOR DO BRASIL LTDA
 ADV : NELSON ADRIANO DE FREITAS
 REQDO : DE FRANCESCO ALIMENTOS LTDA
 DISTRIB. : 6A. VARA CIVEL EM 29/04/2002
 FASE ATUAL: CONCLUSOS DESP.INICIAL EM 29/04/2002

2002.02.18724-1 COBRANCA PROT.: 2002.042970

VALOR : 2.114,21
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : CONDOMINIO EDIFICIO NORDESTE CENTER
 REQTE : FUNDACAO COELCE DE SEGURIDADE SOCIAL - FAECLCE
 ADV : SEBASTIANA MARIA C. OLIVEIRA LOPES
 REQDO : TERESA MARCELINO ARAUJO
 DISTRIB. : 6A. VARA CIVEL EM 29/04/2002
 FASE ATUAL: CONCLUSOS DESP.INICIAL EM 29/04/2002

2002.02.18867-1 DEC.NUL PROT.: 2002.067414

VALOR : 16,54
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : CARMEN CELIA KARAM DE SOUZA
 ADV : ANA CRISTINA SOARES DE ALENCAR
 REQDO : FININVEST S/A ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO

DISTRIB. : 6A. VARA CIVEL EM 29/04/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 29/04/2002

2002.02.18560-5 EXEC. INC PROT.: 2002.065399

VALOR : 10,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : FRANCISCO ANSELMO DA SILVA FILHO
 REQTE : TERESA CRISTINA SILVA ANSELMO
 DISTRIB. : 7A. VARA CIVEL EM 29/04/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 29/04/2002

2002.02.18729-2 REV.CLAU PROT.: 2002.066297

VALOR : 100,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : MARCOS COSTA HOLANDA
 ADV : JOSEMANO NICACIO DE OLIVEIRA
 REQDO : TELEMAR - TELECOMUNICACOES DO CEARA S/A
 CGC/CPF : 07.072.812/0001-91
 DISTRIB. : 7A. VARA CIVEL EM 29/04/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 29/04/2002

2002.02.18745-4 PRECAT. PROT.: 2002.066361

OBSERVACAO: ACAO DE EXECUCAO
 COMARCA : JAGUARUANA
 REQTE : BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A - BNB / BNB
 CGC/CPF : 07.237.373/0001-20
 REQDO : J A DE FREITAS
 DISTRIB. : 7A. VARA CIVEL EM 29/04/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 29/04/2002

2002.02.18772-1 REV.CLAU PROT.: 2002.066992

VALOR : 800,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : PAULO ROMERO FAGUNDES
 ADV : WELLINGTON ROCHA LEITAO FILHO
 REQDO : BANCO BCN S/A
 DISTRIB. : 7A. VARA CIVEL EM 29/04/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 29/04/2002

2002.02.18710-1 MONITORI PROT.: 2002.066146

COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : MARIA ADALMIRA AGUIAR ARCANJO
 ADV : PAULO DE TARSO M. FERNANDES
 ADV : ANTONIO LUCIO SOUSA FREITAS
 REQDO : MARIO SERGIO ARCELINO DO REGO
 DISTRIB. : 8A. VARA CIVEL EM 29/04/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 29/04/2002

2002.02.18838-8 ORD. COB PROT.: 2002.065802

VALOR : 66.293,95
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : BANCO DO ESTADO DO CEARA S/A - BEC
 ADV : MIGUEL TOMAZ DE OLIVEIRA
 REQDO : ENGENHO SAO FRANCISCO LTDA
 CGC/CPF : 041586298000140
 DISTRIB. : 8A. VARA CIVEL EM 29/04/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 29/04/2002

2002.02.18877-9 CAUT.INO PROT.: 2002.066557

VALOR : 1.000,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : JORGE FERNANDO FUENTES ZAPATA
 REQTE : MARIA DE FATIMA FREIRE FUENTES
 ADV : RICARDO FREIRE DE LIMA
 REQDO : NELSON ARANTES MACHADO
 DISTRIB. : 8A. VARA CIVEL EM 29/04/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 29/04/2002

2002.02.18749-7 REP.DANO PROT.: 2002.066966

VALOR : 300.000,00
 COMARCA : FORTALEZA

REQTE : GRAZIELA DE OLIVEIRA TEIXEIRA
 ADV : AUGUSTO CESAR DE SOUSA LIMA
 ADV : MANUEL VASCONCELOS LIMA
 REQDO : BANCO HSBC S/A
 DISTRIB. : 9A. VARA CIVEL EM 29/04/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 29/04/2002

2002.02.18689-0 ORDINARI PROT.: 2002.067100

VALOR : 341.984,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : ABDIAS JOSE DE AQUINO
 ADV : JOSE ERENARCO DA SILVA
 REQDO : SANGATI BERGA S/A
 DISTRIB. : 10A. VARA CIVEL EM 29/04/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 29/04/2002

2002.02.18860-4 OBR.FAZ. PROT.: 2002.067306

VALOR : 1.500,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : DANIELA MARIA CAVALCANTE SILVA
 ADV : ANA CRISTINA SOARES DE ALENCAR
 REQDO : EDITORA GLOBO S/A
 DISTRIB. : 10A. VARA CIVEL EM 29/04/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 29/04/2002

2002.02.18863-9 DECLARAT PROT.: 2002.067470

VALOR : 1.329,15
 COMARCA : FORTALEZA
 AUTOR : MARIA ILCA GIRAO PAIVA
 AUTOR : ADRIANA GIRAO PAIVA
 ADV : ANA CRISTINA SOARES DE ALENCAR
 REU : CREDICARD S/A ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO
 DISTRIB. : 10A. VARA CIVEL EM 29/04/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 29/04/2002

2002.02.17986-9 INT.PROI PROT.: 2002.065305 AUTUACAO 24/04/2002

VALOR : 400,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : SEBASTIAO VIEGAS DE OLIVEIRA
 ADV : VALERIA VIEGAS DE OLIVEIRA PESSOA
 ADV : MARIA EDNA GOMES DE LIMA
 REQDO : ETTUSA - EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A
 DISTRIB. : 11A. VARA CIVEL EM 29/04/2002
 FASE ATUAL: REDISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 29/04/2002

2002.02.18697-0 MONITORI PROT.: 2002.066738

VALOR : 40.000,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : FRANCISCO AGOSTINHO SOBRINHO
 ADV : VICTOR CORREIA TOMAS
 REQDO : REDE DE ENSINO GEO LTDA
 DISTRIB. : 11A. VARA CIVEL EM 29/04/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 29/04/2002

2002.02.18748-9 ORDINARI PROT.: 2002.066730

VALOR : 2.180,27
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : JOSE VIANA NETO
 ADV :IVALONY MACIEL MANGUEIRA
 REQDO : FININVEST S/A - ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO
 CGC/CPF : 33.098.658/0001-37
 DISTRIB. : 11A. VARA CIVEL EM 29/04/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 29/04/2002

2002.02.18752-7 PRECAT. PROT.: 2002.064867

OBSERVACAO: PROCEDIMENTO ORDINARIO
 COMARCA : SAO PAULO
 REQTE : SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA

HOSPITAL ALBERT
EINSTEIN
REQDO : PAULO HENRIQUE DE ARAUJO LIMA
DISTRIB. : 11A. VARA CIVEL EM 29/04/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 29/04/2002

2002.02.18784-5 CAUT.INO PROT.: 2002.066789

VALOR : 100,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : CEARA PLASTICOS LTDA - CEPLAL
REQTE : MARLITO FARIA DE MOURA
REQTE : MARIA CONCEICAO BATISTA DE MOURA
ADV : ROMULO WEBER TEIXEIRA DE ANDRADE
REQDO : BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A
DISTRIB. : 11A. VARA CIVEL EM 29/04/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 29/04/2002

2002.02.18767-5 DESP.PAG PROT.: 2002.066878

VALOR : 390,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : MARIA ISAURA PEREIRA DE ARAUJO
ADV : RAIMUNDO NONATO DE LIMA RIBEIRO
REQDO : RAIMUNDO MOACIR TAVARES
DISTRIB. : 12A. VARA CIVEL EM 29/04/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 29/04/2002

2002.02.18800-0 IND. PROT.: 2002.066866

VALOR : 321.536,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : RITA NERI FERREIRA
REQTE : NELZIANE NERI FERREIRA
ADV : PAULO NAPOLEAO G. QUEZADO
REQDO : EMPRESA NOSSA SENHORA DA SALETE LTDA
DISTRIB. : 12A. VARA CIVEL EM 29/04/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 29/04/2002

2002.02.18650-4 COBRANCA PROT.: 2002.064198

VALOR : 46.773,02
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : PFEIFFER REPRESENTACOES LTDA
ADV : SILVANES PIRES DE SOUSA P. COELHO
REQDO : ARISCO INDUSTRIA LTDA
DISTRIB. : 13A VARA CIVEL EM 29/04/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 29/04/2002

2002.02.18658-0 OBR.FAZ. PROT.: 2002.042837

VALOR : 1.000,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : ESPOLIO DE JOSE ARAUJO DA SILVA
ADV : FLAVIO MARTINS ALBUQUERQUE
REQDO : JOSE VALDEMAR MARIANO
DISTRIB. : 13A VARA CIVEL EM 29/04/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 29/04/2002

2002.02.18688-1 EXECUCAO PROT.: 2002.066322

VALOR : 792,00
COMARCA : FORTALEZA
EXQTE : CAMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE FORTALEZA - CDL
ADV : ANA ELIZABETH MESQUITA MOREIRA
EXCDO : FLAVIO PEREIRA SOARES
DISTRIB. : 13A VARA CIVEL EM 29/04/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 29/04/2002

2002.02.18712-8 EXECUCAO PROT.: 2002.066797

VALOR : 48.078,20
COMARCA : FORTALEZA
EXQTE : BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A
ADV : ANDRE MOTA FERNANDES VIEIRA
EXCDO : H F ARRUDA ME
DISTRIB. : 13A VARA CIVEL EM 29/04/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 29/04/2002

2002.02.18856-6 DECLARAT PROT.: 2002.067442

VALOR : 1.250,00
COMARCA : FORTALEZA
AUTOR : FATIMA MAIA
ADV : ANA CRISTINA SOARES DE ALENCAR
REU : EDITORA GLOBO S/A
DISTRIB. : 13A VARA CIVEL EM 29/04/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 29/04/2002

2002.02.18568-0 EXECUCAO PROT.: 2002.065423

VALOR : 8.174,84
COMARCA : FORTALEZA
EXQTE : QUADRA IMOBILIARIA LTDA
ADV : JULIO CARLOS CRISPINO LEITE FILHO
EXCDO : ROSELY PEREIRA DE ALMEIDA LO
CGC/CPF : 06581669806
DISTRIB. : 14A. VARA CIVEL EM 29/04/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 29/04/2002

2002.02.18649-0 NOTIFICA PROT.: 2002.064205

VALOR : 100,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : CONDOMINIO DE CONSTRUCAO EDIFICIO LUXEMBURGO
ADV : FRANCISCO ALVES DE LAVOR
REQDO : ANTONIO CESAR FERNANDES DE OLIVEIRA
REQDO : CILENE MOREIRA VERAS DE OLIVEIRA
DISTRIB. : 14A. VARA CIVEL EM 29/04/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 29/04/2002

2002.02.18820-5 CAUT.PRE PROT.: 2002.067138

VALOR : 50,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : CONDOMINIO RESIDENCIAL GUARANI
ADV : JORGE LUIS COSTA TAVARES
REQDO : FRANCISCA MAGALHAES MACAMBIRIA
REQDO : JOSE RAMOS DE OLIVEIRA
REQDO : MERCIA MARIA COUTINHO
REQDO : HUMBERTO BATISTA DE OLIVEIRA
REQDO : FERNANDO ANTONIO DOURADO PAIVA
REQDO : JOSE DE ALMEIDA SEVERO
REQDO : LUIZ GONZAGA SOARES NETO
REQDO : EDGAR RODRIGUES DE MENEZES
REQDO : WELLINGTON CARVALHO DO NASCIMENTO
DISTRIB. : 14A. VARA CIVEL EM 29/04/2002
FASE ATUAL: CONCLUSOS 4 EM 29/04/2002

2002.02.18821-3 EXECUCAO PROT.: 2002.066891

VALOR : 5.000,00
COMARCA : FORTALEZA
EXQTE : MAFRASA - DISTRIBUICAO E COMERCIO DE ACO LTDA
ADV : ROSEMARY FREITAS CARVALHEDO
EXCDO : DEVID BESSA PONTES
CGC/CPF : 85749508315
DISTRIB. : 14A. VARA CIVEL EM 29/04/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 29/04/2002

2002.02.18834-5 CAUT.INO PROT.: 2002.067444

VALOR : 674,16
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : FERNANDO ALVES MOSSRI
ADV : DAYVIS DE OLIVEIRA LOPES
REQDO : BANCO ITAU S/A
REQDO : NESTLE BRASIL LTDA
DISTRIB. : 14A. VARA CIVEL EM 29/04/2002
FASE ATUAL: CONCLUSOS 4 EM 29/04/2002

2002.02.18878-7 CAUT.INC PROT.: 2002.064961

VALOR : 50,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDUSTRIA DE
ACUCAR, DOCES,
CONSERVAS ALIMENTICIAS, CAFE, TRIGOS, RACOES

BALANCEADAS, CONDIMENTOS, ESPECIARIAS, PESCA E CARNES E SEUS DERIVADOS DO ESTADO DO CEARA - SINDICAST ADV : CASSANDRA MARIA ARCOVERDE DE CARVALHO REQDO : FEDERACAO DOS TRABALHADORES NA INDUSTRIA DE ALIMENTACAO DO ESTADO DO CEARA REQDO : SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDUSTRIA DE BENEFICIAMENTO DE CASTANHA DE CAJU E AMENDOAS VEGETAIS NO ESTADO DO CEARA DISTRIB. : 14A. VARA CIVEL EM 29/04/2002 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 29/04/2002	2002.02.18854-0 CAUTINO PROT.: 2002.065105 VALOR : 455,43 COMARCA : FORTALEZA REQTE : LOTIL - CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA ADV : MARIA DO SOCORRO A. LEITE REQDO : SOTRANCA - COELHO MATERIAL DE CONSTRUCAO E SERV. LTDA DISTRIB. : 16A. VARA CIVEL EM 29/04/2002 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 29/04/2002
2002.02.18576-1 IMP.CAUS PROT.: 2002.066127 COMARCA : FORTALEZA REQTE : CREDICARD S/A - ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO ADV : AURY SOUSA SILVA REQDO : JOSE DEMETRIO HILUY JEREISSATI DISTRIB. : 15A. VARA CIVEL EM 29/04/2002 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 29/04/2002	2002.02.18660-1 BUS.APRE PROT.: 2002.065307 OBSERVACAO: FIAT UNO ANO 1995 PL HUT 6623 VALOR : 8.153,64 COMARCA : FORTALEZA REQTE : BANCO FIAT S/A ADV : MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO REQDO : HENRIQUE PINHEIRO DIOGENES DISTRIB. : 17A. VARA CIVEL EM 29/04/2002 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 29/04/2002
2002.02.18733-0 CAUTINO PROT.: 2002.065856 VALOR : 50,00 COMARCA : FORTALEZA REQTE : JAQUELINE RAMOS DA SILVA ADV : SIDNEY GUERRA REGINALDO REQDO : UNIBANCO S/A REQDO : BANCO SANTANDER S/A REQDO : TECNOLOGIA BANCARIA S/A DISTRIB. : 15A. VARA CIVEL EM 29/04/2002 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 29/04/2002	2002.02.18682-2 EXECUCAO PROT.: 2002.065970 VALOR : 87.381,42 COMARCA : FORTALEZA EXQTE : ANCORA DISTRIBUIDORA LTDA ADV : ANTONIO CLETO GOMES EXCDO : ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CULTURAL RECREATIVA DOS SUB-TENENTES POLICIA E SARGENTOS DA POLICIA MILITAR E CORPO DE BOMBEIROS - ABECRESS DISTRIB. : 17A. VARA CIVEL EM 29/04/2002 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 29/04/2002
2002.02.18775-6 ORDINARI PROT.: 2002.066830 VALOR : 11.108,52 COMARCA : FORTALEZA REQTE : LUCIVAN ACACIO BATISTA ADV : HENRIQUE DAVI DE LIMA NETO REQDO : ABN AMRO BANK DISTRIB. : 15A. VARA CIVEL EM 29/04/2002 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 29/04/2002	2002.02.18864-7 OBR.FAZ. PROT.: 2002.067298 VALOR : 900,00 COMARCA : FORTALEZA REQTE : FRANCISCO MOREIRA DE ALBUQUERQUE ADV : ANA CRISTINA SOARES DE ALENCAR REQDO : EDITORA GLOBO S/A DISTRIB. : 17A. VARA CIVEL EM 29/04/2002 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 29/04/2002
2002.02.18797-7 ORDINARI PROT.: 2002.067106 VALOR : 500,00 COMARCA : FORTALEZA REQTE : IRAIDES CAVALCANTE DE QUEIROZ ADV : SULAMITA SILVA DE ABREU REQDO : FINAUSTRIA - COMPANHIA DE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO DISTRIB. : 15A. VARA CIVEL EM 29/04/2002 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 29/04/2002	2002.02.18661-0 EMB.EXEC PROT.: 2002.066212 VALOR : 7.825,89 COMARCA : FORTALEZA REQTE : MAGNO DEMOCRITO PINTO PINHEIRO ADV : MAURICIO DE MELLO BEZERRA REQDO : L MOREIRA & PARENTE LTDA DISTRIB. : 18A. VARA CIVEL EM 29/04/2002 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 29/04/2002
2002.02.18876-0 EXE.PROV PROT.: 2002.035726 VALOR : 106.000,00 COMARCA : FORTALEZA EXQTE : FRANCISCO FONTELES FILHO ADV : RAIMUNDO AUGUSTO FERNANDES NETO ADV : SORAIMA MELO CARVALHO GOMES EXCDO : COELCE - COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA DISTRIB. : 15A. VARA CIVEL EM 29/04/2002 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 29/04/2002	2002.02.18679-2 EXECUCAO PROT.: 2002.066196 VALOR : 1.400,00 COMARCA : FORTALEZA EXQTE : MARILEUZA BARROS REIS - ME ADV : MAURICIO DE MELLO BEZERRA EXCDO : L. MOREIRA & PARENTE LTDA DISTRIB. : 18A. VARA CIVEL EM 29/04/2002 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 29/04/2002
2002.02.18773-0 ORDINARI PROT.: 2002.066822 VALOR : 24.076,44 COMARCA : FORTALEZA REQTE : MARIA LIDUINA FERREIRA LOBO ADV : HENRIQUE DAVI DE LIMA NETO REQDO : BANCO BCB S/A DISTRIB. : 16A. VARA CIVEL EM 29/04/2002 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 29/04/2002	2002.02.18681-4 DESP.PAG PROT.: 2002.066743 VALOR : 14.061,72 COMARCA : FORTALEZA REQTE : QUADRA IMOBILIARIA LTDA ADV : JULIO CARLOS CRISPINO LEITE FILHO REQDO : ROSSANA PUCCI DE MESQUITA IBIAPINA DISTRIB. : 18A. VARA CIVEL EM 29/04/2002 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 29/04/2002
2002.02.18765-9 INTERPEL PROT.: 2002.042938 VALOR : 100,00	

COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : LIMA TRANSPORTES LTDA
 ADV : CARLOS ALBERTO DE PAIVA VIANA
 REQDO : ESSO BRASILEIRA DE PETROLEO LIMITADA
 DISTRIB. : 18A. VARA CIVEL EM 29/04/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 29/04/2002

2002.02.18715-2 EXECUCAO PROT.: 2002.043002 AUTUACAO 29/04/2002

VALOR : 2.823,71
 COMARCA : FORTALEZA
 EXQTE : PREDIAL - ADMINISTRADORA CEARENSE DE BENS IMOVEIS LTDA
 EXQTE : MARIA REIS MONTENEGRO
 ADV : GEORGE VIANA GONDIM
 EXCDO : JURACY DE OLIVEIRA AMORIM
 EXCDO : MARIA ENY PEREIRA AMORIM
 EXCDO : MARCIAL PEREIRA DA SILVA
 EXCDO : MARIA NASAIDE ABDALA DA SILVA
 DISTRIB. : 19A. VARA CIVEL EM 29/04/2002
 FASE ATUAL: CONCLUSOS INICIAL EM 29/04/2002

2002.02.18726-8 IND. PROT.: 2002.042695 AUTUACAO 29/04/2002

VALOR : 100,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : MESSIAS SIMOES DOS SANTOS NETO
 ADV : WINSTON CLAYTON ALVES LIMA
 REQDO : UNIBANCO - UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S/A
 DISTRIB. : 19A. VARA CIVEL EM 29/04/2002
 FASE ATUAL: CONCLUSOS INICIAL EM 29/04/2002

2002.02.18742-0 EXIB.DOC PROT.: 2002.064078 AUTUACAO 29/04/2002

VALOR : 100,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM PROCESSAMENTO DE DADS E INFORMATICA DO ESTADO DO CEARA
 ADV : FRANCISCA JANE EIRE C. DE A. MORAIS
 REQDO : GLOBO.COM
 DISTRIB. : 19A. VARA CIVEL EM 29/04/2002
 FASE ATUAL: CONCLUSOS INICIAL EM 29/04/2002

2002.02.18570-2 REVISION PROT.: 2002.066103

VALOR : 2.582,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : ADEMIR FERREIRA
 ADV : VICENTE ANGELO LIMA DE SOUZA
 REQDO : UNIBANCO - UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S.A
 DISTRIB. : 20A. VARA CIVEL EM 29/04/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 29/04/2002

2002.02.18731-4 BUS.APRE PROT.: 2002.066791

OBSERVACAO: HONDA / 99 / VERMELHA / PL.HXC 1060
 VALOR : 2.027,94
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : CONSORCIO NACIONAL EMBRACON S/C LTDA
 ADV : MANOEL LUIZ ALVES
 REQDO : DIOGENES RAMOS DA SILVA
 REQDO : DIONIZIO MIGUEL DA SILVA
 DISTRIB. : 20A. VARA CIVEL EM 29/04/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 29/04/2002

2002.02.18656-3 RD.MORAL PROT.: 2002.065601

VALOR : 36.000,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : FRANCISCO ELDOR COSTA
 ADV : ESPEDITO AFONSO JUNIOR
 REQDO : TELEMAR NORTE LESTE S.A
 DISTRIB. : 21A. VARA CIVEL EM 29/04/2002
 FASE ATUAL: CONCLUSOS COM INICIAL EM 29/04/2002

2002.02.18704-7 DECLARAT PROT.: 2002.065234

VALOR : 2.000,00
 COMARCA : FORTALEZA
 AUTOR : SINDICATO DOS POLICIAIS CIVIS DO ESTADO DO CEARA
 ADV : ANTONIO DELANO SOARES CRUZ
 REU : ODONTOCARD - CLINICA DE ASSISTENCIA E SERVICOS ODONTOLOGICOS
 LTDA
 DISTRIB. : 21A. VARA CIVEL EM 29/04/2002
 FASE ATUAL: CONCLUSOS COM INICIAL EM 29/04/2002

2002.02.18727-6 PRECAT. PROT.: 2002.066350

OBSERVACAO: EXECUCAO
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : BANCO DO BRASIL S/A
 REQDO : VALDEMAR GOMES DO NASCIMENTO
 REQDO : JOSE DOS SANTOS
 DISTRIB. : 21A. VARA CIVEL EM 29/04/2002
 FASE ATUAL: CONCLUSOS COM INICIAL EM 29/04/2002

2002.02.18677-6 DESPEJO PROT.: 2002.065697

VALOR : 2.820,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : CONSTRUTOTA E IMOBILIARIA SANTA CECILIA LTDA
 ADV : BETHOVEN RODRIGUES DE OLIVEIRA
 REQDO : JOSE ROBERTO SILVA DE SOUSA
 REQDO : JOSE HENRIQUE DE SOUSA
 DISTRIB. : 22A. VARA CIVEL EM 29/04/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 29/04/2002

2002.02.18744-6 EXECUCAO PROT.: 2002.066981

VALOR : 3.399,70
 COMARCA : FORTALEZA
 EXQTE : LINHA DIRETA COMERCIO E SERVICOS DE SERIGRAFIA LTDA
 ADV : MARILIA CRUZ MONTEIRO
 EXCDO : MARINHO & ALVES LTDA
 DISTRIB. : 22A. VARA CIVEL EM 29/04/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 29/04/2002

2002.02.18815-9 EXECUCAO PROT.: 2002.066875

VALOR : 5.000,00
 COMARCA : FORTALEZA
 EXQTE : MAFRASA - DISTRIBUICAO E COMERCIO DE ACO LTDA
 ADV : ROSEMARY FREITAS CARVALHEDO
 EXCDO : JOSE GERARDO JUNIOR
 DISTRIB. : 22A. VARA CIVEL EM 29/04/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 29/04/2002

2002.02.18813-2 EXECUCAO PROT.: 2002.066721

VALOR : 3.051,95
 COMARCA : FORTALEZA
 EXQTE : FRANCISCO TORRES PIMENTEL
 ADV : DUQUESNE MONTEIRO DE CASTRO
 EXCDO : ALECSANDRO LOBO MONTEIRO
 EXQTE : JOSE CLAUDIO DE RESENDE TRIGO
 DISTRIB. : 23A. VARA CIVEL EM 29/04/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 29/04/2002

2002.02.18768-3 PRECAT. PROT.: 2002.066570

OBSERVACAO: ACAO DE AXECUCAO PR TITULOS EXTRAJUDICIAIS
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : BANCO DO BRASIL S/A
 REQDO : FIRMA J. S. ENGENHARIA LTDA
 DISTRIB. : 24a. VARA CIVEL EM 29/04/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 29/04/2002

2002.02.18669-5 USUCAPIA PROT.: 2002.066311

VALOR : 50,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : ADELAIDE MARQUES DA SILVA

ADV : JOSE ANIBAL DE CARVALHO AZEVEDO
DISTRIB. : 25A. VARA CIVEL EM 29/04/2002
FASE ATUAL: CONCLUSOS INICIAL EM 29/04/2002

2002.02.18734-9 MONITORI PROT.: 2002.066805

VALOR : 1.304,44
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A
ADV : ANDRE MOTA FERNANDES VIEIRA
REQDO : H F ARRUDA ME
DISTRIB. : 25A. VARA CIVEL EM 29/04/2002
FASE ATUAL: CONCLUSOS INICIAL EM 29/04/2002

2002.02.18859-0 OBR.FAZ. PROT.: 2002.067314

VALOR : 1.500,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : MARIA FREITAS COELHO
ADV : ANA CRISTINA SOARES DE ALENCAR
REQDO : EDITORA GLOBO S/A
DISTRIB. : 25A. VARA CIVEL EM 29/04/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUTUICAO AUTOMATICA EM 29/04/2002

2002.02.18652-0 EXECUCAO PROT.: 2002.066292

VALOR : 7.167,85
COMARCA : FORTALEZA
EXQTE : BETOVEN RODRIGUES DE OLIVEIRA
ADV : BETHOVEN RODRIGUES DE OLIVEIRA
EXCDO : AIRTON COSTA LIMA
DISTRIB. : 26A. VARA CIVEL EM 29/04/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUTUICAO AUTOMATICA EM 29/04/2002

2002.02.18686-5 EMB.TERC PROT.: 2002.066204

VALOR : 2.100,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : MARILEUZA BARROS REIS - ME
ADV : MAURICIO DE MELLO BEZERRA
REQDO : L. MOREIRA & PARENTE LTDA
DISTRIB. : 26A. VARA CIVEL EM 29/04/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUTUICAO POR DEPENDENCIA EM 29/04/2002

2002.02.18696-2 INCID.FA PROT.: 2002.065209

VALOR : 175.000,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : HASTHANIA MARIA MENDONCA TUPINAMBA
ADV : SANDRA MARA TAVARES
REQDO : ISABEL MARIA MOURA DE MELO
REQDO : MARCELO DOMENECH TUPINAMBA
DISTRIB. : 26A. VARA CIVEL EM 29/04/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUTUICAO POR DEPENDENCIA EM 29/04/2002

2002.02.18803-5 REP.DANO PROT.: 2002.066737

VALOR : 400,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : CARLOS HENRIQUE REIS DA GAMA
ADV : GUSTAVO SILVA PEQUENO
REQDO : BANK BOSTON
DISTRIB. : 26A. VARA CIVEL EM 29/04/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUTUICAO AUTOMATICA EM 29/04/2002

2002.02.18730-6 DESP.PAG PROT.: 2002.066764

VALOR : 4.053,39
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : CPMS NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA
ADV : LUIZ ERNESTO DE ALCANTARA PINTO
REQDO : SEVERINO ALVES DA COSTA
DISTRIB. : 27A. VARA CIVEL EM 29/04/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUTUICAO AUTOMATICA EM 29/04/2002

2002.02.18512-5 IMPUG.J. PROT.: 2002.065240

COMARCA : FORTALEZA
REQTE : UNIBANCO - UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S/A

ADV : WELTON COELHO CYSNE FILHO
REQDO : MARIA EUNICE GOMES MACEDO
DISTRIB. : 28A. VARA CIVEL EM 29/04/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUTUICAO POR DEPENDENCIA EM 29/04/2002

2002.02.18774-8 REV.CLAU PROT.: 2002.066984

VALOR : 800,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : PAULO ROMERO FAGUNDES
ADV : WELLINGTON ROCHA LEITAO FILHO
REQDO : HSBC BANK BRASIL S/A BANCO MULTIPLO
DISTRIB. : 28A. VARA CIVEL EM 29/04/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUTUICAO AUTOMATICA EM 29/04/2002

2002.02.18509-5 CONS.PAG PROT.: 2002.065464

VALOR : 811,02
COMARCA : FORTALEZA
CONSIGTE : LUIZ FILHO DO NASCIMENTO
ADV : ARNEDIO BASTOS DE OLIVEIRA FILHO
CONSIGDO : BRADESCO S/A
DISTRIB. : 29A. VARA CIVEL EM 29/04/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUTUICAO POR DEPENDENCIA EM 29/04/2002

2002.02.18736-5 REIVINDI PROT.: 2002.066131

VALOR : 13.000,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : MARIA VALDIRENE ALVES
ADV : FRANCISCO DAS CHAGAS ARAUJO
REQDO : CHICO JOAO
DISTRIB. : 29A. VARA CIVEL EM 29/04/2002
FASE ATUAL: CONCLUSOS P/ DESPACHO INICIAL EM 29/04/2002

2002.02.18508-7 PRECAT. PROT.: 2002.065617

OBSERVACAO: MOSSORO-RN
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : BANCO FIBRA S/A
REQDO : MAISA PARTICIPACOES S/A
REQDO : ALEXANDRE PINTO ROLA
CGC/CPF : 22381899391
DISTRIB. : 30A. VARA CIVEL EM 29/04/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUTUICAO AUTOMATICA EM 29/04/2002

2002.02.18666-0 IMPUG. PROT.: 2002.065520

VALOR : 8.977,20
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : JCN PARTICIPACOES E ADMINISTRACAO S/A
ADV : FABIO HILUY MOREIRA
REQDO : LUIZ LOPES PEREIRA
REQDO : MARIA VILANI DE SANTIAGO LOPES
DISTRIB. : 30A. VARA CIVEL EM 29/04/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUTUICAO POR DEPENDENCIA EM 29/04/2002

2002.02.18708-0 COBRANCA PROT.: 2002.064181

VALOR : 2.287,36
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : CONDOMINIO COPACABANA
ADV : CYNARA GOMES CATUNDA
REQDO : JEOVANA FREIRAS TORRES
DISTRIB. : 30A. VARA CIVEL EM 29/04/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUTUICAO AUTOMATICA EM 29/04/2002

2002.02.18702-0 SEP.LITI PROT.: 2002.066183

VALOR : 100.000,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : FABIO ARAUJO PINHEIRO
ADV : CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES
REQDO : ANA LUCIA MAGALHAES PINHEIRO
DISTRIB. : 1A. VARA DE FAMILIA EM 29/04/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUTUICAO AUTOMATICA EM 29/04/2002

2002.02.18707-1 B.A.MENO PROT.: 2002.042707

VALOR : 100,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : ALINE DA SILVA FREITAS DE MORAES
 ADV : MONICA MARIA DE PAULA BARROSO
 MENOR : GILDECIO SALES DE MORAES FILHO
 DISTRIB. : 1A. VARA DE FAMILIA EM 29/04/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 29/04/2002

2002.02.18833-7 CONV.DIV PROT.: 2002.067330

VALOR : 200,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : WALDIK MENEZES DA SILVA
 REQTE : MARIA ALBANIZA DE SOUZA
 ADV : GUSTAVO GONCALVES DE BARROS
 DISTRIB. : 1A. VARA DE FAMILIA EM 29/04/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 29/04/2002

2002.02.18845-0 EX.ALIME PROT.: 2002.067289

VALOR : 5.000,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : CYNARA SALES SILVA
 REQTE : CINTIA SALES SILVA
 ADV : LUIS ATILA DE HOLANDA BEZERRA
 REQDO : FRANCISCO ANTONIO CAVALCANTE SILVA
 DISTRIB. : 1A. VARA DE FAMILIA EM 29/04/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 29/04/2002

2002.02.18678-4 EXON.ENC PROT.: 2002.066889

VALOR : 1.000,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : MARIA JAQUELINE FERNANDES MOREIRA
 REQTE : ANDRESSA FERNANDES MOREIRA
 ADV : JULENE CAMELO VERAS
 REQDO : PABLO AUDI GOMES MOREIRA
 REQDO : KARLA KARINE GOMES MOREIRA
 DISTRIB. : 2A. VARA DE FAMILIA EM 29/04/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 29/04/2002

2002.02.18769-1 SEP.CONS PROT.: 2002.065887

VALOR : 100,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : JOSE WELLINGTON MOTA MARTINS
 REQTE : ROSALURDES MEIRA MARTINS
 ADV : SULAMITA SILVA DE ABREU
 DISTRIB. : 2A. VARA DE FAMILIA EM 29/04/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 29/04/2002

2002.02.18783-7 DIV.CONS PROT.: 2002.065960

VALOR : 500,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : FRANCISCO JORGE NOGUEIRA DE VASCONCELOS
 REQTE : RITA MARIA ARAUJO VASCONCELOS
 DEF PUBL : MARIA DO SOCORRO SILVEIRA RIBEIRO
 DISTRIB. : 2A. VARA DE FAMILIA EM 29/04/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 29/04/2002

2002.02.18794-2 REST.AUT PROT.: 2002.043042

VALOR : 300,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : JOSE RIBAMAR BEZERRA
 ADV : FLUIZ R. VARELA
 DISTRIB. : 2A. VARA DE FAMILIA EM 29/04/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 29/04/2002

2002.02.18714-4 DIV.CONS PROT.: 2002.066876

VALOR : 50,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : SHEILLES VIEIRA DA SILVA PINTO
 REQTE : JOSEMIR SOUSA PINTO
 ADV : ANDRE LUIS NEGREIROS DE ALMEIDA
 DISTRIB. : 3A. VARA DE FAMILIA EM 29/04/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 29/04/2002

2002.02.18754-3 DIVORCIO PROT.: 2002.067035

VALOR : 200,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : SILVIA HELENA MONTEIRO DO NASCIMENTO
 ADV : KAUÉ CIRIACO BARROSO
 REQDO : RAIMUNDO EVANDO MONTEIRO
 DISTRIB. : 3A. VARA DE FAMILIA EM 29/04/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 29/04/2002

2002.02.18873-6 B.APREEN PROT.: 2002.044009

COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO CEARA
 PROMOTOR : GLAUCIA D. RIBEIRO
 REQDO : TARCISIO RIOS
 REQDO : LEILA VIEIRA RIOS
 DISTRIB. : 3A. VARA DE FAMILIA EM 29/04/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 29/04/2002

2002.02.18675-0 SEP.CONS PROT.: 2002.066130

VALOR : 800,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : RODRIGO MARTINS NOGUEIRA
 REQTE : RENATA DE CASTRO SERRA NOGUEIRA
 ADV : VALTER SERGIO DUARTE FURTADO
 DISTRIB. : 4A. VARA DE FAMILIA EM 29/04/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 29/04/2002

2002.02.18795-0 REST.AUT PROT.: 2002.043034

VALOR : 300,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : PEDRO MENEZES BRANDAO
 ADV : IEDA NOGUEIRA GURGEL
 DISTRIB. : 4A. VARA DE FAMILIA EM 29/04/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 29/04/2002

2002.02.18798-5 ALVARA PROT.: 2002.066050

VALOR : 300,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : ISABEL UCHOA EVANGELISTA
 ADV : FRANCISCO EVERARDO C. CIRINO
 ADV : FRANCISCO JOSE COELHO
 DISTRIB. : 4A. VARA DE FAMILIA EM 29/04/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 29/04/2002

2002.02.18811-6 RED.ALIM PROT.: 2002.066948

VALOR : 500,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : ELIZEU BORGES AGUIAR
 ADV : ARNOBIO GOMES NETO
 REQDO : MARIA DE SOUZA AGUIAR
 DISTRIB. : 4A. VARA DE FAMILIA EM 29/04/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 29/04/2002

2002.02.18672-5 DECLARAT PROT.: 2002.066728

VALOR : 60.000,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : HUMBERTO DE LIMA HENRIQUE
 ADV : JOSE TARCISIO DE SOUSA
 REQDO : MARIA VALESCA DIAS BRANCO
 DISTRIB. : 5A. VARA DE FAMILIA EM 29/04/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 29/04/2002

2002.02.18701-2 ALIMENTO PROT.: 2002.043044

VALOR : 200,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : GABRIEL FREITAS SALES DE MORAES
 REQTE : GUILHERME FREITAS SALES DE MORAES
 ADV : MONICA MARIA DE PAULA BARROSO
 REQDO : GILDECIO SALES DE MORAES
 DISTRIB. : 5A. VARA DE FAMILIA EM 29/04/2002

FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 29/04/2002

2002.02.18751-9 SEP.JUDI PROT.: 2002.066961

VALOR : 150,00

COMARCA : FORTALEZA

REQTE : MARIA ROSALINA LUCENA DA SILVA

ADV : WILSON DINIZ DAS CHAGAS

REQDO : FRANCISCO HUMBERTO SIMAO DA SILVA FILHO

DISTRIB. : 5A. VARA DE FAMILIA EM 29/04/2002

FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 29/04/2002

2002.02.18835-3 DIV.LIT. PROT.: 2002.067351

VALOR : 200,00

COMARCA : FORTALEZA

REQTE : TATIANA LEBRE MIRANDA

ADV : FRANCISCO IVO DA SILVEIRA NETO

REQDO : CARLOS LUIZ DE AGUIAR MIRANDA

DISTRIB. : 5A. VARA DE FAMILIA EM 29/04/2002

FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 29/04/2002

2002.02.17424-7 ALVARA PROT.: 2002.062166

VALOR : 220,00

COMARCA : FORTALEZA

REQTE : ANDERSON FELIX DA SILVA

ADV : LUIS ATILA DE HOLANDA BEZERRA

DISTRIB. : 6A. VARA DE FAMILIA EM 29/04/2002

FASE ATUAL: REDISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 29/04/2002

2002.02.18694-6 DIV.LITI PROT.: 2002.066761

VALOR : 1.000,00

COMARCA : FORTALEZA

REQTE : VERA LUCIA FROTA DA SILVA

ADV : FRANCISCO DAS CHAGAS ARAUJO

REQDO : ANTONIO CARLOS DA SILVA

DISTRIB. : 6A. VARA DE FAMILIA EM 29/04/2002

FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 29/04/2002

2002.02.18839-6 EX.ENCAR PROT.: 2002.067404

OBSERVACAO: SEGUE ANEXO ENVELOPE CONTENDO FITA K7

VALOR : 5.000,00

COMARCA : FORTALEZA

REQTE : IRENIO CESAR DE OLIVEIRA MILITAO

ADV : RONCALLI DE FREITAS PAIVA

REQDO : SAMIA MARIA MORORO MILITAO

DISTRIB. : 6A. VARA DE FAMILIA EM 29/04/2002

FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 29/04/2002

2002.02.18847-7 DIV.CONS PROT.: 2002.067282

VALOR : 180,00

COMARCA : FORTALEZA

REQTE : RAIMUNDO NONATO DE SOUZA COUTINHO

REQTE : VANEIA SOUSA COUTINHO

ADV : MARIA DE FATIMA GOMES TEIXEIRA

DISTRIB. : 6A. VARA DE FAMILIA EM 29/04/2002

FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 29/04/2002

2002.02.18713-6 DIS.FATO PROT.: 2002.066884

VALOR : 150.000,00

COMARCA : FORTALEZA

REQTE : MARTA MARIA MARTINS DIAS

ADV : SILVIO CESAR FARIAS

REQDO : JOSE IRAPUAN VIDAL FILHO

DISTRIB. : 8A. VARA DE FAMILIA EM 29/04/2002

FASE ATUAL: SECRETARIA DO JUIZO : INICIAL RECEBIDA - AUTUAR EM 29/04/2002

2002.02.18779-9 REV.ALIM PROT.: 2002.066058

VALOR : 1.800,00

COMARCA : FORTALEZA

REQTE : JOSIMAR MATIAS DA SILVA

ADV : ALDO SOUZA DE ALMEIDA

REQDO : JOSIVANE LIMA MATIAS DA SILVA

DISTRIB. : 8A. VARA DE FAMILIA EM 29/04/2002

FASE ATUAL: SECRETARIA DO JUIZO : INICIAL RECEBIDA - AUTUAR EM 29/04/2002

2002.02.18670-9 DIV.CONS PROT.: 2002.065824

VALOR : 50,00

COMARCA : FORTALEZA

REQTE : FRANCISCO SOARES PINTO

REQTE : MARIA EUNICE DE SOUSA PINTO

ADVOGADO : MADALENA MARLEIDE G. DE F. CORREIA

DISTRIB. : 9A. VARA DE FAMILIA EM 29/04/2002

FASE ATUAL: CONCLUSOS NO GABINETE DO JUIZ PARA DESPACHAR P/DI EM 29/04/2002

2002.02.18739-0 AGR. ENC PROT.: 2002.067074

VALOR : 500,00

COMARCA : FORTALEZA

REQTE : AMANDA CRISTINA DE AZEVEDO MOREIRA

REQTE : JOAO LUCAS DE AZEVEDO MOREIRA

REQTE : CRISTINA DE AZEVEDO MOREIRA

ADV : THELMA BARBOSA DE MIRANDA

REQDO : JOAO MOREIRA DA SILVA

DISTRIB. : 9A. VARA DE FAMILIA EM 29/04/2002

FASE ATUAL: CONCLUSOS NO GABINETE DO JUIZ PARA DESPACHAR P/DI EM 29/04/2002

2002.02.18852-3 ALIMENTO PROT.: 2002.067173

VALOR : 6.600,00

COMARCA : FORTALEZA

REQTE : LUCAS CABRAL BRANDAO

ADV : RAIMUNDO DEUSDETH RODRIGUES

REQDO : VICENTE NELSON BRANDAO JUNIOR

DISTRIB. : 9A. VARA DE FAMILIA EM 29/04/2002

FASE ATUAL: CONCLUSOS NO GABINETE DO JUIZ PARA DESPACHAR P/DI EM 29/04/2002

2002.02.14468-2 ALIMENTO PROT.: 2002.051879

VALOR : 18.000,00

COMARCA : FORTALEZA

REQTE : GABRIEL SILVA DE SOUZA

REQTE : DANIELLY SILVA DE SOUZA

ADV : FRANCISCO EVERARDO DE O. NOBRE

REQDO : FRANCISCO NILSON ALVES DE SOUZA

DISTRIB. : 10A. VARA DE FAMILIA EM 29/04/2002

FASE ATUAL: REDISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 29/04/2002

2002.02.18695-4 ALIMENTO PROT.: 2002.042980

VALOR : 2.160,00

COMARCA : FORTALEZA

REQTE : MAYARA KEZIA GOMES PAULINO

ADV : MONICA MARIA DE PAULA BARROSO

REQDO : FRANCISCO JULIO PAULINO

DISTRIB. : 10A. VARA DE FAMILIA EM 29/04/2002

FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 29/04/2002

2002.02.18846-9 ALIMENTO PROT.: 2002.067420

VALOR : 7.200,00

COMARCA : FORTALEZA

REQTE : MARIA FILOMENA LEITAO VASCONCELOS

ADV : JOSE MEDEIROS DE VASCONCELOS

REQDO : FRANCISCO JEAN CARLOS TEIXEIRA BRUNO

DISTRIB. : 10A. VARA DE FAMILIA EM 29/04/2002

FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 29/04/2002

2001.02.42224-9 IMP.VAL. PROT.: 2001.155964

VALOR : 12.000,00

COMARCA : FORTALEZA

REQTE : ESPOLIO DE RONALDO GOUVEIA MIRANDA

ADV : RAFAEL PEREIRA DE SOUZA

DISTRIB. : 11A. VARA DE FAMILIA EM 29/04/2002

FASE ATUAL: REDISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 29/04/2002

2002.02.18663-6 DIV.CONS PROT.: 2002.043052

VALOR : 100,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : MARIA NOSANGELA BORGES SAMPAIO DE ANDRADE
 ADV : MONICA MARIA DE PAULA BARROSO
 REQTE : MARCOS DAVINIER DE ANDRADE
 DISTRIB. : 11A. VARA DE FAMILIA EM 29/04/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 29/04/2002

2002.02.18668-7 ALVARA PROT.: 2002.066759

COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : RAYANDERSSON PESSOA RIBEIRO
 REQTE : MARIA RAYANE PESSOA RIBEIRO
 ADV : GLAUCO DE CASTELO BRANCO JUNIOR
 DISTRIB. : 11A. VARA DE FAMILIA EM 29/04/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 29/04/2002

2002.02.18674-1 INTERDIC PROT.: 2002.066727

VALOR : 1.000,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : LINDENOR OSTERNE DE OLIVEIRA
 ADV : INDANGELICA RIBEIRO CUNHA
 REQDO : FRANCISCA TEREZINHA MAIA DE OLIVEIRA
 DISTRIB. : 11A. VARA DE FAMILIA EM 29/04/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 29/04/2002

2002.02.18741-1 EX.ALIME PROT.: 2002.066951

COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : ROBERTA AGUIAR ARRUDA
 ADV : SULAMITA SILVA DE ABREU
 REQDO : FRANCISCO ALBERTO ARRUDA
 DISTRIB. : 11A. VARA DE FAMILIA EM 29/04/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 29/04/2002

2002.02.18747-0 REV.ALIM PROT.: 2002.067002

VALOR : 1.339,86
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : EDUARDO DOS SANTOS MONTEIRO
 ADV : CARLOS ALBERTO MENDONCA OLIVEIRA
 REQDO : BRENDA NAOMI MONTEIRO
 DISTRIB. : 11A. VARA DE FAMILIA EM 29/04/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 29/04/2002

2002.02.18760-8 MOD.CLAU PROT.: 2002.066959

VALOR : 7.584,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : ROBERTA AGUIAR ARRUDA
 ADV : SULAMITA SILVA DE ABREU
 REQDO : FRANCISCO ALBERTO ARRUDA
 DISTRIB. : 11A. VARA DE FAMILIA EM 29/04/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 29/04/2002

2001.02.18996-0 CAUT PROT.: 2001.070966

VALOR : 200,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : SAMOEL RODRIGUES LIMA
 ADV : ERICLEIA MARQUES ARAUJO
 REQDO : RENE RODRIGUES LIMA
 REQDO : SAMOEL RODRIGUES LIMA FILHO
 DISTRIB. : 12A. VARA DE FAMILIA EM 29/04/2002
 FASE ATUAL: REDISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 29/04/2002

2002.02.18662-8 ORDINARI PROT.: 2002.066296

VALOR : 200,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : LUIS PAULO MOTA MENDES
 REQTE : FELIPE ANDRE MOTA MENDES
 ADV : GERMANA MACIEL SOARES
 REQDO : LUIS ANTONIO PINHEIRO MENDES
 DISTRIB. : 12A. VARA DE FAMILIA EM 29/04/2002

FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 29/04/2002

2002.02.18667-9 ORDINARI PROT.: 2002.066288

VALOR : 200,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : JOSE WILLIAM PINHEIRO DOS REIS
 ADV : GERMANA MACIEL SOARES
 REQDO : LUIS BENEDITO DOS REIS
 DISTRIB. : 12A. VARA DE FAMILIA EM 29/04/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 29/04/2002

2002.02.18654-7 REC.PAT PROT.: 2002.065954

VALOR : 50,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : AMSTERDAN BATISTA ALBANO AMORA
 REQTE : MARIA MOIZA DE GOES BATISTA
 REQTE : RAIMUNDO FLAVIO BATISTA
 REQTE : ANGELA MARIA BATISTA
 REQTE : ANDRE LUIZ BATISTA
 REQTE : ANTONIO JOSE BATISTA
 ADV : LUCIA DE FATIMA MARQUES DE LIMA
 REQDO : RAIMUNDO NONATO BATISTA
 DISTRIB. : 13A. VARA DE FAMILIA EM 29/04/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 29/04/2002

2002.02.18690-3 SEP.CONS PROT.: 2002.066897

VALOR : 100,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : EDILSON OLIVEIRA MAIA JUNIOR
 REQTE : KARINA CUNHA SOUSA
 ADV : TEREZA MARIA PARENTE OLIVEIRA
 DISTRIB. : 13A. VARA DE FAMILIA EM 29/04/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 29/04/2002

2002.02.18709-8 EX.ALIME PROT.: 2002.042755

VALOR : 7.723,20
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : FRANCISCO HEYDE RODRIGUES TEIXEIRA
 ADV : ALDO SOUZA DE ALMEIDA
 REQDO : TARCISIO BEZERRA DA ROCHA
 DISTRIB. : 13A. VARA DE FAMILIA EM 29/04/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 29/04/2002

2002.02.18756-0 DIVORCIO PROT.: 2002.066870

VALOR : 50,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : MARLUCA VIEIRA DE PAULA BROTTO
 ADV : MARCOS VINICIUS DE OLIVEIRA VIEIRA
 REQDO : MARCO AURELIO DE PAULA BROTTO
 DISTRIB. : 13A. VARA DE FAMILIA EM 29/04/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 29/04/2002

2002.02.18700-4 ALIMENTO PROT.: 2002.042988

VALOR : 2.160,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : ANDERSON ANDREY DOS SANTOS BARBOSA
 REQTE : MATHEUS DOS SANTOS BARBOSA
 ADV : MONICA MARIA DE PAULA BARROSO
 REQDO : ANDRE BARBOSA
 DISTRIB. : 14A. VARA DE FAMILIA EM 29/04/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 29/04/2002

2002.02.18706-3 DIV.CONS PROT.: 2002.065569

VALOR : 100,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : MAGNO JOSE COSTA
 REQTE : CLEIDE MARIA DE LIMA COSTA
 ADV : IDERALDO LUIZ BELINE SILVA
 DISTRIB. : 14A. VARA DE FAMILIA EM 29/04/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 29/04/2002

2002.02.18716-0 EX.ALIME PROT.: 2002.042763

VALOR : 2.880,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : RAPHAELA DE PAULA VASCONCELOS
 REQTE : LIVIA DE PAULA VASCONCELOS
 ADV : ALDO SOUZA DE ALMEIDA
 REQDO : FRANCISCO DE SOUSA VASCONCELOS
 DISTRIB. : 14A. VARA DE FAMILIA EM 29/04/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 29/04/2002

2002.02.18869-8 AC.ALIME PROT.: 2002.067149

VALOR : 100,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : WELINGTON SANTOS DA COSTA
 REQTE : MARIA EDITE DE SOUZA SANTOS
 ADV : MARIA DAURILEDA LIMA DE LEMOS
 ADV : JOAO EVANGELISTA CUNHA PIRES
 DISTRIB. : 14A. VARA DE FAMILIA EM 29/04/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 29/04/2002

2002.02.18448-0 ALVARA PROT.: 2002.065648

VALOR : 3.000,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : DAYANA DOS SANTOS SILVA
 ADV : MARIA DE FATIMA GOMES TEIXEIRA
 DISTRIB. : 15A. VARA DE FAMILIA EM 29/04/2002
 FASE ATUAL: REDISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 29/04/2002

2002.02.18844-2 EX.ALIME PROT.: 2002.066551

VALOR : 180,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : LUCAS MAGALHAES VERAS
 ADV : MARIA DO SOCORRO S. DA SILVEIRA
 REQDO : CARLOS ALBERTO DO CARMO VERAS
 DISTRIB. : 15A. VARA DE FAMILIA EM 29/04/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 29/04/2002

2002.02.18848-5 CAU.SEPA PROT.: 2002.067210

VALOR : 3.240,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : LUCILENE FERREIRA REIS DE ARAUJO
 ADV : GUSTAVO GONCALVES DE BARROS
 REQDO : JOSE EVILAZIO DE ARAUJO
 DISTRIB. : 15A. VARA DE FAMILIA EM 29/04/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 29/04/2002

2002.02.16392-0 P.CONTAS PROT.: 2002.058696

VALOR : 1.000,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : FLAVIO SOARES MACHADO
 ADV : FRANCISCO XAVIER TORRES
 REQDO : ADILIA MARIA MACHADO FEITOSA
 DISTRIB. : 16A. VARA DE FAMILIA EM 29/04/2002
 FASE ATUAL: REDISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 29/04/2002

2002.02.18673-3 PRECATOR PROT.: 2002.066488

OBSERVACAO: DUQUE DE CAXIAS
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : MARA REGINA DE OLIVEIRA RIBEIRO
 REQDO : ANTONIO NETO MENDES
 DISTRIB. : 16A. VARA DE FAMILIA EM 29/04/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 29/04/2002

2002.02.18676-8 PRECATOR PROT.: 2002.066354

OBSERVACAO: VALENCA-EXEC.ALIM.
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : SANDRA ELENA VIEIRA
 REQDO : PAULO CESAR BATISTA
 DISTRIB. : 16A. VARA DE FAMILIA EM 29/04/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 29/04/2002

2002.02.18684-9 PRECATOR PROT.: 2002.066466

OBSERVACAO: QUIXADA-ALIMENTOS
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : MARIA SAMIA DA SILVA CAMPOS
 REQTE : MARIA VANESKA DA SILVA
 REQTE : FRANCISCO VALDECI CAMPOS FILHO
 REQDO : FRANCISCO VALDECI CAMPOS
 DISTRIB. : 16A. VARA DE FAMILIA EM 29/04/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 29/04/2002

2002.02.18691-1 PRECATOR PROT.: 2002.066474

OBSERVACAO: ACOPIARA-DIS.SOC.
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : SONIA BATISTA HONORATO
 REQDO : ALMIR RODRIGUES DO NASCIMENTO
 DISTRIB. : 16A. VARA DE FAMILIA EM 29/04/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 29/04/2002

2002.02.18692-0 PRECATOR PROT.: 2002.066482

OBSERVACAO: QUIXADA-DIVORCIO
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : MARIA NEULY SAMPAIO AZEVEDO
 REQDO : CLODOBERTO DOS SANTOS AZEVEDO
 DISTRIB. : 16A. VARA DE FAMILIA EM 29/04/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 29/04/2002

2002.02.18698-9 PRECATOR PROT.: 2002.066373

OBSERVACAO: ACAO DE EXECUCAO DE ALIMENTOS
 COMARCA : SAO PAULO
 REQTE : LUANA MURADI DE MELO
 REQTE : ANDRE MURADI DE MELO
 REQDO : MARCELO MIRANDA DE MELO
 DISTRIB. : 16A. VARA DE FAMILIA EM 29/04/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 29/04/2002

2002.02.18703-9 PRECATOR PROT.: 2002.066369

OBSERVACAO: ACAO DE ALIMENTOS
 COMARCA : SAO PAULO
 REQTE : PATRICIA PAGELS MENDES
 REQDO : ANTONIO VANDERLEI ROCHA MENDES
 DISTRIB. : 16A. VARA DE FAMILIA EM 29/04/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 29/04/2002

2002.02.18705-5 PRECATOR PROT.: 2002.066393

OBSERVACAO: ACAO DE DIVORCIO
 COMARCA : TAUCA
 REQTE : JULIA MARIA BENEVIDES SOARES
 REQTE : SERGIO LUIZ PEDROSA BENEVIDES
 DISTRIB. : 16A. VARA DE FAMILIA EM 29/04/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 29/04/2002

2002.02.18755-1 PRECATOR PROT.: 2002.064983

OBSERVACAO: ACAO REVISIONAL DE ALIMENTOS
 COMARCA : SAO PAULO
 REQTE : LUCIANA GUEDES DE SOUZA
 REQTE : TALITA GUEDES DE SOUZA
 REQDO : AIRTON AGOSTINHO DE SOUZA
 DISTRIB. : 16A. VARA DE FAMILIA EM 29/04/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 29/04/2002

2002.02.18761-6 PRECATOR PROT.: 2002.066931

OBSERVACAO: COMARCA DE COREAU CEARA ACAO DE
 EXECUCAO DE ALIMENTOS
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : TEREZA RODRIGUES VASCONCELOS DE ALBUQUERQUE
 REQDO : JOAO BATISTA DE ALBUQUERQUE
 DISTRIB. : 16A. VARA DE FAMILIA EM 29/04/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 29/04/2002

2002.02.18763-2 PRECATOR PROT.: 2002.066578

OBSERVACAO: COMARCA DE CRATEUS ACAO DE DESTITUICAO

DE PATRIO
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : MARIA AMELIA ROSA COSTA
REQDO : MARLY SILVA DA COSTA
DISTRIB. : 16A. VARA DE FAMILIA EM 29/04/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 29/04/2002

2002.02.18766-7 PRECATOR PROT.: 2002.064987

OBSERVACAO: COMARCA DA GAMELEIRA PERNAMBUCO ACAO DE EXECUCAO D
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : CYNTHIA DOS SANTOS SILVA
REQDO : MARCIO FERREIRA DA SILVA
DISTRIB. : 16A. VARA DE FAMILIA EM 29/04/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 29/04/2002

2002.02.18770-5 ADITAM. PROT.: 2002.066530

OBSERVACAO: ADITAMENTO
COMARCA : SAO PAULO
REQTE : CESARIO NUNES DA SILVA
REQDO : MARIA DE LOURDES DO NASCIMENTO NUNES
DISTRIB. : 16A. VARA DE FAMILIA EM 29/04/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 29/04/2002

2002.02.18776-4 GUARDA PROT.: 2002.066850

VALOR : 100,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : RAIMUNDO CATUNDA SALES
ADV : MANOEL GONCALVES RODRIGUES
REQDO : CRISTINA MARIA DE ALENCAR ROCHA
MENOR : JAMILLE ALENCAR SALES
DISTRIB. : 16A. VARA DE FAMILIA EM 29/04/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 29/04/2002

2002.02.18778-0 GUARDA PROT.: 2002.066090

COMARCA : FORTALEZA
REQTE : JAYRO MARQUES SOARES
REQTE : MARIA DA CONCEICAO FARIA MOREIRA
ADV : MARIO CELIO SALES ARAGAO
DISTRIB. : 16A. VARA DE FAMILIA EM 29/04/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 29/04/2002

2002.02.18781-0 GUARDA PROT.: 2002.066034

VALOR : 300,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : WALTER CARVALHO CIRINO
ADV : FRANCISCO EVERARDO C. CIRINO
MENOR : ANNA PAULA TEIXEIRA CIRINO
DISTRIB. : 16A. VARA DE FAMILIA EM 29/04/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 29/04/2002

2002.02.18870-1 GUARDA PROT.: 2002.046561

VALOR : 300,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : JOSE ALVES ANTUNES FILHO
REQTE : FLAVIA MARIA SINFRONIO ANTUNES
ADV : AUGUSTO CESAR PITTA DE SOUSA
MENOR : EMERSON SINFRONIO ANTUNES JUNIOR
DISTRIB. : 16A. VARA DE FAMILIA EM 29/04/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 29/04/2002

2002.02.18874-4 GUARDA PROT.: 2002.067185

VALOR : 180,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : ANTONIA DEODATO DE LIMA
ADV : GUSTAVO GONCALVES DE BARROS
REQDO : JOSE CLAUDIO LIMA
DISTRIB. : 16A. VARA DE FAMILIA EM 29/04/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 29/04/2002

2002.02.18832-9 ALVARA PROT.: 2002.067290

VALOR : 938,07
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : ADELAIDE FELICIANO HOLANDA
ADV : MARIA DE FATIMA GOMES TEIXEIRA
DISTRIB. : 1A. VARA DE SUCESSOES EM 29/04/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 29/04/2002

0058.02.24906-4 ARROLAM. PROT.: 1993.016837

OBSERVACAO: ERA FACUNDO PASSOU P/SEC CX57
COMARCA : FORTALEZA
ANOTACOES : ASSIST. JUDICIARIA
REQTE : MARIA LENIRA FREIRE DE OLIVEIRA.
ADVOGADO : HELENO FREITAS
REQDO : POMPILIO MARCIEL DE OLIVEIRA
DISTRIB. : 2A. VARA DE SUCESSOES EM 29/04/2002
FASE ATUAL: REDISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 29/04/2002

2002.02.18687-3 ARROLAM. PROT.: 2002.066736

VALOR : 6.606.573,59
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : NEUZA MAVIGNIER BENEVIDES
REQTE : PAULO BENEVIDES NETO
REQTE : EVELINE BENEVIDES LIMA
REQTE : ELOISE MAVIGNIER BENEVIDES PORDEUS
REQTE : ERNANDO MAVIGNIER BENEVIDES
REQTE : ELADIO MAVIGNIER BENEVIDES
REQTE : ELANO MAVIGNIER BENEVIDES
ADV : DIONISIO TORRES FILHO
FALECIDO : PAULO BENEVIDES FILHO
DISTRIB. : 2A. VARA DE SUCESSOES EM 29/04/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 29/04/2002

2002.02.18680-6 PRECATOR PROT.: 2002.066523

OBSERVACAO: ACAO DE INVENTARIO E PARTILHA
COMARCA : INDEPENDENCIA
REQTE : HERCULANO SOARES DE FRANCA
FALECIDO : ADALVINA SOARES DA COSTA
FALECIDO : JOAO RODRIGUES COSTA
DISTRIB. : 3A. VARA DE SUCESSOES EM 29/04/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 29/04/2002

2002.02.18789-6 ALVARA PROT.: 2002.067209

VALOR : 500,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : MARIA ZILMA SILVA FRANCA
ADV : LUIS ATILA DE HOLANDA BEZERRA
DISTRIB. : 3A. VARA DE SUCESSOES EM 29/04/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 29/04/2002

2002.02.18722-5 INVENTAR PROT.: 2002.044729

COMARCA : FORTALEZA
INVENTTE : MARGARETH HOLANDA BARROSO
ADV : WAGNER BARREIRA FILHO
INVENTDO : LUCIANO NOBREGA ROMEU
DISTRIB. : 4A. VARA DE SUCESSOES EM 29/04/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 29/04/2002

2002.02.18782-9 CUMP.TES PROT.: 2002.065904

VALOR : 8.151,41
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : FRANCISCA NUNES PEREIRA
ADV : ROBERT FROTA ALENCAR
DISTRIB. : 4A. VARA DE SUCESSOES EM 29/04/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 29/04/2002

2002.02.16364-4 CUMP.TES PROT.: 2002.058556

VALOR : 100,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : NERIVANIA BEZERRA LIMA
ADV : BONFIM CAVALCANTE CARNEIRO
ADV : BRUNO DE OLIVEIRA CAVALCANTE
FALECIDO : FELIPE NERY DE LIMA

DISTRIB. : 5A. VARA DE SUCESSOES EM 29/04/2002
 FASE ATUAL: REDISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 29/04/2002

2002.02.17208-2 INVENTAR PROT.: 2002.057149

VALOR : 50.000,00
 COMARCA : FORTALEZA
 INVENTTE : MISIA CAMPOS DA SILVA
 INVENTTE : JOSE CARLOS BENEVIDES CAMPOS
 INVENTTE : MARIA STELA BENEVIDES CAMPOS
 INVENTTE : MANUEL BANDEIRA CAMPOS NETO
 INVENTTE : LUCIA DE FATIMA AQUINO CAMPOS
 INVENTTE : MIRONE CAMPOS DE ALCANTARA
 INVENTTE : MIRIA CAMPOS LAVOR
 INVENTTE : MIRNA CAMPOS DAMASO
 INVENTTE : VALDIR DE AMORIM DAMASO
 ADV : ZENILO RONALD ALMADA RODRIGUES
 FALECIDO : MARIA STELA BENEVIDES CAMPOS
 FALECIDO : JOAO BEZERRA CAMPOS FILHO
 DISTRIB. : 5A. VARA DE SUCESSOES EM 29/04/2002
 FASE ATUAL: REDISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 29/04/2002

2002.02.18746-2 HAB.CRED PROT.: 2002.067097

VALOR : 28.000,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : ANIBAL FERNANDO MAGALHAES MOURA
 ADV : LUIZ EDUARDO MAIA TIGRE
 REQDO : DJACIR EDSON SOARES
 DISTRIB. : 5A. VARA DE SUCESSOES EM 29/04/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 29/04/2002

2002.02.18792-6 REG.OBIT PROT.: 2002.064879

VALOR : 50,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : DIONEIA VIANA RIBEIRO DE MESQUITA
 ADV : ANTONIO DELANO SOARES CRUZ
 ADV : MARCIA DE ANDRADE SARAIVA COLARES
 DISTRIB. : 1A VARA DOS REGISTROS PUBLICOS EM 29/04/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 29/04/2002

2002.02.18849-3 RET.REG PROT.: 2002.067218

VALOR : 200,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : ANA PAULA FERREIRA RODRIGUES
 REQTE : DANIEL LUCAS FERREIRA RODRIGUES
 ADV : GUSTAVO GONCALVES DE BARROS
 DISTRIB. : 1A VARA DOS REGISTROS PUBLICOS EM 29/04/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 29/04/2002

2002.02.18851-5 RET.REG PROT.: 2002.067226

VALOR : 200,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : JESSICA ALVES DE BRITO
 ADV : GUSTAVO GONCALVES DE BARROS
 DISTRIB. : 1A VARA DOS REGISTROS PUBLICOS EM 29/04/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 29/04/2002

2002.02.18648-2 MED.CAUT PROT.: 2002.065231

OBSERVACAO: N AUTO 5552722,5569224,5724948,5808647
 VALOR : 574,61
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : MARIZA PINHEIRO DE ARAUJO
 ADV : ANA CRISTINA SOARES DE ALENCAR
 REQDO : ETTUSA - EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE
 URBANO S/A
 REQDO : DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARA -
 DETRAN/CE
 DISTRIB. : 1a. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 29/04/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 29/04/2002

2002.02.18718-7 MAND.SEG PROT.: 2002.066254

OBSERVACAO: D520480841/D520577443/B500097684/D5207611195/
 ...

VALOR : 1.178,83
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : JOSE RODRIGUES DE PINHO
 ADV : HILDEMAR FALCAO FREIRE
 REQDO : ETTUSA - EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE
 URBANO S/A
 DISTRIB. : 1a. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 29/04/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 29/04/2002

2002.02.18879-5 MAND.SEG PROT.: 2002.066629

VALOR : 100,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : ELITE SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA
 ADV : RICARDO LINHARES MENDONCA
 REQDO : (ATO) PRESIDENTE DA COMISSAO PERMANENTE DE
 LICITACAO DA
 SECRETARIA DE SAUDE DO ESTADO DO CEARA
 DISTRIB. : 1a. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 29/04/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 29/04/2002

2002.02.18753-5 REP.INDE PROT.: 2002.066783

VALOR : 19.032,30
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : ALZIRA FERREIRA DOS SANTOS
 ADV : FABIANO ALDO ALVES LIMA
 REQDO : ESTADO DO CEARA
 DISTRIB. : 2a. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 29/04/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 29/04/2002

2002.02.18764-0 MAND.SEG PROT.: 2002.066905

OBSERVACAO: V031435792
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : SELMA ELAINE MAZZETO
 ADV : JOSE INACIO DE FREITAS FILHO
 REQDO : DIRETOR PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE
 TRANSITO, SERVICOS
 PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC
 DISTRIB. : 2a. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 29/04/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 29/04/2002

2002.02.18828-0 MAND.SEG PROT.: 2002.065900

OBSERVACAO: 5810745,6173976,5660855,5681991
 VALOR : 50,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : NUBIA MARIA DE OLIVEIRA
 ADV : TICIANA VITORIANO BENEVIDES MAGALHAES
 REQDO : PRESIDENTE DA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE
 URBANO S/A -
 ETTUSA
 REQDO : SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE
 TRANSITO DO CEARA -
 DETRAN
 DISTRIB. : 2a. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 29/04/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 29/04/2002

2002.02.18559-1 EMB.EXEC PROT.: 2002.065959

VALOR : 28.046,30
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : ESTADO DO CEARA
 PROCURAD : PAULO ROBERTO MOURAO DOURADO
 REQDO : ERICA GONCALVES SOBREIRA
 DISTRIB. : 3a. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 29/04/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 29/04/2002

2002.02.18643-1 MAND.SEG PROT.: 2002.066932

OBSERVACAO: 5638389,5719663,6254165
 VALOR : 50,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : NATALIA DE SENA COSTA
 ADV : DARIO GURGEL DE CASTRO
 REQDO : SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE
 TRANSITO DO CEARA -
 DETRAN

REQDO : ETTUSA - EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A
DISTRIB. : 3a. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 29/04/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 29/04/2002

2002.02.18740-3 ORDINAR. PROT.: 2002.066157

OBSERVACAO: AUTO 5949426
VALOR : 32,55
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : ADELSON FREIRE DE AMORIM
ADV : ANA CLAUDIA LOBO BARREIRA
REQDO : ETTUSA - EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A
REQDO : DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARA - DETRAN/CE
DISTRIB. : 3a. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 29/04/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 29/04/2002

2002.02.18790-0 CAUT.INO PROT.: 2002.067077

VALOR : 500,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : GIOVANE PEREIRA BORGES
REQTE : IVANETE MARTINS DE SOUSA
REQTE : MARIA EDILEUZA MEDEIRO DE PAIVA
REQTE : UMBERTO DE OLIVEIRA HOLANDA
REQTE : PAULO FRANCISCO PEREIRA DA SILVA
REQTE : FRANCISCO CAVALCANTE DE CASTRO
REQTE : ANA CARLA PINHEIRO RIBEIRO
REQTE : PATRICIA MARIA FERREIRA RIOS
REQTE : MARIA DE FATIMA ARAUJO TEIXEIRA
REQTE : MARIA LAUDECY RODRIGUES NOGUEIRA
REQTE : ELIETE FERNANDES VIDAL
REQTE : DULCE CLAUDIO DE OLIVEIRA
REQTE : MARIA MERILENE SOMBRA
ADV : LIDIANY MANGUEIRA SILVA
REQDO : MUNICIPIO DE FORTALEZA CEARA
DISTRIB. : 3a. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 29/04/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 29/04/2002

2002.02.18831-0 MAND.SEG PROT.: 2002.067350

VALOR : 614,68
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : GN COMERCIAL LTDA
REQTE : MARY DAS GRACAS ROCHA COELHO
REQTE : MARY DAS GRACAS ROCHA COELHO
REQTE : MYRTON CABRAL FILHO
REQTE : PAULICE COMERCIO DE AVIAMENTOS & LINGERIE LTDA
REQTE : JOSE WILSON TOMAS FILHO
ADV : DAVID BRAGA WANDERLEY
ADV : VICTOR CORREIA TOMAS
REQDO : (ATO) PREFEITO DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
DISTRIB. : 3a. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 29/04/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 29/04/2002

2002.02.18850-7 MAND.SEG PROT.: 2002.064970

VALOR : 100,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : MARGARIDA MARIA DE SOUSA TEIXEIRA PINTO
REQTE : ROSELY DIOGENES BAQUIT
ADV : LUIZ IRAPUAN HERMES NOBRE
ADV : MARIA WILMA COELHO NOBRE
REQDO : (ATO) DIRETOR PRESIDENTE DO IDACE - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO CEARA
DISTRIB. : 3a. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 29/04/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 29/04/2002

2002.02.18657-1 MAND.SEG PROT.: 2002.065276

OBSERVACAO: 5761468
VALOR : 50,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : ANTONIO RENES LINS DE AQUINO
ADV : ANNA KARINNE NERY VERAS
REQDO : DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARA - DETRAN/CE

REQDO : ~
DISTRIB. : 4a. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 29/04/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 29/04/2002

2002.02.18711-0 MAND.SEG PROT.: 2002.066246

OBSERVACAO: B500073841/D520476985/D520486345/D520489841/...
VALOR : 2.260,09
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : LULIANA FARIAS PINHEIRO
ADV : HILDEMAR FALCAO FREIRE
REQDO : ETTUSA - EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A
DISTRIB. : 4a. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 29/04/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 29/04/2002

2002.02.18723-3 MAND.SEG PROT.: 2002.066238

OBSERVACAO: D521087542/A010222539/B500154515/D521087542
VALOR : 404,34
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : JULIA MARIA FARIAS PINHEIRO
ADV : HILDEMAR FALCAO FREIRE
REQDO : ETTUSA - EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A
DISTRIB. : 4a. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 29/04/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 29/04/2002

2002.02.18785-3 MAND.SEG PROT.: 2002.066774

VALOR : 50,00
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : JOAO MARCELO RIOS
ADV : AZIZ MANUEL FARIAS JEREISSATI
REQDO : ATO DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
DISTRIB. : 4a. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 29/04/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 29/04/2002

2002.02.18788-8 NULIDADE PROT.: 2002.066860

OBSERVACAO: AUTO
6066794,5995350,6043674,V031245442,A010245462
VALOR : 2.149,21
COMARCA : FORTALEZA
REQTE : REGINALDO RIBEIRO BORGES
REQTE : MANOEL RICARDO BATISTA CAVALCANTE
REQTE : ANTONIO DE SOUZA SALES
REQTE : FRANCISCA ONIVALDA PINHEIRO DE FREITAS
REQTE : ANTONIO PEREIRA DE MELO
ADV : ANDRE LUIZ MAGALHAES
REQDO : DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARA - DETRAN/CE
REQDO : AMC - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA
DISTRIB. : 4a. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 29/04/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 29/04/2002

2002.02.18810-8 EXECUCAO PROT.: 2002.063436

VALOR : 6.384,60
COMARCA : FORTALEZA
EXQTE : SEMACE-SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE
ADV : ALBERTINA ALENY MORAES DE OLIVEIRA
ADV : MARIA ARINILDES CHAVES
EXCDO : JOSE CORDEIRO DE ARAUJO FILHO
CGC/CPF : 11822269000170
DISTRIB. : 1A. VARA DE EXECUCAO FISCAIS EM 29/04/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 29/04/2002

2002.02.18819-1 PRECATOR PROT.: 2002.048313

COMARCA : CRATEUS
REQTE : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
REQDO : ANTONIO SEVERINO CAMELO SOARES
DISTRIB. : 1A. VARA DE EXECUCAO FISCAIS EM 29/04/2002
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 29/04/2002

2002.02.18823-0 PRECATOR PROT.: 2002.048273

COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
 REQDO : CARLUCIO ANTONIO DE LISBOA
 DISTRIB. : 1A. VARA DE EXECUÇOES FISCAIS EM 29/04/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 29/04/2002

2002.02.18814-0 EXECUCAO PROT.: 2002.063419

VALOR : 634,19
 COMARCA : FORTALEZA
 EXQTE : SEMACE-SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE
 ADV : ALBERTINA ALENY MORAES DE OLIVEIRA
 ADV : MARIA ARINILDES CHAVES
 EXCDO :
 EXCDO : RAIMUNDO NONATO LINHARES FONTENELE
 CGC/CPF : 11822269000170
 DISTRIB. : 2A. VARA DE EXECUÇOES FISCAIS EM 29/04/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 29/04/2002

2002.02.18824-8 EMB.EXEC PROT.: 2002.062785

VALOR : 3.283,25
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : MADEIREIRA MISTER HULL LTDA
 ADV : NIRENE DE DEUS RIBEIRO
 REQDO : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
 DISTRIB. : 2A. VARA DE EXECUÇOES FISCAIS EM 29/04/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 29/04/2002

2002.02.18801-9 EXEC.FIS PROT.: 2002.063420

VALOR : 532,05
 COMARCA : FORTALEZA
 EXQTE : SEMACE-SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE
 ADV : MARIA ARINILDES CHAVES
 ADV : ALBERTINA ALENY MORAES DE OLIVEIRA
 EXCDO : CONSTRUTORA NACIONAL ENGENHARIA LTDA
 CGC/CPF : 11822269000170
 DISTRIB. : 3A. VARA DE EXECUÇOES FISCAIS EM 29/04/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 29/04/2002

2002.02.18808-6 EXECUCAO PROT.: 2002.063403

VALOR : 300,51
 COMARCA : FORTALEZA
 EXQTE : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
 ADV : MARIA ARINILDES CHAVES
 ADV : ALBERTINA ALENY MORAES DE OLIVEIRA
 EXCDO :
 EXCDO : CAMARA & PESSOA COMERCIAL LTDA
 CGC/CPF : 03037449000112
 DISTRIB. : 3A. VARA DE EXECUÇOES FISCAIS EM 29/04/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 29/04/2002

2002.02.18827-2 PRECATOR PROT.: 2002.057182

COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : FAZENDA ESTADUAL DE SAO PAULO
 REQDO : ICE FRUIT LOUVEIRA IND E COM LTDA
 DISTRIB. : 3A. VARA DE EXECUÇOES FISCAIS EM 29/04/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 29/04/2002

2002.02.18806-0 EXEC.FIS PROT.: 2002.063411

VALOR : 212,82
 COMARCA : FORTALEZA
 EXQTE : SEMACE-SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE
 ADV : ALBERTINA ALENY MORAES DE OLIVEIRA
 ADV : MARIA ARINILDES CHAVES
 EXCDO : FRANCISCO EDILSON FROTA
 CGC/CPF : 10623272334
 DISTRIB. : 4A. VARA DE EXECUÇOES FISCAIS EM 29/04/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 29/04/2002

2002.02.18825-6 EXECUCAO PROT.: 2002.061887

VALOR : 3.895,99
 COMARCA : FORTALEZA
 EXQTE : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
 PROCURAD : MARTONIO MONT'ALVERNE B. LIMA
 EXCDO : ANASTACIO ANDRADE PESSOA
 CGC/CPF : 29828015234
 DISTRIB. : 4A. VARA DE EXECUÇOES FISCAIS EM 29/04/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 29/04/2002

2002.02.18826-4 PRECATOR PROT.: 2002.057134

VALOR : 18.604,18
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : FAZENDA ESTADUAL DE SAO PAULO
 REQDO : ICE FRUIT LOUVEIRA IND E COM LTDA
 DISTRIB. : 4A. VARA DE EXECUÇOES FISCAIS EM 29/04/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 29/04/2002

2002.02.18841-8 EMB.EXEC PROT.: 2002.066038

VALOR : 43.649,91
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : TV CIDADE DE FORTALEZA LTDA
 ADV : ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
 REQDO : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
 DISTRIB. : 4A. VARA DE EXECUÇOES FISCAIS EM 29/04/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 29/04/2002

2002.02.18720-9 JUST.OBI PROT.: 2002.042946

VALOR : 50,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : BRENDA KESSIA GOMES BERNARDINO
 ADV : FRANCISCO SOARES DE SOUZA
 DISTRIB. : 2A VARA DOS REGISTROS PUBLICOS EM 29/04/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 29/04/2002

2002.02.18771-3 RETIF. PROT.: 2002.065895

VALOR : 400,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : R & B CONSTRUÇOES E COMERCIO LTDA
 ADV : RAMIRO SOUZA DE NOROES MILFONT
 DISTRIB. : 2A VARA DOS REGISTROS PUBLICOS EM 29/04/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 29/04/2002

2002.02.18843-4 RET.AREA PROT.: 2002.066046

VALOR : 100,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : METANEIDE LTDA
 CGC/CPF : 07837701000129
 ADV : LUIZ GONZAGA MOURA DE SOUSA
 ADV : MADIANA RIOS FARIAS BATISTA
 ADV : FILIPE BARRETO IVO
 DISTRIB. : 2A VARA DOS REGISTROS PUBLICOS EM 29/04/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 29/04/2002

2002.02.18853-1 REG.NASC PROT.: 2002.067446

VALOR : 100,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : FRANCISCO EDVAR VALE DA SILVA JUNIOR
 ADV : MARIA DAS DORES NEVES ANDRADE
 DISTRIB. : 2A VARA DOS REGISTROS PUBLICOS EM 29/04/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 29/04/2002

2002.02.18855-8 RESG.AFO PROT.: 2002.065903

VALOR : 9.922,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : R & B CONSTRUÇOES E COMERCIO LTDA
 ADV : MANOEL LEANDRO DE NOROES MILFONT
 ADV : RAMIRO SOUZA DE NOROES MILFONT
 REQDO : ANTONIO DOS SANTOS SILVEIRA
 REQDO : IEDA MOREIRA SILVEIRA
 DISTRIB. : 2A VARA DOS REGISTROS PUBLICOS EM 29/04/2002

FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 29/04/2002

2002.02.18816-7 EXEC.FIS PROT.: 2002.063427

VALOR : 4.894,86

COMARCA : FORTALEZA

EXQTE : SEMACE-SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

ADV : MARIA ARINILDES CHAVES

ADV : ALBERTINA ALENY MORAES DE OLIVEIRA

EXCDO : TARCISIO LUIZ DA SILVA

CGC/CPF : 11822269000170

DISTRIB. : 5A. VARA DE EXECUÇOES FISCAIS EM 29/04/2002

FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 29/04/2002

2002.02.18822-1 PRECATOR PROT.: 2002.048321

COMARCA : FORTALEZA

REQTE : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL

REQDO : JOSE ORLANDO BEZERRA CAVALCANTE

DISTRIB. : 5A. VARA DE EXECUÇOES FISCAIS EM 29/04/2002

FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 29/04/2002

2002.02.18572-9 CAUT.INO PROT.: 2002.064035

VALOR : 50,00

COMARCA : FORTALEZA

REQTE : MARIA AUGUSTA SANTANA FERREIRA DE CARVALHO

ADV : ANNA KARINNE NERY VERAS

REQDO : AMC - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICOS E DE

CIDADANIA DE FORTALEZA

DISTRIB. : 5A. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 29/04/2002

FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 29/04/2002

2002.02.18645-8 ORDINAR. PROT.: 2002.065233

VALOR : 100,00

COMARCA : FORTALEZA

REQTE : RAIMUNDO BARBOSA LUCAS

ADV : ANTONIO DELANO SOARES CRUZ

ADV : MARCIO AUGUSTO RIBEIRO CAVALCANTE

REQDO : ESTADO DO CEARA

DISTRIB. : 5A. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 29/04/2002

FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 29/04/2002

2002.02.18732-2 MAND.SEG PROT.: 2002.066217

VALOR : 100,00

COMARCA : FORTALEZA

REQTE : IMPORTADORA MELVINS LIMITADA

ADV : LUIS CLOVIS LANICCA DE SOUSA

REQDO : PREFEITO DO MUNICIPIO DE FORTALEZA

REQDO : DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA - COELCE

DISTRIB. : 5A. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 29/04/2002

FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 29/04/2002

2002.02.18738-1 ORDINAR. PROT.: 2002.066180

OBSERVACAO: AUTO 5677403,5800537,5947692,6194815

VALOR : 32,55

COMARCA : FORTALEZA

REQTE : ADELAIDE LOURENCO MARTINS

ADV : ANA CLAUDIA LOBO BARREIRA

REQDO : ETTUSA - EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A

REQDO : DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARA - DETRAN/CE

DISTRIB. : 5A. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 29/04/2002

FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 29/04/2002

2002.02.18759-4 REP.INDE PROT.: 2002.066767

VALOR : 25.635,45

COMARCA : FORTALEZA

REQTE : ISABEL MARIA PEIXE SALES DE MESQUITA

ADV : FABIANO ALDO ALVES LIMA

REQDO : ESTADO DO CEARA

DISTRIB. : 5A. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 29/04/2002

FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 29/04/2002

2002.02.18791-8 EMB.EXEC PROT.: 2002.064070

COMARCA : FORTALEZA

REQTE : FRANCISCO ABEL DA CUNHA

ADV : KLEBER MACIEL DE SOUZA

REQDO : DEPARTAMENTO DE EDIFICACOES RODOVIAS E TRANSPORTES - DERT

DISTRIB. : 5A. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 29/04/2002

FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 29/04/2002

2002.02.18802-7 ORDINAR. PROT.: 2002.066042

VALOR : 60.000,00

COMARCA : FORTALEZA

REQTE : GILBERTO ALVES BARBOSA

ADV : FRANCISCO EVERARDO C. CIRINO

ADV : FRANCISCO JOSE COELHO

REQDO : INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA - IPEC

DISTRIB. : 5A. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 29/04/2002

FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 29/04/2002

2002.02.18871-0 ORDINAR. PROT.: 2002.067294

VALOR : 50.000,00

COMARCA : FORTALEZA

REQTE : TICIANA PAIVA DE VASCONCELOS

ADV : TANIA MARIA CARNEIRO SILVA FONTENELE

REQDO : INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA - IPEC

DISTRIB. : 5A. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 29/04/2002

FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 29/04/2002

2002.02.18872-8 MAND.SEG PROT.: 2002.067381

OBSERVACAO: V031392030,6162390,6173638

VALOR : 638,45

COMARCA : FORTALEZA

REQTE : MARCIA BARRETO LIMA

ADV : JOSE IRALDO BARROSO BASTOS FILHO

REQDO : SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN

REQDO : SUPERINTENDENTE DA AMC - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO

SERVICOS PUBLICOS E CIDADANIA DE FORTALEZA

DISTRIB. : 5A. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 29/04/2002

FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 29/04/2002

2002.02.18646-6 MED.CAUT PROT.: 2002.065432 AUTUACAO 29/04/2002

VALOR : 100,00

COMARCA : FORTALEZA

REQTE : PAROMA LUSTRES LTDA

ADV : CID MARCONI GURGEL DE SOUSA

ADV : SERGIO DE NOROES MILFONT JUNIOR

REQDO : MUNICIPIO DE FORTALEZA

DISTRIB. : 6A. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 29/04/2002

FASE ATUAL: CONCLUSOS EM 29/04/2002

2002.02.18735-7 ORDINAR. PROT.: 2002.066172 AUTUACAO 29/04/2002

OBSERVACAO: AUTO 6115955

VALOR : 32,55

COMARCA : FORTALEZA

REQTE : RINALDO DA COSTA SERAFIM

ADV : MARCUS VINICIUS CARDOSO DA SILVA

REQDO : AMC - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICOS E DE

CIDADANIA DE FORTALEZA

REQDO : DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARA - DETRAN/CE

DISTRIB. : 6A. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 29/04/2002

FASE ATUAL: CONCLUSOS EM 29/04/2002

2002.02.18829-9 MAND.SEG PROT.: 2002.067342

VALOR : 614,68

COMARCA : FORTALEZA

REQTE : CONDOMINIO AVENIDA SHOPPING & OFFICE
 REQTE : INTERCREDIT FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA
 REQTE : CARLA AGUIAR SOARES
 REQTE : SANDRA MARIA MUNIZ REBOUCAS
 REQTE : WILTON DE MEDEIROS HAHER
 ADV : DAVID BRAGA WANDERLEY
 ADV : VICTOR CORREIA TOMAS
 REQDO : (ATO) PREFEITO DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
 DISTRIB. : 6A. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 29/04/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUTUICAO AUTOMATICA EM 29/04/2002

2002.02.18866-3 CAUT.INO PROT.: 2002.065885

VALOR : 400,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : MARIA DAS GRACAS DANZIATO GARCIA DE MATOS
 REQTE : MARIA DO SOCORRO DE FREITAS OLIVEIRA PONTES
 ADV : MARIA DO SOCORRO S. FEITOSA CARVALHO
 REQDO : MUNICIPIO DE FORTALEZA
 DISTRIB. : 6A. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 29/04/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUTUICAO AUTOMATICA EM 29/04/2002

2002.02.18647-4 ORDINAR. PROT.: 2002.042855

VALOR : 100,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : CARLOS AUGUSTO PINTO FERNANDES
 ADV : FRANCISCO APRIGIO DA SILVA
 REQDO : ESTADO DO CEARA
 DISTRIB. : 7A. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 29/04/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUTUICAO AUTOMATICA EM 29/04/2002

2002.02.18655-5 ORDINAR. PROT.: 2002.065226

VALOR : 50,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : SINDICATO DOS POLICIAIS CIVIS DO ESTADO DO CEARA
 ADV : ANTONIO DELANO SOARES CRUZ
 REQDO : ESTADO DO CEARA
 DISTRIB. : 7A. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 29/04/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUTUICAO AUTOMATICA EM 29/04/2002

2002.02.18685-7 ORDINAR. PROT.: 2002.066865

VALOR : 12.000,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : FRANCISCA ZENAIDE FARIAS CASTRO
 ADV : JOSE NUNES RODRIGUES
 REQDO : ESTADO DO CEARA
 DISTRIB. : 7A. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 29/04/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUTUICAO AUTOMATICA EM 29/04/2002

2002.02.18750-0 REP.INDE PROT.: 2002.066149

OBSERVACAO: 6141957
 VALOR : 50,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : CHRISTIAN NERI LAMEIRA
 ADV : ARTIDAO MARIANO VASCONCELOS
 REQDO : AMC - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA
 DISTRIB. : 7A. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 29/04/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUTUICAO AUTOMATICA EM 29/04/2002

2002.02.18758-6 REP.INDE PROT.: 2002.066775

VALOR : 5.716,27
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : DORACI FIGUEIREDO CRUZ CARVALHO
 ADV : FABIANO ALDO ALVES LIMA
 REQDO : ESTADO DO CEARA
 DISTRIB. : 7A. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 29/04/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUTUICAO AUTOMATICA EM 29/04/2002

2002.02.18762-4 ORDINAR. PROT.: 2002.066873

VALOR : 8.350,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : MARIA NEUMA XAVIER MIRANDA
 ADV : JOSE NUNES RODRIGUES

REQDO : ESTADO DO CEARA
 DISTRIB. : 7A. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 29/04/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUTUICAO AUTOMATICA EM 29/04/2002

2002.02.18780-2 CAUT.INO PROT.: 2002.067061

VALOR : 500,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : RENILDO MAIA FREIRES
 REQTE : ADALTO FLAVIO BENTO
 REQTE : FRANCISCO CARLOS CARVALHO DE LIMA
 REQTE : MARIA GEIZA MONTEIRO DA SILVA
 REQTE : MARIA LUCIA DE SOUZA QUEIROZ
 REQTE : VIRGINIA PARENTE BRAGA
 REQTE : NAIRA SILVIA PINTO MESQUITA
 REQTE : JOSELENE AMORIM DE LUNAS
 REQTE : MARIA DE FATIMA PINHEIRO BEZERRA
 REQTE : MONICA TERESA CIDRAO CARVALHO
 REQTE : TEREZINHA BRAGA DA SILVA
 REQTE : FRANCISCA MAZARELLO BATISTA DE FREITAS
 REQTE : MARIA ODETE LUCENA DE ARAUJO
 ADV : LIDIANY MANGUEIRA SILVA
 REQDO : MUNICIPIO DE FORTALEZA
 DISTRIB. : 7A. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 29/04/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUTUICAO AUTOMATICA EM 29/04/2002

2002.02.18805-1 MAND.SEG PROT.: 2002.065872

OBSERVACAO: AUTOS: 297398,
 VALOR : 191,53
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : MANUEL HELIO DE MEDEIROS
 ADV : JOSE MEDEIROS DE VASCONCELOS
 REQDO : (ATO) SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO,
 SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC
 DISTRIB. : 7A. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 29/04/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUTUICAO AUTOMATICA EM 29/04/2002

2002.02.18868-0 CAUT.INO PROT.: 2002.065869

VALOR : 400,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : ANTONIO BESERRA VERAS
 REQTE : MARIA SARAIWA GONCALVES VERAS
 REQTE : TICIANA CABRAL SAMPAIO
 ADV : MARIA DO SOCORRO S. FEITOSA CARVALHO
 REQDO : INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA - IPEC
 DISTRIB. : 7A. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 29/04/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUTUICAO AUTOMATICA EM 29/04/2002

2001.02.54050-0 SEPLITI PROT.: 2001.197113

VALOR : 180,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : MARIA IVETE MARINHO DA SILVA
 ADV : AUDIZIO LOPES DA COSTA
 REQDO : EDILSON DE SILVA SOARES
 DISTRIB. : 17A. VARA DE FAMILIA EM 29/04/2002
 FASE ATUAL: REDISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 29/04/2002

2002.02.07454-4 ALIMENTO PROT.: 2002.027796

VALOR : 2.160,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : MARIA SANTIAGO ALCANTARA
 ADV : FRANCISCO IVO DA SILVEIRA NETO
 REQDO : JOSE ALBERTO ALCANTARA
 DISTRIB. : 17A. VARA DE FAMILIA EM 29/04/2002
 FASE ATUAL: REDISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 29/04/2002

2002.02.18644-0 ALVARA PROT.: 2002.044737

VALOR : 3.150,86
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : ANA PAULA SANTOS CAVALANTE
 ADV : MANUEL GUIMARES SILVA NETO
 DISTRIB. : 17A. VARA DE FAMILIA EM 29/04/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUTUICAO AUTOMATICA EM 29/04/2002

2002.02.18875-2 ALIMENTO PROT.: 2002.067177

VALOR : 5.354,04
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : BRUNA MARIA BARBOSA VASCONCELOS
 ADV : CLAUDIA FIUSA MAIA
 REQDO : AURELIANO EURILIO ARAGAO VASCONCELOS
 DISTRIB. : 17A. VARA DE FAMILIA EM 29/04/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 29/04/2002

2002.02.18664-4 ALIMENTO PROT.: 2002.066799

VALOR : 200,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : ANA PAULA FREITAS GADELHA
 ADV : ANTONIO CLAUDIO GOMES MOREIRA
 REQDO : EDNARDO DE SOUSA GADELHA
 DISTRIB. : 18A. VARA DE FAMILIA EM 29/04/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 29/04/2002

2002.02.18777-2 DIV.CONS PROT.: 2002.066899

VALOR : 100,00
 COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : MOACIR FERNANDES L'AMOUR
 REQTE : IARA CARVALHO L'AMOUR
 ADV : DECIO MOREIRA ROCHA
 DISTRIB. : 18A. VARA DE FAMILIA EM 29/04/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 29/04/2002

2002.02.18659-8 DEC.CRED PROT.: 2002.066333

COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : CARLOS ALBERTO BONILHA
 ADV : ALVARO GUIMARAES LIMA
 REQDO : MASTER INCOSA ENGENHARIA S/A
 DISTRIB. : 3A. VARA DE FALENCIA EM 29/04/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 29/04/2002

2002.02.18671-7 HAB.CRED PROT.: 2002.036213

COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : MARIA LUCIA DA SILVA
 REQDO : MONTENEGRO E MARANHAO LTDA
 DISTRIB. : 3A. VARA DE FALENCIA EM 29/04/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 29/04/2002

2002.02.18717-9 HAB.CRED PROT.: 2002.064249

COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : UNIAO FEDERAL
 REQDO : LUBRIEX LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS E INDUSTRIAIS LTDA
 DISTRIB. : 3A. VARA DE FALENCIA EM 29/04/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 29/04/2002

2002.02.18719-5 PR.CONT. PROT.: 2002.058181

COMARCA : FORTALEZA
 REQTE : ANTONIO DANTAS DE ALENCAR FILHO
 ADV : JOSE RICARDO ALCANTARAS ALVES
 REQDO : EMPRESA SANFER'S CONFECOES LTDA
 DISTRIB. : 3A. VARA DE FALENCIA EM 29/04/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 29/04/2002

2002.02.18830-2 PRECAT. PROT.: 2002.066912

OBSERVACAO: EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDICIAL
 COMARCA : SAO PAULO
 REQTE : BANFORT BANCO FORTALEZA S/A
 REQDO : BRESSAN SUPERATACADO DE ALIMENTOS LTDA
 REQDO : WASHINGTON MOREIRA DE FREITAS
 DISTRIB. : 3A. VARA DE FALENCIA EM 29/04/2002
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 29/04/2002

FORTALEZA, 29 DE ABRIL DE 2002.
 DISTRIBUIDOR

11 - VARAS DA JURISDIÇÃO CÍVEL

11.1 - VARAS CÍVEIS

5A. VARA CÍVEL

Juiz(a) de Direito: DR. JOSE EDMILSON DE OLIVEIRA
 Diretor(a) de Secretaria: REJANE MARIA MACIEL SALES
 EXPEDIENTE No. 50 EM 29/ABRIL/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.001870	002	CE.002937	002	CE.004916	002
CE.004925	001	CE.006931	003	CE.006931	004
CE.009019	003	CE.009019	004	CE.009552	005
CE.009962	005	CE.010952	002		

001) 1998.02.43345 4 USUCAPIAO (CV). A. MARIA VIOLETA TORRES GARCIA.. Julgo Procedente o pedido e, em consequencia, declaro em favor daautora o dominio sobre o imovel em referencia, tudo conforme a pecavestibular, planta descriptiva e demais documentos acostados. Serviraesta como habil para registro do imovel junto ao Cartorio Competente.Certificado o transito em julgado, expeca se mandado de transcri cao/inscricao. INT. DR. MARIA HELENA DOS SANTOS BRASIL.

002) 1999.02.09949 1 INTERDITO PROIBITORIO (CV). A. RONALDO BORGESGARCIA. R. BANCO FIAT S/A. Considerando, por mais, o disposto no art.269,III, do CPC e demais aplicaveis a especie em lica, homologo, porsentencia e para que se produzam todos os efeitos juridicos e legaispertinentes. Dispensa se o prazo recursal. Expeca se guia de levantamento dos valores depositados em juizo em favor do promovido de imediato. Posteriormente, oficie se na forma requerida. Custas na formada lei. INT. DRS. JOSE JALES DE FIGUEIREDO JUNIOR, MARIA SOCORROARAUJO SANTIAGO, ROSEANY ARAUJO VIANA E JOSEMANO NICACIO DE OLIVEIRA.

003) 1999.02.30846 5 REPARACAO DE DANOS (CV). A. ADELMA JULIAORUIVO. R. CIA IMPORTADORA DE MAQS E ACESS IRMAOS PINTO CIMAIPINTO.Ex Positis, e considerando o mais que dos autos consta, a lei, a ju risprudencia e a doutrina atinentes a materia, alem dos principiosgerais de direito, hei por bem de julgar improcedente a presente acaode indenizacao, na conformidade dos ditames do art. 269, I do CPC,extinguindo o processo com julgamento de merito, o que faco por sentenca, para que produza seus juridicos e regulares efeitos, com fundamento nos argumentos ja expostos. Deixo de condenar a autora nos o nus sucumbenciais em face da mesma ser beneficiaria da gratuidade dejustica. Empos, com o transito em julgado, dar baixa na distribuicao arquivar. INT. DRS. ANTONIO JOSE THAUMATURGO BARROSO E FRANCISCABEATRIZ P. DA COSTA.

004) 1999.02.40349 2 IMPUGNACAO AO VALOR DA CAUSA (CV). A. COMPANHIAIMPORTADORA DE MAQUINAS E ACESSORIOS IRMAOS PINTO CIMAIPINTO. R.ADELMA JULIAO RUIVO. Isto posto, tendo em vista que a acao de indeni zacao ja se encontra em fase de julgamento, sendo, portanto, possiveluma fixacao do quantum mais aproximada do real, hei por bem em acataro presente incidente processual de Impugnacao ao Valor da Causa, a tribuindo a mesma o valor de R\$ 20.000,00(vinte mil reais). Custaspela impugnada.Intimem se as partes. INT. DRS. FRANCISCA BEATRIZ P.DA COSTA E ANTONIO JOSE THAUMATURGO BARROSO.

005) 2001.02.23313 6 REVISIONAL (CV). A. F.E. LOURO RIBEIRO. R. NOVAAMERICA FOMENTO COMERCIAL LTDA. Homologo, por Sentenca, para que pro duza seus juridicos e regulares efeitos, transacao de fls. 713/715,celebrada nestes autos, aforada por F.E. LOURO RIBEIRO contra NOVAAMERICA FOMENTO MERCANTIL LTDA e, em consequencia, declaro extintocom julgamento do Merito, o que faco com esteio no art. 269 III doCPC. Transitado em julgado, proceda se com a devida baixa na distri buicao e arquive se. INT. DRS. JOSE WAGNER DE OLIVEIRA BRAGA EVICENTE NELSON BRANDAO JUNIOR.

DR(A). REJANE MARIA MACIEL SALES
 DIRETOR(A) DA SECRETARIA

7A. VARA CIVEL

Juiz(a) de Direito: Dra. MARIA ELIZABETH AGUILAR F. LIMA
 Diretor(a) de Secretaria: HORACIO LUIS BEZERRA COUTINHO
 EXPEDIENTE No. 20/2002 EM 29/ABRIL/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.001141	017	CE.001141	033	CE.001301	015
CE.001509	015	CE.001519	029	CE.001637	026
CE.002148	007	CE.002148	012	CE.002440	010
CE.002656	003	CE.002790	025	CE.002790	029
CE.002973	012	CE.002976	002	CE.003066	010
CE.003242	013	CE.003263	006	CE.003363	008
CE.003522	001	CE.003543	E 013	CE.003619	001
CE.003619	013	CE.003645	013	CE.004146	002
CE.004842	032	CE.005029	019	CE.005161	023
CE.005439	036	CE.005608	008	CE.005864	027
CE.006012	016	CE.006077	035	CE.006352	017
CE.006352	033	CE.006352	034	CE.006426	018
CE.006426	024	CE.006649	013	CE.007192	018
CE.007192	024	CE.007337	026	CE.007485	005
CE.007774	013	CE.007863	038	CE.007933	020
CE.009274	014	CE.009851	011	CE.009922	031
CE.010089	009	CE.010307	009	CE.010383	009
CE.010388	004	CE.010549	009	CE.010555	007
CE.010555	012	CE.010631	028	CE.010641	007
CE.010641	012	CE.011197	009	CE.011215	027
CE.011749	006	CE.011990	016	CE.012006	008
CE.012426	016	CE.012534	004	CE.013080	026
CE.013841	030	CE.014073	021	CE.014221	037
DF.006425	009	PE.018401	022	SP.036010	003
SP.090298	003				

001) 0000.02.60138 9 (NT. 58804) EXECUCAO (CV). A. BANCO DO BRASIL S/A. R. SILVIO ALBUQUERQUE COELHO. DESPACHO: Defiro a suspensao doprocesso. INT. DRS. MARIA VALDELY DA COSTA RIBEIRO E MIGUEL GONCALVES PINHEIRO BRASIL NETO.

002) 1995.02.21621 0 BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO HSBCBAMERINDUS S.A. R. JOSE MARCIO PINHEIRO LANDIM. SENTENCA: Vistos,etc. ... OMITIDO... Diante disso, com fundamento no art. 267, III, doCodigo de Processo Civil, julgo extinto o presente processo. Transi tada em julgado, de se baixa na distribuicao e, oportunamente, arqui vem se os autos. Custas pelo autor, ja pagas quando do ajuizamento daacao. P.R.I. Fortaleza, 24 de abril de 2002. INT. DRS. LUIZ GONZAGAFURTADO CUNHA E VANDERLAN NOGUEIRA DE ASSIS.

003) 1996.02.03087 9 FALENCIA (CV). A. WHEATON DO BRASIL S.AINDUSTRIA E COMERCIO. R. ELIAS BACHA E CIA LTDA. SENTENCA: Vistos,etc. ... OMITIDO... Diante disso, com fundamento no art. 267, III, doCodigo de Processo Civil, julgo extinto o presente processo. Transi tada em julgado, de se baixa na distribuicao e arquivem se os autos. Custas pelo autor, ja pagas quando do ajuizamento daacao. P.R.I. Fortaleza, 24 de abril de 2002. INT. DRS. MARIA ANALIA BUENO DE LARACAMPOS, FRANCISCO JOSE FERNANDES CRUZ E ENISIO CORDEIRO GURGEL.

004) 1996.02.05455 7 EXECUCAO (CV). A. COLEGIO BATISTA SANTOSDUMONT. R. CARLOS ALBERTO PINTO SANTIAGO. SENTENCA: Vistos, etc.... OMITIDO... Diante disso, com fundamento no art. 267, III, do Codi go de Processo Civil, julgo extinto o presente processo. Transitadaem julgado, de se baixa na distribuicao e, oportunamente, arquivem seos autos. Custas pelo autor, ja pagas quando do ajuizamento daacao. P.R.I. Fortaleza, 24 de abril de 2002. INT. DRS. EDUARDO CORREA DEOLIVEIRA E RICARDO MELO FACANHA DA COSTA.

005) 1996.02.20986 0 MONITORIA (CV). A. TELEBRASIL COMERCIOREPRESENTACAO E ADMINISTRACAO DE BENS COOPERATIVOS. R. CARLOS ALONSOMENDONCA DE ARAUJO. SENTENCA: Vistos, etc. ... OMITIDO... Trata se decontumacia, em que incorreu a requerente, que nao se pronunciou nosentido de impulsionar o processo. Posto isto, na forma da disposicaolegal acima invocada do CPC c/ o artigo 598 tambem do CPC, declaro aextincao do processo. Apos o transito em julgado, de se baixa na dis tribuicao e arquivem se os autos. P.R.I. Fortaleza, 24 de abril de2002. INT. DR. ELIAS GONDIM.

006) 1998.02.16090 3 INDENIZACAO (CV). A. EXPEDITA MARIA CAVALCANTE DE SOUSA. R. JOSE PEREIRA ALVES. DESPACHO: As partes sobre o retorno dos autos da Contadoria. INT. DRS. RONALDO BRAGA TELES MONTEIRO E JOSE FERREIRA DA SILVA.

007) 1998.02.22569 0 REVISIONAL (CV). A. CARLOS ANDRE DE OLIVEIRA MORAIS. R. BRADESCO LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL. SENTENCA: Vistos, etc. ... OMITIDO... Ante expsoto, DECLARO extinto processo com arrimo no inciso III, do art. 269 doCodigo de Processo Civil. A pos o transito em julgado, proceda se a baixa na distribuicao e o arquivamento dos autos. Custas ex lege. P.R.I. Fortaleza, 24 de abril de 2002. INT. DRS. ANNA KARINNE NERY VERAS, SANDRA PRADO ALBUQUERQUE E FRANCISCO IRAPUAN DE PAIVA CAMPOS.

008) 1998.02.25688 9 EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDICIAL (CV). A. BANCO DO BRASIL S/A. R. MONICA OLIVEIRA SILVA E CLAUSENS ROBERTO CAVALCANTE VIANA. DESPACHO: Considerando se que o imovel de matricula nr. 32.817 do Cartorio de Registro de Imoveis da 1a. Zona, ja tinha sido vendido para o terceiro Jose de Barros e Silva Filho desde a data de 03/08/1998, portanto, antes do ajuizamento desta acao executiva, con forme constatamos atraves da escritura de compra e venda de fls. 58 e contrato de fls. 59/60, alem de que este terceiro ocupa o imovel des de aquela data numa prova de que comprou o imovel de boa fe, eis que nao havia nenhuma penhora por parte do Banco do Brasil S/A, e consi derando ainda a Sumula nr. 84 do STJ, hei de indeferir o pedido de penhora sobre o imovel de matricula nr. 32.817 do Cartorio de Regis tro de imoveis. INT. DRS. FLAVIO MARIA LEITE PINHEIRO, ANA MARIA MOREIRA MAIA E CLAUSENS ROBERTO C. VIANA.

009) 1998.02.27152 7 EXECUCAO (CV). A. MARIA ALTAIR CAVALCANTE MAMEDE. R. BANCORBRAS SEGUROS S/A E PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS. SENTENCA DOS EMBARGOS DECLARATORIOS: Deste modo, consideran do se que, no julgado retro mencionado, nao existe a obscuridade e o missao apontada pela parte embargante as fls. 265/267, nao ha que se falar em embargos declaratorios, razo pela qual os rejeito. P.R.I. Fortaleza, 25 de abril de 2002. INT. DRS. MAURICIA MARCELA CAVALCANTE MAMEDE, CRISTINA BRAVO MENDES, ARTUR HEMIDIO BARRETO COELHO, MARIA DO ROSARIO PESSOA NASCIMENTO, SERGIO CUPERTINO MARQUES E WEMERSON ROBERT SOARES SALES.

010) 1998.02.27854 8 (NT. 2375) APREENSAO E DEPOSITO (CV). A. FORD FACTORING FOMENTO COMERCIAL LTDA. R. MERIONEIDE DAMASCENO DE LUCENA. DESPACHO: Indefiro o pedido de fls. 84, eis que o suplicante pretende a execucao de sentenca do feito nr. 1998.02.38999 4 dentro deste fei to de nr. 1998.02.27854 8, o qual nao foi sequer julgado. Desse modo, a execucao de sentenca deve ser feita nos autos competente. INT. DRS. CARLOS RUBENS DO AMARAL LOURINHO E ZEFERINO PINHEIRO BARREIRA.

011) 1999.02.13921 3 EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDICIAL (CV). A. RAQUEL ARAUJO BRAGA. R. PAULO ROBERTO RIBEIRO BARBOSA. DESPACHO: So bre a resposta do oficio (fls. 41/42), manifeste se a parte autora. INT. DR. ESPEDITO AFONSO JUNIOR .

012) 1999.02.31746 4 REINTEGRACAO DE POSSE (CV). A. BRADESCO LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL. R. CARLOS ANDRE DE OLIVEIRA MORAES, ANTONIO MARREIRO DE MORAIS E MADALENA CANDIDO LOPES. SENTENCA: Vistos, etc. ... OMITIDO... Ante o exposto, DECLARO extinto o processo com arrimo no inciso III, do art. 269 doCodigo de Processo Civil. A pos o transito em julgado, proceda se a baixa na distribuicao e o arquivamento dos autos. Custas ex lege. Fortaleza, 24 de abril de 2002. INT. DRS. FRANCISCO IRAPUAN DE PAIVA CAMPOS, ANNA KARINNE NERY VERAS, SAMUEL ALBUQUERQUE RODRIGUES E SANDRA PRADO ALBUQUERQUE.

013) 1999.02.35959 0 (NT. 1292) EXECUCAO (CV). A. BB FINANCEIRA S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO. R. ANTONIO CUSTODIO DOS SANTOS NETO. SENTENCA: Vistos, etc. ... OMITIDO... Ante o exposto, em face do pedido de desistencia de fls. 31, decreto por sentenca, a ex tinciao da execucao, a teor do artigo 569 c/c 795, ambos do CPC. Auto rizo o desentranhmaneto dos documentos que instruem a inicial (fls. 05/12), mediante recibo. Apos o transito em julgado, proceda se a baixa na distribuicao e arquivem se os autos. Custas ex lege. P.R.I. Fortaleza, 23 de abril de 2002. INT. DRS. FRANCISCO SIREDSO TAVARES RAMOS, FRANCISCO GLADYSON PONTES, DEODATO JOSE RAMALHO JUNIOR, MARIA VALDELY DA COSTA RIBEIRO, LUIS OTAVIO F. MARTINS E ISAQUE FERREIRA JANEIRO ROCHA.

014) 1999.02.46242 1 DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO (CV). A. CARLOS ALBERTO RAMOS. R. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE ICO. DESPACHO: A parte interessada sobre o

desarquivamento. INT. DR. PEDRO ALBERNAN CRESCENCIO DANTAS.

015) 1999.02.51598 3 INCIDENTE DE FALSIDADE (CV). A. INAVE S/A INDUSTRIA E NAVEGACAO, ANTONIO GIL FERNANDES BEZERRA E ELISA MARIA GRADVHOL BEZERRA. R. BANCO AMERICA DO SUL S/A. DESPACHO: Recebo a a pelacao de fls. em seus ambos efeitos. A parte adversa para contra razoar a apelacao no prazo de 15 (quinze) dias. Considerando se ainda, que o Banco America do Sul S/A foi em parte vencido na senten ca, e tendo em vista que os autos do presente feito foram entregues com carga para a Inave S/A; quando o prazo deveria ter corrido em secretaria, ressalvo o prazo recursal para o Banco America do Sul S/A., concedendo ao mesmo o prazo de quinze dias para efeito de ape lacao, bem como no mesmo prazo oferecer contra razoes ao recurso de apelacao ja interposto. INT. DRS. JOSE STELIO DIAS MAGALHAES E WAGNER BARREIRA FILHO.

016) 2000.02.12077 1 MONITORIA (CV). A. BANCO DO ESTADO DE SAO PAULO S/A. R. EXECUTIVE TRAINNING COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA E ROBERTO PIRES. DESPACHO: Defiro o pedido de vista. Prazo de 05 (cinco) dias. INT. DRS. FRANCISCO CARVALHO JUNIOR, ALOISIO CAVALCANTI JUNIOR E FERNANDO ALFREDO RABELO FRANCO.

017) 2000.02.24090 4 BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO SANTANDER NOROESTE S/A. R. CEBRITA CEBRITA CEARA BRITAGEM LTDA. SENTENCA: Vistos, etc. ... OMITIDO... Isto posto, julgo extinto o processo com julgamento de merito, a teor do artigo 269, III do CPC. Custas ja pa gas. Sem honorarios. apos decorrido o prazo legal, de se baixa na distribuicao e arquivem se os autos. P.R.I. Fortaleza, 24 de abril de 2002. INT. DRS. HELENA CASTELO BRANCO DO BONFIM E JOSE LUCIANO DE ALMEIDA JACO.

018) 2000.02.26887 6 INDENIZACAO (CV). A. FRANCISCO JOSE AGUIAR PEREIRA. R. FEDERACAO CEARENSE DE FUTEBOL FCF. DESPACHO: Pela MMa. Juiza foi dito em audiencia que o feito comporta julgamento no esta gio em que se encontra por se tratar de materia que prescinde de dila cao probatoria nos termos do artigo 330, I do CPC, haja vista que os documentos contidos nos autos ja sao suficientes para o deslinde da questao, sendo que as preliminares alegadas pela parte re serao apre ciadas por occasao da sentenca. INT. DRS. FRANCISCO VINICIO M. DE ALMEIDA E MAURO CARMELIO SANTOS COSTA JUNIOR.

019) 2001.02.09624 4 CONSIGNACAO EM PAGTO. (CV). A. MARIA DA PAZ DE OLIVEIRA SILVA. R. CAMELO RIBEIRO & CIA LTDA. DESPACHO: Indefiro o pedido de fls. 26, eis que segundo constas dos autos, nrao foi efetuado nenhum deposito pela parte autora, tendo, inclusive o feito sido extinto por falta do deposito oblasivo. INT. DR. ALEXANDRE FARIAS PEIXOTO.

020) 2001.02.15804 5 COBRANCA (CV). A. BB ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO S/A. R. JOSE RIBAMAR DOS SANTOS. DESPACHO: Sobre a resposta dos oficios (fls. 48/51), manifeste se a parte autora. INT. DR. JOSE HUGO CAMILO PINTO.

021) 2001.02.18786 0 BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO GENERAL MOTORS S/A. R. FRANCISCO ROCHA DE CARVALHO. DESPACHO: Tendo em vista a iner cia da promovida, intime se a parte para manifestar se acerca do feito, haja vista tratar se de acao de Busca e Apreensoao. INT. DR. HELAINE CRISTINA PINHEIRO FERNANDES.

022) 2001.02.20331 8 BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO FORD S/A. R. FRANCISCO VALNIR NASCIMENTO. SENTENCA: Vistos, etc. ... OMITIDO... Is to posto, julgo procedente a suplica introdutoria, ordenando a expedicao de mandado ao promovido para a entrega, em 24 (vinte e quatro) horas, do bem objeto desta acao ou do equivalente em dinheiro, sob pena de prisao como depositario infiel pelo prazo de tres (03) meses. Condeno ainda o promovido, ao pagamento de todas as custas proces suais e honorarios advocaticios de 10% (dez por cento) sobre o valor da causa. Decorrido o prazo legal, arquivem se os autos, dando se baixa na distribuicao. P.R.I. Fortaleza, 19 de abril de 2002. INT. DR. EDUARDO NEVILLE RAPOSO.

023) 2001.02.25674 8 BUSCA E APREENSAO (CV). A. FAMAS ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA. R. JOSE FERREIRA XAVIER. SENTENCA: Vistos, etc. ... OMITIDO... Ante o expendido e omais que os autos aflora, julgo procedente a suplicacao introdutoria, declarando em consequencia a rescisao do Contrato de Alienacao fiduciaria em Garantia, consolidando nas maos do promovente o dominio e posse plenos e exclusivos do bem, cuja apreensoao linhar convertido em definitiva, facultando a sua venda, na forma preceituada no art. 3o, paragrafo 5o do Decreto Lei nr. 911, de 1o de outubro de 1969, ficando autorizada desde logo a transferen cia a terceiro(s)

que o credor fiduciario indicar perante o orgao de transito, mediante copia desta Sentenca. Condeno o vencido a pagar custas processuais e verba honoraria, esta arbitrada em dez por cento (10%) do valor atribuido a causa. Decorrido o prazo legal, arqui vem se os autos, dando se baixa na distribuicao. P.R.I. Fortaleza, 18 de abril de 2002. INT. DR. ALEXANDRE BARROSO CARNEIRO.

024) 2001.02.30633 8 IMPUGNACAO DE JUST. GRATUITA (CV). A. FEDERACAO CEARENSE DE FUTEBOL. R. FRANCISCO JOSE AGUIAR PEREIRA. DESPACHO: Re cebo a apelacao somente no efeito devolutivo, nos termos do artigo 17 da Lei nr. 1060/50 (Lei de Assistencia Judiciaria). A parte adversa para contra arrazoar a apelacao, no prazo de quinze (15) dias. INT. DRS. MAURO CARMELIO SANTOS COSTA JUNIOR E FRANCISCO VINICIO M. DE ALMEIDA.

025) 2001.02.36444 3 EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDICIAL (CV). A. APEL ASSOCIACAO PRO ENSINO S/C LTDA. R. MARIA DO SOCORRO DE ASSIS BRAUN. DESPACHO: Defiro o pedido de vistas. INT. DR. JOSE CARLOS MEIRELES DE FREITAS.

026) 2001.02.49075 9 DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO (CV). A. LUZIA EDNA ARAUJO. R. MARIA ELIENEIDE MARTINS E ANTONIO AUGUSTO DE ANDRADE. SENTENCA: Vistos, etc. ... OMITIDO... Ante o exposto e o que mais a flora dos autos, estando comprovado o inadimplemento contratual no pagamento dos alugueis, julgo procedente o pedido de despejo, conse quentemente desfazimento da relacao ex locato, condenando ainda o vencido a pagar os alugueis e encaros relativos a locacao, ate a efe tiva entrega do imovel, fixando se a multa moratoria em 2% (dois por cento) do valor do debito e deixando de condenar o reu em pagamento de custas processuais e honorarios advocaticios, face ao mesmo ser beneficiario da Justica Gratuita. P.R.I. Fortaleza, 25 de abril de 2002. INT. DRS. MARIO VIDAL DE VASCONCELOS NETO, FREDERICO LEITAO CRISOSTOMO E JOSE HAROLDO GUIMARAES.

027) 2001.02.49354 5 COBRANCA (CV). A. COELCE COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA. R. ULTREX TRANSPORTE LTDA. SENTENCA: Vistos, etc. ... OMITIDO... Pelo exposto, julgo PROCEDENTE a presente Acao de Co branca, condenando a parte promovida ao pagamento pleiteado pelo au tor na exordial, alem de honorarios advocaticios, arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor da condenacao. P.R.I. Fortaleza, 25 de abril de 2002. INT. DRS. ANTONIO CLETO GOMES E ARNOBIO GOMES NETO.

028) 2001.02.50238 2 OBRIGACAO DE FAZER (CV). A. BLOCO B DO CONJUNTO IBIRAPUERA. R. BLOCO A DO CONJUNTO IBIRAPUERA, BLOCO C DO CONJUNTO IBIRAPUERA, BLOCO D DO CONJUNTO IBIRAPUERA, BLOCO E DO CONJUNTO IBIRAPUERA, BLOCO F DO CONJUNTO IBIRAPUERA E BLOCO G DO CONJUNTO IBIRAPUERA. SENTENCA: Vistos, etc. ... OMITIDO... Isto posto, julgo procedente a suplica introdutoria, tornando definitiva a tutela ante cipada anteriormente concedida, condenando, ainda, a parte promovida, ao pagamento de custas processuais e honorarios advocaticios que ar bitro em 10% (dez por cento) sobre o valor da causa. Apos o transito em julgado, de se baixa na distribuicao e arquivem s os autos. P.R.I. Fortaleza, 24 de abril de 2002. INT. DR. PAULO CLAYTON NIGRI.

029) 2001.02.52742 3 REINTEGRACAO DE POSSE (CV). A. RAIMUNDO NONATO DE FREITAS. R. JOSE INACIO BEZERRA. DESPACHO: Designada audiencia de conciliacao para o dia 23 de outubro de 2002 (23/10/2002), as quatorze (14) horas. Ficam as partes intimadas atraves de seus advogados, eis que os mesmos possuem poderes para transigir. INT. DRS. JOSE CARLOS MEIRELES DE FREITAS E JOSE KLEBER ARRAES BANDEIRA.

030) 2001.02.58513 0 EXECUCAO (CV). A. USINA DE CONCRETO LIMITADA. R. EDMILSON CHAVES E SILVA. DESPACHO: As partes para se manifestarem sobre o laudo de avaliacao. INT. DR. FERNANDO JOSE BARROSO DE SABOYA.

031) 2002.02.00295 0 EXECUCAO (CV). A. CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL PREVI. R. FRANCISCO DAZIO MAURICIO MAIA E MARIA NEUSA MOREIRA DE OLIVEIRA. DESPACHO: As partes intere sadas sobre a certidao do Oficial de Justica as fls. 85 verso. INT. DR. FERNANDO DE SOUSA CAVALCANTI JUNIOR.

032) 2002.02.01609 9 DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO (CV). A. FRANCISCA GISELIA MACHADO DA SILVA. R. CEM CENTRO DE EDUCACAO MODERNA LTDA, ANELISE DE CARVALHO MARTINS E FRANCISCO LAERTE OLIVEIRA BEDE. SENTENCA: Vistos, etc.

... OMITIDO... Ante o exposto, face ao acordo celebrado entre as partes, e informando as fls. 36, decreto a extinção do processo com julgamento de mérito, a teor do artigo 269, III do CPC. Apos o transito em julgado, proceda se a baixa na distri buicão e arquivem se os autos. Custas ex lege. P.R.I. Fortaleza, 23 de abril de 2002. INT. DR. MARIA MADALENA DE OLIVEIRA.

033) 2002.02.05022 0 BUSCA E APREENSAO (CV). A. HSBC BANK BRASIL S/A BANCO MULTIPLO. R. MARCELO DE MENEZES MAIA. SENTENCA: Vistos, etc. ... OMITIDO... Conforme requerido nas fls. 22 dos autos a epí grafe, nos termos do art. 267, VIII, do Código de Processo Civil, HOMOLOGO, por sentença, a desistência formulada para que surta seus legais e jurídicos efeitos. Se requerido pelo promovente desentrahem se os documentos que instruiram a inicial exceto a proria inicial e procurações/ subestabelecimento mediante certidão, recibo e contra apresentação das respectivas cópias, em substituição aos documentos desentranhados. Certificado o transito em julgado, proceda se a baixa na distribuição e, oportunamente, ao arquivamento dos autos, observadas as disposições legais. P.R.I. Fortaleza, 24 de abril de 2002. INT. DRS. HELENA CASTELO BRANCO DO BONFIM E JOSE LUCIANO DE ALMEIDA JACO.

034) 2002.02.05832 8 BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO ABN AMRO REAL S/A. R. AURENI SILVA LOPES. SENTENCA: Vistos, etc. ... OMITIDO... Ante o expedido e o amiso que dos autos aflora, julgo procedente a suplícacão introdutoria, declarando em consequência a rescisão do contrato de nr. 2/465256 9, e consolidando nas mãos do promovente o domínio e posse plenos e exclusivos do bem, cuja apreensão liminar converto em definitiva, facultando a sua venda, na forma preceituada no art. 3º, parágrafo 5º, do Decreto Lei nr. 911, de 10 de outubro de 1969, ficando autorizada desde logo a transferência a terceiro(s) que o credor fi duciar indicar perante o orgão de transito, mediante cópia desta Sentença. Condeno o vencido a pagar custas processuais e verba honorária, esta arbitrada em dez por cento (10%) do valor atribuído a causa. Decorrido o prazo legal, arquivem se os autos, dando-se baixa na distribuição. P.R.I. Fortaleza, 23 de abril de 2002. INT. DR. HELENA CASTELO BRANCO DO BONFIM.

035) 2002.02.07727 6 ORDINARIA DE COBRANÇA (CV). A. BANCO DO BRASIL S/A. R. NOBRE IMPORTAÇÃO COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA. DESPACHO: As partes interessadas sobre a certidão do Oficial de Justiça as fls. 21. INT. DR. FRANCISCO CESAR AZEVEDO LIMA.

036) 2002.02.08807 3 REVISIONAL (CV). A. CLUBE DO ADVOGADO. R. COELCE COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ. DESPACHO: A parte autora para, querendo, em 10 (dez) dias, manifestar-se sobre a contestação e documentos que a acompanham. INT. DR. ANTONIO LUIZ PAIVA VIANA.

037) 2002.02.09498 7 BUSCA E APREENSAO (CV). A. ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS SAGA S/C LTDA. R. CARLOS JOSE SABINO DE ARAUJO. DESPACHO: Defiro a suspensão do feito, pelo prazo solicitado. INT. DR. LEONARDO AUGUSTO PINHEIRO GUIMARÃES.

038) 2002.02.12222 0 REVISIONAL (CV). A. DANIEL BRAGA DE SOUSA. R. BANCO FIAT. DESPACHO: A MMa. Juíza deferiu a antecipação da tutela, determinando que sejam expedidos ofícios ao SPC, SERASA, Central de Risco de Crédito ao Banco Central do Brasil e SCI, para que excluam o nome do autor de seus bancos de dados, em inclusões relativas ao contrato ora combatido. Defiriu ainda, o pedido de depósito em juízo das 18 parcelas restantes do contrato, no valor mensal de R\$ 382,98 (trezentos e oitenta e dois reais e noventa e oito centavos), conforme cálculo de fls. 30/32, ficando a manutenção de posse do autor sobre o veículo financiado condicionada ao efetivo depósito mensal das parcelas, sob pena de revogação da tutela antecipada. Deve o autor e fetivar o depósito da 1ª parcela, no prazo de cinco dias, a contar da intimação. INT. DR. JOSE VALDECY BRAGA DE SOUSA.

DR(A). HORACIO LUIS BEZERRA COUTINHO
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

9A. VARA CIVEL
Juiz(a) de Direito: ANA LUIZA CRAVEIRO BARREIRA
Diretor(a) de Secretaria: MARIA TEREZA PORTO DE
MONTENEGRO
EXPEDIENTE No. 64/02 EM 29/ABRIL/2002

OAB SEQ OAB SEQ OAB SEQ
CE.000718 001 CE.003432 005 CE.003774 004

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.004622	007	CE.005023	002	CE.005207	002
CE.005541	005	CE.006080	001	CE.006329	004
CE.006402	003	CE.006622	001	CE.006877	006
CE.006982	001	CE.008371	002	CE.011524	004
CE.011732	006	CE.012801	007	CE.013962	003

001) 1998.02.34680 2 (NT. 3587) REVISIONAL (CV). A. BELECO INDUSTRIAL E COMERCIAL AVICOLA LTDA. R. BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S.A. BIC. DESINGADA AUDIENCIA DE CONCILIACAO PARA O DIA 16/05/2002, AS 14:30HS. INT. DRS. WELLINGTON ROCHA LEITAO FILHO, CARLOS ROBERTO MARTINS RODRIGUES, LIDUINA OFELIA DUARTE BARRETO E FRANCISCO FRANCIEUDO LINS.

002) 1999.02.33075 4 (NT. 3795) REPARAÇÃO DE DANOS (CV). A. FRANCISCO ROTERDAN CRUZ. R. TEXTIL BEZERRA DE MENEZES S/A. DESIGNADO O DIA 04/05/2002, AS 15:00HS., PARA AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO, ONDE SERÃO COLHIDOS OS DEPOIMENTOS DAS TESTEMUNHAS ARROLADAS PELO AUTROR, AS QUAIS DEVERÃO SER INTIMADOS. INT. DRS. LUIZ CRESCENCIO PEREIRA JUNIOR, MARCONDES PAULO DA SILVA E CARLOS OTAVIO DE ARRUDA BEZERRA.

003) 2001.02.11338 6 (NT. 4724) ANULATÓRIA (CV). A. LUIZ AGASSIS DA CUNHA. R. GRANDE MOINHO CEARENSE S/A. AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 20/05/2002, AS 15:00HS, NA QUAL SERÃO OUVIDOS OS LITIGANTES EM DEPOIMENTOS PESSOAIS. INT. DRS. FRANCISCO JOSE NUNES FREITAS E LUIS JORGE DE LIMA.

004) 2001.02.37268 3 (NT. 5007) INDENIZAÇÃO (CV). A. JOAO RUBENS LOPES DA SILVA. R. BANCO SAFRA S/A. DESIGNADA AUDIENCIA DE CONCILIACAO PARA O DIA 22/05/2002, AS 14:00HS. INT. DRS. TANIA MARIA ARAGAO ARAUJO, RAIMUNDO DA SILVA ARAUJO E RAIMUNDO ALEXANDRE LINHARES DIAS.

005) 2001.02.50815 1 RESCISÃO DE CONTRATO (CV). A. LIDUINA MARIA RODRIGUES VIDAL. R. BANCO ABN AMRO REAL S/A. O PEDIDO DE ANTECIPACAO DE TUTELA, CONSTANTE DA PROEMLIA, SE CONFUNDE COM O MERITO, EM RAZAO DO QUE SRA. APREICADO QUANDO DO JULGAMENTO DA LIDE. DESIGNADO O DIA 16/05/2002, AS 15:00HS, PARA AUDIENCIA DE CONCILIACAO. INT. DRS. JOSE NEY GONCALVES MONTENEGRO E RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO.

006) 2001.02.55478 1 RESCISÃO DE CONTRATO (CV). A. JUDAS TADEU MESQUITA NOBREGA. R. VISAO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. DESIGNADO O DIA 20/05/2002, AS 14:30HS. PARA AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO OPORTUNIDADE EM QUE SERÃO OUVIDAS OS DEPOIMENTOS PESSOAIS DAS PARTES. INT. DRS. GILDASIO LOPES LEAL FILHO E LUIZ HENRIQUE ROVERE DE OLIVEIRA.

007) 2002.02.03734 7 DECLARATÓRIA (CV). A. CIPA CIA INDUSTRIAL DE PRODUTOS ALIMENTICIOS. R. BEC. DEFIRO A TUTELA ALUDIDA. DESIGNADO O DIA 21/05/2002, AS 14:00HS PARA AUDIENCIA DE CONCILIACAO. INT. DRS. GISELLE MARQUES RIBEIRO E GERARDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE FILHO.

DR(A). MARIA TEREZA PORTO DE MONTENEGRO
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

9A. VARA CIVEL
Juiz(a) de Direito: ANA LUIZA CRAVEIRO BARREIRA
Diretor(a) de Secretaria: MARIA TEREZA PORTO DE
MONTENEGRO
EXPEDIENTE No. 65/02 EM 29/ABRIL/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.004129	005	CE.005415	001	CE.006324	007
CE.008256	008	CE.009820	008	CE.010042	003
CE.010042	004	CE.010703	008	CE.011662	004
CE.012392	002	SP.063205	006	SP.087285	006

001) 1998.02.03693 5 (NT. 135) DESPEJO (CV). A. CONSTRUTORA E IMOB. SANTA CECILIA LTDA.. R. FRANCISCO BARACHO DA COSTA E VICENTE BARACHO DA COSTA. SOBRE OS CALCULOS ELABORADOS PELA CONTADORIA DO FORUM. DIGAM OS INTERESSADOS. INT. DR. BETHOVEN RODRIGUES DE OLIVEIRA.

002) 1998.02.08505 7 (NT. 2830) PERDAS EDANOS (CV). A. FELISBELO DA SILVA. R. COMERCIAL FONOGRAFICA RGE LTDA. AO EXEQUENTE PARA QUE PROCEDA A DISTRIBUICAO DA EXECCAO DE SENTENCA. INT. DR. MARCELO MOTA GURGEL DO AMARAL.

003) 1998.02.08935 4 (NT. 2834) CAUTELAR DE SUSTACAO DE PROTESTO (CV). A. HORIZONTE ALIMENTOS LTDA. R. BANCO MERCANTIL S/A. AO AUTOR PARAEM 10DIAS, VIABILIZAR O ANDAMENTO PORCESSUAL. INT. DR. ANDRE MOTA FERNANDES VIEIRA.

004) 1998.02.12954 2 (NT. 2880) ANULATORIA (CV). A. HORIZONTE ALIMENTOS LTDA.. R. BANCO MERCANTIL S/A E DISTRIBUIDORA DE CARNES BACABAL LTDA.. ESCLARECA O PROMOVENTE SE DESISTE DA ACAO RELATIVAMENTE AO REU CUJA CITACAO AINDA NAO OCORREU POR DESINTERESSE SEU. INT. DRS. ANDRE MOTA FERNANDES VIEIRA E MARCOS COELHO PARAHYBA.

005) 1998.02.20119 7 (NT. 2973) DESPEJO (CV). A. JOSE ELITO MOURA. R. JAQUELINE RODRIGUES GUIMARAES, JOSE TALVANES MAIA FILHO E AUREA LUCIA DE QUEIROZ. ESCLARECA QUAL O VLAOR SE REFERE, AO FORMULAR O PLEITO ACIMA REFERIDO, TRNAZENDO AOS AUTOS, SE FOR O CASO, A PLANILHA DE CALCULOS QUE SE IMPOE. INT. DR. JOSE FERREIRA DE MATOS.

006) 1998.02.34588 1 (NT. 4127) EXECUCAO (CV). A. PERDIGAO AGROINDUSTRIAL S/A. R. MANOEL NELSON SILVEIRA E MARIA NEIDE DA SILVEIRA. DEFIRO O PEDIDO CONSTANTE DA PARTE FINAL DA PETICAO DE FLS. PERMANECAM OS AUTOS SOBRESTADOS EM ARQUIVO PROVISORIO, NA SECRETARIA DO JUIZO, DURANTE O PRAZO NELA INDINCADO. INT. DRS. SILVIA EDUARDA RIBEIRO COELHO E IRAIS APARECIDA DE BRITTO PELUSO.

007) 1998.02.36678 1 (NT. 3197) MONITORIA (CV). A. J. MACHADO COMERCIO DE PETROLEO LTDA. R. TRANSPORTADORA MARKO. ESCLARECA A REQUERENTE DA PETICAO DE FLS,96, AONDE SE ENCONTRA A RESPOSTA QUE POSTULA SEJA JUNTADA AOS AUTOS. INT. DR. ORLANDO AUGUSTO DA SILVA JUNIOR.

008) 2000.02.50304 2 (NT. 4561) USUCAPIAO (CV). A. JOSE DE CARVALHO PEIXOTO . R. QUEIROZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. DEFIRO OS PLEITOS CONSTANTES DA PETICAO DE FLS. DEVENDO A SECRETARIA DILIGENCIAR NO SENTIDO DE SEU ATENDIMENTO. INT. DRS. LUIZ GONZAGA MOURA DE SOUSA, MADIANA RIOS FARIAS BATISTA E ROSA MARIA FELIPE ARAUJO.

DR(A). MARIA TEREZA PORTO DE MONTENEGRO
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

10A. VARA CIVEL

Juiz(a) de Direito: DRA. NISMAR BELARMINO PEREIRA
Diretor(a) de Secretaria: IRALICIO LUCENA ARARUNA
EXPEDIENTE No. 24/02 EM 29/ABRIL/2002

OAB SEQ OAB SEQ
CE.002976 001 CE.006253 001

001) 2001.02.32958 3 (NT. 6201) EXECUCAO (CV). A. JOSE BOEHMERO JOVINO DE ANDRADE. R. BANCO BAMERINDUS LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A. DESPACHO: Intimem se as partes sobre a suspensao da penhora de terminada, inclusive o prazo para interposicao de embargos do deve dor, que tera inicio apos a decisao que resolver a exccao de pre e executividade. E o faco em sintonia com o despacho de fls. 42 v. INT. DRS. JOSE BOEHMERO JOVINO DE ANDRADE E LUIZ GONZAGA FURTADO CUNHA.

DR(A). IRALICIO LUCENA ARARUNA
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

11A. VARA CIVEL

Juiz(a) de Direito: DR. MANTOVANNI COLARES CAVALCANTE
Diretor(a) de Secretaria: ROSE ANNE DE DEUS E VALLE FARIA
EXPEDIENTE No. 067/2002 EM 29/ABRIL/2002

OAB SEQ OAB SEQ OAB SEQ

CE.001511	006	CE.002364	006	CE.002556	001
CE.003144	009	CE.003242	005	CE.003252	009
CE.003404	009	CE.003648	005	CE.003836	010
CE.005223	007	CE.006306	003	CE.006684	009
CE.008735	012	CE.009271	002	CE.009406	013
CE.010573	011	CE.010608	004	CE.010760	002
CE.011286	008	CE.013704	012		

001) 1996.02.00650 1 EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDICIAL (CV). A. BANCO DO ESTADO DO CEARA S/A BEC. R. PNEUAUTOS PNEUS E BATERIAS PARA AUTOS LTDA E JOAO JACQUES CARNEIRO ALBUQUERQUE. Intime se a parte e xequeite para falar sobre a certidao de fl. 55v INT. DR. WASHINGTON FERREIRA ROCHA.

002) 1997.02.12314 3 REPARACAO DE DANOS (CV). A. SUELY DOS SANTOS SILVA. R. WILSON MARQUES DE MATOS. Intime se a advogada da parte pro movente para se manifestar sobre os documentos e a preliminar em cin co dias INT. DRS. ROSEMARY SOUSA DE CASTRO E EDYLAINE SOUSA DE CASTRO.

003) 1998.02.33170 8 EXECUCAO (CV). A. AO LIVRO TECNICO. R. CESAR MARQUES DA COSTA. Intime se a parte exequente para manifestar inte resse no prosseguimento do feito INT. DR. JOSE DE DEUS PEREIRA M. FILHO.

004) 1999.02.03353 9 ORDINARIA DE COBRANCA (CV). A. IRACEMA ALVES SOUZA DOS REIS. R. A.G.F. BRASIL SEGUROS. Tendo em vista o pedido de desarquivamento do presente feito, intime se a parte requerida para requerer o que lle for de direito INT. DR. LUIZ ANTONIO LIMA.

005) 1999.02.07821 4 EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDICIAL (CV). A. BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.. R. ALIMAR PESCA E EXPORTACAO S/A. Inti me se a parte autora para falar sobre a certidao de fl. 188v INT. DRS. MIGUEL OSCAR VIANA PEIXOTO E FRANCISCO GLADYSON PONTES.

006) 2000.02.52036 2 DESPEJO (CV). A. MOACIR OLIVEIRA LIMA. R. MARIA DE FATIMA ARAUJO E CARLOS ALBERTO GUILHERME CAVALCANTE. ... Por tais motivos, acolho em parte o pedido da parte autora, declarando a res cisao do contrato de locacao do imovel descrito na inicial, bem como condenando a parte promovida no pagamento dos alugueis vencidos e descritos a fl. 3, acescidos a multa moratoria e custas, alem dos ju ros de mora a incidir a partir da citacao e correcao monetaria, bem como condenando no pagamento dos alugueis vencidos ali nao in cluidos, ate a data da desocupacao efetiva do imovel. Fixo o prazo de quinze dias para a desocupacao voluntaria do imovel, conforme deter mina a linea "b" do paragrafo 1o. do art. 63 da Lei 8.245/91. Conde no igualmente a parte promovida nas custas adiantadas pela parte pro movente e em honorarios advocaticios, que fixo em 10% sobre a conde nacao, considerando os parametros contidos no paragrafo 3o. do art. 20 doCodigo de Processo Civil, tendo em vista a pouca complexidade da causa e o tempo exigido para o seu servico INT. DRS. MIGUEL TOMAZ DE OLIVEIRA E JOSE UBIRAJARA ALVES.

007) 2001.02.03645 4 DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO (CV). A. GEORGIA BEZERRA CYSNE DE MEDEIROS E NICOLLE BEZERRA CYSNE DE MEDEIROS. R. NOBRE ROSE INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOES LTDANOBRE ROSE INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOES LTDA. ... Defiro, portanto o pedi do de suspensao, por prazo indeterminado, devendo os autos continuar na Secretaria, ate que a parte exequente requeira o prosseguimento do feito INT. DR. IVANA JEREISSATI GUEDES.

008) 2001.02.28141 6 USUCAPIAO (CV). A. FRANCISCA DOS SANTOS KARAN. ... Ve se, pois, que a relacao processual nesta acao e diversa da quella, ja que devera ser citada neste feito outra pessoa diversa da chamada a relacao processual anteriormente instaurada. Como bem observou a Promotora de Justica que atua nesta Vara, ha de ser citado o espolio de Joao Bezerra de Souza, na pessoa de sua inventariante, Mary Mauricio Lima para, querendo, contestar a presente acao. A parte autora devera demonstrar a condicao de inventariante da mencionada senhora do referido espolio e acitacao devera ser pessoal, e por man dado, ao contrario de por edital, como requerido a fl. 3. Formada es sa nova relacao processual, caso nao haja resistencia a pretensao da autora, sera possivel o aproveitamento dos atos processuais praticados na acao anterior, eis que atingido o objetivo da lide que e a ve rificacao da existencia ou nao da posse sem oposicao do imovel objeto desta acao. Intime se, pois, a parte autora para, em vinte dias, tra zer a este juizo a comprovacao de que Mary Mauricio Lima e a inventariante do espolio de Joao Bezerra de Souza INT. DR. JOSE RONALDO MAIA UCHOA.

009) 2001.02.58989 5 OBRIGACAO DE FAZER (CV). A. LUCIO FLAVIO NUNES ERVEDOSA. R. QUEIROZ RIBEIRO ENGENHARIA LTDA. Tratam os autos de acao de cumprimento de obrigacao de fazer, movida por Lucio Flavio Nunes Everdosa contra Queiroz Ribeiro Engenharia Ltda, tendo as partes re querido a homologacao de acordo as fls. 36/51. Por tais motivos homo logo por sentenca e julgo extinto o processo com base no art. 269, III, doCodigo de Processo Civil. Cada parte arcara com os honorarios de seus respectivos patronos, e as custas processuais, se ainda houver, ficarao a cargo da parte promovida INT. DRS. JULIO NOGUEIRA MILITAO NETO, MANUEL GOMES FILHO, FRANCISCO JOSE FONSECA NOVO MOTA E FRANCISCO REGIS AGUIAR MOTA.

010) 2001.02.60440 1 USUCAPIAO (CV). A. VALDELANIA ARRUDA DE OLIVEIRA. . Intime se a parte autora para falar sobre a certidao de fl. 23v INT. DR. ALBERTO RAULINO PRATA.

011) 2002.02.09811 7 CAUTELAR INOMINADA (CV). A. CARLOS WAGNER COSTA VIEIRA. R. PETROLEO BRASILEIRO S/A PETROBRAS. Intime se a parte autora para falar sobre a contestacao INT. DR. FABRICIO STEINDORFER.

012) 2002.02.10045 6 EMBARGOS A EXECUCAO (CV). A. MUNICIPIO DE POTIRETAMA. R. EZEQUIEL HOLANDA MARTINS E MARIA FLORENCIA DE HOLANDA. Intime se o embargado para, querendo, impugnar a acao, em dez dias INT. DRS. REGINA LUCIA DE OLIVEIRA SOUSA E DRACON SANTOS T DE SA BARRETO.

013) 2002.02.11510 0 REVISIONAL (CV). A. FRANZ ROGERIO GUIMARAES BRITO. R. CREDICARD S/A. . Devem, pois, ser retiradas as anotacoes do nome da parte promovente e de seus representantes dos bancos de informacao de credito, desde que relacionadas tais anotacoes com o contrato objeto da presente acao, devendo a comunicacao aos orgaos se fazer acompanhar de copias de determinados documentos, a fim de que se possa verificar se as anotacoes sao pertinentes as dividas ali re portadas. Intime se a parte autora para providenciar copias para a companharem os mandados. Considerando que ha um liame entre esta acao revisional e a de consignacao em pagamento que pode vir a exigir de cisao unificada (art. 103 do Código de Processo Civil), determino se jam estes autos apensos ao processo 362/2001 (registro 2001.02.46298 4), so que nao se deve proceder ao apensamento fisico, por importar em obice ao regular processamento dos feitos, mas unicamente o apensamento imaterial, constante na anotacao na capa dos autos e certidao no interior do processo, a respeito do apensamento, procedendo se o apensamento fisico no futuro, quando ja nao houver mais obstaculo ao processamento das acoes. Intimem se. Apos, cite se a parte promovida para, querendo, responder a acao no prazo de quinze dias INT. DR. GREGORIO COUTO DUARTE.

DR(A). ROSE ANNE DE DEUS E VALLE FARIA
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

12A. VARA CIVEL

Juiz(a) de Direito: DR. JOSIAS MENESCAL LIMA DE OLIVEIRA

Diretor(a) de Secretaria: NIVEA LUCIANA RODRIGUES LOPES

EXPEDIENTE No. 039/2002 EM 29/ABRIL/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.001099	010	CE.001917	017	CE.002148	011
CE.002790	019	CE.004895	015	CE.005162	020
CE.005409	004	CE.005415	003	CE.005650	014
CE.006034	010	CE.006034	013	CE.006207	023
CE.006246	007	CE.006306	008	CE.008012	005
CE.008012	006	CE.008735	020	CE.009139	014
CE.009406	002	CE.011118	002	CE.011732	022
CE.012119	018	CE.012233	001	CE.012775	016
CE.013138	012	CE.013215	012	CE.013704	020
CE.014080	017	SP.026283	009	SP.030614	021

001) 0000.02.29802 3 (NT. 18193) USUCAPIAO (CV). A. LUIS FERNANDO GOMES CARNEIRO E MARIA ERIVANIA BARBOSA CARNEIRO. . DESPACHO (fls. 98): " Intimar a parte Autora para requerer o que for de direito. Prazo: 30 dias. Fortaleza, 27/02/02." INT. DR. RUI GARCIA DUTRA.

002) 1995.02.33776 0 (NT. 30587) EXECUCAO (CV). A. BANCO BRADESCO S.A. R. VICENTE DE PAULO GOMES. DESPACHO (fls. 59): " Intimar a parte Autora, bem como seu patrono, para dar prosseguimento ao feito no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de extincao e arquivamento, pela analoga aplicacao do art. 267, III e seu paragrafo 1o. Fortaleza, 27/02/02." INT. DR. BETHOVEN RODRIGUES DE OLIVEIRA.

arquivamento, pela analoga aplicacao do art. 267, III e seu paragrafo 1o. Fortaleza, 27/02/02." INT. DRS. CARLOS ALBERTO CHIAPPETTA E GREGORIO COUTO DUARTE.

003) 1995.02.33842 1 (NT. 30666) ORDINARIA DE COBRANCA (CV). A. EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICACOES S/A EMBRATEL. R. CURTUMES MACHADO S/A CURTMASA. DESPACHO: (fls. 66) " Intimar a parte autora para se manifestar sobre a certidao de fls. 64 V do meirinho. Prazo: 05 dias. Fortaleza, 22/01/2002." INT. DR. BETHOVEN RODRIGUES DE OLIVEIRA.

004) 1996.02.06798 5 (NT. 30798) EXECUCAO (CV). A. A TARGINO & FILHOS LTDA. R. C.B.JEREISSATI COM. E REP. LTDA, na pess. de seu re pres. legal, LUIZ CARLOS GOMES BARBOSA. DESPACHO (fls. 32): " Intimar a parte Autora, bem como seu patrono, para dar prosseguimento ao feito no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de extincao e arquivamento, pela analoga aplicacao do art. 267, III e seu paragrafo 1o. Fortaleza, 27/02/02." INT. DR. JOSE OTACILIO AGUIAR.

005) 1996.02.29502 3 (NT. 31287) EXECUCAO (CV). A. BANCO ITAU S/A. R. SUCATAO BONS AMIGOS LTDA E RAIMUNDO PIRES DE OLIVEIRA. DESPACHO (fls. 31): " Intimar a parte Autora, bem como seu patrono, para dar prosseguimento ao feito no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de extincao e arquivamento, pela analoga aplicacao do art. 267, III e seu paragrafo 1o. Fortaleza, 27/02/02." INT. DR. MOISES NETO DE OLIVEIRA.

006) 1997.02.02234 7 (NT. 31359) EXECUCAO (CV). A. BANCO ITAU S/A. R. FRANCISCO ANTONIO FERREIRA AVILA. DESPACHO (fls. 62): " Intimar a parte Autora, bem como seu patrono, para dar prosseguimento ao feito no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de extincao e arquivamento, pela analoga aplicacao do art. 267, III e seu paragrafo 1o. Fortaleza, 27/02/02." INT. DR. MOISES NETO DE OLIVEIRA.

007) 1997.02.14114 1 (NT. 31504) EXECUCAO (CV). A. BANCO BANORTE S/A. R. PILAR ENGENH. S/A, PILAR COMERCIO LTDA, ANTONIO CARLOS SOUZA MONTENEGRO E EDMÉA MONTEIRO MONTENEGRO. DESPACHO: (fls.59) " Intimar a parte autora para se manifestar sobre a certidao de fls. 54 do meirinho. Prazo: 05 dias. Fortaleza, 18/03/2002." INT. DR. JORGE FERRAZ NETO.

008) 1997.02.22561 2 (NT. 31608) EXECUCAO (CV). A. AO LIVRO TECNICO. R. ELIFAS DE OLIVEIRA FILHO. DESPACHO (fls. 43): " Intimar a parte Autora, bem como seu patrono, para dar prosseguimento ao feito no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de extincao e arquivamento, pela analoga aplicacao do art. 267, III e seu paragrafo 1o. Fortaleza, 27/02/02." INT. DR. JOSE DE DEUS PEREIRA M. FILHO.

009) 1997.02.36212 1 (NT. 31782) EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDICIAL (CV). A. DRIVEWAY IND.BRAS.AUTO PECAS LTDA.. R. DPA DIST.DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA.. DESPACHO (fls. 59): " Intimar a parte Autora, bem como seu patrono, para dar prosseguimento ao feito no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de extincao e arquivamento, pela analoga aplicacao do art. 267, III e seu paragrafo 1o. Fortaleza, 27/02/02." INT. DR. DOMINGOS GUSTAVO DE SOUSA.

010) 1998.02.19803 0 (NT. 32047) EXECUCAO (CV). A. FRANCISCO BRAGA MONTENEGRO FILHO. R. LUIZ SERGIO FERREIRA E MARIA ELIZIMAR FELIZARDO GUERREIRO. DESPACHO: (fls.58) " Intimar a parte autora para se manifestar sobre a certidao de fls. 56/57 do meirinho. Prazo: 05 dias. Fortaleza, 22/04/2002." INT. DRS. GEORGE VIANA GONDIM E JOAO HOLANDA GONDIM.

011) 1999.02.29502 9 (NT. 32788) EXECUCAO (CV). A. SAO PAULO ALPARGATAS S/A. R. FRANCESCO CALCADOS LTDA E FRANCISCO ANGELO DE FRANCESCO FILHO. DESPACHO: (fls.31) " Intimar a parte autora para se manifestar sobre a certidao de fls. 30 do meirinho. Prazo: 05 dias. Fortaleza, 26/03/2002." INT. DR. FRANCISCO IRAPUAN DE PAIVA CAMPOS.

012) 1999.02.30681 0 (NT. 32810) REPARACAO POR DANO MORAL (CV). A. MARIA ELIZABETE BAYMA VELOSO. R. BANCO DO BRASIL S.A. DESPACHO (fls. 47): " Intimar o requerente para falar sobre a Contestacao e docu mentos de fls. 27/46. Prazo: 10 dias. Fortaleza, 07/02/2002." INT. DRS. LEONARDO DE BAYMA REBOUCAS E THALES CATUNDA DE CASTRO .

013) 2000.02.21667 1 (NT. 229) DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO

(CV). A. CONSTRUTORA CONCORD LTDA. R. GERALDO EGLIMAR DA SILVA. DESPACHO: (fls.32) "Intimar a parte autora para se manifestar sobre a certidao de fls. 30/31 do meirinho. Prazo: 05 dias. Fortaleza, 22/04/2002." INT. DR. GEORGE VIANA GONDIM.

014) 2000.02.32938 7 (NT. 380) INDENIZACAO (CV). A. LILIANE BRAGA DO NASCIMENTO. R. LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS JARBAS ANGELIM E LID LABORATORIO DE INVESTIGACOES DIAGNOSTICAS EM REUMATOLOGIA E IMUNOLOGIA S/C LTDA. DESPACHO (fls. 57): "Intimar o requerente para falar sobre a Contestacao e documentos de fls. 48/55. Prazo: 10 dias. Fortaleza, 21/03/2002." INT. DRS. MARIA IVONETE F. DE ALMEIDA E SANDRA REGINA PAZ LIMA.

015) 2001.02.11532 0 (NT. 898) ALVARA (CV). A. FRANCISCO HAMILTON GOMES AGUIAR E PRISCILA GOMES AGUIAR. . DESPACHO (fls. 24): " Intimar a parte Autora, bem como seu patrono, para dar prosseguimento ao feito no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de extincao e arquivamento, pela analoga aplicacao do art. 267, III e seu paragrafo 1o. Fortaleza, 15/04/02." INT. DR. JOSE GLAUCO PINHEIRO MACHADO.

016) 2001.02.18474 7 (NT. 852) EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDICIAL (CV). A. GT CAR VEICULO E ACESS DE INFORMATICA LTDA. R. CPC COMERCIO E IMPORTACAO DE EQUIPAMENTO DE INFORMATICA LTDA. DESPACHO (fls. 12): " Intimar a parte Autora para requerer o que for de direito. Prazo: 30 dias. Fortaleza, 04/03/2002." INT. DR. RICARDO FREIRE DE LIMA.

017) 2001.02.22610 5 (NT. 900) REDIBITORIA (CV). A. ANGELA CAMPOS HILDEBRAND E NEIDE LEITE BARBOSA CAMPOS. R. IMOBILIARIA LM LTDA E CONDOMINIO DO SHOPPING ALDEOTA EXPANSAO. DESPACHO (fls. 181): "Intimar o requerente para falar sobre a Contestacao e documentos de fls. 88/109 e 111/180. Prazo: 10 dias. Fortaleza, 15/04/2002." INT. DRS. ALBERTO CARDOSO MORENO MAIA E ALBERTO BELCHIOR MORENO MAIA.

018) 2001.02.24858 3 (NT. 929) ALVARA (CV). A. MARIA EUDENIR RIBEIRO DE ALMEIDA E JONAS RIBEIRO DE ALMEIDA. . DESPACHO (fls. 22): " Intimar a parte Autora para requerer o que for de direito. Prazo: 30 dias. Fortaleza, 04/03/02." INT. DR. ANTONIA NARCELIA SARAIWA C. COELHO.

019) 2001.02.28566 7 (NT. 974) EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDICIAL (CV). A. ADEJ ASSOCIACAO DESPORTIVA DE EDUCACAO JUVENIL LTDA. R. JOAO BATISTA NETO. DESPACHO: (fls.19) "Intimar a parte autora para se manifestar sobre a certidao de fls. 18 V do meirinho. Prazo: 05 dias. Fortaleza, 22/01/2002." INT. DR. JOSE CARLOS MEIRELES DE FREITAS.

020) 2001.02.30747 4 (NT. 1006) CONSIGNACAO EM PAGTO. (CV). A. FRANCINALDO BEZERRA DO NASCIMENTO. R. ECAD. DESPACHO (fls. 19): " In timer a parte Autora para requerer o que for de direito. Prazo: 30 dias. Fortaleza, 15/04/02." INT. DRS. FRANCINALDO BEZERRA DO NASCIMENTO, REGINA LUCIA DE OLIVEIRA SOUSA E DRACON SANTOS T DE SA BARRETO.

021) 2001.02.49459 2 (NT. 1219) BUSCA E APREENSAO (CV). A. OMNI CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO. R. SERGIO COELHO DE ARAUJO. DESPACHO (fls. 14): " Intimar o(a) requerente para dizer se ainda tem interesse no prosseguimento do feito. Prazo: 30 dias. Fortaleza, 15/04/2002." INT. DR. ERICO SODRE QUIRINO FERREIRA.

022) 2001.02.51206 0 (NT. 1224) ALVARA (CV). A. SAMIA RIOS FERREIRA GOMES. . DESPACHO (fls. 23): " Intimar o(a) requerente para dizer se ainda tem interesse no prosseguimento do feito. Prazo: 30 dias. Fortaleza, 15/04/2002." INT. DR. LUIZ HENRIQUE ROVERE DE OLIVEIRA.

023) 2002.02.01570 0 (NT. 1384) CAUTELAR INOMINADA (CV). A. GLAUCIA MARIA TAVARES DANTAS. R. SERGIO TEIXEIRA FELICIO E JOSE FAUSTINO JUNIOR. DESPACHO (fls. 27): "Intimar o requerente para falar sobre a Contestacao e documentos de fls. 17/26. Prazo: 10 dias. Fortaleza, 10/04/2002." INT. DR. SILVIO CESAR FARIAS.

13A VARA CIVEL

Juiz(a) de Direito: DR. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO

Diretor(a) de Secretaria: ANA BEZERRA SOARES LIMA

EXPEDIENTE No. 051/02 EM 29/ABRIL/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.0011141	009	CE.001674	011	CE.002831	006
CE.003621	017	CE.003742	007	CE.004622	012
CE.005004	018	CE.005496	016	CE.005647	005
CE.005864	003	CE.005882	018	CE.006012	002
CE.006012	004	CE.006056 A	001	CE.006352	009
CE.007630	005	CE.007701	005	CE.008116	008
CE.008162	020	CE.009613	010	CE.010341	016
CE.010428	021	CE.010641	019	CE.010666	018
CE.010864	001	CE.011092	008	CE.011208	016
CE.011337	013	CE.011337	014	CE.011337	015
CE.011704	015	CE.011941	008	CE.011990	006
CE.012083	006	CE.012359	008	CE.012426	006
CE.012538	003	CE.012887	006	CE.013153	007
CE.013524	013	CE.013524	015	CE.014242	008

001) 1998.02.00528 2 EXECUCAO (CV). A. PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A. R. CONCICENGENHARIA S/A. Fale o autor sobre o oficio de fls.95. INT. DRS. FABIO ALBERTO NUNES CAVALCANTE E JOAO F. FONTENELE.

002) 1998.02.28220 0 ORDINARIA DE COBRANCA (CV). A. ASSOCIACAO ATLETICA BANCO DO BRASIL SA. R. ANTONIO ALDISIO LOPES MATOS. Suspendo o presente feito pelo prazo de trinta(30) dias, em atendimento ao re querido as fls. 72/73. INT. DR. FRANCISCO CARVALHO JUNIOR.

003) 1999.02.48993 1 INDENIZACAO (CV). A. EMPRESA SAO BENEDITO LTDA. R. MEIRIVAL DE MONTEIRO MAIA LIMA. Fale o autor sobre a Carta Preca toria. INT. DRS. ANTONIO CLETO GOMES E WILLIANE GOMES PONTES IBIAPINA.

004) 2000.02.12073 9 MONITORIA (CV). A. BANCO DO ESTADO DE SAO PAULO S/A. R. MARIA DAS GRACAS SOARES BASTOS. Em atendimento ao requerimen to de fls.29/30, suspendo o presente feito pelo prazo de trinta dias. INT. DR. FRANCISCO CARVALHO JUNIOR.

005) 2000.02.23932 9 USUCAPIAO (CV). A. FREITAS EMPREENDIMENTO LTDA. . Designo audiencia de instrucao para o dia 15/05/2002, as 15:30 hs. INT. DRS. JERONIMO DE ABREU JUNIOR, MARIA ZULEIDE DE ALMEIDA ABREU E FRANCISCA CELIA COSTA DA SILVA.

006) 2000.02.28732 3 REINTEGRACAO DE POSSE (CV). A. FIBRA LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL. R. RAIMUNDO FERREIRA LEITE. Dou por im procedente o petitorio dos embargos apresentados pelo requerido, por entender que nao ha nenhuma omissao na decisao atacada. O pedido ex posto em embargos declaratorios nao tem compatibilidade com o presen te caso, pois nao ha vencidos nem vencedores... INT. DRS. RACHEL PHILOMENO GOMES, ALOISIO CAVALCANTI JUNIOR, FERNANDO ALFREDO RABELO FRANCO, LUIZ OTAVIO BRIGIDO MEMORIA E FRANCISCA ROSIMAR B. MEMORIA.

007) 2000.02.38651 8 MONITORIA (CV). A. FUNDACAO COELCE DE SEGURIDADE SOCIAL FAECLCE. R. EXPEDITO GONCALVES LEITE. Suspendo o presente feito pelo prazo de trinta dias, em atendimento ao requerido as fls. 43. INT. DRS. SEBASTIANA MARIA C. OLIVEIRA LOPES E PEDRO SIQUEIRA MARTINS.

008) 2001.02.12635 6 ALVARA (CV). A. MARIA AURINEIDE SILVA COLARES. . VISTOS, ETC... Do exposto e atento ao parecer ministerial, julgo PROCEDENTE o pedido de Alvara autorizando a requerente a proceder junto ao Banco do Brasil S/A, a venda das 5006 acoes da antiga TELECOMUNICACOES DO CEARA S/A TELECEAR que se encontram em nome de Jose Jurandy Colares.. Sem custas finais. Transcrita, arquivem se com baixa. P.R.I. INT. DRS. SOLANGE MARIA COLARES SILVEIRA, OLGIERDS ROCHA LIMA WEYNE, ANTONIO DELANO SOARES CRUZ, MARCIO AUGUSTO RIBEIRO CAVALCANTE E ROBERTO SILVEIRA MOURA.

009) 2001.02.16058 9 BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO ABN AMRO REAL S/A. R. FRANKLIN ROOSEVELT DE ALMEIDA GOMES. Fale o autor sobre a certidao do meirinho no prazo legal. INT. DRS. HELENA

CASTELO BRANCO DO BONFIM E JOSE LUCIANO DE ALMEIDA JACO.

010) 2001.02.16392.8 INDENIZACAO (CV). A. ROBERTO MILER NUNES DE OLIVEIRA. R. FORD LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL BANCO FORD. Intime se o Autor para providenciar o pagamento das custas. INT. DR. MANUEL GUIMARES SILVA NETO.

011) 2001.02.16556 4 EXECUCAO (CV). A. AO LIVRO TECNICO. R. CARLOS SERGIO MOREIRA ROCHA. Fale o autor sobre a certidao do meirinho, no prazo legal. INT. DR. JOSE DE DEUS PEREIRA MARTINS.

012) 2001.02.31552 3 EXECUCAO (CV). A. BEC. R. L H FERREIRA ROCHA ME E LUIS HENRIQUE FERREIRA ROCHA. Fale a parte autora sobre o pros seguimento do feito. INT. DR. GERARDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE FILHO.

013) 2001.02.35730 7 EXECUCAO (CV). A. ALBARUSKA FACTORING FOMENTO LTDA. R. RIVALDO RODRIGUES ME. Em atendimento ao requerimento de fls. 26, suspenso o presente feito pelo prazo de trinta(30) dias, para que a autora faça constar dos autos o endereço do executado. INT. DRS. CECILIA RODRIGUES MOTA E SULAMITA SILVA DE ABREU.

014) 2001.02.41803 9 EXECUCAO (CV). A. ALBARUSKA FACTORING FOMENTO LTDA. R. WALDILENA SILVA DE SOUZA. Em atendimento ao requerimento de fls. 23, suspenso o presente feito pelo prazo de trinta dias. INT. DR. SULAMITA SILVA DE ABREU.

015) 2001.02.46672 6 EXECUCAO (CV). A. ALBARUSKA FACTORING FOMENTO LTDA. R. LUIZA MARTINS SILVA. Em atendimento ao requerimento de fls. 19, suspenso o presente feito pelo prazo de vinte(20) dias, para que a autora faça constar dos autos o endereço da executada. INT. DRS. LUCIANA HELENA DE PAULA PONTE, SULAMITA SILVA DE ABREU E CECILIA RODRIGUES MOTA.

016) 2001.02.48242 0 MONITORIA (CV). A. WALTER MOTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. R. LUIS GONZAGA FROTA CARNEIRO. Intime se o apela do para apresentar contra razoes no prazo legal. INT. DRS. CARLOS HENRIQUE DA ROCHA CRUZ, CARLOS EUENES GOMES DA FROTA E TARCIANO CAPIBARIBE BARROS.

017) 2001.02.57922 9 CONSIGNACAO EM PAGTO. (CV). A. CLAUDIA MAITAN RAMALHO DA SILVA. R. SJ ADMINISTRACAO DE IMOVEIS LTDA. Fale o autor sobre a Contestacao no prazo legal. INT. DR. MARIA DE FATIMA GOMES TEIXEIRA.

018) 2001.02.59778 2 INDENIZACAO POR DANO MORAL (CV). A. MARIA DO SOCORR OLIVEIRA DA SILVA. R. ABRAHAO OTOCH & CIA LTDA LOJAS ESPLANADA. Designo dia 22/05/2002, as 15:00hs para audiencia. INT. DRS. PEDRO AUGUSTO SOUSA LIMA, LUCIO MODESTO CHAVES L. DE FARIA E CARLOS EDUARDO DE LUCENA CASTRO.

019) 2002.02.07539 7 REVISIONAL (CV). A. TANIA MARIA OLIVEIRA FARIAS. R. CREDIPRONTO CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A. Fa le o autor sobre a Contestacao de fls.51/92, no prazo legal. INT. DR. SANDRA PRADO ALBUQUERQUE.

020) 2002.02.08600 3 EXECUCAO (CV). A. AVELINO FORTE FILHO. R. MIGUEL DIAS DE SOUZA. VISTOS, ETC... Desta feita a presente execucao nao possui os necessarios pressupostos de constituciao e de desenvolvimento valido e regular do processo, preconizado no inciso IV do artigo 267 da lei adjetiva civil, restando ao exequente aguardar o transito em julgado das acoes referidas, o que para tanto julgo ex tinto os presentes autos sem conhecimento de seu merito, de logo ga rantindo ao exequente o desentranhamento dos titulos acostados. Sem custas. P.R.I. INT. DR. MINERVINO DE CASTRO NETO.

021) 2002.02.10880 5 ALVARA (CV). A. MARIA VASTI MARTINS IBIAPINA. VISTOS, ETC... Do exposto e atento ao parecer ministerial, julgo PROCEDENTE o pedido de Alvara autorizando a transferencia, junto ao DETRAN do veiculo suso referido, para o nome da requerente MARIA VASTI MARTINS IBIAPINA. Sem custas finais. Transitada, arquivem se com baixa. P.R.I. INT. DR. MANOEL CARNEIRO PORTELA.

DR(A). ANA BEZERRA SOARES LIMA
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

15A. VARA CIVEL

Juiz(a) de Direito: DR. FCO. DE ASSIS FILGUEIRAS MENDES
Diretor(a) de Secretaria: SILVANA MENESCAL SARAIVA CASTRO
EXPEDIENTE No. 053/2002 EM 29/ABRIL/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.002790	007	CE.002954	004	CE.003004	005
CE.003695	004	CE.004501	005	CE.004998	003
CE.005704	001	CE.006510	006	CE.008798	002
CE.014017	004				

001) 0000.02.31270 0 (NT. 70165) DESPEJO (CV). A. ALBERTO TAVARES PEREIRA. R. VALDEMIRO SAMPAIO GOMES. DESPACHO O argumento exposto e irrelevante. Todo imovel financiado e registrado(matriculado) ao Oficio Imobiliario competente, muito embora apreciado de hipoteca. INT. DR. GRIJALBA MIRANDA LINHARES.

002) 1995.02.09161 2 USUCAPIAO (CV). A. JOAO CARLOS DA SILVA, MARIA GONSALVES DA SILVA E JOAO CARLOS DA SILVA E SUA MULHER MARIA GONCALVES DA SILVA. R. JOSE JOAQUIM BEZERRA DE MENEZES, MARIA DE LOURDES BEZERRA DE MENEZES E JOSE JOAQUIM BEZERRA DE MENEZES E SUA MULHER MARIA DE LOURDES BEZERRA DE MENEZES. DESPACHO Isto posro, a tenda se o que solicitado as fls. 113, eviando copias dos documentos de fls. 10/18 a Procuradoria Geral do Estado do Ceara. INT. DR. DOMINGOS SAVIO DIOGENES PINHEIRO.

003) 1995.02.29874 8 CONSIGNACAO EM PAGTO. (CV). A. ROBERTO GIURA. R. CONSTRUTORA ESTRELA LTDA. DESPACHO Atente se para a instauracao intermediativa de liquidacao de sentenca, ao determinado na descisao de fls. 317/319, e nao a forma executiva, sobre os calculos as fls. 329/330, ouca a parte promovida. INT. DR. ARNEDIO BASTOS DE OLIVEIRA FILHO.

004) 1995.02.39105 5 CONSIGNACAO EM PAGTO. (CV). A. MARIA DE FATIMA MOREIRA LEITAO. R. ERG S/A ENGENHARIA, INDUSTRIA, COMERCIO E AGRICULTURA. DESPACHO Sentenca com trasito em julgado no 2o. Grau Jurisdicional. Pedido de levantamento dos valores depositados. Desta sorte, nada mais resta para discursao em segmento nestes autos, im pondo se o argumento e baixa na distribuicao. INT. DRS. PAULO DE TARSO MELO LIMA, SERGIO SOUSA CAVALCANTE E JOSE AFRANIO PLUTARCO NOGUEIRA.

005) 2001.02.58367 6 ORDINARIA (CV). A. FRANCISCO EUFRASIO MORORO. R. DISTRIBUIDORA SAO JOSE DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACOES LTDA. DESPACHO A materia tal como tablada, enseja o julgamento antecipado d alide(art. 330, I, CPC). INT. DRS. RILDSON MAGALHAES MARTINS E DEUSIMAR LUIZ DE OLIVEIRA.

006) 2002.02.13665 5 CAUTELAR PREPARATORIA (CV). A. L.A.E INDUSTRIA E COMERCIO DE IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MOVEIS LTDA. R. MARIA DE LOURDES FIRMEZA ALENCAR. DESPACHO Intime se a parte autora para, querendo, exercer o direito de ofertar quesitos e indicar as sistentes tecnicas(05)cinco dias. INT. DR. WALNIR GRACA FERREIRA.

007) 2002.02.16910 3 EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDICIAL (CV). A. ADEJ ASSOCIACAO DESPORTIVA DE EDUCACAO JUVENIL LTDA. R. MARIA VILANI LINS. DESPACHO Na conformidade da nove redacao emputada ao art. 253, CPC, este feito deveria ter sido distribuido ao Juizo da 2a. Vara Civil, onde feito de pedido semelhante transita, conforme informativo. redistribua se a 2a. Vara Civil. INT. DR. JOSE CARLOS MEIRELES DE FREITAS.

DR(A). SILVANA MENESCAL SARAIVA CASTRO
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

15A. VARA CIVEL

Juiz(a) de Direito: DR. FCO. DE ASSIS FILGUEIRAS MENDES
Diretor(a) de Secretaria: SILVANA MENESCAL SARAIVA CASTRO
EXPEDIENTE No. 054/2002 EM 29/ABRIL/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.000677	002	CE.001203	006	CE.002587	003
CE.002587	010	CE.002921	012	CE.003432	005
CE.003432	007	CE.003668	008	CE.004448	009
CE.005807	011	CE.005864	001	CE.006352	004
CE.006622	007	CE.006755	005	CE.006923	004
CE.008685	006	CE.010915	003	CE.011150	002

CE.011778 001 CE.012265 009 CE.012925 003
 CE.013018 006 CE.013159 008 CE.013355 008
 CE.013842 007 CE.015063 011

001) 1999.02.33053 3 ORDINARIA (CV). A. COELCE COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA. R. EVIN INSTALACOES ELETRICAS LTDA. DESPACHO DE FLS. 409:... REJEITO O INCIDENTE DE FALSIDADE DOCUMENTAL, TAL COMO PROPOSTO, RECONHECENDO A HIGIDEZ DOCUMENTAL QUESTIONADA, SUBMETENDO A, ENTRETANTO, QUANTO A EFICACIA DE SEU CONTEXTO OBRIGACIONAL, AO EXAME FINAL MERITORIO A SER PROCEDIDO NA ACAO PRINCIPAL, COM JULGAMENTO SIMULTANEO DA RECONVENCAO ADUZIDA. P.R.I. DESAPENSEM SE. (...) INOCORRENDO RECURSO, ARQUIVEM SE. ISENTO DO PAGAMENTO DE VERBA HONORARIAL DA SUSCITADA, FACE A NATUREZA DE INCIDENTE, COM OBRIGACAO RESPONSABILIZATORIA EXCLUSIVA DAS CUSTAS, SE ULTRAPASSANTES AO DEPOSITO INICIAL (RECOLHIMENTO), CONFORME: "NAO HA HONORARIOS EM INCIDENTES DO PROCESSO (VIENTA CONCL. 24, APROVADA POR UNANIMIDADE)... DESPACHO DE FLS. 410, VERSO: DESIGNEI AUDIENCIA DE CONCILIACAO E SANEAMENTO PARA O DIA 12 DE AGOSTO DE 2002, AS 14:00 HORAS. INT. DRS. ANTONIO CLETO GOMES E TEODORICO GUIMARAES NETO.

002) 2000.02.49858 8 CONSIGNACAO EM PAGTO. (CV). A. PAULO CESAR DA SILVA. R. BANCO BILBAO VIZCAYA. DESIGNEI AUDIENCIA DE CONCILIACAO E SANEAMENTO PARA O DIA 28 DE AGOSTO DE 2002, AS 14:00 HORAS. INT. DRS. PATRICIA BEZERRA CAMPOS E MAURICIO FEJJO BENEVIDES DE MAGALHAES.

003) 2001.02.20252 4 REINTEGRACAO DE POSSE (CV). A. JOSE ELPIDIO DE SA FILHO. R. MARIA DE JESUS SIQUEIRA RIBEIRO E EULENE MAURA BARBOSA. DESIGNEI AUDIENCIA DE CONCILIACAO E SANEAMENTO PARA O DIA 15 DE AGOSTO DE 2002, AS 15:00 HORAS. INT. DRS. JUVENTAL LAMARTINE AZEVEDO LIMA, RODRIGO UCHOA DE PAULA E LAUDEMIR LOPES BACELAR JUNIOR.

004) 2001.02.27914 4 BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO ABN AMRO REAL S/A. R. LUIZ CARLOS MASCARENHAS PEREIRA. DESIGNEI AUDIENCIA DE CONCILIACAO E SANEAMENTO PARA O DIA 05 DE AGOSTO DE 2002, AS 14:00 HORAS. INT. DRS. HELENA CASTELO BRANCO DO BONFIM E SIDNEY GUERRA REGINALDO.

005) 2001.02.28557 8 REVISIONAL (CV). A. JOSE LUCIANO MOURA E SILVA. R. ABN AMRO BANK(AYMORE FINANCIAMENTOS). DESIGNEI AUDIENCIA DE CONCILIACAO E SANEAMENTO PARA O DIA 28 DE AGOSTO DE 2002, AS 15:00 HORAS. INT. DRS. JOSE EDSON NOGUEIRA E RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO.

006) 2001.02.38365 0 INDENIZACAO POR DANOS MOR. E MATER. (CV). A. ERNESTO COSTA NOBREGA FILHO. R. P & G ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA. DESIGNEI AUDIENCIA DE CONCILIACAO E SANEAMENTO PARA O DIA 29 DE AGOSTO DE 2002, AS 14:00 HORAS. INT. DRS. SILVANA LUCIA BRASIL QUINTAS DURAN, FRANCISCO DE JESUS MOREIRA LIMA E IVANA MOREIRA LIMA ROMCY.

007) 2001.02.39653 1 REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS (CV). A. ADELAIDE FONTES PEIXOTO CORDEIRO. R. BANCO ABN AMRO REAL S/A. DESIGNEI AUDIENCIA DE CONCILIACAO E SANEAMENTO PARA O DIA 27 DE AGOSTO DE 2002, AS 14:00 HORAS. INT. DRS. WELLINGTON ROCHA LEITAO FILHO, JOSE EDUARDO DE MELO VILAR FILHO E RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO.

008) 2001.02.43127 2 ORDINARIA (CV). A. ANTONIO EMIDIO DA SILVEIRA JUNIOR. R. SINDILOJAS SINDICATO DO COMERCIO VAREJISTA E LOJISTA DE FORTALEZA. DESIGNEI AUDIENCIA DE CONCILIACAO E SANEAMENTO PARA O DIA 03 DE SETEMBRO DE 2002, AS 14:00 HORAS. INT. DRS. JOSE DAMASCENO SAMPAIO, ISABEL CRISTINA SILVESTRE DA MOTA E RAUL TESSIUS SOARES.

009) 2001.02.49435 5 REVISIONAL (CV). A. MARCOS ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA. R. FINAUSTRIA CIA DE CREDITO E FINANCIAMENTO. DESIGNEI AUDIENCIA DE CONCILIACAO E SANEAMENTO PARA O DIA 29 DE AGOSTO DE 2002, AS 15:00 HORAS. INT. DRS. RAIMUNDO MESSIAS DE LIMA E EVANDRO LIMA DE OLIVEIRA.

010) 2001.02.56199 0 IMPUGNACAO AO VALOR DA CAUSA (CV). A. MARIA DE JESUS SIQUEIRA RIBEIRO, JOSE ESTENIO BARBOSA JUNIOR E EULENE MAURA BARBOSA. R. JOSE ELPIDIO DE SA FILHO. INTIME SE O IMPUGNADO. INT. DR. JUVENTAL LAMARTINE AZEVEDO LIMA.

011) 2001.02.59230 6 REIVINDICATORIA (CV). A. JOAO BATISTA NOGUEIRA SALES. R. JOSE CARLOS DE SOUSA BENTO E MARINEIDE ALMEIDA SILVA. DESIGNEI AUDIENCIA DE CONCILIACAO E SANEAMENTO PARA O DIA 27 DE AGOSTO DE 2002, AS 15:00 HORAS. INT. DRS. CASSYANNE CARLA PINHEIRO DO ROSARIO E MONICA RODRIGUES DE LIMA.

012) 2002.02.13611 6 ADJUDICACAO COMPULSORIA (CV). A. FRANCISCO OSANA SAMPAIO E MARIA MARLENE DOS SANTOS SAMPAIO. R. CESAR AUGUSTO DE SOUSA E RAIMUNDA RODRIGUES DE SOUZA. DESIGNEI AUDIENCIA DE CONCILIACAO PARA O DIA 05 DE AGOSTO DE 2002, AS 15:00 HORAS. INT. DR. ZULENE BRUNO MACHADO.

DR(A). SILVANA MENESCAL SARAIVA CASTRO
 DIRETOR(A) DA SECRETARIA

17A. VARA CIVEL

Juiz(a) de Direito: DR. INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETO
 Diretor(a) de Secretaria: MARIA DE FATIMA DE MENEZES
 EXPEDIENTE No. 58 EM 29/ABRIL/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.000677	008	CE.001420	004	CE.003151	005
CE.004217	011	CE.004415	012	CE.006352	007
CE.006427	009	CE.006741	006	CE.006752	008
CE.008831	010	CE.009694	003	CE.010112	002
CE.010615	001	CE.010857	001	CE.012136	001
CE.012661	002	CE.012898	010	DP.000000	012
PI.002581	002				

001) 1998.02.01802 3 EXECUCAO (CV). A. ANTONIO FERREIRA VILACA E JOSE EDMILSON VILACA. R. F.A. DIONIZIO LEITE & CIA LTDA, FRANCISCO DE ASSIS DIONIZIO LEITE, LUIZ DE SOUSA NETO E MARIA WILANIR ARNAUD SOUSA. Vistos, etc. (...) Ante o exposto, JULGO IMPROCEDENTES os em bargos a execucao formulados por F.A. Dionisio Lei & Cia, Ltda., Fran cisco de Assis Dionisio Leite, Luiz de Souza Neto e Maria Wilanir Arnaud Sousa contra Antonio Ferreira Vilaca e Jose Edmilson Vilaca, todos qualificados, determinando o prosseguimento da execucao em a penso ate satisfaçao total do credito exequendo. Aplicando se o principio da sucumbencia, condeno os embargantes no pagamento das custas processuais e na verba honoraria, esta fixada em 20% sobre o valor do debito exequendo. Fortal, 22 de abril de 2002. (a) INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETO JUIZ DE DIREITO (PROCESSO 1998.02.01802 3/2) INT. DRS. MARCIO BESSA NUNES, LUIZ EDUARDO MORAES JUNIOR E DOMINGOS SAVIO TAVARES TIMBO.

002) 1998.02.02822 3 REIVINDICATORIA (CV). A. BEATRIZ CLEONICEY MELO DE SANTIAGO. R. NEILA SOUSA DE OLIVEIRA. Sobre o prosseguimento. ma nifestem se as partes, intimando se. INT. DRS. TOMAZ DA SILVA LIMA FILHO, MOEZIO CARNEIRO BASTOS E DEJARINO SANTOS FILHO.

003) 1998.02.05776 2 REPARACAO DE DANOS (CV). A. TADEU FARIAZ FEIJAO. R. EMPRESA JORNALISTICA O POVO S/A E DORIAN SAMPAIO. Sobre a certidao de fl. 95v, manifeste se a parte autora, intimando se. INT. DR. ADRIANO FERREIRA GOMES SILVA.

004) 1998.02.14010 4 EXECUCAO (CV). A. GRANJA PLANALTO LTDA. R. SOAVE SOCIEDADE AVICOLA DO NORDESTE LTDA. Processo desarquivado. Diga o peticonante o que pretende. Intime se. INT. DR. EDNA MARIA MAGALHAES CARNEIRO.

005) 1998.02.22273 9 EXECUCAO (CV). A. ANTONIO NEY FERRAZ. R. FUJI FACTORING FOMENTO COMERCIAL LTDA E NISABRO FUJITA FILHO. Sobre a cer tida de fl. 17v, manifeste se a parte exequente, intimando se. INT. DR. ANTONIO PINTO DE OLIVEIRA NETO.

006) 1998.02.31927 9 DECLARATORIA DE NULIDADE (CV). A. J. MELO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. R. FIEL FACTORING INTERNACIONAL LTDA. Vistos, etc. (...) Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE a presente Acao Declaratoria de Nulidade de Titulo Cambial

promovida por J. MELO IMPORTACAO E EXP. LTDA. contra FIEL FACTORING INTERN. LTDA. para declarar nula a duplicata de n. 15017 A, deixando de condenar a vencida no pagamento de honorários e custas, pois não houve pedido nesse sentido. Quanto a Ação Cautelar Inominada, envolvendo as mesmas partes, tenho POR PROCEDENTE, convertendo em definitiva a sustação do protesto, devendo ser oficiado ao Cartório Ossian Araripe. Condeno a suprir cada ao pagamento das custas e honorários advocatícios na base de 20% sobre o valor da causa. Fortal., 19 de abril de 2002 (a) INACIO E ALENCAR CORTEZ NETO JUIZ DE DIREITO. INT. DR. FRANCISCO EXPEDITO LINS PONTE.

007) 1999.02.19647 0 REINTEGRACAO DE POSSE (CV). A. ABN AMRO ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A. R. MANOEL COELHO DA COSTA. Processo de sarquivado. Diga o peticionante o que pretende. Intime-se. INT. DR. HELENA CASTELO BRANCO DO BONFIM.

008) 1999.02.33370 2 MONITORIA (CV). A. BANCO MERCANTIL FINASA S/A SAO PAULO. R. RICARDO MAGALHAES LINHARES LIMA. Vistos, etc. (...) Ante o exposto, JULGO IMPROCEDENTES os embargos interpostos por Ricardo Magalhães Linhares e, consequentemente, converto o mandado inicial de pagamento em título executivo judicial na forma do parágrafo 3 do art. 1.102c do CPC. Por força da sucumbência, condeno o embargante as custas processuais e verba honorária na base de 20% sobre o valor a atualizado do título, levando em conta os critérios oficiais de correção e juros legais a partir da citação. Fortal., 19 de abril de 2002, (a) INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETO JUIZ DE DIREITO. INT. DR. MAURICIO FEIJÓ BENEVIDES DE MAGALHAES E JOSE AGUIAR LINHARES LIMA.

009) 1999.02.35605 2 ANULACAO (CV). A. MARIA LUIZA ELPIDIO CAVALCANTI. R. ANTONIO JARAHY PEDROSA. Desentranhe-se a petição de fls. 149/155, entregando a alegação do peticionante, porque apresentada fora do prazo, voltando-se apos para julgamento. Intime-se. INT. DR. MARIO BARATTA FILHO.

010) 1999.02.38383 1 MONITORIA (CV). A. BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A BNB. R. AGAPITO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, PEDRO AGAPITO FERREIRA PINTO SOBRINHO E RICARDO DE OLIVEIRA PINTO. Ante o exposto, JULGO IMPROCEDENTES os embargos interpostos pela AGAPITO COM. E REP. LTDA., PEDRO AGAPITO FERREIRA PINTO SOBRINHO e RICARDO DE OLIVEIRA PINTO e, consequentemente, converto o mandado inicial de pagamento em título executivo judicial na forma do par. 3, do art. 1.102c do CPC. Por força da sucumbência condeno os embargantes as custas e verba honorária que arbitro em R\$ 10.000,00, conforme art. 20, par. 4 c/c o art. 21 do CPC. Fortal., 19 de abril de 2002. (a) INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETO JUIZ DE DIREITO. INT. DR. SANDRA MARA TAVARES E ANDERSON MARIO MARQUES DA ROCHA.

011) 1999.02.51781 1 USUCAPIAO (CV). A. PEDRO PEREIRA FILHO E MARIA LUIZA DA SILVEIRA PEREIRA. R. JOSE LOPES DE OLIVEIRA. Sobre a petição e documentos de fls. 238/247, manifeste-se a parte autora. Intime-se. INT. DR. LUIZ DALLENCAR RANGEL FILHO.

012) 2000.02.27614 3 EMBARGOS A EXECUCAO (CV). A. INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL INSS. R. JOAO PEREIRA DOS SANTOS. Vistos, etc. (...) Ante o exposto, JULGO IMPROCEDENTES os embargos a execução propostos pelo INSS contra JOAO PEREIRA DOS SANTOS, determinando o prosseguimento da execução de sentença, processo n. 0000.02.52108 3, até final cumprimento da obrigação (cálculo de fls. 104/108). Condeno vencido no pagamento das custas processuais, deixando de arbitrar honorários porque não foram pleiteados. Fortaleza, 08 de abril de 2002. (a) INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETO JUIZ DE DIREITO. INT. DR. JOSE LEANDRO MONTEIRO DE MACEDO E ANTONIO MARQUES COSTA.

DR(A). MARIA DE FATIMA DE MENEZES
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

19A. VARA CIVEL

Juiz(a) de Direito: SERGIA MARIA MENDONCA MIRANDA
Diretor(a) de Secretaria: JOSE HILDENBERG FAGUNDES
MENDONCA

EXPEDIENTE N. 46/2002 EM 29/ABRIL/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.000677	019	CE.001018	001	CE.001141	013
CE.001141	027	CE.001870	023	CE.001870	024
CE.001923	022	CE.002092	014	CE.002303	003

CE.002575	011	CE.002790	017	CE.003065	001
CE.003724	016	CE.004049	008	CE.004125	001
CE.004776	020	CE.005069	022	CE.005091	013
CE.005223	021	CE.005579	008	CE.006253	021
CE.006345	009	CE.006352	007	CE.006376	009
CE.006406	021	CE.006426	002	CE.006426	006
CE.006982	025	CE.006989	009	CE.007222	026
CE.007611	005	CE.008209	022	CE.008254	021
CE.009002	019	CE.009415	019	CE.009729	020
CE.010350	023	CE.010397	021	CE.010588	004
CE.010883	004	CE.010952	018	CE.010952	023
CE.011209	005	CE.011569	010	CE.011732	025
CE.011775	015	CE.012777	004	CE.013188	002
CE.013244	002	CE.013244	006	CE.014214	023
CE.014484	025	CE.014595	028	SP.095740	012

001) 0000.02.30595 0 (NT. 70535) EXECUCAO (CV). A. GERALDO PRIMO MENDES . R. JOSE PONTES DE ABREU. Ao credor para dizer se houve qui tacão, fins de extinção do feito. INT. DR. JOSE IRAN MENDES, JOSE VALE ALBINO E FRANCISCA LUCIA VIEIRA MENDES.

002) 1997.02.18077 5 (NT. 1694) ORDINARIA DE COBRANCA (CV). A. BANCO BRADESCO S/A. E MARIA DAS GRACAS REIS. R. MANOEL MARCONDE BORGES PEREIRA. Anúncio ou julgamento do feito no estado em que se encontra INT. DR. MAURO CARMELIO SANTOS COSTA JUNIOR, DANIEL SOARES EDUARDO E MIGUEL FRANCISCO DA SILVA NETO.

003) 1997.02.19891 7 (NT. 3585) USUCAPIAO (CV). A. RAIMUNDO AMARAL. . Fale o autor sobre a certidão do meirinho (fls. 108), requerendo o que de direito em cinco dias. INT. DR. JOSE CHAGAS FILHO.

004) 1999.02.04909 5 (NT. 2667) EXECUCAO (CV). A. JOAO BOSCO DE MACEDO. R. GEORGE LUIS COELHO DA SILVA E CONSTRUTORA CIVAN LTDA. As partes para, no prazo comum de 10 dias, manifestarem-se sobre os cálculos realizados as fls. 163 dos autos. INT. DR. LUCIANA BARROS DE MACEDO, HELIO WINSTON BARRETO LEITAO E JOSE FLAVIO MEIRELES DE FREITAS.

005) 1999.02.27807 8 (NT. 2987) BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO PANAMERICANO S/A. R. JORIMAR ALBUQUERQUE MOREIRA. Fale o autor sobre o ofício no prazo de 5 dias. INT. DR. VILANEIDA AGUIAR BEZERRA E ALBERTO BEZERRA DE SOUZA.

006) 2000.02.20338 3 (NT. 3634) EXECUCAO (CV). A. BANCO BRADESCO S/A. R. PLANET BYTE COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, ANTONIO JOSE COSTA TEIXEIRA E RAIMUNDA COSTA TEIXEIRA. Fale o autor sobre a resposta do ofício, no prazo de 5 dias. INT. DR. MAURO CARMELIO SANTOS COSTA JUNIOR E DANIEL SOARES EDUARDO.

007) 2000.02.28470 7 (NT. 3745) BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO ABN AMRO REAL S/A. R. MARCELO VIEIRA LIMA. Fale o autor sobre a defesa e laborada pela curadora especial, no prazo de 10 dias. INT. DR. HELENA CASTELO BRANCO DO BONFIM.

008) 2000.02.28713 7 (NT. 3750) MONITORIA (CV). A. COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARA CAGECE. R. POLE AGROTEC IND. LTDA. ...Assim, com verto o julgamento em diligencia para determinar ao requerente que é mende a inicial, no prazo de 10 dias, corrigindo o valor da causa, nos moldes acima indicados, sob pena de indeferimento da inicial, e, por via de consequencia, no prazo de 30 dias, recolhendo o complemento das custas iniciais, sob pena de cancelamento da distribuição. (despacho de fls. 63) INT. DR. JOSE AIRES TEIXEIRA E PEDRO GILBERTO BARBOSA.

009) 2000.02.29598 9 (NT. 3762) COBRANCA (CV). A. MARIA DAS DORES CORREIA BARROS. R. PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS. Vistos, etc...”Defiro o pedido inaugural, afastando a incidência dos art. 1.443 e 1.444 do CC, e mando que a promovida pague as verbas do seguro referente ao valor estipulado na apólice para morte natural, a atualizando os a partir da data do evento causador do direito pleiteado. P. INT. DR. FRANCISCO SEBASTIAO DE SOUSA, PAULO MARIA TEIXEIRA LIMA E ALOISIO BARBOSA DE CARVALHO.

010) 2000.02.32080 0 (NT. 3791) MONITORIA (CV). A. FERNANDA AGUIAR CAVALCANTE. R. FAST SHOP COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. Fale o autor sobre a certidão do meirinho, requerendo o que de direito no prazo de 5 dias. INT. DR. GERMANO MONTE

PALACIO.

011) 2000.02.40166 5 (NT. 3884) ORDINARIA (CV). A. SELMA MENEZES GOMES. R. BANCO DO ESTADO DO CEARA S/A. Ao requerido sobre as respostas aos quesitos complementares. INT. DR. JOSE HAROLDO LIMA BATISTA.

012) 2000.02.40431 1 (NT. 3889) EXECUCAO (CV). A. KODAK BRASILEIRA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA. R. CARMELINA DE OLIVEIRA ME. Fale o autor sobre a resposta de ofício, no prazo de 5 dias. INT. DR. ELZA MEGUMI IIDA SASSAKI.

013) 2000.02.45985 0 (NT. 3950) BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO ABN AMRO REAL S/A. R. CELIA REGINA FREIRE TAVARES. A requerida sobre os novos calculos, requerendo o que de direito, ou purgar a mora. Ao requerente para falar sobre a nova planilha elaborada nos autos. INT. DR. JOSE LUCIANO DE ALMEIDA JACO E FRANCISCO OSMIDIO BRIGIDO B. LIMA.

014) 2001.02.12824 3 (NT. 4202) USUCAPIAO (CV). A. FRANCISCA DE FREITAS SOUSA. Aos requerentes para que promovam a citacao de Aris tides Gonzaga da Rocha pelos meios pessoais, fornecendo os subsidios necessarios a tanto, no prazo de 10 dias, prorrogaveis por mais 90 dias. INT. DR. MARIA EUNICE ALMEIDA CAMPELO.

015) 2001.02.22042 5 (NT. 4311) MONITORIA (CV). A. HELIO GOMES DA SILVA. R. MARIA BRAGA MACHADO DA PONTE ME. Ao autor para dar pros seguimento ao feito, no prazo de 10 dias. INT. DR. MARIA HELENA FARIA VIEIRA COSTA.

016) 2001.02.32222 8 (NT. 4424) USUCAPIAO (CV). A. MARGARIDA SILVA DO NASCIMENTO, JOAO BOSCO NOBREGA DE SOUSA E MARYLANE NASCIMENTO SOUSA. Os promoventes para emendar a inicial, no prazo impreteri vel de 90 dias, sob pena de indeferimento, conforme despacho de fls. 36 INT. DR. JANUARIA MARQUES FALCAO.

017) 2001.02.40359 7 (NT. 4526) EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDICIAL(CV). A. INSTITUTO EDUCACIONAL SANTAMARIA LTDA. R. ALEXANDRE KENNEDY SAMPAIO ADJAFRE. Ao autor para requerer o que lhe for de direito, no prazo de 5 dias. INT. DR. JOSE CARLOS MEIRELES DE FREITAS.

018) 2001.02.45096 0 (NT. 4576) BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO BILBAO VIZCAYA ARGENTARIA BRASIL S/A. R. GILBERTO COUTO DE CASTRO. A parte vencedora para requerer o que lhe for de direito, no prazo de 30 dias. INT. DR. ROSEANY ARAUJO VIANA.

019) 2001.02.48433 3 (NT. 4620) REVISIONAL (CV). A. MONIQUE NUNES BRAIDE CARNEIRO. R. BANCO REAL S/A. As partes para dizerem se ha possibilidade de composicao amigavel da lide, para fins de designacao da respectiva audiencia. Em caso positivo, devem as mesmas juntar proposta de acordo. Em caso negativo, devem especificar as provas que pretendem produzir na fase instrutoria em caso de nao incidencia do art. 330, inciso I, do CPC. INT. DR. JOSE HUMBERTO TORRES, MAURICIO FEIJO BENEVIDES M. FILHO E MAURICIO FEIJO BENEVIDES DE MAGALHAES.

020) 2001.02.53154 4 (NT. 4671) ORDINARIA (CV). A. SEBASTIANA CIDADE DE ALMEIDA. R. ANADI MARIA ALMEIDA. Chamado o feito a ordem a fim de antecipar o ato marcado as fls. 37 para as 14h00, mantendo a mesma data ali designada: 06.08.2002. INT. DR. DURCIRENE MONTEIRO MENDES E MARIA DO CARMO PENHA.

021) 2001.02.53406 3 (NT. 4676) DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO (CV). A. JOSE ROBERTO PONTE DE AGUIAR. R. ELIENE MONTEIRO JORGE. Anuncio o julgamento antecipado da lide. INT. DR. IVANA JEREISSATI GUEDES, JOSE BOEHMERO JOVINO DE ANDRADE, ELIANE CARDOSO DA SILVA, GLEUDISSON VERAS SILVA E MARIA ZENOBIA C. COELHO.

022) 2001.02.54504 9 (NT. 4691) EMBARGOS A EXECUCAO (CV). A. FRANCISCO CESAR SOARES DE CASTRO E MARIA DO SOCORRO MONTEIRO DE CASTRO. R. GERALDA LOPES ARAUJO ADRIANO. Chamado o feito a ordem para revogar o despacho de fls. 45. As partes para dizerem se ha possibilidade de composicao amigavel da lide, para fins de designacao da respectiva audiencia. Em caso positivo, devem as mesmas juntar proposta de acordo. Em caso negativo, devem especificar as provas que pretendem produzir na fase instrutoria, em caso de nao incidencia do artigo 330, inciso I, do CPC. INT. DR. AUGUSTO CESAR P. DA SILVA,

PAULO DA CRUZ MATOS E ADELGIDES FIGUEIREDO CORREIA NETO.

023) 2001.02.54650 9 (NT. 4690) RESOLUCAO CONTRATUAL (CV). A. BBV LEASING BRASIL S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL. R. EDMILSON VERISSIMO PINHEIRO BASTOS. Ciencia as partes sobre o inteiro teor do despacho de fls. 50/52 (...indefiro a pretendida antecipacao da tutela...) bem como para dizer se desejam realizar acordo, como solucao amigavel do litigio, ou em caso negativo, se pretendem produzir prova em instrucao e quais. INT. DR. MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO, GILBERTO PIGHINELLI, ROSEANY ARAUJO VIANA E EDSON JOSE PINHEIRO.

024) 2001.02.54856 0 (NT. 4698) BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO BILBAO VIZCAYA ARGENTARIA BRASIL S/A. R. MARIA DAS GRACAS RODRIGUES. Fale o autor sobre a contestacao de fls. 33 a 36, no prazo de 10 dias. INT. DR. MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO.

025) 2001.02.57896 6 (NT. 4726) REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS (CV). A. 800 AUTO SERVICE LTDA E FREDERICO BARROSO PINHO ALEXANDRE. R. BIC BANCO S/A. Chamado o feito a ordem para revogar o despacho de fls. 82. As partes para dizerem se ha possibilidade de composicao amigavel da lide, para fins de designacao da respectiva audiencia. Em caso positivo, devem as partes juntar proposta de acordo. Em caso negativo, devem especificar as provas que pretendem produzir na fase instrutoria, em caso de nao incidencia do art. 330, inciso I, do CPC. INT. DR. LUIZ HENRIQUE ROVERE DE OLIVEIRA, FRANCISCO FRANCIEUDO LINS E MARCUS VINICIUS ALBUQUERQUE ALCANFOR.

026) 2002.02.03454 2 (NT. 4832) EXECUCAO (CV). A. EMPRESA BEZERRA & MELO LTDA. R. WILSON JUSTINO BEZERRA. Ao exequente para que forneça os subsidios necessarios a efetiva citacao do devedor ou requeira o que de direito, no prazo de 10 dias. INT. DR. WILLIANS MOACIR B. ALENCAR.

027) 2002.02.03926 9 (NT. 4839) BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO ABN AMRO REAL S/A. R. KARINE NEYVA BRAGA PINHEIRO. Fale o autor sobre a certidao do meirinho. INT. DR. JOSE LUCIANO DE ALMEIDA JACO.

028) 2002.02.16596 5 (NT. 5001) ORDINARIA (CV). A. ANTONIA VERONICA BARROSO. R. BANCO ABN AMRO S/A. Ao autor para emendar a inicial, no prazo de 10 dias, sob pena de indeferimento, conforme despacho de fls. 13 INT. DR. MARCIA DE ANDRADE SARAIVA COLARES.

DR(A). JOSE HILDENBERG FAGUNDES MENDONCA
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

19A. VARA CIVEL
Juiz(a) de Direito: SERGIA MARIA MENDONCA MIRANDA
Diretor(a) de Secretaria: JOSE HILDENBERG FAGUNDES
MENDONCA
EXPEDIENTE No. 47/2002 EM 29/ABRIL/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.002407	006	CE.002756	014	CE.003092	018
CE.003242	005	CE.003744	016	CE.005223	013
CE.005511	002	CE.005612	010	CE.005917	017
CE.006324	006	CE.006352	011	CE.006352	021
CE.006622	005	CE.006756	015	CE.006877	013
CE.007368	018	CE.008209	003	CE.008640	006
CE.008831	007	CE.010099	008	CE.010388	001
CE.011569	004	CE.012512	009	CE.012525	020
CE.014533	012	PE.015589	019		

001) 1998.02.23878 3 (NT. 2317) ORDINARIA DE COBRANCA (CV). A. COLEGIO SANTO INACIO. R. RAIMUNDO VALTER COSTA. O pedido de fls. 91 ja foi apreciado e indeferido as fls. 87. INT. DR. RICARDO MELO FACANHA DA COSTA.

002) 2001.02.28188 2 (NT. 4383) REPARACAO DE DANOS (CV). A. ESTRELA AZUL TRANSPORTE E TURISMO LTDA. R. INTERFORT COMERCIAL DE VEICULOS LTDA. Fica intimada a parte autora sobre a contestacao de fls. 95/105, no prazo de 10 (dez) dias. INT. DR. TICIANA VITORIANO BENEVIDES MAGALHAES.

003) 2001.02.32772 6 (NT. 4429) DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO

(CV). A. JOSE LINHARES DE ARAUJO. R. MANOEL MESSIAS MEDEIROS. Fica intimado o autor para, no prazo de 05 dias, manifestar se acerca do Auto de I missao de Posse de fls. 38, bem como para requerer o que lhe for de direito. INT. DR. ADELGIDES FIGUEIREDO CORREIA NETO.

004) 2001.02.35140 6 (NT. 4460) MONITORIA (CV). A. GUT LAR INDUSTRIAL LTDA. R. ROSELENE GOMES BARBOSA LIMA. Fica intimada a par te autora para dar prosseguimento ao feito, no prazo de 10 (dez) dias. INT. DR. GERMANO MONTE PALACIO.

005) 2001.02.39529 2 (NT. 4521) REVISAO DE CLAUSULA (CV). A. AGERICO MARQUES SALDANHA. R. BANCO BILBAO VIZCAIA BRASIL S/A. Chamo o feito a ordem para revogar o despacho de fls. 97. Detremo a intimacao das partes para dizerem se ha possibilidade de composicao amigavel da lide, para fins de designacao da respectiva audiencia. Em caso positivo, devem as mesmas juntar proposta de acordo. Em caso negativo, de vem especificar as provas que pretendem produzir na fase instrutoria. (conforme despacho de fls. 99) INT. DRS. WELLINGTON ROCHA LEITAO FILHO E FRANCISCO GLADYSON PONTES.

006) 2001.02.46554 1 (NT. 4600) MONITORIA (CV). A. J MACHADO COMERCIO DE PETROLEO LTDA. R. IRMAOS PAULA JOCA S/A TRANSPORTE E TURISMO. Ficam intimadas as partes para dizerem se ha possibilidade de composicao amigavel da lide, para fins de designacao da respectiva audiencia. Em caso positivo, devem as mesmas juntar proposta de acordo. Em caso negativo, devem especificar as provas que pretendem produzir na fase instrutoria. INT. DRS. ORLANDO AUGUSTO DA SILVA JUNIOR, MARCELO MONTEIRO DE MIRANDA SA E MAXIMO HENRIQUE FORTINHO DE MIRANDA SA.

007) 2001.02.47578 4 (NT. 4607) MONITORIA (CV). A. BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A BNB. R. RAIMUNDO SAMPAIO FILHO. Fica intimado o autor sobre a certidao meirinal de fls. 41/42, requerendo o que lhe for de direito, no prazo de 05 dias. INT. DR. SANDRA MARA TAVARES.

008) 2001.02.498300 (NT. 4638) EXECUCAO (CV). A. AMP FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA. R. PONTO DO ARMAZEM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA. Fica intimado o autor sobre o inteiro teor da certi dao meirinal de fls. 20, requerendo o que lhe for de direito, no prazo de 05 (cinco) dias. INT. DR. RAIMUNDO ARIMATESIO AZEVEDO LIMA.

009) 2001.02.49842 3 (NT. 4637) INDENIZACAO (CV). A. JELLIFER LIMA E SILVA. R. COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO PAO DE ACUCAR. Fica intimada a aparte autora para que se manifeste acerca da contestacao de fls. 70, no prazo de 10 (dez) dias. INT. DR. HENRIQUE GONCALVES DE LAVOR NETO.

010) 2001.02.50075 4 (NT. 4632) EXECUCAO (CV). A. BIG DOOR PUBLICIDADES LTDA. R. PROVIDER COMERCIAL INFORMATICA LTDA. Fica intimado o autor sobre a resposta de oficio de fls. 19, no prazo de 05 (cinco) dias. INT. DR. AURISTECILIA MARIA SERRA NUNES.

011) 2001.02.55453 6 (NT. 4695) BUSCA E APRESENSAO (CV). A. BANCO ABN AMRO REAL S/A. R. FRANCISCO DAS CHAGAS MENDES. Fica intimado o autor sobre o inteiro teor da certidao meirinal de fls. 17, requerendo o que lhe for de direito, no prazo de 05 dias. INT. DR. HELENA CASTELO BRANCO DO BONFIM.

012) 2001.02.61201 3 (NT. 4771) INDENIZACAO (CV). A. DANIEL DE ARAUJO MAMEDE. R. TAM TRANSPORTES AEREOS REGIONAIS S/A. Homologo o pedido de desistencia, por nao haver mais interesse em prosseguir com o processo e, via de consequencia, julgo extinto o presente processo...Defiro o pedido de desentranhamento dos documentos de fls. 12/17... (conforme sentenca de fls. 25/26) INT. DR. GUSTAVO BRASIL DE ARRUDA.

013) 2002.02.04243 0 (NT. 4842) DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO (CV). A. FRANCISCO NEWTON QUEZADO CAVALCANTE. R. LUIS HENRIQUE CUNHA FERREIRA. Homologo, por sentenca, para que surta seus juridicos e le gais efeitos, a transacao celebrada entre os litigantes e, por via de consequencia, julgo extinto o presente feito... (conforme sentenca de fls. 33/34) INT. DRS. IVANA JEREISSATI GUEDES E GILDASIO LOPES LEAL FILHO.

014) 2002.02.04507 2 (NT. 4845) MONITORIA (CV). A. PROTAZIO DA COSTA PACHECO NETO. R. REDE DE ENSINO GEO LTDA. Fica intimado o requerente para que se manifeste, querendo, acerca da impugnacao

e documentos (fls. 14/22), no prazo de 10 (dez) dias. INT. DR. SERGIO SILVA COSTA SOUSA.

015) 2002.02.05106 4 (NT. 4851) EXECUCAO (CV). A. MONTEVAN DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA. R. C.D.A. COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS. Fica intimado o autor sobre o inteiro teor da certidao meirinal de fls. 12, requerendo o que lhe for de direito, no prazo de 05 (cinco) dias. INT. DR. JOSE MARIA FARIAS GOMES.

016) 2002.02.05560 4 (NT. 4858) BUSCA E APRESENSAO (CV). A. BANCO MERCANTIL DE SAO PAULO S/A. R. THIMERIO BEZERRA ASEVEDO FERREIRA. Promova o autor o que de direito, sobretudo no que tange a substituicao dos documentos cujo desentranhamento requereu. INT. DR. VERONICA SANCHO DE SOUSA.

017) 2002.02.08080 3 (NT. 4901) DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO (CV). A. REGINA STELLA GOMES GIFFONI. R. ANTONIA DA SILVA MATOS. Homologo, por sentenca, ..., o pedido de desistencia de fls. 15, e julgo extinto o processo, sem julgamento do merito.... (sentenca de fls. 16/17) INT. DR. PEDRO COSTA NETO.

018) 2002.02.14144 6 (NT. 4973) EXECUCAO (CV). A. MARIA SALETE FERNANDES DA SILVA. R. SUL AMERICA CIA. NACIONAL DE SEGUROS. Fica intimado o autor para fins de juntar original da apolice do seguro, a titulo de emenda da exordial, no prazo de 10 (dez) dias. INT. DRS. ANTONIO FERNANDES MATOS E CID ALCIDES CAMPOS.

019) 2002.02.14904 8 (NT. 4971) BUSCA E APRESENSAO (CV). A. BANCO BRADESCO S/A. R. MARIA TORQUATO SOARES. Fica intimado o autor para fins de emendar a inicial, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de in deferimento, procedendo a notificacao regular do reu e juntando o do cumento de ciencia, bem como acostando aos autos fotocopia autentica da do documento de fls. 18 ou certidao do DETRAN, que deve comprovar o registro do onus fiduciario. INT. DR. FERNANDO JOSE VEIGA DOS SANTOS.

020) 2002.02.15380 0 (NT. 4983) REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS (CV). A. JOSE CARLOS VITORIANO LOPES. R. CONTINENTAL BANCO S/A. Fica intimado o autor para, no prazo de 10 (dez) dias, trazer aos autos copia de suas ultimas declaracoes de rendimentos feita a Receita Federal ou, se for o caso, uma declaracao deste orgao, no sentido de que e isento de declarar imposto de renda. INT. DR. FRANCISCO ADRIANO OLIVEIRA PINTO.

021) 2002.02.16152 8 (NT. 4995) BUSCA E APRESENSAO (CV). A. BANCO ABN AMRO REAL S/A. R. FRANCISCO DEUSDETH BARBOSA. ...Declaro, de logo, a incompetencia absoluta deste juizo para da presente conhecer... (conforme decisao de fls. 13/15) INT. DR. HELENA CASTELO BRANCO DO BONFIM.

DR(A). JOSE HILDENBERG FAGUNDES MENDONCA
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

19A. VARA CIVEL
Juiz(a) de Direito: SERGIA MARIA MENDONCA MIRANDA
Diretor(a) de Secretaria: JOSE HILDENBERG FAGUNDES
MENDONCA
EXPEDIENTE No. 48/2002 EM 29/ABRIL/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.001587	001	CE.001870	009	CE.002148	002
CE.002588	005	CE.002588	006	CE.002836	005
CE.002836	006	CE.003444	006	CE.003948	007
CE.004100	003	CE.004927	006	CE.005174	004
CE.005174	005	CE.005174	006	CE.005186	012
CE.005632	006	CE.005894 B	012	CE.005904	006
CE.006353	006	CE.006719	006	CE.007573	003
CE.007729	007	CE.008091	006	CE.008305	013
CE.008325	008	CE.009047	001	CE.009114	011
CE.010587	010	CE.010630	003	CE.014243	008
DP.000000 007					

001) 1996.02.11170 4 (NT. 923) ORDINARIA (CV). A. ANTONIO MARTINS DE ALMADA E MARIA LUCY RIBEIRO DE ALMADA. R. CIALTRA EMPRESA DE TRANSPORTE LTDA. Ficam intimadas as causidicas para fazerem pedido especifico haja vista que as fls. 332 o fez de forma generica. INT. DRS. MARIA DO SOCORRO CASTELO MATOS E ANA LUIZA MATOS COELHO.

002) 1997.02.06449 0 (NT. 1531) EXECUCAO (CV). A. BANCO BRADESCO S.A. R. OMEGA CONSTRUCAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA E JOSE LINO DA SILVEIRA FILHO. Fica intimado o exequente para acompanhar o registro da penhora, recolhendo os emolumentos devidos. (conforme despacho de fls. 123) INT. DR. FRANCISCO IRAPUAN DE PAIVA CAMPOS.

003) 1998.02.26830 5 (NT. 2361) ORDINARIA (CV). A. PROTEGIA PROJETOS DE ENGENHARIA E GEOLOGIA LTDA E ANTONIO RONALD LOUREIRO. R. JOSE NILSON BARRETO DE OLIVEIRA. Recebo as apelacoes de fls. 479/492 e 494/503 em seus efeitos devolutivo e suspensivo. Ao autor para a presentar contra razoes do recurso de fls. 479/492. INT. DRS. PAULO ANDRE LIMA AGUIAR, MARCOS ANTONIO PAIVA COLARES E JOSE FELICIANO DE CARVALHO JUNIOR.

004) 1998.02.35430 9 (NT. 2487) EXECUCAO (CV). A. BANCO DO ESTADO DO CEARA S/A BEC. R. TORRES DE MELO ALIMENTOS LTDA, MARIA ACACIA FIGUEIREDO TORRES DE MELO E JOSE RAMOS TORRES DE MELO. Face o decurso de prazo de mais de um ano sem manifestacao da parte exequente, de termino a intimacao do requerente para dentro em 30 (trinta) dias, dar seguimento ao feito. INT. DR. JOSE TUPINAMBA C. DE ALMEIDA.

005) 1998.02.36797 4 (NT. 2501) EXECUCAO (CV). A. BANCO DO ESTADO DO CEARA S.A. BEC. R. NEW COMP. INFORMATICA COMPUTADORES E SERVICOS LTDA, JAILSON ANDRADE RIBEIRO E CARLOS FREDERICO PINTO E BASTOS. Face o decurso do prazo as fls. 95, determino a intimacao do exequente para dar seguimento ao feito no prazo de 10 (dez) dias. INT. DRS. JOSE TUPINAMBA C. DE ALMEIDA, ROBERTO WILNER REBOUCAS CHAGAS E CONRADO BEVILAQUA DIAS.

006) 1999.02.23101 2 (NT. 2929) EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDICIAL (CV). A. BANCO DO ESTADO DO CEARA S/A BEC. R. MOACIR SOUSA DIAS. Face o decurso de prazo de mais de um ano sem manifestacao da parte exequente, determino a intimacao do exequente para dentro em 30 (trinta) dias, dar seguimento ao feito. INT. DRS. JOSE TUPINAMBA C. DE ALMEIDA, ROBERTO WILNER REBOUCAS CHAGAS, CONRADO BEVILAQUA DIAS, MARIA LUCINETE SILVA LIMA, ANA CRISTINA U. DE A. ANDRADE, INACIO EDUARDO A. DOS SANTOS, PAULO VIANA MACIEL, JOSE AILSON REGO BALTAZAR, JOSE NEWTON CARVALHO DE BARROS E SILVIA DE FREITAS ALVES.

007) 2001.02.30048 8 (NT. 4404) EMBARGOS A EXECUCAO (CV). A. EDNARDO GOMES DE OLIVEIRA ME. R. BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A BNB E SERVICO BRASILEIRO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS SEBRAE. Ficam intimadas as partes para dizerem se ha possibilidade de compo sicao amigavel da lide, para fins de designacao de audiencia. Em caso positivo, devem as mesmas juntar proposta de acordo. Em caso negativo, devem especificar as provas que pretendem produzir na fase instrutoria. INT. DRS. JUSSIER PIRES, IZAIAS NETO LOPES E ANTONIO JAIRO LIMA ARAUJO.

008) 2001.02.44914 7 (NT. 4573) DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO (CV). A. LIVIO CAVALCANTE DE ARRUDA NETO. R. LUIS FILIPE MARQUES CABRAL. Fica intimado o requerido para se manifestar sobre os documentos co lacionados as fls. 34/36, no prazo de 05 (cinco) dias. INT. DRS. EVANEUDO SOARES MARTINS E RACHEL ROCHA MESQUITA.

009) 2001.02.51282 5 (NT. 4656) BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO GENERAL MOTORS S/A. R. LUCIA DE OLIVEIRA E SILVA. A parte vencedora para, no prazo de 30 (trinta) dias, requerer o que lhe for de direito. INT. DR. MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO.

010) 2002.02.08468 0 (NT. 4899) CONTRA PROTESTO (CV). A. TELECEARA CELULAR S/A. R. DENISE CURY. Tendo em vista o certificado as fls. 12v, chamo o feito a ordem para suspender o cumprimento do despacho de fls. 12 e determinar ao advogado do contraprotestante que, no prazo de 10 dias, forneça os subsídios necessários a intimacao da promovida ou queira o que de direito. INT. DR. GLADSON WESLEY MOTA PEREIRA.

011) 2002.02.10244 0 (NT. 4926) EXECUCAO (CV). A. ANDERSON FRANCISCO CAVALCANTE MOTA. R. MURILO LOBO DE QUEIROZ E MARIA IVONETE SILVA DE QUEIROZ. Fica intimado o promovente para, no prazo impreterivel de 05 (cinco) dias, cumprir o ordenado as fls. 31, sob pena de extincao deste processo. (conforme despacho de fls. 34) INT. DR. MARIA TEREZA BARREIRA TEOFILIO.

012) 2002.02.11488 0 (NT. 4938) IMPUGNACAO AO VALOR DA CAUSA (CV). A. COMPANHIA DE TRANSPORTE COLETIVO CTC. R. LENIR ALEXANDRE CUNHA. Processe se na forma do art. 261 do CPC, sem suspensao do processo, ouvindo se o autor, ora impugnando, em 05 (cinco) dias. INT. DRS. VERA LUCIA DE OLIVEIRA ESPER MAZZA E NEIVAS DE AGUIAR MAZZA.

013) 2002.02.16841 7 (NT. 5009) REINTEGRACAO DE POSSE (CV). A. LUCIA CLAUDIA ROCHA FLORENCIO. R. MARCIA NAIR ROCHA LIMA SOARES. Fica intima a promovente para, no prazo de 10 (dez) dias, emendar a inicial, corrigindo o valor da causa, nos moldes acima indicados e especificar a data do esbulho ou turbacao que motiva a causa, sob pena de indefe rimento da inicial. (conforme despacho de fls. 19) INT. DR. FRANCISCO DE ASSIS VASCONCELOS.

DR(A). JOSE HILDENBERG FAGUNDES MENDONCA
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

23A. VARA CIVEL
Juiz(a) de Direito: DR. MANOEL CEFAS FONTELES TOMAZ
Diretor(a) de Secretaria: ANETE CAVALCANTE GIRAO
EXPEDIENTE No. 63 EM 29/ABRIL/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.002148	002	CE.002790	009	CE.003305	003
CE.005223	004	CE.006303	005	CE.006923	006
CE.007165	003	CE.008714	002	CE.010987	001
CE.011180	007	CE.013310	008		

001) 1997.02.34548 0 REPARACAO DE DANOS (CV). A. RAIMUNDO EPAMINONDAS FREIRE. R. JOSER BARBOSA DE OLIVEIRA. "Aguarde se no ar quivo provisorio, com baixa para fins estatisticos." INT. DR. CLAUDIA REGIA AMAZONAS SILVA.

002) 1998.02.22718 8 ORDINARIA (CV). A. JOSE GARCIA SANTANA ME. R. BEC BANCO DO ESTADO DO CEARA. "Defiro a prova pericial, designando o Dr. Francisco Edmo Gomes Linhares...Faculto as partes a indicacao de assistente tecnico e formulacao de quesitos." INT. DRS. FABIO JOSE DE OLIVEIRA OZORIO E FRANCISCO IRAPUAN DE PAIVA CAMPOS.

003) 2000.02.42779 6 (NT. 5269) DISSOLUCAO DE CONCUBINATO (CV). A. KETTY KEVELINE ALVES RODRIGUES. R. ANTONIO CARLOS PEREIRA DE LIMA. "Acolho o parecer Ministerial. Designo o dia 06 de junho de 2002, as 14:00 horas para audiencia de conciliacao." INT. DRS. SEBASTIAO MACHADO E REGINA COSTA BEZERRA.

004) 2001.02.17414 8 DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO (CV). A. ZENILDA BRASIL SOARES DE MATTOS. R. DOMINGOS FORTES DE MESQUITA ME.. "Aten dendo o requerido a fls. 56, suspendo o presente feito por 60(sessenta) dias. Baixa, para fins estatisticos." INT. DR. IVANA JEREISSATI GUEDES.

005) 2001.02.26100 8 EMBARGOS DE TERCEIROS (CV). A. FRANCISCO ANDRE ALBUQUERQUE. R. CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BNB CAPEF. Sobre a contestacao diga o autor. INT. DR. JOSE RIBAMAR AGUIAR JUNIOR.

006) 2001.02.30994 9 EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDICIAL (CV). A. CUNHA FACCHINI SERVICOS GRAFICOS E EDITORIAL. R. EBRAC E TROPICAL EDITORA LTDA. "Face a recusa manifestada pelo exequente, indique o mesmo bens a penhora livres e desembaracados do devedor." INT. DR. SIDNEY GUERRA REGINALDO.

007) 2001.02.51739 8 REVISIONAL (CV). A. REGINA CELIA LOPES FREITAS. R. TELEMAR NORTE LESTE S/A. Sobre a contestacao diga o autor. INT. DR. JORGE EDUARDO PEREIRA DA COSTA.

008) 2001.02.59268 3 ACIDENTE DE TRABALHO (CV). A. FABIO DOS SANTOS OLIVEIRA. R. INSS INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL. Pericia designada para o dia 09 de maio de 2002, as 14:00 horas, no departamento de Servicos Integrados de Saude do tribunal, sendo perito o Dr. Victor Hugo Medeiros Alencar. INT. DR. JOSE CAVALCANTE CARDOSO NETO.

009) 2001.02.59928 9 EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDICIAL (CV). A. APEL ASSOCIACAO PRO ENSINO S/C LTDA. R. MARCOS VINICIUS MAGALHAES. "Defiro o requerido a fl. 18, pelo prazo de dez (10) dias."

INT. DR. JOSE CARLOS MEIRELES DE FREITAS.

DR(A). ANETE CAVALCANTE GIRAO
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

28A. VARA CIVEL

Juiz(a) de Direito: DR. VALDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA
Diretor(a) de Secretaria: CARLOS FRANCISCO LOPES MELO
EXPEDIENTE No. 72/02 EM 29/ABRIL/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.002479	005	CE.002656	006	CE.004622	006
CE.005511	008	CE.007521	002	CE.007611	012
CE.008209	011	CE.008648	002	CE.009969	001
CE.010402	007	CE.011209	012	CE.012121	004
CE.012492	003	CE.012550	004	CE.012887	012
CE.013511	002	CE.014389	009	PB.009606	010

001) 2001.02.17579 9 (NT. 4619) CAUTELAR INOMINADA (CV). A. JOSE NEMEM JEREISSATI NETTO. R. UNIBANCO VISA. AO AUTOR SOBRE A CONTESTACAO APRESENTADA. INT. DR. RINAURO DIANIR ALMEIDA PEDROSA.

002) 2001.02.21216 3 (NT. 4647) INDENIZACAO (CV). A. FRANCISCO CLEITON NASCIMENTO DE FREITAS. R. ESCRITORIO UNIDOS LTDA. O MM JUIZ DETERMINOU A REALIZACAO DE PERICA, A SER EFETUADA PELO TRIBUNAL DE JUSTICA SETOR MEDICO. AS PARTES PARA APRESENTAREM QUESITOS E ASSISTENTES TECNICOS. DECLAROU PREJUDICADA A AUDIENCIA DESIGNADA PARA 30 DE MAIO. INT. DR. ANTONIO JOSE BRAGA COSTA, LUIZ ARTHUR MARQUES SOARES E EXPEDITO DANTAS DA COSTA JUNIOR.

003) 2001.02.21450 6 (NT. 4650) ORDINARIA (CV). A. MARCIA MARIA RIBEIRO QUEIROZ. R. ABN AMRO S/A. A AUTORA PARA DEPOSITAR EM 24 HORAS AS PRESTACOES EM ATRASO ATE A PRESENTE DATA. INT. DR. JOSE NATAN BEZERRA LIMA JUNIOR.

004) 2001.02.23474 4 (NT. 4676) CANCELAMENTO (CV). A. M. M. IMPORTACAO LTDA. R. KEVEN LENNOX C. PIMENTEL EPP. AO AUTOR SOBRE OS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO PROMOVIDO. INT. DR. LELIA DE CARVALHO CORREIA E JANY HOLANDA COLARES.

005) 2001.02.24888 5 (NT. 4694) USUCAPIAO (CV). A. MANUEL SIDONIO DENAZARE E MARIA SILVA NAZARE. R. PERICO MOREIRA DA ROCHA. AO AUTOR SOBRE A CERTIDAO DO MEIRNHO. INT. DR. AUDIZIO LOPES DA COSTA.

006) 2001.02.26859 2 (NT. 4679) COBRANCA (CV). A. BANCO DO ESTADO DO CEARA S.A. BEC. R. GRANJA REGINA S/A, ANTONIO EDMILSON LIMA JUNIOR E ELIANE LIMA BRAGA DA SILVA. APELACAO TEMPESTIUVA. REVOGO O DESPACHO RETRO, RECEBENDO O RECURSO EM SEU DUPLO EFEITO. A PARTE ADVERSA PARA CONTRA RAZOES. INT. DR. GERARDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE FILHO E ENISIO CORDEIRO GURGEL.

007) 2001.02.27100 3 (NT. 4703) REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS (CV). A. EDINO ILSON DE SOUZA. R. BANCO ITAU S/A. RECEBO A APELACAO EM SEU DUPLO EFEITO. A PARTE APELADA PARA RESPONDER. INT. DR. SOLANGE NARCISO DE MEDEIROS.

008) 2001.02.31240 0 (NT. 4753) DECLARATORIA DE NULIDADE (CV). A. FRANCISCO BATISTA DO NASCIMENTO VESTUARIO ME. R. VICUNHA NORDESTE S/A INDUSTRIA TEXTIL. AO AUTOR SOBRE A DEVOLUCAO DO AR DE INTIMACAO. INT. DR. TICIANA VITORIANO BENEVIDES MAGALHAES.

009) 2001.02.49267 0 (NT. 4954) REVISIONAL (CV). A. MARIA DO SOCORRO MACEDO BRUNO. R. CARTAO UNIBANCO LTDA. AO PROMOVIDO SOBRE A PROPOSTA DE CONCILIACAO FORMULADA PELA AUTORA. INT. DR. ALESSANDRA DUARTE GADELHA DE ALMEIDA DUARTE.

010) 2001.02.53949 9 (NT. 5006) ORDINARIA DE INDENIZACAO (CV). A. CLEBER DE SOUZA E SILVA. R. BANCO SANTANDER BRASIL S/A E AMP CONSULTORIA EMPRESARIAL. AO AUTOR SOBRE A

CONTESTACAO E PRELIMINARES. INT. DR. IDALINO JOSE DE MENEZES.

011) 2001.02.54438 7 (NT. 5008) DESPEJO (CV). A. ALBER DE VASCONCELOS JUNIOR, FERNANDO AUGUSTO MACHADO COELHO DE VASCONCELOS, CLAUDIO AUGUSTO MACHADO, SANDRA VASCONCELOS RODRIGUES DOS SANTOS, DANIELA VASCONCELOS DE AZEVEDO, REGINA LUCIA VASCONCELOS BARRETO, FERNANDA MARIA VASCONCELOS MONTENEGRO MATOS, TEREZA CRISTINA MACHADO COELHO DE VASCONCELOS, FERNANDO AUGUSTO MACHADO COELHO DE VASCONCELOS E MONICA MACHADO COELHO DE VASCONCELOS. R. UNIAO DE OTICAS LTDA. ACOLHO OS EMBARGOS DECLARATORIOS PARA CORRIGIR O ERRO MATERIAL MENCIONADO E CONDENAR O REQUERIDO A DESOCUPAR O IMOVEL EM QUINZE DIAS, PENA DE DESPEJO COMPULSORIO. INT. DR. ADELGIDES FIGUEIREDO CORREIA NETO.

012) 2001.02.56127 3 (NT. 5026) ORDINARIA (CV). A. TRANSPORTADORA IRMAOS BEZERRA LTDA. R. BMG LEASING S/ A ARRENDAMENTO MERCANTIL. O MM JUIZ SUBSTITUIU A FASE CONCILIATORIA PELA INTIMACAO DA SPARTES PARA QUE APRESENTEM, EM DEZ DIAS, A PROPOSTA DE ACORDO QUE TIVEREM. INT. DR. LUIZ OTAVIO BRIGIDO MEMORIA, ALBERTO BEZERRA DE SOUZA E VILANEIDA AGUIAR BEZERRA.

DR(A). CARLOS FRANCISCO LOPES MELO
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

28A. VARA CIVEL

Juiz(a) de Direito: DR. VALDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA
Diretor(a) de Secretaria: CARLOS FRANCISCO LOPES MELO
EXPEDIENTE No. 73/02 EM 29/ABRIL/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.001870	007	CE.002790	012	CE.002937	011
CE.003432	006	CE.003466	013	CE.003641	002
CE.003796	010	CE.005874	009	CE.006306	008
CE.007611	001	CE.008170	015	CE.010042	011
CE.010250	004	CE.010275	007	CE.010376	004
CE.010769	006	CE.010883	001	CE.010952	007
CE.011209	001	CE.011698	005	CE.011710	003
CE.012115	014	CE.013871	002	CE.014665	015
CE.014758	014				

001) 2000.02.41674 3 (NT. 4260) ADJUDICACAO COMPULSORIA (CV). A. MARIA DO SOCORRO MENDES DE SOUZA. R. B M G LEASING S/ A ARRENDAMENTO MERCANTIL. O MM JUIZ REJEITOU A PRELIMINAR ADUZIDA NA CONTESTACAO E FIXOU OS PONTOS CONTROVERTIDOS: 1) O NUMERO DE PRESTACOES MENSAIS CONTRATADAS ENTRE AS PARTES, E 2) A LEGITIMIDADE DO DOCUMENTO DE FLS. 59. AS PARTES PARA QUE DIGAM QUE PROVAS PRETENDEM PRODUZIR, INVALIDO O PROTESTO GENERICO. INT. DR. JOSE FLAVIO MEIRELES DE FREITAS, ALBERTO BEZERRA DE SOUZA E VILANEIDA AGUIAR BEZERRA.

002) 2000.02.50934 2 (NT. 4370) CAUTELAR (CV). A. JACKSON ARI MOREIRA E FRANCIMI FELIX MOREIRA. R. CREDICARD S/A ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO. AO AUTOR SOBRE A DEVOLUCAO DA CARTA PRECATORIA. INT. DR. JANICE TELMA MOREIRA GURJAO E MARIO SERGIO DE SALES GURJAO.

003) 2001.02.08079 8 (NT. 4517) REINTEGRACAO DE POSSE (CV). A. MARIA TEREZINHA ROLIM FIALHO. R. CLAUDIMEIRE LIMA FIALHO. A PROMOVIDA PARA APRESENTAR AS CERTIDOS REQUERIDAS PELO REPRESENTANTE DO MP. INT. DR. MARIA DAS GRACAS CARVALHO LENDENGUES.

004) 2001.02.13156 2 (NT. 4662) ORDINARIA DE COBRANCA (CV). A. BB FINANCEIRA S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO. R. RICARDO ALVES CARNEIRO, AO PROMOVIDO PARA RECOLHER AS CUSTAS PERTINENTES A RECONVENCAO. INT. DR. FRANCISCO WELTON LINHAS DEMETRIO DE SOUZA E JOSE NILSON NOGUEIRA PEREIRA.

005) 2001.02.21900 1 (NT. 4675) REPARACAO DE DANOS (CV). A. MARIA LUIZA RIBEIRO PEREIRA. R. ESPOLIO DE JAMIL ARY. O PEDIDO DE SUBSTITUICAO DE TESTEMUNHAS NAO PODE SER ACOLHIDO SE NAO FOR PROVADA SUA MUDANCA DE ENDERECO

POR CERTIDAO DE OFICIAL DE JUSTICA. INTIMEM SE A STESEMUNHAS POR MANDADO. NAO SENDO ENCONTRADAS, AUTORIZO SUA SUBSTITUICAO. INT. DR. CARLOS JAHNSER PARENTE MACAU.

006) 2001.02.29643 0 (NT. 4736) DECLARATORIA (CV). A. ALAIDES FERNANDES DE LIMA. R. BANCO ABN AMRO REAL S/A. DEIXO DE DESIGNAR AUDIENCIA CONCILIATORIA, DETERMINANDO A INTIMACAO DA SPRATES PARA QUE APRESENTEM, EM DEZ DIAS, A PROPOSTA DE ACORDO QUE TIVEREM. INT. DRS. ROGERIO CARNEIRO ROLIM E RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO.

007) 2001.02.32341 0 (NT. 4770) BUSCA E APRENSAO (CV). A. FIAT ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA. R. ROSEMERE BEZERRA AGUIAR. CONCEDO O PRAZO REQUERIDO PELA AUTORA, DE DEZ DIAS, PARA APRESENTAR A PLANILHA DEMONSTRATIVA DA DIVIDA. A PARTE ADVERSA SOBRE OS DOCUMENTOS. INT. DRS. MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO, ROSEANY ARAUJO VIANA E JOSE HUMBERTO RAULINO SILVEIRA.

008) 2001.02.33678 4 (NT. 4781) INDENIZACAO POR DANO MORAL (CV). A. HAROLDO VIANA TEIXEIRA. R. EDITORA GLOBO. AO AUTOR SOBRE A CONTESTACAO E DOCUMENTOS. INT. DR. JOSE DE DEUS PEREIRA M. FILHO.

009) 2001.02.38278 6 (NT. 4836) ALVARA (CV). A. MARIA HELENA MOREIRA E SERGIO MOREIRA ROSENO. AO AUTOR PARA CUMPRIR O DETERMINADO PELO REPRESENTANTE DO MP. INT. DR. HILNAH PINHEIRO MOREIRA.

010) 2001.02.39596 9 CAUTELAR PREPARATORIA (CV). A. IGOR GUILHERME CARNEIRO E DANIELE GUILHERME CARNEIRO. R. EXECUTIVOS S/A ADMINISTRACAO E PROMOCAO DE SEGUROS. O MM JUIZ MANTEVE A DECISAO EMBARGADA, ESCLARECENDO QUE AS CUSTAS CORREM PELO AUTOR. INT. DR. GERARDO COELHO FILHO.

011) 2001.02.39969 7 (NT. 4853) REVISAO DE CONTRATO (CV). A. FLAVIO BELMINO BARBOSA EVANGELISTA JUNIOR. R. CONSORCIO NOVATERRA DE BENS S/C LTDA. ... DEIXO DE DESIGNAR AUDIENCIA CONCILIATORIA, DETERMINANDO A INTIMACAO DAS PARTES PARA QUE APRESENTEM AS PROPOSTAS DE CONCILACAO QUE TIVEREM, EM DEZ DIAS. INT. DRS. ANDRE MOTA FERNANDES VIEIRA E JOSEMANO NICACIO DE OLIVEIRA.

012) 2001.02.40982 0 (NT. 4865) EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDICIAL (CV). A. ADEJ ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE EDUCACAO JUVENIL LTDA. R. FRANCISCO MORAIS E SILVA FILHO. AO AUTOR SOBRE A RESPOSTA DO OFICIO. INT. DR. JOSE CARLOS MEIRELES DE FREITAS.

013) 2001.02.44925 2 (NT. 4902) EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDICIAL (CV). A. BANCO DO BRASIL S/A. R. JOSE EUDES MACIEL MENDONCA. AO AUTOR SOBRE A ALEGACAO DO PROMOVIDO. INT. DR. ANTONIO SOARES FILHO.

014) 2001.02.59677 8 (NT. 5071) EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDICIAL (CV). A. INFOWAY SISTEMAS TREINAMENTO VENDA DE COMPUTADORES LTDA. R. TELEMAR TELECOMUNICACOES DO CEARA S/A. AO AUTOR PARA IMPULSIONAR O FEITO. INT. DRS. ANA PAULA LIMA RIBEIRO E FRANCISCO DANIEL RIBEIRO.

015) 2001.02.60449 5 (NT. 5077) BUSCA E APRENSAO (CV). A. BANCO ABN AMRO REAL S/A. R. FRANCISCO GERALDO DE OLIVEIRA MENDONCA. AS PARTES SOBRE OS CALCULOS DA CONTADORIA. INT. DRS. CELIA MACEDO COLARES E PEDRO ANTONIO Q.FERNANDES.

DR(A). CARLOS FRANCISCO LOPES MELO
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

29A. VARA CIVEL

Juiz(a) de Direito: DRA. LISETE DE SOUSA GADELHA
Diretor(a) de Secretaria: ELDEZIRA FELIX GONDIM
EXPEDIENTE N°. 47/2002 EM 29/ABRIL/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.001141	004	CE.001870	001	CE.002895	004

CE.003397	003	CE.003432	005	CE.005408	003
CE.005511	001	CE.005712	007	CE.005864	002
CE.006021	008	CE.006352	004	CE.007201	005
CE.009922	009	CE.010129	008	CE.010952	001
CE.011713	002	CE.012068	006	CE.012525	004
CE.012525	005	CE.012528	008	CE.012736	008
CE.012842	006	CE.013755	005	RJ.033237	002

001) 1999.02.17422 1 BUSCA E APRENSAO (CV). A. UNIAO ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS S/C LTDA. R. CARLOS ALBERTO LIMA. O presente feito sera julgado no estado em que se encontra (CPC, art. 330,I). Intimem se e decorrido o prazo para eventuais recursos, o que se certificara, vol tem me conclusos para desiderato. Fort., 01/04/2002. INT. DRS. MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO, ROSEANY ARAUJO VIANA E TICIANA VITORIANO BENEVIDES MAGALHAES.

002) 1999.02.40993 8 MONITORIA (CV). A. COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA COELCE. R. LISBONENSE INDUSTRIA DE MASSAS ALIMENTICIAS LTDA. Certifique se acerca da tempestividade das contrarazoas apresentadas, remetendo se empos os autos ao egregio tribunal de justica para os fins de direito, observadas as cautelas de lei. Fort., 17/04/2002. INT. DRS. ANTONIO CLETO GOMES, MARIA BENEDITA CARVALHO BUENO E LUCIA HELENA DE SOUZA ROCHA.

003) 1999.02.51759 5 DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO (CV). A. RITA LINHARES CLAUDINO SALES. R. VERA LUCIA GOMES. HOMOLOGO, para que pro duza seus juridicos e legais efeitos, a desistencia suscitada pela autora, e anuida pela contraria, diante do silencio, apesar de regu larmente intimada, consoante se ve as fls. 99/100 e 101 verso do processo e acao em epigrafe onde Rita Linhaires Claudino Sales move contra Vera Lucia Gomes, partes ja amplamente qualificadas, para os fins do art. 158, paragrafo unico do codigo de processo civil. Em consequencia, JULGO EXTINTO O PROCESSO, com fulcro no art. 267, VIII do estatuto processual civil, sem apreciacao de merito. Desentranhem se, de logo, os documentos que acompanham a inicial, excetuando se o instrumento de procuracao, entregando os a parte autora, certificam do os nos autos. Expeca se oficio a Serasa, a fim de promover se a liberacao do nome da promovida. Custas processuais na forma da lei. P.R.I. e certificado o transito em julgado, de se baixa e arquivamento, observadas as formalidades legais. Fort., 28/02/2002. INT. DRS. CARLOS ALBERTO SILVA MAGALHAES E JOURDANETE MENDONCA LOPES.

004) 2000.02.11234 5 ORDINARIA (CV). A. ITC PARTICIPACOES COMERCIO E INDUSTRIA LTDA. R. BANCO SANTANDER BRASIL S/A. Assiste razao ao plei to retro, considerando que o banco demandado deve conter em seus ar quivos atuais alguma movimentacao pertinente as informacoes solicitadas, inclusive, com determinado controle de suas aplicacoes. Inti me se o requerido para apresentar a documentacao atinente, no prazo de 05 (cinco) dias, ou a falta de qualquer dos documentos, justificar de forma explicita e individualizada. Fort., 22/04/2002. INT. DRS. HELENA CASTELO BRANCO DO BONFIM, JOSE LUCIANO DE ALMEIDA JACO, FRANCISCO ADRIANO OLIVEIRA PINTO E YEDA CARIOCA BARROS.

005) 2000.02.22857 2 REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS (CV). A. LOURIVAL CELESTINO DE SOUSA FILHO. R. ABN AMRO ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A. A teor do pleito retro e a considerar que a lica sob tela obje tiva a revisao de clausulas contratuais, de forma simples, ja tendo este juizo decidido acerca da materia atinente, firmando entendimento em varios outros processados semelhantes, neste azo, chamo o feito a ordem, para tornar sem efeito a decisao de fls. 176 e expedientes de la decorrentes e em via de consequencia, anuncio o julgamento do pre sente feito, no estado em que se encontra, a luz do disposto no art. 330, I do codigo de processo civil. Intimem se e decorrido o prazo para eventuais recursos, o que se certificara, voltem me conclusos para desiderato. Fort., 17/04/2002. INT. DRS. LUIZ GERSON DE SENNA, FRANCISCO ADRIANO OLIVEIRA PINTO, RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO E OSSIAN ARARIPE NETO.

006) 2000.02.34780 6 REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS (CV). A. JOSE GOMES BRAGA. R. COMPANHIA REAL DE INVESTIMENTOS CFI / FINANCEIRA ALFA S/A. Assiste razao ao pleito formulado pela parte demandada as fls. 125 no tocante ao onus da producao da pericia. Defiro o. Assim, cabera a parte autora o onus de tal prova, devendo ser providenciada a sua intimacao acerca da proposta lancada as fls. 131/132. Fort., 22/02/2002. INT. DRS. PAULO SERGIO PASSOS URANO DE CARVALHO E FRANCISCO VALDEMIZIO ACIOLY GUEDES.

007) 2000.02.56353 3 DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO (CV). A. LUIS DE BRITO FONTENELE NETO. R. MARIA DE FATIMA BEZERRA DO NASCIMENTO, ANTONIO ALTAIR DE ALBUQUERQUE E WALDIMARY DA SILVA CHAVES ALBUQUERQUE. Parte final da sentenca de fls. 37/40: Ante o exposto e por tudo o mais que dos autos consta, JULGO PROCEDENTE A PRESENTE ACAO, deixando de decretar o despejo requerido face a desocupacao a nunciada, dando por rescindido o contrato avencido e determinando o deposito das chaves na secretaria deste juizo ou entregues a parte autora sob recibo e por via de consequencia, condeno a parte demanda da acao pagamento dos alugueres e encargos da locacao em atraso, despe as processuais, custas e honorarios advocaticios do parainfio do au tor, a base de 20% sobre o valor do debito e demais cominacoes le gais, ressalvada a primeira suplicada, a prerrogativa insculpida no art. 12 da lei 1060/50 que trata da ssistencia judicia. Publi que se. Registre se. intimem se e certificado o transito em julgado, de se baixa e arquive se, observadas as formalidades legais. Fort., 28/02/2002. INT. DR. MIGUEL MENDES DE VASCONCELOS NETO.

008) 2001.02.00456 0 INDENIZACAO POR DANO MORAL (CV). A. CICERO HENRIQUE BESERRA LOPES. R. TV DIARIO CANAL 22. Designo o dia 22 de agosto proximo vindouro, as 14:00 horas para continuacao da audiencia de instrucao e julgamento com a tomada de depoimento pessoal da parte demandada, por seu representante legal, que devera ser intimado, via mandado, com as advertencias de lei para o caso do nao comparecimento. Fort., 23/04/2002. INT. DRS. FRANCISCO LEOPOLDO MARTINS FILHO, AUGUSTO SERGIO PEREIRA DA SILVA, EUGENIO XIMENES ANDRADE E EDUARDO HENRIQUE AGUIAR.

009) 2002.02.05876 0 EXECUCAO (CV). A. CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL PREVI. R. EDUARDO JORGE RABELO BARRETO E AVANICE BATISTA DE OLIVEIRA. A parte autora para juntar aos autos, no prazo de 10 (dez) dias, o original do titulo que embasa a presente acao, sob pena de indeferimento da inicial. Sanada a irregularidade apontada e, certificada a tempestividade, cite se. Fort., 22/02/2002. INT. DR. FERNANDO DE SOUSA CAVALCANTI JUNIOR.

DR(A). ELDEZIRA FELIX GONDIM
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

29A. VARA CIVEL

Juiz(a) de Direito: DRA. LISETE DE SOUSA GADELHA
Diretor(a) de Secretaria: ELDEZIRA FELIX GONDIM
EXPEDIENTE N°. 48/2002 EM 29/ABRIL/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.000907	005	CE.001997	007	CE.002790	007
CE.005223	005	CE.005359	002	CE.005573	002
CE.006352	008	CE.006426	003	CE.006922	001
CE.008065	006	CE.009107	006	CE.011964	004
CE.013244	003	CE.014567	005		

001) 1998.02.08927 3 EXECUCAO (CV). A. BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A BANRISUL. R. PAULO ROBERTO FARIAS DE SIQUEIRA E MARCIA MARIA DE FREITAS SIQUEIRA. Parte final da sentenca de fls. 35: Em consequencia, com fundamento no art. 267, III do codigo de processo civil, JULGO EXTINTA A presente acao de execucao movida por Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A contra paulo Roberto Farias de Si queira e S/M Marcia Maria de Freitas Siqueira, partes ja amplamente qualificadas no presente bojo processual. Custas processuais pela parte autora. Desentranhem se os documentos que instruiram a inicial entregando os a parte autora, caso requerer, mediante recibo nos au tos. P.R.I. e certificado o transito em julgado, de se baixa na dis tribuicao e arquive se, observadas as formalidades legais. Fort., 28/02/2002. INT. DR. SAVIO CAVALCANTE DA PONTE.

002) 1998.02.14385 5 EXECUCAO (CV). A. JULIO DE ALMEIDA FREITAS JUNIOR. R. SANECON SANEAMENTO E CONSTRUCOES LTDA E CARLOS AERCIO LANDIM LUNA. Nos termos do art. 569 "caput", 794, I e II e 795, com binados, do codigo de processo civil, JULGO EXTINTA A PRESENTE EXECUCAO movida por Julio de Almeida Freitas Junior contra Sanecor Saneamento e Construcoes Ltda, partes ja devidamente qualificadas neste caderno processual ante o cumprimento da obrigacao, cosoante noticia o exequente as fls. 96/103. Desentranhem se os documentos que instruiram a inicial, excetuando se o instrumento de procuracao, en tregando os a parte que requerer, desde que, com anuencia da contra ria, certificando se nos autos. Libere se a penhora realizada nos au tos. Custas e

onus sucumbenciais na forma da lei. P.R.I. e certifica do o transito em julgado, de se a baixa e arquivamento consecutivos, observando se os ditames de lei. Fort., 28/02/2002. INT. DRS. JOAO GONCALVES DE OLIVEIRA E ANTONIO RODRIGUES DE SALES.

003) 1998.02.33522 3 EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDICIAL (CV). A. BANCO BRADESCO S/A. R. RAIMUNDO NONATO FILHO E PARISFAL BARROSO DE MESQUITA. Parte final da sentenca de fls. 51: Em consequencia, com fundamento no art. 267, III do codigo de processo civil, JULGO EXTINTA A presente acao de execucao movida por Banco Bradesco S/A contra Raimundo Nonato Filho e Parisfal Barroso de Mesquita, partes ja amplamente qualificadas no presente bojo processual. Custas pro cessuais pela parte autora. Desentranhem se os documentos que instruiram a inicial, entregando os a parte autora, caso requerer, mediante recibo nos autos. P.R.I. e certificado o transito em julga do, de se baixa na distribuicao e arquive se, observadas as formalidades legais. Fort., 28/02/2002. INT. DRS. MAURO CARMELIO SANTOS COSTA JUNIOR E DANIEL SOARES EDUARDO.

004) 2001.02.15833 9 EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDICIAL (CV). A. BANCO DO BRASIL S/A. R. S. B. COMERCIO COMBUSTIVEIS LTDA, SYNARA OLIVEIRA BARROSO E SANDRA OLIVEIRA BARROSO. Ao processo executivo nao se deve aplicar o procedimento adotado pelo setor de mandados competente quanto ao deslocamento do oficial de justica, por rota, uma vez que, em contendo enderecos diferentes os executados, pode haver duplicita de de penhora com eventual excesso. Assim, atento a certidao exarada pelo meirinho encarregado da diligencia as fls. 31 verso, determino o desentranhamento do mandado pertinente para que possa ser dado o fiel e integral cumprimento a ordem judicial. Fort., 24/04/2002. INT. DR. JUAREZ MORAIS CHAVES.

005) 2001.02.37632 8 EXECUCAO (CV). A. MANOEL CARLOS NOBREGA. R. JOSE JUACY DA CUNHA PINTO E MARIA DA CONCEICAO UCHOA CUNHA PINTO. Fa le o autor sobre a certidao do oficial de justica de fls. 27, em 05 (cinco) dias. Fort., 14/03/2002. INT. DRS. SAMIR YOUSSEF JEREISSATI, IVANA JEREISSATI GUEDES E FABIO HILUY MOREIRA.

006) 2001.02.53704 6 DECLARATORIA (CV). A. SANDRO SA DOS SANTOS. R. FRANCISCO MANOEL GOMES. Considerando a preemente necessidade de otimizar o tempo laboral face o teor do provimento no 10/2001 prove niente do conselho da magistratura do estado do ceara que estabelece, extraordinariamente, o horario de 12 (doze) as 18 (dezoito) horas como unico a ser cumprido neste forum, e por tratar se de atribuicao do juiz a melhor administracao de seus processados, de forma celere, e quanime e satisfatoria na prolacao de seus despachos e sentencias, a tendendo aos jurisdicionados, igualitariamente, deixode designar data para realizacao de audiencia de tentativa de conciliacao enquanto vi gorar tais medidas, ao passo que, pela continuidade do feito, deter mino que sejam intimadas as partes litigantes de todo conteudo deste despacho, bem assim, para que manifestem interesse de compor a lide vindo aos autos apresentando, atraves de seus causidicos legalmente habilitados a transigir, proposta ou peticao conjunta de acordo para fins de homologacao, em 10 (dez) dias. Fort., 02/04/2002. INT. DRS. JOAO BERNARDO NETO E MARCELO SAMPAIO SIQUEIRA.

007) 2001.02.58137 1 EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDICIAL (CV). A. SANTA MARIA INSTITUTO EDUCACIONAL SANTA MARIA LTDA. R. JOAO EDSON MAGALHAES. Nos termos dos arts. 569 "caput", 794, I e II e 795, com binados, do codigo de processo civil, JULGO EXTINTA A PRESENTE ACAO de execucao movida por Santa Maria Instituto Educacional Santa Maria Ltda contra Joao Edson Magalhaes, partes ja devidamente qualificadas neste caderno processual, ante o acordo firmado pelas partes litigantes, consoante noticia o exequente as fls. 16. Desentranhem se os documentos que instruiram a inicial, excetuando se instrumento de procuracao, entregando os a parte que requerer, desde que, com anuencia da contraria, certificando se nos autos. Custas e onus sucumbenciais na forma da lei. P.R.I. e certificado o transito em julgado de se a baixa e arquivamento consecutivos, observando se os ditames da lei. Fort., 28/02/2002. INT. DRS. JOSE MILTON DE CERQUEIRA E JOSE CARLOS MEIRELES DE FREITAS.

008) 2002.02.03376 7 BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO ABN AMRO REAL S/A. R. RAIMUNDO FERREIRA DE SOUSA. A teor do pedido de fls. 14/15, manifeste se a parte autora. Fort., 11/04/2002. INT. DR. HELENA CASTELO BRANCO DO BONFIM.

DR(A). ELDEZIRA FELIX GONDIM
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

29A. VARA CIVEL

Juiz(a) de Direito: DRA. LISETE DE SOUZA GADELHA
 Diretor(a) de Secretaria: ELDEZIRA FELIX GONDIM
 EXPEDIENTE No. 49/2002 EM 29/ABRIL/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.006023	006	CE.006352	004	CE.006771	002
CE.008918	001	CE.009975	005	CE.013873	005
CE.014203	003	DP.000000	005		

001) 2000.02.17495 2 EMBARGOS A EXECUCAO (CV). A. ANTONIA SILVA GOMES ROCHA. R. JOSE BEZERRA DE CARVALHO. Intime se a parte requerida sobre a certidao de fls. 101, em 05 (cinco) dias. Fort., 17/04/2002. (republicado por incorrecao). INT. DR. JOSE NOGUEIRA GRANJA NETO.

002) 2001.02.18288 4 CONSIGNACAO EM PAGTO. (CV). A. TANIA MARIA LIMA DE SOUSA. R. CONSTRUTORA CLIMA COM. E IND. LTDA. Parte final da sen tenca de fls. 37/38: Pelo exposto, nessas condicoes e por tudo o mais que dos autos consta, JULGO PROCEDENT A PRESENTE ACAO DE CONSIGNACAO EM PAGAMENTO e declaro extinta a obrigacao da autora referentemente ao contrato celebrado com a re, apresentado as fls. 09 e 10 dos autos e em consequencia, condeno a consignada ao pagamento das despesas, custas processuais e honorarios advocaticios da advogada da autora, a base de 10 % sobre o valor consignado com os acrescimos legais. Dou por publicada esta na presente data devolvendo a juntamente com os autos perante a secretaria desta vara. Registre se. Intimem se. Certificado o transito em julgado, cumpra se para empos, dar se baixa na distribuicao e arquivamento, observadas as formalidades legais. For t., 28/02/2002. INT. DR. MARIA ALDENIR RODRIGUES DE LIMA.

003) 2001.02.25145 2 ORDINARIA (CV). A. HELOISA HELENA TEOFILIO MARINHO. R. AYMORE FINANCIAMENTOS ABN AMRO BANK. A teor do pedido formulado as fls. 76/78, defiro o, devendo, por consequinte, ser efe tuado, imediatamente, a parcela referente ao item "a" do referido petitorio. Aguarde se, igualmente, a manifestacao autoral acerca da certidao do meirinho lancada as fls. 69 verso. Intime se lhe. Fort., 25/02/2002. INT. DR. MUCCIO MIGUEL MEIRA.

004) 2001.02.42024 6 BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO ABN AMRO REAL S/A. R. HELOISA HELENA TEOFILIO MARINHO. INT. DR. HELENA CASTELO BRANCO DO BONFIM.

005) 2001.02.49052 0 REPARACAO DE DANOS (CV). A. JOSE JAILSON BRUNO DA SILVA. R. BSE S/A BCP TELECOMUNICACOES. Anote se a renuncia a presentada as fls. 240/241 providenciando se as exclusoes pertinentes, devendo se, por consequinte, observar o prosseguimento quanto aos demais procuradores vistos as fls. 173. Considerando a preemente necessidade de otimizar o tempo laboral face o teor do provimento no 10/2001 proveniente do conselho da magistratura do estado do ceara que estabelece, extraordinariamente, o horario de 12 (doze) as 18 (dezoito) horas, como expediente unico de funcionamento das secretarias de varas deste forum e por tratar se de atribuicao do juiz a ma lhor administracao de seus processados, de forma celere, equanime e satisfatoria na prolação de seus processados, atendendo aos jurisdicionados igualitariamente, deixo de designar data para realizacao de audiencia de tentativa de conciliacao enquanto vigorar tais medidas, ao passo que, pela continuidade do feito, determino que sejam intimadas as partes litigantes de todo conteudo deste despacho, bem assim, para que manifestem interesse de compor a lide vindo aos autos apresentando, atraves de seus causidicos legalmente habilitados a transigir, proposta ou peticao conjunta de acordo para fins de homologacao, em 10 (dez) dias. Fort., 10/04/2002. INT. DRS. LUIS HENRIQUE ASSUNCAO NOGUEIRA, REGINALDO CASTELO BRANCO ANDRADE, ARNALDO FIGUEIREDO TIBYRICA, ADRIANA CAMPANA GRANJO, ADRIANA GRECCO DOS SANTOS, ALEXANDRE LINS MORATO, JOSE BARTOLOMEU SILVA PEREIRA E FELIPE EDUARDO DE ARAUJO BRAGA.

006) 2001.02.57999 7 EXECUCAO (CV). A. BANCO BRADESCO S/A. R. DRESS UP COMERCIO DE CONFECCOES LTDA E BENEDITO ARRUDA CARNEIRO. A parte e executada expoe argumentos atraves de petitorio de fls. 18 usque 26 na forma de incidente processual denominado execucao de pre executivida de, procedimento que concede a parte demandada, no rito em baila a oportunidade da prova inequivoca, de ausencia dos requisitos essenciais que configurem o titulo executivo (CPC art. 586) antes mesmo de estar seguri o juizo. Contudo, em principio de conhecimento e apesar de todo o elencado e colacoes trazidas atraves do referido incidente, nao vislumbrou por indubitavel a prova de nulidade da execucao e nesca.

linha de entendimento, nao se podendo transforma-lo em processo de conhecimento no proprio bojo destes autos, determino o desentranhamento da preflada peca (fls. 18/26) com a entrega ao seu subscritor mediante certidao nos autos, observadas as formalidades legais. For t., 21/02/2002. INT. DR. ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE.

DR(A). ELDEZIRA FELIX GONDIM
 DIRETOR(A) DA SECRETARIA

30A. VARA CIVEL

Juiz(a) de Direito: DR. CARLOS RODRIGUES FEITOSA
 Diretor(a) de Secretaria: ANA CLAUDIA VASCONCELOS BARROS
 EXPEDIENTE No. 028/2002 EM 29/ABRIL/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
BA.000373	024	CE.000768	002	CE.000844	002
CE.001141	004	CE.001141	013	CE.001301	026
CE.002089	011	CE.002131	027	CE.002181	036
CE.002310	029	CE.002549	028	CE.002588	003
CE.002836	003	CE.002916	001	CE.002973	010
CE.002999	002	CE.003057	022	CE.003183	047
CE.003252	036	CE.003404	007	CE.003432	009
CE.003432	027	CE.003444	003	CE.003619	018
CE.003992	031	CE.004029	003	CE.004129	043
CE.004573	017	CE.004622	032	CE.004622	040
CE.004798	016	CE.004927	003	CE.004968	047
CE.005012	005	CE.005090	015	CE.005174	003
CE.005346	008	CE.005511	025	CE.005511	031
CE.005547	030	CE.005632	003	CE.005864	035
CE.005904	003	CE.005974	016	CE.006210	014
CE.006290	002	CE.006349	015	CE.006349	037
CE.006352	004	CE.006352	013	CE.006352	025
CE.006352	042	CE.006353	003	CE.006506	047
CE.006719	003	CE.006727	012	CE.007366	006
CE.007588	014	CE.007611	007	CE.007611	012
CE.007613	029	CE.008020	007	CE.008091	003
CE.008143	018	CE.008209	038	CE.008506	047
CE.008715	033	CE.008966	003	CE.009059	028
CE.009415	010	CE.009665	028	CE.009922	028
CE.010012	005	CE.010242	005	CE.010250	026
CE.010253	029	CE.010422	023	CE.010434	002
CE.010457	005	CE.010555	010	CE.010641	010
CE.010864	036	CE.011135	047	CE.011209	007
CE.011209	012	CE.011209	046	CE.011303	016
CE.011347	017	CE.011411	032	CE.011553	045
CE.011586	005	CE.011780	032	CE.011911	044
CE.011990	024	CE.012083	024	CE.012426	024
CE.012606	020	CE.012633	028	CE.013121	034
CE.013125	021	CE.013130	010	CE.013406	016
CE.013426	007	CE.013458	041	CE.013692	016
CE.013707	041	CE.014016	031	CE.014407	029
CE.014503	039	CE.014714	045	GO.004606	019
MS.007681	024	RN.003024	012		

001) 0000.02.25095 0 (NT. 81165) EXECUCAO (CV). A. JOSE WILSON LOURENCO. R. ANTONIO DE SOUSA SAMPAIO E MARIA NECY NOBRE DE SOUSA. DESPACHO NOS AUTOS EM APENSO DE N. 00.02.25095 0/2.A parte contraria, em cinco (05) dias. INT. DR. JOSE LEONIDAS DE FREITAS.

002) 1995.02.05305 2 ORDINARIA DE COBRANCA (CV). A. ENGRIS SOCIEDADE ANONIMA DE ENGENHARIA. R. ENOCH PINTO FILHO, MARIA SOLENICA DE BRITO PINTO, JOSE CELIO ALVES FERNANDES, MARIA DE NAZARETH SANTIAGO BRITO FERNANDES, SWELINDO SOUZA MARTINS, ELIETE BARBOSA MARTINS, ANA LUCIA SOUZA BERNARDO, MARIA IRENE CAMURCA BARBOSA E SANDRA VERAS PACHECO. Homologo, por sentenc, para que produza seus juridicos e regulares e feitos, o presente pedido de desistencia, formulado as fls. 800 dos autos, o que faco com arrimo no art. 267, VIII, do CPC, e por consequinte, declaro extinto o feito. Custas na forma da lei. De se baixa na distribuicao e arquivem se os presentes. P.R.I. INT. DRS. RAIMUNDO ERASMO PEREIRA, SILVIO BRAZ PEIXOTO DA SILVA, KARLA KARAM MEDINA, EDMILSON DE ANDRADE SALES FILHO E GILBERTO FONSECA SIQUEIRA SILVA.

003) 1995.02.22517 1 EXECUCAO (CV). A. BANCO DO ESTADO DO CEARA S/A BEC. R. JOSE NILTON MENDES ME. Sobre o prosseguimento do feito, diga o exequente. INT. DRS. JOSE TUPINAMBA C. DE ALMEIDA, ROBERTO WILNER REBOUCAS CHAGAS, CONRADO BEVILAQUA

DIAS, MARIA LUCINETE SILVA LIMA, ANA CRISTINA U. DE A. ANDRADE, INACIO EDUARDO A. DOS SANTOS, PAULO VIANA MACIEL, JOSE AILSON REGO BALTAZAR, JOSE NEWTON CARVALHO DE BARROS, SILVIA DE FREITAS ALVES, MARIA AVANY MESQUITA E MARIA DE LOURDES ARAGAO LINHARES AGUIAR.

004) 1995.02.25739 1 COBRANCA (CV). A. BANCO NOROESTE S/A. R. JOSE MEDINA NETO. Defiro o pedido de fls. 105. Suspenda se o presente processo. INT. DRS. HELENA CASTELO BRANCO DO BONFIM E JOSE LUCIANO DE ALMEIDA JACO.

005) 1996.02.25366 5 RESCISAO DE CONTRATO (CV). A. CONSTRUTORA ESTRELA LTDA.. R. MIRTES MARIA NEGROMONTE DE OLIVEIRA. A parte con traria em cinco (05) dias. INT. DRS. MARCIO JORGE ARAGAO, NINON ELIZABETH TAUCHMANN, MARCIA SUCUPIRA VIANA, SHEYLA MARIA HENRIQUE FONTES E KATIA MARIA DA SILVA QUEIROZ.

006) 1997.02.23878 1 EXECUCAO (CV). A. NORMATEL NORDESTE MATERIAIS LTDA.. R. NELSON BARROSO VILELA NETO. Sobre o prosseguimento do feito, diga a exequente. INT. DR. ANA LUCIA SILVA DE SOUZA.

007) 1998.02.09769 1 EMBARGOS A EXECUCAO (CV). A. TAU INDUSTRIAL E TECNICA LTDA E OUTROS. R. BANCO BRASILEIRO COMERCIAL S/A. Vistas as partes sobre o laudo pericial de fls. 147/160. INT. DRS. CASSANDRA MARIA ARCOVERDE DE CARVALHO, FRANCISCO JOSE FONSECA NOVO MOTA, ALBERTO BEZERRA DE SOUZA, VILANEIDA AGUIAR BEZERRA E HOSANA MARIA DE PAIVA CAZUZA.

008) 1998.02.16570 0 INDENIZACAO (CV). A. LIZALDO ANDRADE MAIA. R. COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA COELCE. Intimar o exequente sobre a no meacao de bens de fls. 210/220. INT. DR. JOAO RICARDO DA SILVA NETO.

009) 1998.02.24658 1 EXECUCAO (CV). A. BANCO DO ESTADO DO CEARA S/A BEC. R. RAIMUNDO GOMES DE LIMA E FRANCISCO LUIZ ROMAO. Sobre o prosseguimento do feito, diga o exequente. INT. DR. RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO.

010) 1998.02.35418 0 REVISIONAL (CV). A. NELSON QUEIROZ DE GUIMARAES. R. CIA. REAL DE INVEST. CRED. FINANC. E INV.. Considerando que o promovente nao tem interesse na realizacao da prova pericial, designo o dia TRES (03) de JUNHO do ano em curso, a entrega de memo raias, em Secretaria, consoante o art. 454, paragrafo 3, do CPC, ficando os dez (10) primeiros dias com o promovente e o restante com a promovida. INT. DRS. ANNA KARINNE NERY VERAS, SAMUEL ALBUQUERQUE RODRIGUES, SANDRA PRADO ALBUQUERQUE, MAURICIO FEIJO BENEVIDES M. FILHO E JERITZA GURGEL.

011) 1998.02.36793 1 EXECUCAO (CV). A. BANCO DO ESTADO DO CEARA S.A. BEC. R. BEMACOL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA E TASSO FROTA BENEVIDES DE MAGALHAES. Intimar o requerente sobre o oficio de fls. 73. INT. DR. TARCISIO BRILHANTE DE HOLANDA.

012) 1998.02.38441 0 BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO PANAMERICANO S/A. R. FRANCISCO EVONILDO DE SIQUEIRA. Defiro o pedido de fls. 76/77. Suspenda se o presente processo. INT. DRS. VILANEIDA AGUIAR BEZERRA, ALBERTO BEZERRA DE SOUZA, GUILHERME SANTOS FERREIRA DA SILVA E ANTONIO CLAUDIO GOMES MOREIRA.

013) 1999.02.08963 1 (NT. 3120) REINTEGRACAO DE POSSE (CV). A. SAFRA LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL. R. WILSON LIMA EMPRESA VIACAO BRASILIA. Sobre o prosseguimento do feito, diga a requerente. INT. DRS. HELENA CASTELO BRANCO DO BONFIM E JOSE LUCIANO DE ALMEIDA JACO.

014) 1999.02.09701 4 MONITORIA (CV). A. BANCO DO BRASIL S.A.. R. PIONEIRA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, MARIA VALNEIDE OLIVEIRA DA CUNHA, LUIZ AGASSIONIO DA CUNHA, LUIZ AGASSIS DA CUNHA E ANTONIA CARNEIRO DA CUNHA. Como requer. Processo suspenso por 06 meses, INT. DRS. WALMAR CARVALHO COSTA E WALTER CORREIA LIMA FILHO.

015) 1999.02.09885 1 USUCAPIO (CV). A. EXPEDITO VITAL DA SILVAROSA PEREIRA MARINHO VIDAL, GUILHERME DA COSTA

NETO E OTILIA DE FATIMA FREITAS DE LIMA. R. GEORGE LUIZ LOPES BEVILAQUA E SUELITA LIMA DE MIRANDA. Homologo, por sentenca, para que proluza seus juridicos e regulares efeitos, a transacao de fls. 164/165, celebrada nestes autos, o que faco com esteio no art. 269, III, do CPC vigente. Custas na forma da lei. P.R.I. Certificado o transito em julgado da presente decisao, de se baixa na distribuicao e, empos, arquivem se. INT. DRS. ANTONIO CARLOS PASSOS E FRANCISCO RONALDO ROCHA XAVIER.

016) 1999.02.10227 1 DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO (CV). A. COMPANHIA DE HABITACAO DO CEARA COHAB CE.. R. ADAILSON TEIXEIRA GOMES E MANOEL TEIXEIRA GOMES. Intimar a parte autora sobre a certidao de fls. 69 v, do meirinho. INT. DRS. VANIA SARAIVA DE ARAUJO, AMANDO ALBUQUERQUE SILVA, ANNE EVELINE DE ARAUJO GONDIM, GERMANA BECCO DA SILVA E MONICA BARROSO ALEXANDRE.

017) 1999.02.28980 0 DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO (CV). A. FRANCISCA FERNANDES MONTEIRO. R. JOSE AECIO ALMEIDA GONCALVES. Intimar a parte autora, sobre a peticao de fls. 95/128. INT. DRS. ANA MARCIA TAVARES CRUZ E MARIA SOCORRITA MONTEIRO DE CARVALHO.

018) 1999.02.33619 1 ORDINARIA DE COBRANCA (CV). A. BANCO DO BRASIL S/A. R. SACHA RIBEIRO JUCA. Sobre o prosseguimento do feito, diga o requerente. INT. DRS. MARIA VALDELY DA COSTA RIBEIRO E JORGE ALBERTO CARVALHO MOTA.

019) 1999.02.39520 1 COBRANCA (CV). A. SED INTERNATIONAL DO BRASIL. R. PAULO RUBENS VASCONCELOS DE MENEZES. Sobre o prosseguimento do feito, diga a requerente. INT. DR. NOEMIA MARIA DE LACERDA SCHUTZ.

020) 2000.02.06750 1 EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDICIAL (CV). A. J.S.B. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. R. RESTAURANTE ORIENTAL LTDA ME. Junte se a publicacao do edital. INT. DR. PAULO EDUARDO GIFONI MAIA.

021) 2000.02.18963 1 REVISIONAL (CV). A. EDSON DA SILVA BRITO. R. BANCO DO ESTADO DE CEARA S/A BEC. Intime se a parte autora para fa lar sobre a contestacao de fls. 133/150. INT. DR. CLAILSON CARDOSO RIBEIRO.

022) 2000.02.24293 1 ORDINARIA DE COBRANCA (CV). A. BB FINANCEIRA S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO. R. MANOEL BEZERRA LIMA. Indefiro o pedido de fls. 55, eis que, o aludido veiculo ja se encon tra a disposicao do Juizo da 13 Vara Criminal, conforme se pode ver do oficio de fls. 56. INT. DR. PERBOYRE MOREIRA FILHO.

023) 2001.02.03234 3 BUSCA E APREENSAO (CV). A. FINAUSTRIA CIA DE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO. R. GLAUCIA BONFIM DE ALENCAR. Intimar a parte autora sobre a certidao de fls. 17 v do meirinho. INT. DR. HIRAM LEAO DUARTE.

024) 2001.02.09428 4 ANULATORIA (CV). A. EDOAVISSON GONCALVES INACIO. R. ROMULO DE MATOS BRITO GRADVOHLE JUNIOR EVANGELISTA DA SILVA JUNIOR. Certifico que ficou designada para o dia 24.06.2002 as 13.00 horas, no Forum local AUDIENCIA PRELIMINAR. INT. DRS. LAERCIO ARRUDA GUILHEM, INEZ MOREIRA GOMES, RACHEL PHILOMENO GOMES, FERNANDO ALFREDO RABELO FRANCO E ALOISIO CAVALCANTI JUNIOR.

025) 2001.02.12286 5 BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO ABN AMRO REAL S/A. R. GERLANIA MORAIS DE OLIVEIRA. Intimar as partes sobre o calculo de fls. 82. INT. DRS. HELENA CASTELO BRANCO DO BONFIM E TICIANA VITORIANO BENEVIDES MAGALHAES.

026) 2001.02.14683 7 ORDINARIA DE REVISAO (CV). A. COOPERFRUTAS CEARA LTDA, MARCONDES AURELIO SALDANHA RIBEIRO E JOAO BENEDITO FERREIRA. R. BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A. Intime se a parte promovente para depositar a segunda parcela dos honorarios do perito, no prazo de 05 dias. De se ciencia as partes sobre o laudo pericial, para querendo, apresentarem manifestacao. INT. DRS. FRANCISCO WELTON LINHARES DEMETRIO DE SOUZA E WAGNER BARREIRA FILHO.

027) 2001.02.19812 8 REVISAO DE CONTRATO (CV). A. SAMIRA MARIA MARTINS LEITIS. R. BANCO ABN AMRO REAL S/A. Intimar as partes sobre a pretensao honoraria do Perito Oficial. INT. DRS. VICENTE

MOREIRA SILVA E RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO.

028) 2001.02.20983 9 REVISAO DE CONTRATO (CV). A. VALDIR MACHADO DE ALMEIDA E FLORILDA MARTINS DE ALMEIDA. R. CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL PREVI. Intimar as partes sobre a pretensao honoraria do Perito Oficial. INT. DRS. CARLOS ADEMA DA ROCHA, VICENTE BANDEIRA DE AQUINO NETO, LAERTE BORGES DE OLIVEIRA JUNIOR, FERNANDO DE SOUSA CAVALCANTI JUNIOR E MARIA DAS DORES C. CAVALCANTI.

029) 2001.02.24829 0 DECLARATORIA DE NULIDADE (CV). A. THALES DE ARAUJO FERNANDES TELLES. R. SANTANDER BRASIL ADMINISTRADORA DE CARTOES E SERVICOS LTDA. Anuncio o julgamento da lide no estado em que se encontra. Decorrido o prazo recursal, voltem me os autos com clusos para o desate da querela. INT. DRS. CARLOS EFREM PINHEIRO FREITAS, VALMIR PONTES FILHO, MARCELO GOMES MAIA PIRES E MARCELO MEMORIA.

030) 2001.02.24944 0 REIVINDICATORIA (CV). A. JOSE CLEBIO SALES BEZERRA E MARIA SALETE DA SILVA BEZERRA. R. ANTONIA VERA LUCIA PONTES. Intimar a parte re, sobre a peticao de fls. 63/64. INT. DR. ELIAS CARNEIRO DE SOUZA FILHO.

031) 2001.02.30283 9 INDENIZACAO (CV). A. JOSE RIBAMAR DA SILVA E MARIA RODRIGUES DA SILVA. R. MARCELLO VIEIRA DE MORAES E PAULO SERGIO DE MORAES. Ficou designado o dia 22 de MAIO do ano em curso, as 13.30 horas, no Forum local AUDIENCIA para oitiva dos depoimentos pes soais. INT. DRS. HELIO APOLIANO CARDOSO, TICIANA VITORIANO BENEVIDES MAGALHAES E LILIAN MARQUES SARMENTO ROCHA.

032) 2001.02.33298 3 INDENIZACAO (CV). A. FATIMA TORRES PORTUGAL. R. BANCO DO ESTADO DO CEARA S/A BEC. Intimar as partes sobre a pre tensao honoraria do Perito Oficial. INT. DRS. SUZANA ALCIONE DE S. RIBEIRO ARRUDA, MILAIRA GONDIM DE OLIVEIRA LIMA E GERARDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE FILHO.

033) 2001.02.34591 0 PROTESTO (CV). A. CONDOMINIO DO ED JACQUELINE. R. JOSE ALUISIO CORREIA NETO, DOROTEA GOMES PACHECO DA SILVA, JOSE A BASTOS RIBEIRO, IDER CARLI, MARIA LEONIDA BRUNO E IRMA LUCILA MAIA DE MENDONCA. Intime se o promovente sobre interesse no prosseguimento do feito. INT. DR. MARCOS ANTONIO PINHEIRO.

034) 2001.02.40723 1 BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO FORD S/A. R. GERALDO TRIBUTINO DE SOUZA. Intimar o promovente para pagar as custas da Carta Precatoria. INT. DR. ERIC GARMES DE OLIVEIRA.

035) 2001.02.46648 3 EXECUCAO (CV). A. CASAS PINHEIRO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA. R. ANTONIO PEREIRA DA SILVA. Intimar o requerente sobre o oficio de fls. 17/21. INT. DR. ANTONIO CLETO GOMES.

036) 2001.02.48054 0 MONITORIA (CV). A. PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A. R. ORGANIZACAO DE COMBUSTIVEIS E PEÇAS LTDA, JULIA MARIA FARIAS PINHEIRO E WALMAR PINHEIRO LIMA. Certifico que ficou designada para o dia 24.06.2002, as 13.30 horas, no Forum local AUDIENCIA PRELIMINAR. INT. DRS. FABIO ALBERTO NUNES CAVALCANTE, MANUEL GOMES FILHO E HILDEMAR FALCAO FREIRE.

037) 2001.02.51998 6 USUCAPIAO (CV). A. SUELITA LIMA DE MIRANDA. . Intime se a parte autora para juntar certidões atualizadas dos Carto rios de Registro de Imoveis de Fortaleza, no prazo de 10 dias. INT. DR. FRANCISCO RONALDO ROCHA XAVIER.

038) 2001.02.59786 3 DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO (CV). A. IMOBILIARIA SILVIA CAVALCANTE LTDA. R. DOMINIQUE ANDREA ROCHA SILVA. Julgo, por sentenca, para que produza seus juridicos e regulares e feitos, PROCEDENTES o pedido inicial e, em consequencia, declaro ex tinta a relacao ex locato contratada pelas partes pelo que decreto o despejo da parte promovida, assinalandole o prazo legal de 30 (trinta) dias, para desocupacao voluntaria, sob pena de evacuacao compulsoria, Condeno a parte promovida no pagamento dos alugueres em atraso, bem como encargos de locacao ate a efetiva entrega dos imoveis, devi damente atualizados pelos Indices Oficiais do Governo Federal. Conde no, ainda, a promovida ao pagamento das despesas processuais e honorarios advocaticios, estes arbitrados em 15% (quinze por cento) sobre o valor dado a causa. Na hipotese

de execucao provisoria do julgado, fixo em 12 (doze) meses de aluguel, devidamente atualizados, o valor da caucao de que trata o art. 64, da Lei do Inquilinato. P.R.I e No tifique se. INT. DR. ADELGIDES FIGUEIREDO CORREIA NETO.

039) 2001.02.60308 1 EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDICIAL (CV). A. APEL ASSOCIACAO PRO ENSINO S/C LTDA. R. FRANCISCO CLAUDIO FREITAS FERREIRA. Defiro o pedido de fls. 21. Vistas pelo prazo de 05 dias. INT. DR. FERNANDO AUGUSTO CORREIA CARDOSO FILHO.

040) 2001.02.61113 0 IMPUGNACAO DE JUST. GRATUITA (CV). A. BANCO DO ESTADO DO CEARA S/A BEC. R. EDSON DA SILVA BRITO. Intime se o pro movente para falar sobre contestacao de fls. 16/21. INT. DR. GERARDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE FILHO.

041) 2002.02.00328 0 REIVINDICATORIA (CV). A. MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DA SILVA. R. FRANCISCA EDNA ANDRADE. Intimar o requerente para falar sobre a contestacao e documentos de fls. 51/68. INT. DRS. CRISTIANA MATOS DUMMAR E ANA PAULA CANOVAS FEIJO ARAUJO.

042) 2002.02.00945 9 BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO ABN AMRO REAL S/A. R. CARLOS FERNANDES DUTRA. Intime se o promovente sobre a Carta Precatoria de fls. 16/32. INT. DR. HELENA CASTELO BRANCO DO BONFIM.

043) 2002.02.02721 0 MEDIDA CAUTELAR (CV). A. CHALANA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA. R. PARMALAT INDUSTRIA E COMERCIO DE LATICINIOS LTDA. Vista a parte autora, sobre a informacao de fls. 14/16. INT. DR. JOSE FERREIRA DE MATOS.

044) 2002.02.11712 0 DECLARATORIA (CV). A. UNICARE EMERGENCY ASSISTENCIA MEDICO HOSPITALAR LTDA. R. GEAP FUNDACAO DE SEGURIDADE SOCIAL. Regularizem se os documentos. Empos, voltem me os autos com clusos. INT. DR. ANDRE LUIS NEGREIROS DE ALMEIDA.

045) 2002.02.12352 9 REVISIONAL (CV). A. EDISON COSTA. R. BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A. Corrija se o valor da causa. Empos, voi tem me os autos conclusos. INT. DRS. DAURO GIRAO E ADRIANO GEOFREY DE GOIS ARAUJO.

046) 2002.02.13001 0 BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO BMC S/ A. R. JOSE PANTALEAO DE OLIVEIRA. Intimar a parte autora sobre a peticao e documentos de fls. 16/38. INT. DR. VILANEIDA AGUIAR BEZERRA.

047) 2002.02.15842 0 PRECATORIA (CV). A. JOSE FRANCISCO DE ALMEIDA E MARIA MATIAS DE ALMEIDA. R. LAURO ANDRADE DA COSTA. Ficou designada para o dia 24.06.2002, as 14.00 horas, no Forum local AUDIENCIA DE INSTRUCAO. INT. DRS. FRANCISCO JOSE BEZERRA GOMES, ANTONIO VALDIR DE ALMEIDA, PAULO NAPOLEAO G. QUEZADO, SONIA MARIA FERREIRA CHAGAS E CLARISIER AZEVEDO CAVALCANTE.

DR(A). ANA CLAUDIA VASCONCELOS BARROS
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

11.2 - VARAS DE FAMÍLIA

2A. VARA DE FAMILIA

Juiz(a) de Direito: DR. JOSE MARIA DE VASCONCELOS MARTINS

Diretor(a) de Secretaria: AGUIDA RODRIGUES MONTENEGRO
EXPEDIENTE No. 106 EM 29/ABRIL/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.000768	001	CE.002583	003	CE.002748	005
CE.005145	002	CE.006468	006	CE.006708	006
CE.007521	007	CE.007573	009	CE.007706	004
CE.008238	004	CE.008500	004	CE.009532	004
CE.009569	008	CE.010434	001	CE.011208	011
CE.012071	010	CE.012348	012	CE.013511	007

001) 0053.02.01637 0 (NT. 4577) AGRAVO DE ENCARGOS (FS). A.

SILVANA LAMBOGLIA MEDEIROS. R. JOSE PONTES FILHO. DESP SOBRE A PETICAO DE FLS. 119/120, E PARECER RETRO, DO AGENTE MINISTERIAL, MANIFESTE SE A PARTE EXECUTADA, POR SEU PATRONO, NO PRAZO DE CINCO (5) DIAS., AGUARDE SE. INT. DRS. RAIMUNDO ERASMO PEREIRA E KARLA KARAM MEDINA.

002) 1995.02.00949 5 (NT. 1808) ALIMENTOS (FAM). A. MARIA DA CONCEICAO ALBUQUERQUE AGUIAR. R. MANOEL DE JESUS AGUIAR. DESP FALE A PARTE SOBRE OS DOCUMENTOS INT. DR. FRANCISCO JOSE COELHO.

003) 2000.02.55270 1 (NT. 5462) ALIMENTOS (FAM). A. MARIA DE FATIMA SOUSA DE ALMEIDA. R. RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA. SENT HEI POR BEM, POR SENTENCA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS, EXTINGUIR OPRESENTE FEITO, SEM APRECIAR LHE O MERITO, ARQUIVQND SE, OS AUTOS, COM BAIXA NA DISTRIBUICAO, APOS O TRANSITO EM JULGADO. INT. DR. CLAUDIA FIUSA MAIA.

004) 2001.02.09694 5 (NT. 5619) EXONERACAO DE ENCARGOS (FAM). A. ANTONIO ALVES ARAUJO. R. MONICA MARIA PINHEIRO ARAUJO E FERNANDO ANTONIO ARAUJO. SENT HOMOLOGO, POR SENTENCA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS, O ACORDO CELEBRADO ENTRE AS PARTES, DECLARANDO EXTINTO O PRESENTE PROCESSO, NOS TERMOS DO ART. 269, III, DO CPC, INT. DRS. FERNANDO AUGUSTO DE OLIVEIRA MARTINS, AUGUSTO RANIERI BRITOPETRONISIA MOREIRA DA R. MEDEIROS E CLAUDIA ADERALDA CINTRA.

005) 2001.02.18802 5 (NT. 5755) CURATELA (FAM). A. LUCILA PRADO CARNEIRO MARIA. R. MARIA JOSE PRADO CARNEIRO. SENT HEI POR BEM, ACOLHER OS EMBARGOS OPOSTOS, DECLARANDO QUE, NA INIVIAL DA SENTENCA EMBARGADA, DEVERA CONSTAR COMO REQUERENTE: LUCILDA PRADO CARNEIRO E NAO LUCILA PRADO CARNEIRO. PERMANECE, NO MAIS, INCLUME A DECISAO EXARADA AS FLS. 25/26 DOS AUTOS. INT. DR. LUIS ATILA DE HOLANDA BEZERRA.

006) 2001.02.22558 3 (NT. 5828) SEPARACAO LITIGIOSA (FAM). A. MARIA MIRIAN MENDES E SILVA. R. MANUEL CASTRO E SILVA. SENT VISTA, ETC, TENDO EM VISTA O ACORDO ENTRE AS PARTES, HOMOLOGO, POR SENTENCA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS, O ACORDO ORA CELEBRADO, LAVRANDO SE O COMPETENTE TERMO DE RATIFICAÇÃO, COM AS AVERBACOES OPORTUNAS, HOMOLOGO, DE IGUAL MODO, A DESISTENCIA DA ACAO CAUTELAR ACIMA MENCIONADA, FAZENDO O NOS TERMOS DO ART. VIII, DO CPC, SEM CUSTAS. INT. DRS. WELLINGTON COELHO SILVA E IVALDO JOSE MAGALHAES DE SOUSA.

007) 2001.02.26081 8 (NT. 5884) CONVERSÃO DE SEPARACAO EM DIVORCIO (FAM). A. FRANCISCO AUGUSTO ALVES RIBEIRO. R. MARCLEIDE SOUZA ALVES. DESP INTIME SE A PARTE PARA PROVIDENCIAR O DESARQUIVAMENTO DO PROCESSO DE SEPARACAO. INT. DRS. LUIZ ARTHUR MARQUES SOARES E EXPEDITO DANTAS DA COSTA JUNIOR.

008) 2001.02.53544 2 (NT. 6363) ALIMENTOS (FAM). A. MARCIA CRISTINA DOS SANTOS. R. FRANCISCO CLERTON OLIVEIRA DOS SANTOS. SENT HEI POR BEM, POR SENTENCA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS, COM BASE NO ART. 267 INCISO VIII DO CPC, HOMOLOGAR A DESISTENCIA FORMULADA PELA REQUERENTE, E, EM CONSEQUENCIA, EXTINGUIR O PRESENTE FEITO SEM JULGAMENTO DO MERITO. TORNAR INSUBSTINTE A DETERMINACAO DE FLS. 11. OFICIE SE AO EMPREGADOR DO PROMOVIDO REQUISITANDO A SUSTACAO DA ORDEM EXARADA NO EXPEDIENTE DE FLS. 12. INT. DR. JUILMA SILVA RODRIGUES.

009) 2001.02.61573 0 (NT. 6466) EXECUCAO DE ALIMENTOS (FAM). A. GABRIEL SOUZA QUEIROZ. R. FRANCISCO ERNANDO SILVA QUEIROZ. DESP INTIME SE A PARTE AUTORA, POR SEU PATRONO, PARA, NO PROZO LEGAL DE DEZ (10) DIAS, EMENDAR A PETICAO INICIAL, ATRIBUINDO O VALOR A CAUSA, NOS TERMOS DO ART. 282, V, DO CPC, BEM COMO INSTRUIR O PEDIDO COM A MEMORIA DISCRIMINADA E ATUALIZADA DO CALCULO NOS TERMOS DO ART. 604 DO MESMO DIPLOMA LEGAL, SOB PENA DE

INDEFERIMENTO. INT. DR. MARCOS ANTONIO PAIVA COLARES.

010) 2002.02.04191 3 (NT. 6553) DIVORCIO CONSENSUAL (FAM). A. FRANCISCO SALES LIMA JUNIOR BASTOS E ROSIMERE PEREIRA GONCALVES LIMA. DESP O CASAL DEVERA ASSINAR A PETICAO INICIAL DETERMINACAO MM. JUIZ DE FLS.13. INT. DR. JOAQUIM ARAUJO NETO.

011) 2002.02.06254 6 (NT. 6577) ALVARA (FAM). A. HELTON MOREIRA DA SILVA. SENT HEI POR BEM, POR SENTENCA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS, DEFERIR O PEDIDO AJUZADO, AUTORIZANDO A PROMOVENTE A SACAR, O PERCENTUAL DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) DO FGTS E MULTA RESCISORIA, RETIDA, A TITULO DE ALIMENTOS, NA CAIXA ECONOMICA FEDERAL ATINENTE AO FGTS DO SR. FRANCISCO GILSON DA SILVA, EXPEDINDO SE, PARA TANTO, O ALVARA PLEITEADO. INT. DR. TARCIANO CAPIBARIBE BARROS.

012) 2002.02.13135 1 (NT. 6723) ALIMENTOS (FAM). A. NUBIA DE ANDRADE BARBOSA. R. MARCOS BARBOSA DE OLIVEIRA. DESP ADEQUAR O PEDIDO INICIAL, AS EXIGENCIA DO ART. 282 DO CPC. INT. DR. FRANCISCO DI ASSIS MARTINS.

DR(A). AGUIDA RODRIGUES MONTENEGRO
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

6A. VARA DE FAMILIA
Juiz(a) de Direito: DRA. MARIA EDNA MARTINS
Diretor(a) de Secretaria: ISAIAS MESQUITA DE SOUSA
EXPEDIENTE No. 032/2002 EM 29/ABRIL/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.001615	001	CE.003333	006	CE.004073	008
CE.004834	010	CE.006420	003	CE.006753	004
CE.006885	007	CE.007040	005	CE.008055	009
CE.008415	008	CE.009599	011	CE.010885	003
CE.010906	012	DP.000000	001	DP.000000	002

001) 1999.02.52523 7 (NT. 3916S) INVESTIGACAO DE PATERNIDADE (FAM). A. NATHANNY MARIA XAVIER GOMES. R. FRANCISCO ANTONIO DE OLIVEIRA. DESPACHO: Nada a sanear. Defiro as provas requeridas, inclusive a pericial de exame de D.N.A.. Nomeio a clinica Tecnogene e o Laboratorio do Hospital Sao Lucas para a realizacao do exame, ficando a cargo dopromovido, o pagamento. Int. para o deposito do valor (R\$ 430,00) no dia designado para o exame, devendo ser, de logo, solicitado a data para a feitura do mesmo. A audiencia sera designada, apos o exame. Int. necessarias para a indicacao de tecnicos auxiliares, se quiserem. INT. DRS. MARIA INES SILVA SOUTO E MARGIT FLESH SERRAO.

002) 2000.02.19774 0 (NT. 4205S) RECONHECIMENTO DE PATERNIDADE (FAM). A. ELISANGELA PAULINO DA COSTA E ROSIMEIRE PAULINO DA COSTA. DESPACHO: Marco nova audiencia para o dia 06 de maio p., as 14:00 ho ras. INT. DR. CICERO SOUSA DE LUNA.

003) 2000.02.36789 0 (NT. 4496S) CONVERSÃO DE SEPARACAO EM DIVORCIO (FAM). A. LUIS FERNANDO FREITAS MENDES JUNIOR. R. ELIZANGELA MARIA DE ARAUJO FREITAS. SENTENCA: Pretende o requerente, Luis Fernando Freitas Mendes Junior, converter em divorcio a separacao judicial concedida em 1996. A promovida concorda com o pedido do autor. A partilha dos bens ja foi decidida na acao de separacao. As alegacoes da promo, vida, relativas ao atraso da pensao e em valores inferiores e, tambem, a modificacao na guarda dos filhos, nao impedem a concessao do divorio. Havendo sido observadas as formalidades legais, exigidas por lei, para o caso em exame, nada obsta que a conversao seja deferida. Assim sendo, JULGO, por sentenca, para que produza seus devidos legais efeitos, PROCEDELENTE o pedido de fls. 02/4, decretando o divorio do casal Luis Fernando Mendes Junior e Elisangela Maria de Araujo Freitas, conforme dispoe o art. 35 e os seguintes da Lei de Divorcio. INT. DRS. JOSE WASHINGTON DE S. PINHEIRO E JOSE IDERLAN GOMES PESSOA.

004) 2000.02.40818 0 (NT. 4561S) REGULAMENTACAO DE GUARDA (FAM). A. FRANCISCA RODRIGUES DA SILVA. R. COSMO SOUSA LIMA. DESPACHO: Audiencia designada para o dia 14 de maio as 15:00 horas, para ouvidoras testemunhas. INT. DR. JOSE ANTONIO SOARES

ROCHA.

005) 2000.02.52629 8 (NT. 4742S) INVESTIGACAO DE PATERNIDADE (FAM). A. APOLONIA MARIA VASCONCELOS. R. GILBERTO ALVES MARQUES. DESPACHO: Marco audiencia para a ouvida das partes e testemunhas a se realizar no dia 04 de junho p., as 15:00 horas. INT. DR. JOAO BATISTA DELIMA.

006) 2001.02.03788 4 (NT. 4859S) INVESTIGACAO DE PATERNIDADE (FAM). A. RAFAELA SALES GARCIA. R. ARNILDO AMADO DE OLIVEIRA. SENTENCA: Considerando o reconhecimento da paternidade alegada, feito pelo pro movido, conforme termo de fls. 56; Considerando o parecer ministerial de fls. 59; Considerando, ainda, o mais que dos autos constam, PROCEDENTE o pedido de fls. 02/21, declarando que Rafaela Sales Gar cia e filha de Armildo Amado de Oliveira. Homologo, por sentenca, oacordo de alimentos celebrado entre o promovido e a representante do menor, as fls. 57, fixando os alimentos em favor do filho, ora reconhecido, em 60% so S.M. vigente. Sem custas, vez que os litigantes sao pobres na forma da lei. Dispensado o transito em julgado. Proce da se a averbacao no registro civil. INT. DR. CLAUDIONOR SILVA DASILVEIRA.

007) 2001.02.20551 5 (NT. 5113S) INVESTIGACAO DE PATERNIDADE (FAM). A. FERNANDA UCHOA BATISTA. R. JOSE ARIMATEIA SOARES. DESPACHO: Au diencia designada para o dia 18 de junho as 15:00 horas. INT. DR. JOAO NORBERTO DE CARVALHO.

008) 2001.02.21621 5 (NT. 5129S) INVESTIGACAO DE PATERNIDADE (FAM). A. FRANCISCA ZULEIDE DE MORAIS. R. LUCIANO BERNARDINO DA SILVA. DESPACHO: Ante o teor do oficio retro, designo o dia 12 de junho p., as 14:00 horas para o inicio da instrucao. INT. DRS. FRANCISCO DE 'ASSIS GOMES MARTINS E BRUNILO JACO DE C. E SILVA JUNIOR.

009) 2001.02.56947 9 (NT. 5691S) SUSPENCAO DE PATRIO PODER (FS). A. AMARA DA SILVA LOPES. R. BRENDI ESMERINDO LOPES. DESPACHO: Intime se a requerente para apresentar a genitora do menor, sua filha, perante esta juiza, para fins de tomada de declaracoes, a se realizar no dia 24 de maio p., as 16:30 horas. INT. DR. SANDRA MARIA LEITE NOLETO.

010) 2002.02.01119 4 (NT. 5773S) ALIMENTOS (FAM). A. ANA GABRIELLE DOS SANTOS LIRA. R. JOSELITO BARROSO DE LIRA. DESPACHO: Fixo os pro visorios em R\$ 900,00, equivalentes a 5 (cinco) S.M. Int. Audiencia de instrucao para o dia 10 de maio p., as 14:00 horas. Cite se. INT. DR. ALDENOR XAVIER.

011) 2002.02.12245 0 (NT. 5952S) ALIMENTOS (FAM). A. ANA LYGYA LIMA MOREIRA. R. LEONIDAS MOREIRA BARROSO. DESPACHO: Fixo os alimentos provisórios em 60% do salario minimo. Designo o dia 06/06/2002, as 15:00 horas, para a audiencia de conciliacao. Cite se, para a apresentacao da contestacao ate a data designada para a audiencia, sob pena de revelia. Intime se. Cientifique o M.P. INT. DR. JOSE BENEVAL LINS.

012) 2002.02.12270 0 (NT. 5954S) DIVORCIO CONSENSUAL (FAM). A. ERBENE DE CASTRO E MAIA E ALINE CLAUDIA PAIVA DE CASTRO. DESPACHO: Designo o dia 06/06/2002, as 15:30 horas, para a audiencia de compro vacao do tempo de separacao. Cite se. Intime se. Cientifique o M.P., INT. DR. LUCIANA ASSUNCAO NOGUEIRA SILVEIRA.

DR(A). ISAIAS MESQUITA DE SOUSA
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

6A. VARA DE FAMILIA

Juiz(a) de Direito: DRA. MARIA EDNA MARTINS
Diretor(a) de Secretaria: ISAIAS MESQUITA DE SOUSA
EXPEDIENTE N. 033/2002 EM 29/ABRIL/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.004143	005	CE.006015	002	CE.006383	007
CE.006922	004	CE.009748	006	CE.010469	006
CE.010690	005	CE.011585	007	CE.012953	004
CE.013344	001	DP.000000	003		

001) 1996.02.06153 7 (NT. 919S) ALIMENTOS (FAM). A. ELIETE FEITOSA MAGALHAES DE MEDEIROS. R. JOSE LINOS GOMES DE

MEDEIROS. DESPACHO: De firo o pedido de vista pelo prazo de dez (10) dias. INT. DR. MARGIT FLESCH.

002) 2000.02.34653 2 (NT. 4456S) EXECUCAO DE ALIMENTOS (FAM). A. SILVANA MARIA ALVES PINHEIRO. R. FRANCISCO EDMILSON DOS SANTOS PINHEIRO. SENTENCA: Francisco Wagner Emanuel e Maria Valeska AlvesPinheiro, representados pela genitora, ingressaram com a presente acao de Execucao de Alimentos contra seu genitor, Jose Edmilson dos Santos Pinheiro, qualificado na inicial, com o objetivo de receber pensao alimenticia atrasada, no valor de R\$ 651,20, referentes aos meses de novembro/99 a junho/2000. Citado, o executado apresentou justificacao, que apreciada nao foi aceita por este Juizo, havendosido decretado a sua prisao civil. As fls. 39, o executado depositou quantia referente a quatro (4) prestacoes alimenticias em atraso,conforme determinou a decisao de fls. 33. Isto posto, Declaro, por sentenca, para que produza seus devidos e legais efeitos, extinto opresente pedido de execucao de alimentos requerido por FranciscoWagner, Emanuel e Maria Valeska Alves Pinheiro, representados pela genitora, contra Jose Edmilson dos Santos Pinheiro, com base no art. 794, I do C.P.C. P.R.I. De se baixa na distribuicao e arquive se. INT. DR. JOSE BRASILINO DE FREITAS.

003) 2000.02.39947 4 (NT. 4544S) DIVORCIO LITIGIOSO (FAM). A. MARIA ROSA MOURAO. R. RAIMUNDO PEREIRA MOURAO. SENTENCA: Tratam os autos deum pedido de divorcio requerido com base no art. 226 paragrafo 6o da Const. Federal. As testemunhas ouvidas confirmaram que o casal este separado de fato ha mais de dez(10) anos, bem como a impossibilidade de reconciliacao. O casal nao teve filhos e nem bens a partilhar. Opedido de divorcio e a consolidacao do plano juridico da separacao de, fato do casal, devendo o requerente comprovar tao somente o tempo de separacao exigido por lei. Isto posto, Considerando o mais que dosautos consta, normas e principios aplicaveis a especie, julgo, porsentenca, para que produza seus devidos e legais efeitos, procedente pedido de divorcio, declarando extinto o casamento de Maria Rosa Mourao e Raimundo Pereira Mourao, nos termos da Lei n. 6.515/77 comb. com o art. 226 paragrafo 6o da Constituicao Federal. A mulher voltaraa usar o nome de solteira. INT. DR. VANDA LUCIA VELOSO S. DE ABREU.

004) 2001.02.07633 2 (NT. 4918S) CONVERSAO DE SEPARACAO EM DIVORCIO (FAM). A. SARA GEANNE DIMARAES. R. ANASTACIO BRUNO FILHO. SENTENCA: Pretende a requerente, Sara Geanne Dimaraes, converter em divorcio a separacao judicial concedida em 1998. O promovido nao concorda com o pedido, enquanto nao se rever a situacao de guarda do filho RodrigoHerman e o acordo de pensao alimenticia. O M. Publico concorda com o pedido de audiencia do requerido para uma conciliacao sobre as atuaispendencias. O art. 36 paragrafo unico da Lei do Divorcio assegura aparte promovida, em processo de conversao de separacao em divorcio,contestar o pedido, alegando falta de decorso do prazo de um ano ou que as obrigacoes assumidas nao estejam sendo cumpridas. Acontestacao apresentada pelo promovido nao alega nenhuma dashipoteses supra referidas. Sua manifestacao se limita a um pedido derevesao do valor dos alimentos por ele prestados. Quanto a situacaodo menor, que se encontra em companhia da avo paterna, nao tendo esta condicoes de mante lo, a solucao mais simples e rapida sera a de de , volve lo para a guardia nomeada, ou seja a mae do menor. Os conflitos gerados pela mudanca na guarda e na revisao da pensao alimenticia sodevolidos em acao propria de revisao de clausula de acor do. Incabivel a apreciacao neste procedimento. Nao impedem aconcessao do divorcio. A partilha dos bens, apesar de ter sido deixada para resolver em processo proprio, perde sua finalidade ante a a firmacao dos litigantes de nao haver bens a serem partilhados. Haver do sido observadas as formalidades legais, exigidas por lei, para o caso em exame, nada obsta que a conversao seja deferida. Assim sendo, JULGO, por sentenca, para que produza seus devidos e legais efeitos,PROCEDENTE o pedido de fls. 02/3, decretando o divorcio do casal Sara Geane Pereira Dimaraes e Anastacio Bruno Filho, conforme dispoe o art. 35 e os seguintes da Lei de Divorcio. INT. DRS. EMMANUEL WEINTRAUB GASPAR E SAVIO CAVALCANTE DA PONTE.

005) 2001.02.33892 2 (NT. 5323S) ALIMENTOS (FAM). A. GABRIEL ACCIOLY DE MORAIS CARNEIRO. R. DEMETRIO NEIDES CARNEIRO FILHO. SENTENCA: AMM. Juiza, JULGOU, por sentenca, para que produza seus devidos e le gais efeitos, PROCEDENTE o pedido de fls. 02/4, fixando a pensao ali menciona a ser prestada por Demetrio Neides Carneiro Filho em favor do filho menor, Gabriel Accioly de Moraes Carneiro, em R\$ 260,00 mensais, correspondentes a 1.30 salarios minimos vigente, a ser pago diretamente a representante do menor. Condenando o promovido nas custas processuais e honorarios de advogado, estes fixados em 15% sobre o valor da causa. INT. DRS. JOAO ARAUJO BEZERRA E

RAIMUNDO ROBERTO BRAGA.

006) 2001.02.34621 6 (NT. 5327S) INVESTIGACAO DE PATERNIDADE (FAM). A. SAMUEL FRANCO CANDIDO DA SILVA. R. FRANCISCO JOSE BRAGA. SENTENCA: Pela qualificacao das partes, as fls. 02, ve se que residem na comarca de Maracanau, bem como as testemunhas. Em termos praticos, o C.P.C. determinou o foro do alimentando, nas demandas em que se pleiava alimentos e por abrangencia da investigacao de paternidade, pelo simples fato da necessidade de pedir alimentos ja indica uma si tuacao precaria do alimentado, que devia levar em conta, pois mesmo o beneficio da justica gratuita nao lhe atenuaria os problemas, se ele tivesse que se deslocar de sua residencia ou domicilio para ir interceder aacao em outro foro. Isto posto, Concordando com o parecer ministras terial e considerando as razoes acima, declino da competencia para a preclar e julgar a presente aacao de Investigacao de Paternidade em, favor do Juizo da Comarca de Maracanau Cearacom base no art. 100, II do C.P.C. De se baixa na distribuicao. Remetam se os autos a umadas Varas da Comarca de Maracanau. INT. DRS. ELERI AQUINO RIBEIRO E FRANCISCO NISTRO CARVALHO BASTOS.

007) 2001.02.62252 3 (NT. 5755S) SEPARACAO LITIGIOSA (FAM). A. SAMYA RIOS DIAS PAMPLONA. R. SIVIO VASCONCELOS PAMPLONA. SENTENCA: A MM. Juiza, HOMOLOGOU, por sentenca, para que produza seus devidos e le gais efeitos, o acordo de fls. 22/4, declarando dissolvida a socieda de conjugal existente entre Samya Rios Dias Pamplona e Silvio Vasconcelos Pamplona, de acordo com a Lei n. 6.515/77 c/c os arts. 1120 e seguintes do C.P.C. INT. DRS. DIANA DUTRA DE MESQUITA E JOSE EPIFANIO DE CARVALHO NETO.

DR(A). ISAIAS MESQUITA DE SOUSA
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

7A. VARA DE FAMILIA

Juiz(a) de Direito: DR. JOAO BYRON DE FIGUEIREDO FROTA
Diretor(a) de Secretaria: EUGENIA MARIA A A NERI BATISTA
EXPEDIENTE No. 57 EM 29/ABRIL/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.000958	006	CE.006506	007	CE.008865	004
CE.009648	001	CE.010573	002	CE.013839	003
CE.014679	005				

001) 2000.02.56351 7 ALIMENTOS (FAM). A. FRANCISCA MEIRANIR GONCALVES DE LOIOLA. R. ANTONIO BEZERRA LOIOLA. DESIGNO O DIA 02 DE MAIO DE 2002, AS 15:00 HORAS, PARA AUDIENCIA DE INSTRUCAO E JULGAMENTO. INT. A DRA. MARIA REGINA MARCELINO GONCALVES. INT. DR. JOSE GONCALVES BARRETO.

002) 2001.02.23650 0 REVISIONAL DE ALIMENTOS (FAM). A. FRANCISCO EDSON DE SOUSA. R. MARIA DE FATIMA DAMASCENO. DESIGNO O DIA 09 DE MAIO DE 2002, AS 15:00 HORAS, PARA AUDIENCIA DE INSTRUCAO E JULGAMENTO. INT. O DR. INT. DR. FABRICIO STEINDORFER.

003) 2001.02.44178 2 ACORDO DE ALIMENTOS (FAM). A. FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA E SONIA REGINA DE MENESES. DESIGNO O DIA 09 DE MAIO DE 2002 AS 16:30 HORAS, PARA AUDIENCIA DE RATIFICACAO DO ACORDO. INT. DR. MARIA REGINA LEITE.

004) 2001.02.53034 3 EXECUCAO DE ALIMENTOS (FAM). A. CARLOS HENRIQUE ROLA GUIMARAES. R. EMIDIO CARLOS CABRAL GUIMARAES. DESIGNO O DIA 23 DE MAIO DE 2002, AS 14:45 HORAS, PARA AUDIENCIA DE CONCILIACAO. INT. DR. LUIZ GONZAGA SOARES NETO. INT. DR. GUSTAVO GONCALVES DE BARROS.

005) 2001.02.60606 4 INTERDICAO (FAM). A. ANA MARIA MARQUES DE CARVALHO. R. CARLA MARQUES DE CARVALHO. DESIGNO O DIA 07 DE MAIO DE 2002, AS 13:30 HORAS, PARA AUDIENCIA DE INTERROGATORIO DA INTERDITANDA. INT. DR. LEONARDO MARQUES DE CARVALHO.

006) 2001.02.62443 7 ALIMENTOS (FAM). A. NIVIA MARIA BEZERRA TEIXEIRA LOUREIRO. R. MAURICE JASON LOUREIRO NASCIMENTO. DESIGNO O DIA 13 DE MAIO DE 2002, AS 14:15

HORAS, PARA AUDIENCIA DE CONCILIACAO. INT. DR. MANUEL CANUTO DE OLIVEIRA.

007) 2002.02.15716 4 INTERDICAO (FAM). A. VERA LUCIA ROCHA WANDERLEY. R. MARIA LYRA ROCHA. DESIGNO O DIA 21 DE MAIO DE 2002, AS 14:00 HORAS PARA AUDIENCIA DE INTERROGATORIO DA INTERDITANDA. INT. DR. SONIA MARIA FERREIRA CHAGAS.

DR(A). EUGENIA MARIA A A NERI BATISTA
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

8A. VARA DE FAMILIA

Juiz(a) de Direito: DRA MARIA APOLLINE VIANA DE FREITAS

Diretor(a) de Secretaria: FRANCISCO ROLIM DE MORAIS JUNIOR

EXPEDIENTE No. 32/02 EM 29/ABRIL/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.001485	009	CE.002364	005	CE.002769	018
CE.003446	014	CE.004324	020	CE.004385	029
CE.004415	026	CE.005288	001	CE.005323	009
CE.005439	027	CE.005512	017	CE.005580	010
CE.006061	003	CE.006376	002	CE.006582	013
CE.006944	003	CE.008042	016	CE.008151	011
CE.008195	003	CE.008253	011	CE.009233	019
CE.009367	002	CE.009806	006	CE.010083	016
CE.010135	027	CE.010379	018	CE.010708	016
CE.010918	012	CE.010922	004	CE.011021	015
CE.011278	004	CE.011286	022	CE.011635	021
CE.011817	025	CE.012541	005	CE.012669	008
CE.012813	023	CE.012960	020	CE.013138	012
CE.013151	007	CE.013288	016	CE.013513	021
DP.000000	016	DP.000000	024	MA.005754	028

001) 0000.02.44180 2 (NT. 6670) SEPARACAO CONSENSUAL (FS). A. JOSE AMERICO DO AMARAL JULIANO. R. ANA MARIA BARBOSA JULIANO. Aguarde se, por 30 dias, a iniciativa da parte. INT. DR. FRANCISCO FRANCINE MARREIRO.

002) 1998.02.27061 0 INVESTIGACAO DE PATERNIDADE (FAM). A. CRISTOVAO WANDERSON NEVES DA SILVA E MARIA DE FATIMA NEVES DA SILVA. R. FRANCISCO CARLOS BERNARDO PEREIRA. Intime se o advogado da parte pro movida para informar seu atual endereco. INT. DR. JOAO PEREIRA GOMESE FRANCISCO SEBASTIAO DE SOUSA.

003) 2000.02.49570 8 INVESTIGACAO DE PATERNIDADE (FAM). A. PRISCILA LANE AFONSO IBIAPINA E BENEDITA DA CONCEICAO AFONSO IBIAPINA. R. MARCOS DEMONTIER MELO. Intime se, sendo o promovido do indeferimento do pedido de reconsideracao de f.101/105 e a autora do indeferimento da liminar dos embargos declaratorios e para responder aos termos da apelacao. INT. DR. FRANCISCO PENNA DE QUEIROZ NETO, CICERO BESERRAVIANA E AUGUSTO CESAR RODRIGUES VIANA PONTE.

004) 2000.02.54905 0 (NT. 4686) EXECUCAO DA OBRIGACAO DE FAZER (FAM). A. MARIA LEDA DA SILVA. R. ANTONIO FERNANDES DE LIMA. "... Tratando se de execucao, a impugnacao nao se afigura possivel na for, mas da peticao de f.31/33, por inadequacao d via processual. Considere, rando, entretanto que a multa diaria pode nao constituir providencia eficaz para que o executado cumpra a obrigacao, estabeleco o prazo de, quarenta dias como limite temporal para a incidencia da multa diaria..." INT. DR. MARIA HELENUCE CARRILHO DE ARRUDA E JOSE AIRTON ASSUNCAO.

005) 2001.02.18504 2 INVESTIGACAO DE PATERNIDADE (FAM). A. VICTOR TOMAZ SALES E JOSIRENE SALES DE OLIVEIRA. R. ANTONIO EVANDO JOHSON BARBOSA DE CASTRO LIMA. Intime se o advogado para parte autora para indicar a qualificacao e endereco das testemunhas arroladas. INT. DR. MIGUEL TOMAZ DE OLIVEIRA E MICHELLE ROUSE HOLANDA TOMAZ DE OLIVEIRA.

006) 2001.02.22184 7 DIVORCIO LITIGIOSO (FAM). A. MARIA VILANI SOARES. R. SIDNEY TORRES BARRENSE JUNIOR. Intime se a parte autora para juntar a certidao de casamento. INT. DR. MARIA DO SOCORRO SOUSA LIMA.

007) 2001.02.29848 3 REVISIONAL DE ALIMENTOS (FAM). A. LUCIO JOSE LOBO MELO. R. LUANA CARVALHO LOBO E DIANA CARVALHO DE ALENCAR. Intime se o novo procurador para, em 10 dias, o endereço de seu consti tuinte. INT. DR. ANDRE LUIS PESSOA RAMALHO VIANA.

008) 2001.02.33140 5 EXECUCAO DE ALIMENTOS (FAM). A. JOSELITA ANSELMO DE OLIVEIRA. R. FIRMINO MACIEL NETO. Intime se a parte para falar sobre a justificacao apresentada. INT. DR. WILISA VANNIAQUIARATO.

009) 2001.02.34976 2 INVESTIGACAO DE PATERNIDADE (FAM). A. PAULO HENRIQUE DE CARVALHO E FRANCISCA DAS CHAGAS CARVALHO. R. LUIZ FLAVIO LOPES VIANA. Indiquem as partes as provas que desejam produzir. INT. DRS. SUZANA FERREIRA GOES DE OLIVEIRA E JOSE HELENO LOPES VIANA.

010) 2001.02.35966 0 MAJORACAO DE ENCARGOS (FAM). A. GLEICIANE SILVA DE SOUSA. R. BENEDITO FERNANDES DE SOUSA. INT. DR. RAIMUNDO NONATO XAVIER.

011) 2001.02.39010 0 REVISIONAL DE ALIMENTOS (FAM). A. SERGIO PESSOA EUGENIO DE SOUZA. R. BRUNA PEREIRA PESSOA DE SOUZA E ANNA WALERIA PEREIRA PESSOA. Fale o autor sobre a contestacao e documentos, em 05 dias. INT. DRS. JOSE JACKSON NUNES AGOSTINHO E JOSE INACIO ROSA BARREIRA.

012) 2001.02.44041 7 DIVORCIO (FAM). A. MARIA ELAINE MARTINS LUSTOSA. R. LUIS CAMPOS LUSTOSA JUNIOR. Intime se o casal para em 10 dias ratificarem, em Juizo o acordo feito. INT. DRS. MARCUS DANNY PAZ BRAZ E THALES CATUNDA DE CASTRO.

013) 2001.02.44780 2 CONVERSÃO DE SEPARACAO EM DIVORCIO (FAM). A. RENZO COELI. R. JUDITH CAVALCANTE DE FARIAS. Aguarde se, por 15 dias, a iniciativa da parte. INT. DR. HERIBERTO HERMOGENES LOPES.

014) 2001.02.47672 1 CONVERSÃO DE SEPARACAO EM DIVORCIO (FAM). A. VILMA FREITAS OLIVEIRA. R. PAULO CESAR DOS SANTOS COELHO. Intime se a parte interessada para falar sobre o parecer do M.P. INT. DR. JOAO ROMARIO FERNANDES.

015) 2001.02.51102 0 DIVORCIO CONSENSUAL (FAM). A. HIRON LIMA DE LUCENA E LUCINEIDE BEZERRA DA COSTA LUCENA. Intime se a parte auto ra para falar sobre o parecer do M. INT. DR. RENAN MARTINS VIANA.

016) 2001.02.52950 7 REMOCAO DE CURADOR (FS). A. PAULO ROBERIO GURJAO PINHEIRO. R. NEMESIA GURJAO PINHEIRO. Intime se a parte autora para arrolar testemunhas. INT. DRS. SYLVIA CYNARA DOS SANTOS ROCHA PINHO DE CARVALHO, FABIO TADEU NICOLASI SERRAO, MARGIT FLESCH, CINTHIA ANDREIA MESQUITA SALES, DANIELE DE MORAES LOPES E MARIA DO CARMO PESSOA MONTALVERNE FROTA.

017) 2001.02.55490 0 DIVORCIO LITIGIOSO (FAM). A. VULDA MARIA LIMA XAVIER. R. JOSE GERARDO XAVIER. Intime se a autora para fornecer o endereço atual do promovido. INT. DR. TEODULFO NOGUEIRA MAGALHAES.

018) 2001.02.60839 3 CONVERSÃO DE SEPARACAO EM DIVORCIO (FAM). A. JOSE AILDÉS BERNARDINO SOUSA. R. MARIA VILANI FELIX BERNARDINO. Inti me se a parte promovida para se manifestar sobre INT. DRS. GESSINEY NOBRE DA FONSECA E NILO DA FONSECA PEREIRA.

019) 2001.02.62017 2 EXECUCAO DE ALIMENTOS (FAM). A. DANIEL AUGUSTO DA SILVA MENDES FILHO E ISABEL DE ALENCAR CIARLINI. R. DANIEL AUGUSTO DA SILVA MENDES. Intime se a exequente para falar sobre a justificacao apresentada. INT. DR. ADOLFO MOACIR CIARLINE FILHO.

020) 2002.02.01759 1 EXECUCAO DE ALIMENTOS (FAM). A. ANDREZA DE OLIVEIRA SOUSA. R. FRANCISCO ROGACIANO MARINHO DE SOUSA. Informe a parte autora a modalidade executiva escolhida, em 10 dias, sob pena de indeferimento. INT. DRS. WILLIANS

DA SILVA BRITO E IAN MENDONCA GOMES.

021) 2002.02.04197 2 EXECUCAO DE ALIMENTOS (FAM). A. JARDEL EVERTON AMORA MAGALHAES. R. JOSE EDIVALDO MAGALHAES. Intime se a parte autora para fornecer o endereço do executado. INT. DRS. ALAN SERGIORODRIGUES E FRANCISCO WILLAME F. DE MORAIS.

022) 2002.02.12131 3 DIVORCIO CONSENSUAL (FAM). A. PAULO SANTOS DA SILVA E SIMONE MARIA CHAGAS DOS SANTOS. Intimem se para ratificar o acordo de divorio, em 10 dias. INT. DR. JOSE RONALDO MAIA UCHOA.

023) 2002.02.12534 3 SEPARACAO CONSENSUAL (FAM). A. VALTER VENTURA VASCONCELOS NETO E LIA FACO VENTURA VASCONCELOS. Intimem se os con juges para comparecerem, no prazo de dez dias, para ratificarem o a cordo de separacao. INT. DR. FABIA AMANCIO CAMPOS.

024) 2002.02.12552 1 SEPARACAO CONSENSUAL (FAM). A. ALDAIZA ALVES BRIGIDO E JOAO BRIGIDO PARENTE. Emende se a inicial, em 10 dias, sob pena de indeferimento. INT. DR. MARIA NEIDE DE SOUZA VIVEIROS.

025) 2002.02.12597 1 CONVERSÃO DE SEPARACAO EM DIVORCIO (FAM). A. MANOEL OMAR DE SALLES BASTOS. R. IZABEL SANTOS BASTOS. Informe o pro movente o endereço da promovida. INT. DR. FRANCISCO RAIMUNDO MALTA DEARAUJO.

026) 2002.02.13851 8 CONVERSÃO DE SEPARACAO EM DIVORCIO (FAM). A. MARIA ZELY ARAUJO DA SILVA E JOSE FABIO DA SILVA. Emende se a ini cial, em 10 dias, sob pena de indeferimento. INT. DR. ANTONIO MARQUES COSTA.

027) 2002.02.14952 8 SEPARACAO CONSENSUAL (FAM). A. FRANCISCO DE ASSIS LANDIM BARROCAS E REJANE GOMES MAIA BARROCAS. Intimem se os requerentes para comparecerem em Juizo, em 10 dias e ratificarem o a cordo. INT. DRS. ANTONIO LUIZ PAIVA VIANA E CARLOS ALBERTO DE PAIVA VIANA.

028) 2002.02.14986 2 DIVORCIO LITIGIOSO (FAM). A. PAULO ROGERIO ELEUTERIO GOMES. R. ROSANGELA PACHECO GOMES. Emende se a inicial, em 10 dias, sob pena de indeferimento. INT. DR. HELDER LIMA LEITE.

029) 2002.02.15737 7 ALIMENTOS (FAM). A. MARCOS ALVES DOS SANTOS. R. BRUNO RAFAEL DE LIMA SANTOS. Emende se a inicial, em 10 dias, sob pe na de indeferimento. INT. DR. MAURILIO AQUINO RIBEIRO.

DR(A). FRANCISCO ROLIM DE MORAIS JUNIOR
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

10A. VARA DE FAMILIA
Juiz(a) de Direito: DR. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO
Diretor(a) de Secretaria: CLAUDIA MARIA CAVALCANTE SAMPAIO
EXPEDIENTE N. 40 EM 29/ABRIL/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.001301	001	CE.004594	010	CE.007367	001
CE.008942	008	CE.009163	002	CE.009551	003
CE.009816	009	CE.010708	004	CE.012496	006
CE.012716	007	CE.013422	001	CE.013885	011
CE.014244	005				

001) 1999.02.03619 8 (NT. 4450) INVESTIGACAO DE PATERNIDADE (FAM). A. LUCIANA GOMES DOS ANJOS. R. ARNALDO CEZAR COELHO. DESPACHO:AS PARTES PARA SE MANIFESTAREM ACERCA DO RESULTADO DO EXAME HEMATOLOGICO. APOS A MANIFESTACAO DAS PARES, ABRA SE VISTAS AO MINISTERIO PUBLICO. INT. DRS. AFRANIO MELO JUNIOR, FELIPE MELO ABELLEIRA E WAGNER BARREIRA FILHO.

002) 2000.02.41903 3 CURATELA (FAM). A. NEMESES VALFREDO DE AGUIAR PONTE. R. RONALDO AGUIAR PONTE. SENTENCA:JULGO PROCEDENTE A POSTULACAO DE FL. EM DECORRENCIA, DECRETO A INTERDICAO DE RONALDO AGUIAR PONTES, COMA NOMEACAO DE NEMESES VALFREDO AGUIAR

PONTES, PARA O MUNUS DE CURADORA, SEM LIMITE. SEM CUSTAS. INT. DR. MIGUEL DE PAULA CAVALCANTE FILHO.

003) 2001.02.49635 8 INTERDICAO (FAM). A. JOANA DARC BARRETO DE ARAUJO. R. MARIA AMERICO DE ALENCAR. DESPACHO:AO ADVOGADO, PARA ESCLARECER SE A INTERDITANDA CONTINUA HOSPITALIZADA OU SE RETORNOU PARA RESIDENCIA, AFIM DE SER DESIGNADO O INTERROGATORIO. INT. DR. JOSE ROBERTO DE ARAUJO BARRETO.

004) 2002.02.01758 3 DIVORCIO LITIGIOSO (FAM). A. TEREZA DE SOUZA LIMA. R. FRANCISCO ADAUTO COELHO DE SOUSA. INT. DR. MARIA DO CARMO PESSOA MONTALVERNE FROTA.

005) 2002.02.02656 6 DIVORCIO CONSENSUAL (FAM). A. MARIO SERGIO FARIAS E REGILEUDA MONTEIRO FARIAS. SENTENCA:DECRETO A DISSOLUCAO DO CASAMENTO CIVIL DOS REQUERENTES, PELO DIVORCIO CONSENSUAL, E O FATO SOB O AMPARO DO ART 226, 6º, DA CONSTITUICAO FEDERAL, BEM COMO DA LEI N. 7841/89, REGULADORA DOS PRAZOS PARA A ACAO SUPPLICADA, INCLUSIVE EMPRESTANDO CHANCELA JURIDICA AO CONVENIO FIRMADO NA INICIA DE FLS 02/05. TRANSITADA EM JULGADO, PROCEDA SE COMO DE DIREITO. SEM CUSTAS. INT. DR. TERESA PEREIRA DE SOUSA.

006) 2002.02.07941 4 SEPARACAO CONSENSUAL (FAM). A. HUMBERTO MAIA COSTA FILHO E RAQUEL JULIANA MARTINS COSTA. DESPACHO:AO ADVOGADO, PARA TRAZER A ANUENCIA DO CONJUGE VARAO NA PETICAO DE FLS. 11 A 13. INT. DR. PEDRO SEGUNDO XIMENES CARMO.

007) 2002.02.11448 1 SEPARACAO CONSENSUAL (FAM). A. JOSE SIDNEY GOMES DE MENEZES E MARIA TATIANA NOBRE DO NASCIMENTO GOMES. DESPACHO:PARTE FINAL DO DESPACHO: INDEFIRO A INICIAL DE PLANO PELA IMPOSSIBILIDADE JURIDICA DO PEDIDO. INTIME SE. INT. DR. JOSE MARIA DA SILVA ARAUJO.

008) 2002.02.12125 9 DIVORCIO CONSENSUAL (FAM). A. JOSE RUFINO CESAR GUIMARAES NETO E CELIA MARIA COSTA GUIMARAES. SENTENCA:HOMOLOGO, POR SENTENCA, PARA QUE SURTA SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS, A SEPARACAO DOS REQUERENTES, INCLUSIVE EMPRESTANDO CHANCELA JURIDICA AO CONVENIO FIRMADO QUANTO AOS BENS, ALIMENTOS, GUARDA E VISITACAO DOS FILHOS, CONFORME INICIAL DE FLS. 02/04. A MULHER VOLTARA A USAR O NOME DE SOLTEIRA. TRANSITADA EM JULGADO PROCEDA SE COMO DE DIREITO. SEM CUSTAS. INT. DR. JOACI INACIO DE BRITO.

009) 2002.02.12217 4 SEPARACAO CONSENSUAL (FAM). A. REGIS FILIZOLA ARAUJO SOUSA E MARILIA MELO DE OLIVEIRA. SENTENCA:HOMOLOGO, POR SENTENCA, PARA QUE SURTA SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS, A SEPARACAO DOS REQUERENTES, CONFORME INICIAL DE FLS. 02/03. TRANSITADA EM JULGADO PROCEDA SE COMO DE DIREITO. CUSTAS RECOLHIDAS. P.R.I. INT. DR. REGIS FILIZOLA ARAUJO SOUSA.

010) 2002.02.13370 2 DIVORCIO CONSENSUAL (FAM). A. D ARTAGNAN DA COSTA SOUZA E FRANCISCA LIBANIA CAETANO DA COSTA. DESPACHO:A ADVOGADA PARA OBSERVAR A DATA DE CASAMENTO DOS PETICIONANTES.. CHAMAR O CASAL PARA ASSINAR A INICIAL E A RATIFICACAO DO PROPOSITO, EM QUALQUER DIA DA SEMANA DAS 12 AS 18 HORAS, AS TESTEMUNHAS DEVERAO COMPARECER NA MESMA DATA A SECRETARIA PARA ASSINAREM A DECLARACAO, INDICANDO QUE TEM CONHECIMENTO DA SEPARACAO DE FATO DO CASALHA MAIS DE 02 ANOS. INT. DR. FCA GORETE SARAIVA.

011) 2002.02.15566 8 ALIMENTOS (FAM). A. FRANCISCO ALISSON BATISTA DA COSTA. R. FRANCISCO XAVIER COSTA. DESPACHO:PARTE FINAL DO DESPACHO: DEVERA SER REQUERIDA APENSAO ALIMENTICIA EM PERCENTUAL EM VIRTUDE DO PROMOVIDO SER APOSENTADO, DEVENDO SER INFORMADO O NUMERO DO BENEFICIO, ATRIBUIR O VALOR DA CAUSA. INT. DR. JOSE MAHMOUD A.BARROS LUBBAD.

DR(A). CLAUDIA MARIA CAVALCANTE SAMPAIO
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

17A. VARA DE FAMILIA

Juiz(a) de Direito: RAIMUNDO DE SOUZA NOGUEIRA
Diretor(a) de Secretaria: JOSE OSVALDO ALENCAR MATIAS
EXPEDIENTE No. 039/02 EM 29/ABRIL/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.003305	008	CE.005521	006	CE.007598	005
CE.007632	004	CE.008847	009	CE.009808	010
CE.012069	003	CE.012716	007	CE.013043	001
RN.003985	002				

001) 2000.02.31007 4 EXONERACAO DE ENCARGOS (FAM). A. JOSUE GONCALVES FILHO. R. IGOR DE SOUZA GONCALVES. INTIME SE A PARTE AUTORA ATRAVES DE SUA ADVOGADA PARA ESCLARECER O PEDIDO RETRO, UMAVEZ QUE O OFICIO EXPEDIDO ESTA EM CONSONANCIA COM O TEOR DO ACORDO HOMOLOGADO POR SENTENCA INT. DR. ISABELA DE SOUZA SOBREIRA.

002) 2001.02.01231 8 (NT. 5122) CAUTELAR INOMINADA (FAM). A. ELDIA MARIA CORTEZ DIOGENES. R. FRANCIVAL PINTO DIOGENES. INT. DR. JEFFERSON FREIRE DE LIMA.

003) 2001.02.33255 0 ALIMENTOS (FAM). A. GEORGE VERAS FARIAS SOARES. R. ANTONIO GEORGE FARIAS. INTIME SE O PROMOVIDO ATRAVES DE SUA ADVOGADA PARA CUMPRIR O DESPACHO DE FLS. 45 NA INTEGRA VEZ QUE A MESMOS AUTENTICO ALGUNS DOCUMENTOS ACOSTADOS A DOCUMENTACAO INT. DR. LILIA MARIA SANTOS BEZERRA.

004) 2001.02.56993 2 INVESTIGACAO DE PATERNIDADE (FAM). A. VICTOR MANUEL DE CARVALHO SILVA. R. TALVANES BATISTA BRAGA. INT. DR. RENAN CAJAZEIRAS MONTEIRO.

005) 2002.02.02429 6 SEPARACAO LITIGIOSA (FAM). A. VALERIA ALVES DOS SANTOS PEREIRA. R. CELSO LOBO PEREIRA. DO BREVE EXAME DOS AUTOS, CONSTATA SE QUE A REPLICA FOI OFERTADA ACOMPANHADA DE FOTOCOPIAS SEM AUTENTICACAO E DEFOTOGRAFIAS SEM OS RESPECTIVOS NEGATIVOS, ALEM DE NAO TER SIDO DADA A OPORTUNIDADE PARA A PARTE PROMOVIDA MANIFESTAR SE ACERCA DE TAIS DOCUMENTOS, RAZAO PELA QUAL CHAMO O FEITO A ORDEM PARA QUE RETOME A SUA MARCHA REGULAR TORNANDO SEM EFEITO O DESPACHO DE FLS. 39 E O ATO POSTERIOR PRATICADO, DETERMINANDO A INTIMACAO DA PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS AUTENTICAR AS FOTOCOPIAS APRESENTADAS E ANEXAR AOS AUTOS OS NEGATIVOS DAS FOTOGRAFIAS INT. DR. ALDO SOUZA DE ALMEIDA.

006) 2002.02.13779 1 INTERDICAO (FAM). A. SANDRA DE SABOIA DUARTE. R. FELIX DUARTE DE MORAES. HEI POR BEM EXTINGUIR O PRESENTE PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MERITO INT. DR. MARIA DO CARMO PIMENTEL SABOIA.

007) 2002.02.14236 1 ALIMENTOS (FAM). A. DHERMANY RHODERSON GOMES DOS SANTOS. R. GERMANO RODRIGUES GADELHA DOS SANTOS. INTIME SE A PARTE AUTORA PARA EMENDAR A CONFUSA PECA INAUGURAL NO PRAZODE DEZ DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO INT. DR. JOSE MARIA DA SILVA ARAUJO.

008) 2002.02.15156 5 DIVORCIO LITIGIOSO (FAM). A. PATRICIA DE CASSIA BARBOSA. R. FRANCISCO CELIO SOMBRA. INTIME SE A PARTE AUTORA ATRAVES DE SEU ADVOGADO PARA EMENDAR A INICIAL NO PRAZO DE DIAS INT. DR. SEBASTIAO MACHADO.

009) 2002.02.15223 5 DECLARATORIA (FAM). A. FRANCISCA PEREIRA GOMES.. INTIME SE A PARTE AUTORA ATRAVES DE SUA ADVOGADA PARA EMENDAR A INICIAL NO PRAZO DE DEZ DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO INT. DR. SASKIA CRISTHINE GOMES B. CIRIACO.

010) 2002.02.15240 5 INTERDICAO (FAM). A. DULCINEIDE MARIA LEMOS DE MOURA. R. ELIANE CRISTINA DE OLIVEIRA LEMOS. INTIME SEA PARTE AUTORA ATRAVES DE SUA ADVOGADA PARA EMENDAR A INICIAL NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO INT. DR. MARIA MARLI TEIXEIRA MATOS.

DR(A). JOSE OSVALDO ALENCAR MATIAS
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

18A. VARA DE FAMILIA

Juiz(a) de Direito: MARIA DE FATIMA DE MELO LOUREIRO
 Diretor(a) de Secretaria: MARIA DULCINEIA GUERRA FALCAO
 EXPEDIENTE No. 046/2002 EM 29/ABRIL/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.002868	012	CE.003621	001	CE.004407	003
CE.006962	006	CE.007568	006	CE.008139	007
CE.008593	004	CE.010379	011	CE.011003	002
CE.011474	005	CE.012282	007	CE.012743	003
CE.013095	010	CE.013915	008	CE.014089	013
CE.014454	007	CE.014820	009	CE.015007	012

001) 1998.02.20581 8 CURATELA (FAM). A. MARIA SEVERINA DOS REIS LIRA. R. VALDENIRO DOS REIS LIRA. DESPACHO: "INTIME SE O DOUTO SIGNATARIO DA PETICAO DE FLS. 42, PARA NO PRAZO DE CINCO (05) DIAS REQUERER O QUE FOR DE DIREITO. FICA INTIMADO O DR. RENAN CAJAZEIRAS MONTEIRO." INT. DR. MARIA DE FATIMA GOMES TEIXEIRA.

002) 1999.02.01007 5 CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO EM DIVÓRCIO (FAM). A. LUIZA JANE EYRE XAVIER DE SOUZA. R. ROMEIRO SOARES DE SOUZA. DESPACHO: "DEFIRO A SUPLICA DE FLS. 31. EMPOSS, RETORNEM SE OS PRESENTES AUTOS AO ARQUIVO." INT. DR. LIDIANY MANGUEIRA SILVA.

003) 2000.02.01281 2 INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE (FAM). A. JOAO VICTOR GOMES LIMA E IOLANDA GOMES LIMA. R. LUCIANO FREI. DESPACHO: "PELA MM. JUIZA, CONSIDERANDO O TEOR DA CERTIDAO MEIRINHA DE FLS. 48v, FOI DETERMINADO A INTIMACAO DA PARTE AUTORA PARA MANIFESTAR SE ACERCA DA MESMA NO PRAZO DE CINCO (05) DIAS." INT. DR. SEBASTIAO LEMOS BARROS E JOSE WAGNER NUNES FERREIRA.

004) 2000.02.02243 5 CAUTELAR DE SEQUESTRO (FAM). A. ADRIANA SILVA DE SOUSA. R. FRANCISCO HAROLDO DE SOUZA JUNIOR. DESPACHO: "CONSIDERANDO OS PRINCIPIOS DE DIREITO APLICAVEIS AO CASO EM ESTUDO E INOBSTANTE PARECER MINISTERIAL DE FLS. 32/33, INDEFIRO O PEDIDO FORMULADO AS FLS. 28/29, POR FALTA DE RESPALDO LEGAL." INT. DR. LEYLAMARIA T. BRASILEIRO.

005) 2000.02.34978 7 EXECUÇÃO DE ALIMENTOS (FAM). A. LUSINEIDE ROSA BANDEIRA. R. ANTONIO DO NASCIMENTO RIBEIRO. DESPACHO: "ACERCA DA JUSTIFICATIVA ACOSTADA AS FLS. 32 USQUE 37, INTIME SE A PARTE EXEQUENTE PARA FALAR NO PRAZO DE CINCO (05) DIAS." INT. DR. EDSON CRAVEIRO DE ALMADA.

006) 2000.02.36252 0 DIVÓRCIO LITIGIOSO (FAM). A. JOSE GOMES DE SOUSA. R. FRANCISCA MARQUILEIDES FARIA DE SOUSA. DESPACHO: "PELA MM. JUIZA, CONSIDERANDO O TEOR DAS CERTIDOS MEIRINHAS DE FLS. 37v e 38v, FOI DETERMINADO A INTIMACAO DOS ADVOGADOS DAS PARTES, PARA NO PRAZO DE CINCO DIAS, MANIFESTAREM SE ACERCA DAS MESMAS." INT. DR. JOSE ERENARCO DA SILVA E DANILIO BRITO DOS SANTOS.

007) 2001.02.24162 7 ALIMENTOS (FAM). A. SYLVANA MARA EVANGELISTA SALES, GABRIEL EVANGELISTA SALES E DEBORA EVANGELISTA SALES. R. FRANCISCO THEMIO BEZERRA SALES. DESPACHO: "PELA MM. JUIZA, FOI DITO QUE, CONSIDERANDO O NAO COMPARCIMENTO DO PROMOVIDO, E DIANTE DE JA HAVER SIDO APRESENTADO PECA CONTESTATORIA, A QUAL DORMITA AS FLS. 83/87, SENDO A MESMA REPLICADA AS FLS. 108/110, DOU A FASE CONCILIATORIA POR PREJUDICADA, FICANDO DE LOGO ASSINALADO DIA 20 DE MAIO DE 2002, AS 15:30 HORAS, PARA AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO DE JULGAMENTO, COM A TOMADA DOS DEPOIMENTOS PESSOAIS DAS PARTES." INT. DR. SEBASTIAO AGUIAR DA CRUZ, GABRIELLE BEZERRA SALES E WOLNEY NASCIMENTO DE OLIVEIRA.

008) 2001.02.32563 4 ALIMENTOS (FAM). A. ADRIANE EVA MONTEIRO VIANA E MARIA ODETE MONTEIRO FERNANDES. R. ADRIANO VIANA DO CARMO. DESPACHO: "PELA MM. JUIZA, CONSIDERANDO NAO HAVER SIDO EFETIVADA A INTIMACAO/

CITACAO DO PROMOVIDO, FOI DE LOGO ASSINALADO O DIA 27 DE MAIO DE 2002, AS 13:00 HORAS, PARA AUDIENCIA DE CONCILIACAO. INT. DR. WILDELBECKER MARTINS VARELA.

009) 2001.02.52910 8 ALIMENTOS (FAM). A. IZAURA AZEVEDO FERNANDES, RENATA AZEVEDO FERNANDES, ANTONIO JORGE AZEVEDO FERNANDES E IVINA AZEVEDO FERNANDES. R. FRANCISCO WELLINGTON DIAS FERNANDES. DESPACHO: "VISLUMBRA SE DO TEOR DO TERMO AUDIENCIAL ACOSTADO AS FLS. 28, HAVERSIDO APRESENTADA E RECEBIDA PECA CONTESTATORIA, CONFORME SE DEPREENDEDAS FLS. 30/32, NA QUAL FOI APONTADA A TITULO DE PRELIMINAR, DEFEITO DE REPRESENTACAO NO QUE PERTINE AOS MENORES RELATIVAMENTE CAPAZES. DESTARTE, CONSIDERANDO NAO HAVER SIDO NAQUELE MOMENTO APRECIADA A PRELIMINAR ASSACADA, HEI POR BEM, EM RECONHECIMENTO A SUA PROCEDENCIA, DETERMINAR NOS TERMOS DO ART. 13, DO CPC VIGORANTE, QUE OS AUTORES FORMALIZEM A REPRESENTACAO NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS, SOB PENA DE NULIDADE PROCESSUAL E CONSEQUENTE EXTINÇÃO DO FEITO SEM JULGAMENTO DO MERITO (ART. 267, INC. XI, DO CPC)." INT. DR. ANDRE LUIZ MAGALHAES.

010) 2001.02.54183 3 CAUTELAR DE SEPARAÇÃO DE CORPOS (FAM). A. MARIA APARECIDA DA SILVA PAIVA. R. ROGELIO SOARES PAIVA. DESPACHO: "ACERCA DA CERTIDAO DO SR. MEIRINHO ACOSTADA AS FLS. 33, VERSO, INTIME SE O DOUTO PATRONO DA PARTE AUTORA, PARA PRONUNCIAR SE NO PRAZO DE CINCO (05) DIAS." INT. DR. JOSE MESSIAS FERREIRA.

011) 2001.02.61845 3 OFERTA DE ALIMENTOS (FAM). A. CELIO VILELA LIMA JUNIOR. R. CLARA ZANELLA E CHRISTIANE PINEDA ZANELLA. DESPACHO: "DEFIRO A GRATUIDADE PROCESSUAL. AUDIENCIA DE CONCILIACAO ASSINALADA PARA O DIA 17 DE MAIO DE 2002, AS 14:30 HORAS." INT. DR. GESSINEYNOBRE DA FONSECA.

012) 2002.02.07811 6 DECLARATORIA (FAM). A. ATANASIO LUIS PEREIRA SAMPAIO. R. VANIA MARIA MIRANDA LIMA. DESPACHO: "INTIME SE A PARTE AUTORA, ATRAVES DO DOUTO SIGNATARIO DA PECA INAUGURAL, PARA COMPLETAR A INICIAL, NOS TERMOS DO ART. 282, INC. II DO CPC, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS." INT. DR. LUCILEIDE DE OLIVEIRA PIRES E HERMES DE MENESES PIRES NETO.

013) 2002.02.09819 2 REGULAMENTAÇÃO DE VISITA (FAM). A. DANIEL QUEIROZ ALBUQUERQUE. R. ANA CAROLINE BARRETO MACHADO. DESPACHO: "AUDIENCIA DE CONCILIACAO ASSINALADA PARA O DIA 24 DE MAIO DE 2002, AS 15:00 HORAS." INT. DR. RODRIGO MEDEIROS SALES.

DR(A). MARIA DULCINEIA GUERRA FALCAO
 DIRETOR(A) DA SECRETARIA

11.3 - VARAS DE SUCESSÕES

2A. VARA DE SUCESSOES

Juiz(a) de Direito: DR. LUIZ EVALDO GONCALVES LEITE
 Diretor(a) de Secretaria: ALTAIR DE MENEZES CAETANO
 EXPEDIENTE No. 28 / 2002 EM 29/ABRIL/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.001368	012	CE.001400	008	CE.003681	009
CE.003757	013	CE.004203	010	CE.007510	002
CE.008234	003	CE.008930	001	CE.009147	011
CE.009400	008	CE.009700	008	CE.010263	013
CE.010608	014	CE.010954	006	CE.010968	005
CE.011201	007	CE.013419	015	CE.013421	004

001) 0000.02.42554 8 (NT. 214) ARROLAMENTO (SUC). A. JOSE SUCUPIRA LIMA E S/M. R. ESPOLIO DE APRIGIO SUCUPIRA LIMA E S/M. INTIMA INVENTARIANTE PARA DAR PROSEGUIMENTO NO PRAZO DE 10 DIAS SOB PENA DE ARQUIVAMENTO. INT. DR. ANTONIO TARCISIO A. DE A. JUNIOR.

002) 0052.02.87518 5 (NT. 2493) INVENTARIO (SUC). A. IRINEA

MORENO DE MELO. R. ESPOLIO DE IRINEU MORENO DE MELO. INTIMA INVENTARIANTE PARA DAR PROSSEGUIMENTO NO PRAZO DE 10 DIAS SOB PENA DE ARQUIVAMENTO. INT. DR. FRANCISCO CARLOS G. FERNANDES.

003) 0053.02.15474 9 INVENTARIO (SUC). A. HILDA RIBEIRO DE BRITO E MARIA RIBEIRO GOMES. R. JOAO DOMINGOS RIBEIRO. INTIMA INVENTARIANTE PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDAO SUPRA. INT. DR. ANA VALERIA A. PINTO VIANA.

004) 2001.02.19295 2 (NT. 5768) INVENTARIO (SUC). A. MARIA LOPES DE ALMEIDA. CUMPROVA SE CONSOANTE PEDIDO RETRO. INT. DR. CAMILA GOMES BARBOSA.

005) 2001.02.23954 1 (NT. 5820) INVENTARIO (SUC). A. MARGARIDA BARROSO GUERREIRO. INTIME SE A INVENTARIANTE PARA APRESENTAR OS DOCUMENTOS MENCIONADOS NO ITEM DA PETICAO RETRO. INT. DR. SILVANES PIRES DE SOUSA P. COELHO.

006) 2001.02.27334 0 (NT. 5864) INVENTARIO (SUC). A. ELIANE SILVA PASSOS DO NASCIMENTO. INTIMA INVENTARIANTE PARA DAR PROSSEGUIMENTO NO PRAZO DE 10 DIAS SOB PENA DE ARQUIVAMENTO. INT. DR. ROSEMARY FREITAS CARVALHEDO.

007) 2001.02.34223 7 ARROLAMENTO (SUC). A. MARIA HELENA DE OLIVEIRA CABRAL. R. SILVIO CARNEIRO CABRAL. NOMEIO ARROLANTE A SRA MARIA HELENA DE OLIVEIRA CABRAL, INDEPENDENTEMENTE DE QUALQUER TERMO, DE ACORDO COM O ART.1032 DO CPC, QUE DEVERA APRESENTAR O PLANO DE PARTILHA, BEM COMO, O COMPROVANTE DE PAGAMENTO DO IMPOSTO DE TRANSMISSAO CAUSA MORTIS, ASSIM COMO JUNTAR AS CERTIDOS NEGATIVAS EM NOME DO ESPOLIO. INT. DR. NATALIA DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE.

008) 2001.02.37125 3 CUMPRIMENTO DE TESTAMENTO (SUC). A. EDSON CARVALHO VENTURA E JULIO VENTURA FILHO. INTIMA AUTOR PARA DAR PROSSEGUIMENTO NO PRAZO DE 10 DIAS SOB PENA DE ARQUIVAMENTO. INT. DR. EVERARDO MOYES FERREIRA, JOAO MOYES FERREIRA NETO E RACHEL FEIJÓ FERREIRA.

009) 2001.02.38472 0 INVENTARIO (SUC). A. MARIA LOURENCO DOS SANTOS MARTINS. R. ANTONIO DE ALMEIDA MARTINS. INTIMA INVENTARIANTE PARA DAR PROSSEGUIMENTO NO PRAZO DE 10 DIAS SOB PENA DE ARQUIVAMENTO. INT. DR. NAIDE COELHO LIMA.

010) 2001.02.40404 6 INVENTARIO (SUC). A. VERA LUCIA ROCHA WANDERLEY. DEFIRO A DILACAO DE PRAZO (30 DIAS). INT. DR. CLOVIS RICARDO CALDAS DA S. MAPURUNGA.

011) 2001.02.51364 3 ALVARA (SUC). A. MANUEL MARTINS MAIA NETO. LAVRE SE O TERMO DE DEPOSITARIO FIEL E APOS ASSINADO, EXPECA SE ALVARA, COM A TRANSCRICAO DO PARAGRAFO SUPRA, FAZENDO O NOS TERMOS DA LEI N.6.858/80, C/C DECRETO N 85.845/81 E SUMULA 161 DO STJ. INT. DR. VICTOR EMANOEL ESTEVES.

012) 2001.02.53140 4 INVENTARIO (SUC). A. JOSE JURANDIR MOURA GOMES. R. DAMIANA GOMES DE MATOS. AGUARDE SE POR 30 DIAS O CUMPRIMENTO DO DESPACHO DE FL. 8. INT. DR. MAURICIO OSORIO COSTA.

013) 2001.02.54150 7 ARROLAMENTO (SUC). A. EURINICE FAUSTINO MEDEIROS. INTIMA SE A ARROLANTE, SRA EURINICE FAUSTINO MEDEIROS, PARA CUMPRIR DESPACHO DE FL. 19. INT. DR. ROMULO ISIS CAVALCANTE E FRANCISCO JOSE LIRA COELHO.

014) 2001.02.54617 7 ALVARA (SUC). A. FRANCISCA ETELVINA DE OLIVEIRA. SOBRE AS PETICOES DE FL. 36 / 38 E 41, OUCA SE A REQUERENTE. INT. DR. LUIZ ANTONIO LIMA.

015) 2001.02.58961 5 RESTAURACAO DE AUTOS (SUC). A. MARY ELIZABETH MARTINS CARNEIRO DELBONI. R. JOSE DANILIO MARTINS CARNEIRO. INTIMA AUTOR PARA CUMPRIR PARECER. INT. DR. FABIO JOSE ALVES NOBRE.

DR(A). ALTAIR DE MENEZES CAETANO
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

2A. VARA DE SUCESSOES

Juiz(a) de Direito: DR. LUIZ EVALDO GONCALVES LEITE
Diretor(a) de Secretaria: ALTAIR DE MENEZES CAETANO
EXPEDIENTE No. 30 / 2002 EM 29/ABRIL/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.000812	001	CE.001025	001	CE.001767	001
CE.002148	003	CE.003004	001	CE.003230	001
CE.004093	001	CE.006023	011	CE.006401	001
CE.006512	001	CE.006622	001	CE.006622	009
CE.006920	013	CE.006923	014	CE.007538	002
CE.007747	007	CE.008865	006	CE.008918	005
CE.010601	010	CE.011109	013	CE.011601	004
CE.012863	008	CE.013843	009	CE.014062	012
CE.014422	015				

001) 0000.02.40152 5 PRESTACAO DE CONTAS (SUC). A. ANDREA MAGALHAES AGUIAR. R. GERARDO MATOS BEZERRA LIMA FILHO. DIGAM TODOS OS HERDEIROS E INTERESSADOS. INT. DR. LUIZ CARLOS MAGALHAES AGUIAR, ADERBAL MAGALHAES AGUIAR, JOSE MOREIRA A.JUNIOR, RILDSON MAGALHAES MARTINS, EVANDRO CARVALHO FERNANDES, JOSE NEWTON PADILHA BRANDAO, EDSON JOSE SAMPAIO CUNHA FILHO, ADERBAL MAGALHAES AGUIAR, WELLINGTON ROCHA LEITAO FILHO, AUGUSTO CESAR FIGUEIREDO SANTOS E JOSE MOREIRA A.JUNIOR.

002) 0000.02.64967 5 (NT. 80525) ARROLAMENTO (SUC). A. JOANA DJANIRA DE SOUSA REIS. R. ESPOLIO DE JOAO ALVES DE SOUSA. INTIMA INVENTARIANTE DO TEOR DO PARECER RETRO. INT. DR. JOAO LUCIO ROLA FERREIRA.

003) 0053.02.15614 8 (NT. 5835) INVENTARIO (SUC). A. NEUZA CALIOPE LEITINHO. R. JOSE CABOCLO LEITINHO. INTIMA INVENTARIANTE PARA DAR PROSSEGUIMENTO NO PRAZO DE 10 DIAS SOB PENA DE ARQUIVAMENTO INT. DR. FRANCISCO IRAPUAN DE PAIVA CAMPOS.

004) 2001.02.07395 3 (NT. 5652) ARROLAMENTO (SUC). A. GETULIO OLIVEIRA. COMO SOLICITADO. INT. DR. ANA CLAUDIA DA SILVA GOMES.

005) 2001.02.16261 1 (NT. 5738) INVENTARIO (SUC). A. MARINALVA ADELINA DE OLIVEIRA. R. MARIA PEREIRA FILHA. INTIMA SE INVENTARIANTE PARA CUMPRIR PARECER RETRO. INT. DR. JOSE NOGUEIRA GRANJA NETO.

006) 2001.02.24260 7 (NT. 5826) ALVARA (SUC). A. MARIA VILANI DE MORAIS JUSTINO. LAVRE SE O TERMO DE DEPOSITARIO FIEL E, APOS ASSINADO, EXPECA SE ALVARA, COM A TRANSCRICAO DO PARAGRAFO SUPRA, FAZENDO O NOS TERMOS DA LEI N.6858/80, C/C ODECRETO N.85.845/81 E SUMULA 161 DO STJ. INT. DR. GUSTAVO GONCALVES DE BARROS.

007) 2001.02.29106 3 (NT. 5886) ALVARA (SUC). A. IVANIR MENDONCA PIRES. AGUARDE SE POR 30 DIAS. INT. DR. HAROLDO CARNEIRO DA CUNHA.

008) 2001.02.42212 5 ALVARA (SUC). A. MARIA INEZ RAMALHO DA SILVA. INTIMA AUTOR PARA CUMPRIR PARECER. INT. DR. ROGERIO PAULO DE LIMA SILVA.

009) 2001.02.43979 6 ALVARA (SUC). A. JOSE VALDEMIR DE ALMEIDA E MARIA DE FATIMA GUERRA DE ALMEIDA. LAVRE SE O TERMO DE DEPOSITARIO FIEL E, APOS ASSINADO, EXPECA SE ALVARA, COM A TRANSCRICAO DO PARAGRAFO SUPRA, FAZENDO O NOS TERMOS DA LEI 6858/80, C/C O DECRETO N.85845/81 E SUMULA 161 DO STJ. INT. DR. WELLINGTON ROCHA LEITAO FILHO E LEA MAGALHAES BARS.

010) 2001.02.44065 4 ALVARA (SUC). A. MARIA DE LOURDES MELO CHAVES. INTIMA AUTOR PARA CUMPRIR PARECER MINISTERIAL. INT. DR. LUIZ THOMAZ DIAS.

011) 2001.02.44358 0 ALVARA (SUC). A. ANA CLEIDE PINTO MELO. INTIMA AUTOR PARA CUMPRIR PARECER. INT. DR. ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE.

012) 2001.02.45493 0 ARROLAMENTO (SUC). A. MARIA LUCIA DE OLIVEIRA. . INTIMA INVENTARIANTE NOS TERMOS DO PARECER RETRO. INT. DR. JOSE LEANDRO DE CASTRO SERPA FILHO.

013) 2001.02.50769 4 ALVARA (SUC). A. FRANCISCO GREGORIO DE OLIVEIRA. . INTIMA AUTOR PARA CUMPRIR PARECER FISCAL. INT. DR. RICARDO IBIAPINA LIMA E MAURO IBIAPINA LIMA.

014) 2001.02.51718 5 ARROLAMENTO (SUC). A. MARIENE SOARES DE ALMEIDA. . DEFIRO A SUSPENSAO DO PROCESSO PELO PARZO DE 60 DIAS COMO REQUERIDO. INT. DR. SIDNEY GUERRA REGINALDO.

015) 2001.02.53251 6 ALVARA (SUC). A. JOSE WILSON BELEM E MARIA CLEOMAR SARAIVA BELEM. . LAVRE SE OS TERMOS DE DEPOSITARIOS FIEIS E, APOS ASSINADOS, EXPECAM SE OS ALVARAS, COM A TRANSCRICAO DO PARAGRAFO SUPRA, FAZENDO O NOS TERMOS DO ART 1103 DO CPC. INT. DR. JULIO CESAR B. SOBREIRA.

DR(A). ALTAIR DE MENEZES CAETANO
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

2A. VARA DE SUCESSOES

Juiz(a) de Direito: DR. LUIZ EVALDO GONCALVES LEITE
Diretor(a) de Secretaria: ALTAIR DE MENEZES CAETANO
EXPEDIENTE No. 31 / 2002 EM 29/ABRIL/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.003065	001	CE.004303	007	CE.006157	004
CE.007693	003	CE.008283	006	CE.009558	015
CE.010013	002	CE.010743	009	CE.010743	011
CE.010743	013	CE.011779	012	CE.012430	005
CE.014126	008	CE.014839	014	DP.000000	010

001) 1998.02.16050 4 ARROLAMENTO (SUC). A. MARIA DO LIVRAMENTO OLIMPIO MARTINS. R. EDUARDO MARTINS DA COSTA. ACOLHO O PEDIDO DE FL 55 PARA DETERMINAR A SUSPENSAO DO PROCESSO POR 60 DIAS. INT. DR. JOSE IRAN MENDES.

002) 1998.02.30159 0 ARROLAMENTO (SUC). A. ADELENICE HOLANDA PINHEIRO. R. ESPOLIO DE SIGEFREDO EDMILSON PINHEIRO. DEVERA O BANCO REQUERENTE COMPROVAR SUA LEGITIMIDADE AD CAUSAM E REQUERER O QUE FOR DE DIREITO. INT. DR. AKEMI TOMAZ HOLANDA.

003) 2001.02.13406 5 (NT. 5706) INVENTARIO (SUC). A. FRANCISCO VAUMIKE DE SOUZA. . NOMEIO INVENTARIANTE O SR FRANCISCO VAUMIKE DE SOUZA, QUE DEVERA PRESTAR COMPROMISSO, APRESENTAR AS PRIMEIRAS DECLARACOES NOS PRAZOS LEGAIS. INT. DR. ZELIA RICARTE DE MEDEIROS.

004) 2001.02.16180 1 ALVARA (SUC). A. ERIDAM DA SILVA MONTEIRO. . INTIMA AUTOR PARA CUMPRIR PARECER. INT. DR. MARIA ELIANE FARIAS FREIRE.

005) 2001.02.29855 6 (NT. 5892) ARROLAMENTO (SUC). A. MARIA ALICE ARAUJO BARBOSA. . INTIMA INVENTARIANTE PARA CUMPRIR PARECER. INT. DR. BEATRIZ HELENA TEIXEIRA LIMA.

006) 2001.02.31838 7 (NT. 5919) INVENTARIO (SUC). A. ANTONIO CARDOSO DE OLIVEIRA. . AGUARDE SE POR 30 DIAS, FICANDO SOBRESTADO O PROCESSO. INT. DR. MOISES DE CASTRO SILVA.

007) 2001.02.35330 1 INVENTARIO (SUC). A. LUCILA FERREIRA CARDOSO. R. ZOROASTRO EDUARDO CARDOSO. INTIMA INVENTARIANTE PARA SE MANIFESTAR SOBRE OFICIOS DE FL. 56/57. INT. DR. EGILDO LIMA LOPES.

008) 2001.02.37751 0 INVENTARIO (SUC). A. ROGES BANDEIRA GODOY. . NOMEIO INVENTARIANTE O SR ROGES BANDEIRA GODOY QUE DEVERA PRESTAR COMPROMISSO, APRESENTAR AS PRIMEIRAS DECLARACOES NOS PRAZOS LEGAIS. INT. DR. LUIS CARLOS ALENCAR DE BESSA.

009) 2001.02.39867 4 ALVARA (SUC). A. LUZINETE LEITE PIANCO FONTES. . LAVRE SE O TERMO DE DEPOSITARIO FIEL E, APOS ASSINADO, EXPECAM SE ALVARA, COM A TRANSCRICAO DO PARAGRAFO SUPRA, FAZENDO O NOS TERMOS DA LEI 6858/80, C/C DECRETO N.85845/81 E SUMULA 161 DO STJ. INT. DR. FERNANDO ANTONIO MACAMBIRA VIANA.

010) 2001.02.42455 1 INVENTARIO (SUC). A. MARIA RAI DE ALBUQUERQUE. . LAVRE SE O TERMO DE DEPOSITARIO FIEL E, APOS ASSINADO, EXPECAM SE ALVARA, COM A TRANSCRICAO DO PARAGRAFO SUPRA, FAZENDO O NOS TERMOS DO ART. 1103 DO CPC. INT. DR. AUDIZIO LOPES DA COSTA.

011) 2001.02.54381 0 ALVARA (SUC). A. MARIA ALVES PEREIRA. . INTIME SE A AUTORA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CONTESTACAO DE FL. 18/23. INT. DR. FERNANDO ANTONIO MACAMBIRA VIANA.

012) 2001.02.57084 1 ALVARA (SUC). A. FRANCISCO DE CASTRO BRAGA. . AO REQUERENTE SOBRE A PRESENTE RESPOSTA. INT. DR. HUGO CARVALHO MOREIRA.

013) 2001.02.58568 7 ALVARA (SUC). A. RAIMUNDA ELITA FREITAS SILVA. . INTIMA AUTOR PARA CUMPRIR PARECER RETRO. INT. DR. FERNANDO ANTONIO MACAMBIRA VIANA.

014) 2002.02.00949 1 ALVARA (SUC). A. THIAGO SOUSA SILVANO. . DEFIRO ASUSPENSAO COMO POSTULADO. INT. DR. ADERSON COSTA GURGEL SEGUNDO.

015) 2002.02.08659 3 INVENTARIO (SUC). A. JOAO BASTOS NETO. . NOMEIO ARROLANTE O SR JOAO BASTOS NETO, INDEPENDENTEMENTE DA LAVRATURA DE QUALQUER TERMO, DE ACORDO COM O ART 1032 DO CPC, QUE DEVERA APRESENTAR O PLANO DE PARTILHA, BRM COMO, O COMPROVANTE DE PAGAMENTO DO ITCD, ASSIM COMO JUNTAR AS CERTIDOS NEGATIVAS EM NOME DO ESPOLIO. INT. DR. RUI TAVARES DANTAS.

DR(A). ALTAIR DE MENEZES CAETANO
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

2A. VARA DE SUCESSOES
Juiz(a) de Direito: DR. LUIZ EVALDO GONCALVES LEITE
Diretor(a) de Secretaria: ALTAIR DE MENEZES CAETANO
EXPEDIENTE No. 32 / 2002 EM 29/ABRIL/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.000840	006	CE.003065	007	CE.003659	014
CE.005116	010	CE.006306	005	CE.006654	011
CE.006932	001	CE.008427	002	CE.009107	008
CE.010858	009	CE.012762	012	CE.012833	003
CE.013343	004	DF.004937	013	DP.000000	015

001) 1995.02.32562 1 INVENTARIO (FS). A. ADELAIDE MACHADO COSTA. R. ANGELA DE MELO MACHADO. INDIQUE A INVENTARIANTE O ENDERECO ATUALIZADO DOS HERDEIROS PARA FINS DE INTIMACAO SOBRE O PEDIDO DE ALVARA POSTULADO. INT. DR. FRANCISCO RONALDO D. DE LIMA.

002) 1997.02.23382 8 ALVARA (SUC). A. IRENE DE SANTANA LOURENCO. . SOBRE O OFICIO DE FL. 82 E ANEXO, INTIMEM SE OS INTERESSADOS, INCLUSIVE A FAZENDA PUBLICA ESTADUAL. INT. DR. NUNES RAMOS DE LIMA.

003) 2000.02.03255 4 ARROLAMENTO (SUC). A. FRANCISCO TAVARES BARBOSA. R. MARIA ERINEY AGUIAR MAIA TAVARES. ASSIM POIS, DETERMINO O ARQUIVAMENTO DO PRESENTE PROCESSO E, POR CONSEGUINTE, A SUA REMESSA AO ARQUIVO, O QUAL AGUARDARA A INICIATIVA DOS INTERESSADOS. INT. DR. MARIA ERONEIDE ALEXANDRE MAIA.

004) 2000.02.35494 2 ALVARA (SUC). A. SARAH LUCIA DA SILVA GIBSON. . LAVRE SE TERMO DE DEPOSITARIO FIEL E, APOS ASSINADO, EXPECAM SE ALVARA, COM A TRANSCRICAO DO PARAGRAFO SUPRA, FAZENDO O NOS TERMOS DO ART 1103 DO CPC INT. DR. FABIO TADEU NICOLOSI SERRAO.

005) 2000.02.36432 8 ARROLAMENTO (SUC). A. TUMIG ADAMIAN. INTIMA ARROLANTE PARA CUMPRIR PARECER. INT. DR. JOSE DE DEUS PEREIRA M. FILHO.

006) 2000.02.36742 4 INVENTARIO (SUC). A. ANTONIO REGIS PENHA. R. ELEUTERIO DA PENHA E FRANCISCA EMILIA DA SILVA PENHA. CONCEDO O PRAZO DE 30 DIAS PARA QUE SE ATENDA AO PARECER MINISTERIAL. INT. DR. LUCIANO DE QUEIROZ CAMPOS.

007) 2000.02.44127 6 REMOCAO DE INVENTARIANTE (SUC). A. FRANCISCA LEIDIANE FREITAS MOTA. R. FRANCISCA ADRIANA FREITAS MOTA. OBSERVO QUE A INVENTARIANTE NAO FOI DEVIDAMENTE INTIMADA, RAZAO PORQUE DEVERA A REQUERENTE ESCLARECER QUANTO A POSSIVEL MUDANCA DE ENDEREKO DA MESMA, SRA FRANCISCA ADRIANA FREITAS MOTA. INT. DR. JOSE IRAN MENDES.

008) 2000.02.47742 4 ARROLAMENTO (SUC). A. TEREZA LUCIA LEITE VIEIRA COSTA. R. EDUARDO ALBUQUERQUE LEITE. INTIMA INVENTARIANTE PARA DAR PROSSEGUIMENTO. INT. DR. MARCELO SAMPAIO SIQUEIRA.

009) 2000.02.52857 6 INVENTARIO (SUC). A. AUREA CASTRO GIRAO. R. JOSE BENTO DA SILVA. ASSIM POIS DETERMINO O ARQUIVAMENTO DO PRESENTE PROCESSO E POR CONSEGUINTE, A SUA REMESSA AO ARQUIVO, O QUAL AGUARDARA A INICIATIVA DOS INTERESSADOS. INT. DR. EVALDO DE OLIVEIRA GOMES.

010) 2000.02.54510 1 ALVARA (SUC). A. TERESA NEUMA FLORENCIO DE LIMA. INTIMA AUTOR PARA CUMPRIR PARECER. INT. DR. ZARLU SARQUIS KALIL.

011) 2000.02.55933 1 ARROLAMENTO (SUC). A. FRANCISCA MARLENE RODRIGUES DE LIMA. R. VALDECIR FERREIRA DE LIMA. INTIMA INVENTARIANTE PARA SE MANIFESTAR SOBRE O DOCUMENTO RETRO. INT. DR. LUCILENE PAULA FERREIRA.

012) 2001.02.37306 0 INVENTARIO (SUC). A. RINALDI SOARES TORRES. R. VICENTE SOARES TORRES E ALICE FRANCISCA DE ARAUJO TORRES. TRANSITADA EM JULGADO, CUMPRA SE O CONTIDO NO ART 1031 DO CPC, E APOS EXPECA SE O FORMAL DE PARTILHA, OU, SE FOR O CASO, CERTIDOS DE PAGAMENTO OU ALVARAS, E A SEGUIR, ARQUIVEM SE. INT. DR. VINICIUS BENEVIDES LEITE BARBOSA.

013) 2002.02.00143 1 ARROLAMENTO (SUC). A. JOAO BOSCO FREIRE CASTELO. INTIME SE O ARROLANTE PARA COMPROVAR A INEXISTENCIA DE HERDEIROS NECESSARIOS, BEM COM, A TITULARIDADE DOS BENS. INT. DR. GRASIELA MERICE CASTELO CARACAS DE MOURA.

014) 2002.02.02423 7 ALVARA (SUC). A. CELSO GOMES DE MELO. INTIMA INVENTARIANTE PARA CUMPRIR PARECER. INT. DR. ANTONIO COUTINHO DE CARVALHO.

015) 2002.02.10977 1 INVENTARIO (SUC). A. MARIA NEUSA MOREIRA DE OLIVEIRA. NOMEIO ARROLANTE O SR. JOAO BECHMANS DE OLIVEIRA, INDEPENDENTEMENTE DA LAVRATURA DE QUALQUER TERMO, DE ACORDO COM O ART 1032 DO CPC QUE DEVERA APRESENTAR O PLANO DE PARTILHA, BEM COMO, O COMPROVANTE DE PAGAMENTO DO ITCD, ASSIM COMO JUNTAR AS CERTIDOS NEGATIVAS EM NOME DO ESPOLIO. INT. DR. RAIMUNDO NONATO DE FIGUEIREDO FILHO.

DR(A). ALTAIR DE MENEZES CAETANO
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

2A. VARA DE SUCESSOES

Juiz(a) de Direito: DR. LUIZ EVALDO GONCALVES LEITE
Diretor(a) de Secretaria: ALTAIR DE MENEZES CAETANO
EXPEDIENTE No. 33 / 2002 EM 29/ABRIL/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.000455	010	CE.000939	001	CE.001890	003

CE.001949	003	CE.002495	013	CE.005794	001
CE.006207	008	CE.006753	007	CE.007201	001
CE.007205	002	CE.007292	015	CE.007483	014
CE.009335	005	CE.010121	009	CE.010265	001
CE.010601	011	CE.010640	006	CE.011045	004
CE.012019	012	CE.014167	014		

001) 0000.02.39125 2 (NT. 85479) INVENTARIO (SUC). A. RAIMUNDO MOURA DO NASCIMENTO. ASSIM POIS, DETERMINO O ARQUIVAMENTO DO PRESENTE PROCESSO E, POR CONSEGUINTE, A SUA REMESSA AO ARQUIVO DO PRESENTE PROCESSO E POR CONSEGUINTE, A SUA REMESSA AO ARQUIVO, O QUAL AGUARDARA A INICIATIVA DOS INTERESSADOS. INT. DR. IVAN PINHEIRO LEITAO, LUIZ GERSON DE SENNA, JOSE SARAIVA DE SOUZA E JANETE CARDOSO DO NASCIMENTO.

002) 0000.02.40156 8 (NT. 3782) INVENTARIO (SUC). A. MARIA DO SOCORRO PESSOA GIRAO. R. ESPOLIO DE RAIMUNDO GIRAO DE SOUSA. INTIMA INVENTARIANTE PARA DAR PROSSEGUIMENTO NO PRAZO DE 10 DIAS SOB PENA DE ARQUIVAMENTO. INT. DR. MARIA DAS MERCES SOARES.

003) 1996.02.07839 1 (NT. 2111) INVENTARIO (SUC). A. MARIA LIBERATO MOURA. R. FRANCISCO AQUINO MOURA. ASSIM POIS, DETERMINO O ARQUIVAMENTO DO PRESENTE PROCESSO E, POR CONSEGUINTE, A SUA REMESSA AO ARQUIVO, O QUAL AGUARDARA A INICIATIVA DOS INTERESSADOS. INT. DR. JOAO JUCILEUDO UCHOA E MARIA ANTONIETA S. MONTENEGRO.

004) 1996.02.23084 3 INVENTARIO (SUC). A. MARIA ERIDAN GADELHA. R. JOSE VAGNER COSTA. INTIMA INVENTARIANTE NOS TERMOS DO PARECER SUPRA. INT. DR. HUMBERTO LOPES CAVALCANTE.

005) 1997.02.19900 0 INVENTARIO (SUC). A. JOAO FONTENELE DE OLIVEIRA. R. MARIA YANNIE FONTENELE DE OLIVEIRA. INTIME SE A SRA MIRIAN PORTO MOTA PARA ESCLARECER A DIVERGENCIA DO NOME DA INVENTARIANTE E DA CONSIGNADA NO DOCUMENTO DE FL. 138V. INT. DR. KENNEDY REIAL LINHARES.

006) 1999.02.18077 9 INVENTARIO (SUC). A. SERGIO ALEXANDRE DE MORAES BRAGA JUNIOR. R. SERGIO ALEXANDRE DE MORAES BRAGA. SOBRE A PETICAO DE FL 24/26 E DOCUMENTOS QUE A INSTRUDEM, OUCA SE O INVENTARIANTE. INT. DR. SERGIO ALEXANDRE DE M. BRAGA JUNIOR.

007) 1999.02.33282 0 (NT. 4671) INVENTARIO (SUC). A. ANA MARIA APARECIDA ROCHA DE CARVALHO. R. ARIOLDO CHAGAS DE CARVALHO. INTIME SE O CAUSIDICO PARA FORNECER O ENDERECO DA ARROLANTE. INT. DR. JOSE ANTONIO SOARES ROCHA.

008) 1999.02.41589 0 (NT. 4773) INVENTARIO (SUC). A. IVONE TOME DE SOUSA BASTOS. R. FRANCISCO BASTOS FILHO. EXPEDIANTE CONFORME O R PARECER DO ORGAO FISCAL DE FL. 51. INT. DR. SILVIO CESAR FARIAS.

009) 2000.02.20944 6 INVENTARIO (SUC). A. DANIELA RODRIGUES PAIVA BARROS. R. MARCIO VENICIUS MARQUES BARROS. INTIMA INVENTARIANTE NOS TERMOS DO PARECER RETRO. INT. DR. MARIA ROSEMIR SALGADO NOGUEIRA.

010) 2000.02.34742 3 ARROLAMENTO (SUC). A. REINALDO DA COSTA MOREIRA. INTIME SE O ARROLANTE PARA COMPROVAR O ALEGADO NO PEDIDO RETRO. INT. DR. REINALDO DA COSTA MOREIRA.

011) 2000.02.45723 7 INVENTARIO (SUC). A. MARIA KAYVE LAND MACHADO FUJIWARA. R. FRANCISCO DA ROCHA E SILVA E ANTONIA MACHADO DA ROCHA. INTIMA INVENTARIANTE, NOS TERMOS DO PARECER SUPRA. INT. DR. LUIZ THOMAZ DIAS.

012) 2000.02.49564 3 ARROLAMENTO (SUC). A. GILBERTO RIBEIRO SAMPAIO, DILSON RIBEIRO SAMPAIO, ANTONIO RIBEIRO SAMPAIO, EDISON RIBEIRO SAMPAIO, ERICO RIBEIRO SAMPAIO E LUIZ AUGUSTO RIBEIRO SAMPAIO. R. MARIA CECILIA RIBEIRO

SAMPAIO. TRANSITADA EM JULGADO, CUMPRE SE O CONTIDO NO ART. 1031 DO CPC, E APOS EXPECA SE O FORMAL DE PARTILHA, OU, SE FOR O CASO, CERTIDOS DE PAGAMENTO OU ALVARAS, E A SEGUIR, ARQUIVEM SE. INT. DR. ALINE LIMA DE PAULA MIRANDA.

013) 2000.02.53141 0 ARROLAMENTO (SUC). A. JOSE WELINGTON MACIEL. . AGUARDE SE POR 60 DIAS, FICANDO SUSPENCO O PROCESSO. INT. DR. FRANCISCO JURANDIR NOGUEIRA RIBEIRO.

014) 2002.02.07114 6 ALVARA (SUC). A. ZENEIDA BARBOSA DOS SANTOS. . LAVRE SE O TERMO DE DEPOSITARIO FIEL E, APOS ASSINADO, EXPECA SE ALVARA, COM A TRANSCRICAO DO PARAGRAFO SUPRA, FAZENDO O NOS TERMOS DA LEI N.8213/91 C/C O ART 1103 DO CPC. INT. DR. S. DJALMA BARBOSA DOS SANTOS E DJEANNE FURTADO DOS SANTOS.

015) 2002.02.10480 0 JUSTIFICACAO (SUC). A. MARIA DA CONCEICAO COSTA. R. ESPOLIO DE ADEMAR FELIX DE SOUSA FILHO. POR ESTAS RAZOES E QUE, INDUBITAVELMENTE, A COMPETENCIA, CONCESSA VENIA, E DAS VARAS DE FAMILIA, PARA CONHECER E JULGAR O PRESENTE PEDIDO. ANTE OS ARGUMENTOS EXPEDIDOS, DETERMINO A REMESSA DESTA PETICAO A DISTRIBUICAO PARA PROCEDER O SEU ENCAMINHAMENTO A UMA DAS VARA DE FAMILIA DESTA COMARCA, APOS A BAIXA NECESSARIA. INT. DR. FRANCISCO IVO DA SILVEIRA NETO.

DR(A). ALTAIR DE MENEZES CAETANO
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

2A. VARA DE SUCESSOES

Juiz(a) de Direito: DR. LUIZ EVALDO GONCALVES LEITE
Diretor(a) de Secretaria: ALTAIR DE MENEZES CAETANO
EXPEDIENTE No. 34 / 2002 EM 29/ABRIL/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.000612	005	CE.001029	001	CE.001094	014
CE.001917	003	CE.002005	006	CE.003436	010
CE.004093	013	CE.004253	012	CE.004542	008
CE.004893	002	CE.007387	002	CE.007531	004
CE.008932	015	CE.009223	007	CE.009767	009
CE.010358	012	CE.012058	011	PE.010022	006

001) 0053.02.14285 6 (NT. 78823) ARROLAMENTO (SUC). A. EDMAR MELO LIMA. R. MARIA PONTES DE MELO LIMA. DEFIRO A VISTA INT. DR. METON CESAR DE VASCONCELOS.

002) 1994.02.10116 0 (NT. 965) INVENTARIO (SUC). A. MARIA EDNA MACIEL FERREIRA. R. LUIS OSCAR MARQUES FERREIRA. INTIMA INVENTARIANTE PARA DAR PROSSEGUIMENTO, NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO. INT. DR. CIRO BARBOSA DOS SANTOS E WANDERLEY MACHADO SOARES.

003) 1995.02.09910 9 INVENTARIO (SUC). A. NARA SOARES BORBA. R. CARLOS ALBERTO GOMES BORBA. INTIMAR INTERESSADOS PARA SE MANIFESTAREM SOBRE O ESBOCO DE PARTILHA. INT. DR. ALBERTO CARDOSO MORENO MAIA.

004) 1995.02.20456 5 (NT. 4836) INVENTARIO (SUC). A. MARIA ALICE ALBANO FERREIRA. R. PEDRO ALCANTARA MAIA FERREIRA. INTIMA INVENTARIANTE PARA DAR PROSSEGUIMENTO NO PRAZO DE 10 DIAS SOB PENA DE ARQUIVAMENTO. INT. DR. ROBERIO FONTENELE DE CARVALHO.

005) 1997.02.28340 0 INVENTARIO (SUC). A. MARGARIDA MARIA LEITAO DE MAGALHAES (E OUTROS). R. ESPOLIO DE VALDENOR BENEVIDES DE MAGALHAES. AGUARDE SE POR MAIS 60 DIAS. INT. DR. ELZA RODRIGUES BERNADINO.

006) 1997.02.28587 9 ARROLAMENTO (SUC). A. MARIA DO SOCORRO MATOS CRUZ. R. LUIZ ALVES CRUZ (FALECIDO). INTIMA INVENTARIANTE PARA DAR PROSSEGUIMENTO NO PRAZO DE 10 DIAS SOB PENA DE ARQUIVAMENTO. INT. DR. JOAO VASQUES LANDIM E MOISES ALVES CRUZ.

007) 1998.02.15506 3 INVENTARIO (SUC). A. MARIA BERNADETE

LIMA ARAUJO. R. ANTONIO AUGUSTO MENDES ARAUJO. INTIME SE A INVENTARIANTE PARA PROVIDENCIAR O RECOLHIMENTO DO ITCD INCIDENTE SOBRE OS BENS DESCritos AS FL. 101/102, CONFORME PARECER FISCAL. INT. DR. MARIA AILOMAR SILVA ARAUJO.

008) 1998.02.25404 5 INVENTARIO (SUC). A. RITA FARIAS CARNEIRO. R. JOSE DE ANDRADE CARNEIRO. ULTIMAR O INVENTARIO COM PETICAO DE FL. 108. INT. DR. LUCILEIDE TAVARES VALE.

009) 1999.02.17530 9 ALVARA (SUC). A. MARIA HELENA RIBEIRO DE SOUSA. . INTIMA AUTOR PARA DAR PROSSEGUIMENTO NO PARZO DE 48 H, SOB PENA DE EXTINCAO. INT. DR. JOHNNY BEZERRA PEREIRA.

010) 1999.02.25166 8 ALVARA (SUC). A. HERNANI GOMES FARIAS DA SILVA. . DEFIRO O SOBRESTAMENTO COMO REQUERIDO. INT. DR. JOSE ZILBERTO COSTA.

011) 1999.02.28948 7 ARROLAMENTO (SUC). A. MARLENE MACHADO BRAGA. R. ALMERINDA AMELIA LIMA. INTIMA INVENTARIANTE PARA CUMPRIR PARECER SUPRA. INT. DR. LARA PESSOA JOVENTINO COE.

012) 1999.02.36841 7 (NT. 4818) ALVARA (SUC). A. LUCIA DE FATIMA DOS SANTOS MOUTA. . INTIMA AUTOR PARA DAR PROSSEGUIMENTO NO PRAZO DE 48 H SOB PENA DE EXTICAO. INT. DR. ADONIAS GOMES ASSUNCAO E FABIO HENRIQUE BARBOSA PORTELA.

013) 1999.02.44945 0 (NT. 4819) INVENTARIO C/C RITO ARROLAMENTO (SUC). A. ANTONIO IRACIDE SOUZA. R. EUDOCIA BARRETO DE SOUZA. O PLANO DE PARTILHA DEVERA SER ASSINADO PELOS HERDEIROS. INT. DR. JOSE NEWTON PADILHA BRANDAO.

014) 1999.02.50343 8 (NT. 4936) ANULACAO DE TESTAMENTO (SUC). A. DANIEL PONTE ALVES. R. MARCELO VIEIRA BARBOSA, MARINA VIEIRA BARBOSA E VERA MARISA VIEIRA ALVES. RECEBO O APELO EM AMBOS OS FEITOS. INT. DR. JOSE FELICIANO DE CARVALHO.

015) 2001.02.31307 5 (NT. 2001425) ALVARA (SUC). A. MARIA SIMONE LUZ CATUNDA. . INTIMA INVENTARIANTE PARA CUMPRIR PARECER. INT. DR. CARLOS DE SOUSA MAIA.

DR(A). ALTAIR DE MENEZES CAETANO
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

11.4 - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

1a. VARA DA FAZENDA PUBLICA

Juiz(a) de Direito: DR. WASHINGTON LUIS B. DE ARAUJO
Diretor(a) de Secretaria: MARIA FRANCINILDA DE OLIVEIRA PEREIRA

EXPEDIENTE No. 107 EM 29/ABRIL/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.002341	001	CE.002797	011	CE.003641	008
CE.004072	004	CE.004945	001	CE.005060	012
CE.006606	007	CE.008502	010	CE.008844	006
CE.010555	002	CE.010566	009	CE.010641	002
CE.012557	013	CE.012604	008	CE.012644	003
CE.012644	005	CE.013208	014	CE.013420	012
CE.013821	002	CE.013871	008		

001) 1999.02.16096 4 EXECUCAO PROVISORIA DE SENTENCA (FP). A. FRANCISCO FERREIRA SERPA. R. ESTADO DO CEARA. R.h. A parte exequente para dar inicio ao processo de execucao. Intime se. Exp. Nec. Fort. 24/04/2002. INT. DR. PAULO TELES DA SILVA E ANTONIO ALMEIDA DA SILVA.

002) 2000.02.27727 1 MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. HELIO MORAES DE SOUZA E JOAO BATISTA ALMEIDA. R. (ATO) DIRETOR

PRESIDENTE DA ETTUSA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A, (ATO) DIRETOR PRESIDENTE DA ETTUSA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A E (ATO) SUPERINTENDENTE GERAL DO DETRAN DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO. Sentenca: O MM Juiz concedeu em parte a segurança confirmando a liminar deferida initio litis, e quanto ao merito declarou nulas as multas aplicadas e lavradas pela ETTUSA em desfavor dos impetrantes. Sentenca sujeita ao duplo grau de jurisdicão. Fortaleza, 17/04/2002. Dr. Benedito Helder Afonso Ibiapina, juiz de Direito auxiliar da 1a. VFP. Ficam intimados os Drs. Camila dos Reis Barroso, advogada da ETTUSA e a Dra. Karla Karam Medina, advogada do DETRAN. INT. DRS. SANDRA PRADO ALBUQUERQUE, ANNA KARINNE NERY VERAS E ALBERTO CARLOS VERAS FILHO.

003) 2000.02.47053 5 MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. FRANCISCO HUDSON SANTOS SAMPAIO. R. (ATO DO) DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S.A (ETTUSA) E (ATO DO) SUPERINTENDENTE GERAL DO DETRAN CE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO. Sentenca: O MM Juiz concedeu em parte a segurança confirmando a liminar deferida initio litis e quanto ao merito declarou nulas as multas aplicadas e lavradas pela ETTUSA em desfavor do impetrante. Sem honorarios. Custas pe la empresa de economia mista impetrada. Sentenca sujeita ao duplo grau de jurisdicão. Fortaleza, 22/04/2002. Dr. Benedito Helder Afonso Ibiapina, juiz de Direito Auxiliar da 1a. VFP. Ficam intimados os Drs. Daisy Radum Montenegro, advogada da ETTUSA e o Dr. Superintendente do DETRAN. INT. DR. CARLOS GENTIL DA SILVA LEITE.

004) 2000.02.52026 5 DECLARATORIA DE NULIDADE (FP). A. EDMILSON SOARES BARBOSA. R. ETTUSA. Despacho: O MM Juiz facultou a parte autora a emenda da inicial para que requeira a citacao do DETRAN na qualidade de litisconsorte passivo necessario (CPC, art. 47, paragrafo unico) por ser esta autarquia responsavel pelo licenciamento de veiculo e anotacoes de pontos na carteira do condutor, em 10 dias, sob pena de indeferimento da inicial. Fortaleza, 24/04/2002. INT. DR. ANTONIO SALDANHA FREIRE.

005) 2001.02.06612 4 MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. JOSE AIRES DE CASTRO. R. ETTUSA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A E DETRAN DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO. Sentenca: O MM Juiz concedeu em parte a segurança, confirmando a liminar deferida initio litis, e quanto ao merito declarou nulas as multas aplicadas e lavradas pela ETTUSA em desfavor do impetrante. Sentenca sujeita ao duplo grau de jurisdicão. Fortaleza, 23/04/2002. Dr. Benedito Helder Afonso Ibiapina, Juiz de Direito Auxiliar da 1a. VFP. Ficam intimados os Drs. Erica Magalhaes, advogada da ETTUSA e o Dr. Superintendente do DETRAN. INT. DR. CARLOS GENTIL DA SILVA LEITE.

006) 2001.02.10028 4 MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. ANTONIO VERAS DE OLIVEIRA. R. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DETRAN CE E EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A ETTUSA. Sentenca: O MM Juiz concedeu em parte a segurança confirmando a liminar deferida initio litis e quanto ao merito declarou nulas todas as multas aplicadas e lavradas pela ETTUSA em desfavor do impetrante. Sem honorarios. Custas segundo o reajimento. Fortaleza, 04/04/2002. Dr. Benedito Helder Afonso Ibiapina, juiz de Direito Auxiliar da 1a. VFP. Ficam intimados os Drs. Lia Sampaio Silva, advogada da ETTUSA e o Dr. Superintendente do DETRAN INT. DR. MARIA DAS GRACAS PEREIRA TORRES E CAVALCANTE.

007) 2001.02.33213 4 REPARACAO DE DANOS (FP). A. PAULO HENRIQUE PESSOA OLIVEIRA. R. ESTADO DO CEARA. R.h. Aguarde se a iniciativa da autora. Intime se. Expediente necessario. Fortaleza, 24/04/2002. INT. DR. MARIA JOSE RABELO AMARAL.

008) 2001.02.34042 0 MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. JANICE TELMA MOREIRA GURJAO. R. (ATO DO) DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S.A (ETTUSA) E (ATO DO) SUPERINTENDENTE GERAL DO DETRAN CE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO. Sentenca: O MM Juiz concedeu em parte a segurança confirmando a liminar deferida initio litis e quanto ao merito declarou nulas as multas aplicadas e lavradas pela ETTUSA em desfavor da impetrante. Sem honorarios. Custas pe la empresa de economia mista impetrada. Sentenca sujeita ao duplo grau de jurisdicão. Fortaleza, 23/04/2002. Dr. Benedito Helder Afonso Ibiapina, juiz de Direito Auxiliar da 1a. VFP. Ficam intimados os Drs. Erica Bezzato de Magalhaes,

advogada da ETTUSA e o Dr. Superintendente do DETRAN. INT. DRS. MARIO SERGIO DE SALES GURJAO, MARIA DA GRACA CAMPOS MARTINS E JANICE TELMA MOREIRA GURJAO.

009) 2001.02.38904 7 MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. JOSE WELLINGTON MOURA DOS SANTOS JUNIOR. R. DIRETOR PRESIDENTE ETTUSA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S.A.. R.h. Diga a parte impetrante se ainda tem interesse no prosseguimento do feito, sob pena de extinção. Intime se. Expediente necessario. Fortaleza, 24/04/2002. Fica intimada a DRA. Martha Sheilla do Carmo Monteiro. INT. DR. CARLOS CELSO CASTRO MONTEIRO.

010) 2001.02.50482 2 ORDINARIA (FP). A. ALDEOTA LOCACAO E TURISMO LTDA. R. MUNICIPIO DE FORTALEZA. R.h. O feito comporta julgamento an tecipado (CPC, art. 330,I). Intimem se. Exp. Nec. Fortaleza, 24/04/2002. Fica intimado o Dr. Procurador do Municipio. INT. DR. ANASTACIO JORGE M. S. MARINHO.

011) 2001.02.58752 3 INDENIZACAO (FP). A. ANTONIO DE SOUZA AGUIAR. R. ESTADO DO CEARA. R.h. Faculto a emenda da inicial para que a parte autora cumpra o determinado pelo art. 282, inciso VII, em 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da inicial. Intime se. Expediente necessario. Fortaleza, 24/04/2002. INT. DR. FRANCISCO ANTONIO DE CARVALHO.

012) 2002.02.02397 4 (NT. 6417) CAUTELAR DE SEQUESTRO (FP). A. MRC CONSULTORES ASSOCIADOS E REPRESENTACOES LTDA. Despacho: Parte final do despacho proferido cujo teor e o seguinte:"O fato e que o Autor e Reu sao pessoas juridicas de direito privado. O interesse aqui discu tido e de natureza privada e nao publica, deslocando a competencia para uma das Varas Civeis de Fortaleza. Assim, pois, posta a questao, suscito ex officio o conflito de competencia, o que faco com fundamento no art. 116 doCodigo de Processo Civil. No mais, ouca se o Ministerio Publico (art. 116, paragrafo unico do CPC). Intime se. Expediente necessario. Fortaleza, 24/04/2002. Dr. Benedito Helder Afonso Ibiapina, juiz de Direito Auxiliar da 1a. VFP." INT. DRS. MARCUS DE PAULA PESSOA E ELTON JONATHAS CARNEIRO DE ARAUJO.

013) 2002.02.06220 1 ORDINARIA (FP). A. GERALDO MUNDIM DA SILVA. R. ETTUSA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A E DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARA DETRAN/CE. Despacho: O MM Juiz determinou a emenda da inicial no prazo de dez (10) dias sob pena de indeferimento, atribua o devido valor a causa, que devera corresponder a soma das multas aplicadas. Fortaleza, 24/04/2002. INT. DR. FLAVIA MARQUES OLIVEIRA.

014) 2002.02.09608 4 ORDINARIA ANULATORIA (FP). A. VALDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA. R. ETTUSA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A. Despacho: O MM Juiz determinou a emenda da inicial no prazo de dez (10) dias sob pena de indeferimento, atribua o devido valor a causa, que devera corresponder a soma das multas aplicadas procedendo por conseguinte ao pagamento da diferenca do valor atribuido a causa. Fortaleza, 24/04/2002. INT. DR. ALESSANDRA NATASHA SANTOS ALVES.

DR(A). MARIA FRANCINILDA DE OLIVEIRA PEREIRA
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

3a. VARA DA FAZENDA PUBLICA
Juiz(a) de Direito: Dr. FRANCISCO MARTONIO PONTES VASCONCELO

Diretor(a) de Secretaria:
EXPEDIENTE No. 60 EM 29/ABRIL/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.001613	029	CE.001832	015	CE.003138 E	029
CE.003482	005	CE.004030	001	CE.005439	007
CE.006541	022	CE.006753	002	CE.007395	033
CE.008767	020	CE.008835	025	CE.009073	032
CE.009875	006	CE.010039	023	CE.010114	023
CE.010170	011	CE.010346	009	CE.010346	018
CE.010346	028	CE.010346	030	CE.010555	016
CE.010555	017	CE.010555	019	CE.010555	027
CE.010641	016	CE.010641	017	CE.010641	027
CE.011003	004	CE.011768	021	CE.011999	024
CE.012842	012	CE.013165	008	CE.013447	013
CE.013717	014	CE.013775	003	CE.013776	003

CE.013821 016 CE.013821 017 CE.013821 027
 CE.013850 010 CE.013911 026 CE.013924 004
 CE.014120 031 CE.014170 014 CE.014719 027
 DP.000000 001 DP.000000 006

001) 0000.02.75266 2 (NT. 124) REINTEGRACAO DE FUNCAO (FP). A. JOSE EDMAR RODRIGUES FILHO. R. ESTADO DO CEARA. DESPACHO: RH. Considerando o disposto no oficio de fls. 101 e parecer de fls. 97/98 do apenso processo de precatario requisitorio de pagamento, determino a subida destes autos e dos seus apensos ao egregio Tribunal de Justica do Ceara, apenso ao No. 00.75265 4. INT. DRS. PEDRO FERREIRA FREITAS E RAUL ARAUJO FILHO.

002) 1997.02.15574 6 (NT. 2342) ORDINARIA (FP). A. MARIA NEIDE CABRAL ALVES POMPEU. R. INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA IPEC. DESPACHO: RH. Venha a parte autora manifestar se no prazo de 5(cinco) dias, sobre os termos da peticao de fls. 149/150. apenso ao No. 1997.15574 6. INT. DR. JOSE ANTONIO SOARES ROCHA.

003) 2000.02.23498 0 (NT. 4641) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. FRANCISCO COUTINHO CHAVES. R. (ATO DO) DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A ETTUSA E MUNICIPIO DE FORTALEZA. DESPACHO: RH. De se ciencia dos termos da sentenca ao dou to orgao do Ministerio Publico e, em seguida, subam se os autos ao e gregio tribunal de Justica do Estado do Ceara, com as homenagens des te Juizo. INT. DRS. NESTOR ROCHA CABRAL E FRANCISCO ALBUQUERQUE PARENTE JR..

004) 2000.02.26989 9 (NT. 4722) DECLARATORIA (FP). A. MARIA SOCORRO DOS SANTOS, IRACEMA CARDOSO FERREIRA, MIRNA JACINTO MOURA, MARIA DE LOURDES F. DE MOURA, MARIA SOCORRO LOURENCO DOS SANTOS E MARIA DA CONCEICAO SAMPAIO UCHOA. R. INSTITUTO DR. JOSE FROTA IIF. DESPACHO: ...Converto o julgamento em diligencia para o fim de determinar que a parte autora venha acostar aos autos informacoes sobre o andamento do processo referidoe, em caso de estar exaurida a jurisdiscao, a cer tidaa respectiva do transito em julgado da sentenca ou do accordao respectivo, providencia que devera ser manejada no prazo de 10(dez) dias. INT. DRS. LIDIANY MANGUEIRA SILVA E CHARLES SOBREIRA DOS SANTOS.

005) 2000.02.27094 3 (NT. 4712) NULIDADE (FP). A. ANTONIO ADEMIR BARROSO MARTINS. R. ESTADO DO CEARA. DESPACHO: RH. Nenhuma irregula ridade digna de registro, posto que legitimas as partes e regular a representacao,alem de ser lícito o objeto em litigio. Digam as par tes, no prazo comum de 05(cinco) dias, se pretendem a producao de oeu tras modalidades de provas, alem do acervo documental ja carreado ao bojo dos autos, especificando as. Fica intimado DR. JOSE GOMES DE PAULA PESSOA RODRIGUES, PROCURADOR DO ESTADO. INT. DR. FRANCISCO MENDES CHAVES.

006) 2000.02.36963 0 (NT. 4951) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. JOSE ROSA DE LIMA. R. (ATO)COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO CEARA. DESPACHO: RH. De se ciencia dos termos da sentenca ao douto orgao do Ministerio Publico e em seguida subam se os autos ao egregio Tribunal de Justica do Estado do Ceara, com as homenagens deste Juizo. INT. DRS. SILVANA DO NASCIMENTO LIMA E ERLON MOREIRA PINTO.

007) 2000.02.48437 4 (NT. 5353) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. ANGELA MARIA MOTA DE SOUSA. R. ETTUSA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A E DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARA DETRAN/CE. SENTENCA: ...DECLARO, por esta minha sentenca e para que se produzam todos os efeitos juridicos e legais correspondentes, a EXTINCAO do presente feito, sem julgamento do merito, e por via de consequencia, determino que se promova baixa na distribuicao e o devido arquivamento do processo com os proprios elementos que o integram. Faculto des de logo ao Impetrante receber de volta os documentos que instruiram a vestibular, tudo mediante recibo nos autos. Custas na forma da lei. Sem honorarios (Sumulas Nos. 512 STF e 506 do STJ). P.R.I. INT. DR. ANTONIO LUIZ PAIVA VIANA.

008) 2000.02.54117 3 (NT. 5543) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. FRANCISCO WILSON RIBEIRO DE OLIVEIRA. R. (ATO DO) DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A (ETTUSA) E (ATO DO) SUPERINTENDENTE GERAL DO DETRAN CE DEPARTAMENTO

ESTADUAL DE TRANSITO. DESPACHO: RH. Recebo o recurso de apelacao interposto so mente no seu efeito devolutivo (art. 12, paragrafo unico, da Lei Federal 1.533/51). Intime se a parte ex adversa para apresentar suas contra razoes, no prazo legal. INT. DR. ANA ZELIA CAVALCANTE DE OLIVEIRA.

009) 2000.02.54740 6 (NT. 7540) ORDINARIA (FP). A. ADELIA MAURICIO CHAVES, RAIMUNDO NONATO MOTA, TEREZA MOREIRA DE LIMA ALVES E TEREZINHA GONDIM DE MENEZES SOUZA. R. ESTADO DO CEARA. DESPACHO: RH. Reservei me para empos o ofertamento da contestacao para apreciacao do pedido de liminar trazido com a preludial. ...Hei por bem INDEFERIR A MEDIDA LIMINAR. Diga o Autor sobre a contestacao, no pra zo que lhe cabe. INT. DR. JOSE NUNES RODRIGUES.

010) 2000.02.54893 3 (NT. 5581) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. ALYSSON MARTINS FRANCA. R. (ATO DO) SUPERINTENDENTE GERAL DO DETRAN CE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO E (ATO DO) DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S.A (ETTUSA). DESPACHO: RH. Recebo o recurso de apelacao interposto so mente no seu efeito devolutivo (art. 12, paragrafo unico, da Lei Federal 1.533/51). Intime se a parte ex adversa para apresentar suas contra razoes, no prazo legal. INT. DR. ADRIANA SOARES SAVI.

011) 2000.02.55402 0 (NT. 5562) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. CRISTIANO BEZERRA. R. COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO CEARA. SENTENCA: ...CONCEDO A SEGURANCA requestada e o faco para o fim especifico de determinar o Comando Geral da Policia Militar do Estado do Ceara que adote as providencias necessarias tendentes a efetivacao da promocao sucessiva do Impetrante, CRISTIANO BEZERRA, retroativa mente a graduacao de Cabo PM, a contar de 30 de outubro de 1998 e a graduacao de 3o Sargento PM, a contar de 30 de outubro de 2000. En tretanto, nao ha que se falar em pagamento de diferencias a periodos preteritos, a teor do disposto nas Sumulas 269 e 271 do Colendo Supremo Tribunal Federal, consagradoras do entendimento de que o manda do de seguranca nao e substitutivo nem sucedaneo da acao de cobranca. Sentenca sujeita ao duplo grau obrigatorio(CPC, art. 475,II). Apos decorrido o prazo para o recurso voluntario, subam os autos a instanciada ad quem. Sem honorarios (Sumulas 512 do STF e 106 do STJ). P.R.I. Fica intimado DR. GERARDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE FILHO, PROCURADOR DO ESTADO. INT. DR. ANTONIO JORGE BARROS DE LIMA.

012) 2001.02.06242 0 (NT. 5811) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. EDMAR URANO DE CARVALHO. R. (ATO DO) SUPERINTENDENTE GERAL DO DETRAN CE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO E (ATO DO) DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S.A (ETTUSA). DESPACHO: RH. Recebo o recurso de apelacao interposto somente no seu efeito devolutivo(art. 12, paragrafo unico, da Lei Federal 1.533/51). Intime se a parte ex adversa para apresentar suas contra razoes, no prazo legal. INT. DR. PAULO SERGIO PASSOS URANO DE CARVALHO.

013) 2001.02.17612 4 (NT. 6201) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. LUIS CAUBY SARAIVA LIMA. R. ETTUSA E DETRAN CE. SENTENCA:> ...CONCEDO A SEGURANCA, confirmando a liminar deferida initio litis, e quanto ao merito, declaro nulas todas as multas aplicadas e lavradas pela ETTUSA em desfavor do(a) Impetrante, o que implica em afastar tambem, todo e quaisquer obices juridico administrativos advindos dos atos ora anulados, tais como aplicacao de pontos negativos em suas carteiras de habilitacao ou restricao a renovacao de licenca de seu veiculo. Sentenca sujeita ao duplo grau de jurisdiscao obrigatorio. Sem honorarios (Sumula 512 do STF e 105 do STJ). P.R.I. Fica intimado DRA. LIANE A. N. ALBUQUERQUE OAB CE 9.607. INT. DR. VITOR QUINDEIRE AMORA.

014) 2001.02.25469 9 (NT. 6440) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. PEDRO SPANHOLI. R. ETTUSA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A E DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DETRAN . SENTENCA: ...CONCEDO A SEGURANCA e, quanto ao merito, declaro nulas todas as multas aplicadas e lavradas pela ETTUSA em desfavor do(a) Impetrante, o que implica em afastar tambem, todo e quaisquer obices juridico administrativos advindos dos atos ora anulados, tais como aplicacao de pontos negativos em suas carteiras de habilitacao ou restricao a renovacao de licenca ou transferencia da propriedade de seu veiculo a outrem. Sentenca sujeita aoduplo grau de

jurisdicão obrigatório. Sem honorários (Sumula 512 do STF e 105 do STJ). P.R.I. Fica intimada DRA. LIANE A. N. ALBUQUERQUE OAB CE 9.607. INT. DRS. FERNANDO MAURICIO PESSOA RAMALHO VIANA E MARTHA SALVADOR DOMINGUEZ.

015) 2001.02.33448 0 (NT. 6671) MANDADO DE SEGURANÇA (FP). A. ANTONIA HELENA DE OLIVEIRA. R. (ATO DO) DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S.A (ETTUSA). DESPACHO: RH. Recebo o recurso de apelação interposta somente no seu efeito devolutivo (art. 12, parágrafo único, da Lei Federal 1.533/51). Intime-se a parte ex aduersa para apresentar suas contra razões, no prazo legal. INT. DR. ANATALIA MASSILON PONTES.

016) 2001.02.36638 1 (NT. 6761) MANDADO DE SEGURANÇA (FP). A. FRANCISCO LUCIANO GOMES DE MOURA. R. ETTUSA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A E DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DETRAN. SENTENÇA: ...CONCEDO A SEGURANÇA, confirmando a liminar deferida initio litis, e quanto ao mérito, declaro nulas todas as multas aplicadas e lavradas pela ETTUSA em desfavor do(a) Impetrante, o que implica em afastar também, todo e quaisquer óbices jurídico administrativos advindos dos atos ora anulados, tais como aplicação de pontos negativos em suas carteiras de habilitação ou restrição a renovação de licença ou transferência da propriedade de seu veículo a outrem. Sen tença sujeita ao duplo grau de jurisdição obrigatório. Sem honorários (Sumula 512 do STF e 105 do STJ). P.R.I. Fica intimada DRA. LIANE A.N 9.607 INT. DRS. ANNA KARINNE NERY VERAS, SANDRA PRADO ALBUQUERQUE E ALBERTO CARLOS VERAS FILHO.

017) 2001.02.38024 4 (NT. 6800) MANDADO DE SEGURANÇA (FP). A. JOSE HAROLDO VIANA MESQUITA. R. (ATO DO) DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S.A (ETTUSA) E (ATO DO) SUPERINTENDENTE GERAL DO DETRAN CE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO. SENTENÇA: ...CONCEDO A SEGURANÇA, confirmando a liminar deferida initio litis, e quanto ao mérito, declaro nulas todas as multas aplicadas e lavradas pela ETTUSA em desfavor do(a) Impetrante, o que implica em afastar também, todo e quaisquer óbices jurídico administrativos advindos dos atos ora anulados tais como aplicação de pontos negativos em suas carteiras de habilitação ou restrição a renovação de licença de seu veículo. Sentença sujeita ao duplo grau de jurisdição obrigatório. Sem honorários (Sumula 512 do STF e 105 do STJ). P.R.I. Fica intimoado DRA. LIANE A.N. ALBUQUERQUE OAB CE 9.607. INT. DRS. ANNA KARINNE NERY VERAS, SANDRA PRADO ALBUQUERQUE E ALBERTO CARLOS VERAS FILHO.

018) 2001.02.39724 4 (NT. 6880) ORDINARIA (FP). A. GRAUBER MARIA ALEXANDRE LIMA. R. ESTADO DO CEARA. DESPACHO: RH. Nenhuma irregularidade digna de registro, posto que legítimas as partes e regular a representação, além de ser lícito o objeto em litígio. Digam as partes no prazo comum de 05(cinco) dias, se pretendem a produção de outras modalidades de provas, além do acervo documental já carreado ao bojo dos autos, especificando as. Fica intimado DR. DEUSDEDIT RODRIGUES DUARTE, PROCURADOR DO ESTADO. INT. DR. JOSE NUNES RODRIGUES.

019) 2001.02.39849 6 (NT. 6872) MANDADO DE SEGURANÇA (FP). A. LUCAS CARLOS TOSATO. R. (ATO DO) DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S.A (ETTUSA) E (ATO DO) SUPERINTENDENTE GERAL DO DETRAN CE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO. SENTENÇA: ...CONCEDO A SEGURANÇA, confirmando a liminar deferida initio litis, e quanto ao mérito, declaro nulas todas as multas aplicadas e lavradas pela ETTUSA em desfavor do(a) Impetrante, o que implica em afastar também, todo e quaisquer óbices jurídico administrativos advindos dos atos ora anulados tais como aplicação de pontos negativos em suas carteiras de habilitação ou restrição a renovação de licença ou transferência da propriedade de seu veículo a outrem. Sentença sujeita ao duplo grau de jurisdição obrigatório. Sem honorários (Sumula 512 do STF e 105 do STJ). P.R.I. Fica intimado DR. ADRIANA GOMES LOPES CASTRO OAB CE 9.304. INT. DR. ANNA KARINNE NERY VERAS.

020) 2001.02.39875 5 (NT. 7111) ORDINARIA (FP). A. JOSE ROBERVAL SIEBRA VILAR. R. ESTADO DO CEARA. DESPACHO: RH. Nenhuma irregularidade digna de registro, posto que legítimas as partes e regular a representação, além de ser lícito o objeto em litígio. Digam as partes no prazo comum de 05(cinco) dias, se pretendem a produção de outras modalidades

de provas, além do acervo documental já carreado ao bojo dos autos, especificando as. Fica intimado DR. ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE, PROCURADOR DO ESTADO. INT. DR. FABIANO ALDO ALVES LIMA.

021) 2001.02.40257 4 (NT. 6891) ORDINARIA (FP). A. PAULO NELSON FURTADO TAVARES, JOSE GILBSON FERNANDES DE ALMEIDA E GERALDO ALVES PINHEIRO. R. ESTADO DO CEARA. DESPACHO: RH. Diga a parte Autora sobre a contestação no prazo que lhe cabe. INT. DR. IZAC GENUINO DO NASCIMENTO.

022) 2001.02.40480 1 (NT. 6903) MANDADO DE SEGURANÇA (FP). A. EDUARDO GOMES MOREIRA. R. DETRAN CE E ETTUSA. SENTENÇA: ...CONCEDO A SEGURANÇA, confirmando a liminar deferida initio litis, e quanto ao mérito, declaro nulas todas as multas aplicadas e lavradas pela ETTUSA em desfavor do(a) Impetrante, o que implica em afastar também, todo e quaisquer óbices jurídico administrativos advindos dos atos ora anulados, tais como aplicação de pontos negativos em suas carteiras de habilitação ou restrição a renovação de licença ou transferência da propriedade de seu veículo a outrem. Sentença sujeita ao duplo grau de jurisdição obrigatório. Sem honorários (Sumula 512 do STF e 105 do STJ). P.R.I. Fica intimado DR. LIANE A.N ALBUQUERQUE OAB CE 9.607. INT. DR. MAGNO CESAR GOMES DO NASCIMENTO.

023) 2001.02.41943 4 (NT. 6933) ORDINARIA (FP). A. MARIA GILDACI DA SILVA ALENCAR. R. ESTADO DO CEARA. DESPACHO: RH. Nenhuma irregularidade digna de registro, posto que legítimas as partes e regular a representação, além de ser lícito o objeto em litígio. Digam as partes, no prazo comum de 05(cinco) dias, se pretendem a produção de outras modalidades de provas, além do acervo documental já carreado ao bojo dos autos, especificando as. Fica intimado DR. JOSE GOMES DE PAULA PESSOA RODRIGUES, PROCURADOR DO ESTADO. INT. DRS. LUCILEIDE DE SOUSA FREITAS E MARIA ALANA XIMENES ALCANTARA.

024) 2001.02.47436 2 (NT. 7122) MANDADO DE SEGURANÇA (FP). A. ALEXANDRE DE JESUS PEREIRA. R. DETRAN CE. DESPACHO: O nome do Impetrante ALEXANDRE DE JESUS PEREIRA não confere com o nome do outorgante que consta no instrumento procuratório de fls. 14, a saber LEYWO CAVALCANTE PEREZ, razão qual determinou a intimação do primeiro nome nado, afim de que venha regularizar a situação processual no prazo improrrogável de 5(cinco) dias, sob pena de indeferimento da inicial. INT. DR. CLAUSE DE NAIR LIMA.

025) 2001.02.52130 1 (NT. 7263) MANDADO DE SEGURANÇA (FP). A. ODORICO DE MORAES ELOY DA COSTA. R. ETTUSA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A E DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DETRAN. DESPACHO: ...Tal circunstância deixa claro ser prevento o juízo da 4a. Vara para apreciar o mérito da postulação, razão porque declino de minha competência ao mesmo, determinando que proceda a Secretaria desta Vara a redistribuição do feito, com a baixa no Livro de Tombo e as demais anotações de estilo. INT. DR. VIRGINIA LIGIA DE F. E. DE CASTRO.

026) 2001.02.52650 8 (NT. 7272) DECLARATORIA (FP). A. JOSE EDUARDO DE CASTRO PEREIRA. R. ETTUSA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A E DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARA DETRAN/CE. DESPACHO: RH. Diga a parte Autora sobre a contestação, no prazo que lhe cabe. INT. DR. ANTONIO CARLOS ALEXANDRE TEIXEIRA FILHO.

027) 2001.02.52893 4 (NT. 7281) MANDADO DE SEGURANÇA (FP). A. ROBERTO CLAUDIO DA SILVA GADELHA. R. (ATO DO) DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S.A (ETTUSA) E (ATO DO) SUPERINTENDENTE GERAL DO DETRAN CE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO. DESPACHO: RH. INTIME SE a parte autora para vir acostar aos autos cópias das notificações expedidas pela ETTUSA, de cujo texto conste a data da infração, afim de que este juízo verifique acerca das condições de procedibilidade da ação, no prazo improrrogável de 10(dez) dias, sob pena de indeferimento da inicial. INT. DRS. ANNA KARINNE NERY VERAS, ALBERTO CARLOS VERAS FILHO, SANDRA PRADO ALBUQUERQUE E ALEXANDRE W. ALBUQUERQUE NERY.

028) 2001.02.52954 0 (NT. 7290) ORDINARIA (FP). A. MARIA SELMA DE OLIVEIRA COSTA. R. ESTADO DO CEARA. DESPACHO: RH. Nenhuma irregularidade digna de registro, posto que legítimas as partes e

regular a re presentacao, alem de ser lícito o objeto em litigio. Digam as partes ,no prazo comum de 05(cinco) dias, se pretendem a producao de outras modalidades de provas, alem do acervo documental ja carreado ao bojo dos autos, especificando as. Fica intimado DR. DEUSDEDIT RODRIGUES DUARTE, PROCURADOR DO ESTADO. INT. DR. JOSE NUNES RODRIGUES.

029) 2001.02.55921 0 (NT. 7501) CAUTELAR (FP). A. MARIA ZENAIDE FORTE SILVA, MARIA CRISEUDA JORGE, TERTULIANO TEIXEIRA DE OLIVEIRA, FRANCISCA VANDA SANTOS LIMA, MARIA BESSA RAMOS, MARIA LIDUINA DA SILVA FREITAS, MARIA TEMES FERREIRA HOLANDA, MARIA DE LOURDES SILVA, MARIA DE LOURDES DE CARVALHO FARIAS E RAIMUNDA FARIAS TIMBO. R. ESTADO DO CEARA. DESPACHO: RH. Recebo a inicial no plano meramente formal, defeindo, igualmente, o pedido de formacao litisconsorcial a tiva mantendo, por seus proprios fundamentos, inalterado o provimento liminar deferido no processo No. 972/94(acao cautelar proposta por MARIA ZILENE RIBERITO DA SILVA contra o ESTADO DO CEARA) de on deriva o presente inclusive no que pertine aos seus reflexos financeiros e demais efeitos materiais. Quanto ao mais, deferindo os beneficios da gratuidade judicial, determino a CITACAO DO ESTADO DO CEARA, para os fins devidos. INT. DRS. JOSE LINDIVAL DE FREITAS E SORMANE OLIVEIRA DE FREITAS.

030) 2001.02.58539 3 (NT. 7520) ORDINARIA (FP). A. JOSEFA SILVA BARBOSA. R. ESTADO DO CEARA. DESPACHO: RH. Reservei me para empos o ofertamento da contestacao a apreciacao do pedido de antecipacao dos efeitos da tutela jurisdicional trazido com a preludial. ...Hei por bem INDEFERIR O PEDIDO DE ANTECIPACAO DOS EFEITOS DA TUTELA JURISDICIAL. Diga a parte Autora sobre a contestacao e documento(s) anexo(s), no prazo que lhe cabe. INT. DR. JOSE NUNES RODRIGUES.

031) 2001.02.59901 7 (NT. 7560) ORDINARIA (FP). A. MARIA LUCIA PAIVA FEIJO DE PONTES. R. ESTADO DO CEARA. DESPACHO: RH. Diga a parte Autora sobre a contestacao, no prazo que lhe cabe. INT. DR. LAURO HENRIQUE LOBO BANDEIRA.

032) 2002.02.01135 6 (NT. 7651) ORDINARIA DE COBRANCA (FP). A. MARIA DAS GRACAS ALVES DE ARAUJO. R. ESTADO DO CEARA. DESPACHO: RH. Reserrei me para empos o ofertamento da contestacao a apreciacao do pedido de antecipacao dos efeitos da tutela jurisdicional trazido com a preludial. ...Hei por bem INDEFERIR O PEDIDO DE ANTECIPACAO DOS EFEITOS DA TUTELA JURISDICIAL. Diga a parte Autora sobre a contestacao e documento(s) anexo(s) no prazo que lhe cabe. INT. DR. FRANCISCO APRIGIO DA SILVA.

033) 2002.02.12209 3 (NT. 7921) ORDINARIA (FP). A. BIALF CONFECCOES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. R. FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DO CEARA. DESPACHO: RH. Para conveniente exame de admissibilidade da acao, ve mha a parte autora, no prazo de 10(dez) dias, juntar aos autos copias autenticas dos documentos de fls. 12/18, bem como promover a citacao da parte requerida, sob pena de indeferimento da inicial. INT. DR. JOSE GERARDO RODRIGUES.

DR(A).DIRETOR(A) DA SECRETARIA

5A. VARA DA FAZENDA PÚBLICA

Juiz(a) de Direito: MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES
Diretor(a) de Secretaria:
EXPEDIENTE N. 50/02 EM 29/ABRIL/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.004945	003	CE.006962	004	CE.007737	001
CE.008009	001	CE.008116	009	CE.008116	010
CE.008356	002	CE.008592	006	CE.008642	008
CE.009332	005	CE.012644	007	CE.014437	012
DP.000000	011				

001) 1996.02.27856 0 (NT. 673) ORDINARIA (FP). A. CRISTINA BARBOSA SOARES. R. ESTADO DO CEARA. DESPACHO: R.H. AGUARDE SE A DECISAO DO EXCELSO STF, NO AGRAVO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO DA DECISAO QUE NEGOU SEGUIMENTO AO RECURSO EXTRAORDINARIO, SUSPENDENDO O ANDAMENTO DO PRESENTE FEITO. EXP. NEC. FORTALEZA, 19.04.02. INT. DR. JUVENCIO VASCONCELOS VIANA PROCURADOR DO ESTADO INT. DRS. GERMANO SILVEIRA DE SIQUEIRA E

PATRICIO WILLIAM ALMEIDA VIEIRA.

002) 1996.02.31188 6 (NT. 375) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. CLECIO LIMA DA COSTA. R. REITOR DA UECE. DESPACHO: CLS. DIANTE DA INERCA DO ESTADO DO CEARA, ARQUIVE SE. FORTALEZA, 19.04.02. INT. PROCURADOR GERAL DO ESTADO. INT. DR. FRANCIMAR MOURA DA COSTA.

003) 1996.02.37732 1 (NT. 503) ORDINARIA (FP). A. RAIMUNDO ARAUJO BENIGNO E OUTROS. R. ESTADO DO CEARA. DESPACHO: R.H. DEFIRO O PEDIDO. SUSPENDE SE O PROSEGUIMENTO DO PRESENTE FEITO ATÉ DECISAO DO AGRAVO DE INSTRUMENTO PELO STF. EXP. NEC. FORTALEZA, 19.04.02. INT. DR. JOSE GOMES DE PAULA PESSOA RODRIGUES PROCURADOR DO ESTADO. INT. DR. PAULO TELES DA SILVA.

004) 1996.02.40712 3 (NT. 519) ORDINARIA (FP). A. MAURO SILVA CARVALHO. R. ESTADO DO CEARA. DESPACHO: R.H. NOS AUTOS. COMO REQUER. FORTALEZA, 19.04.02. INT. DR. IZAC GENUINO DE NASCIMENTO INT. DR. DANILLO BRITO DOS SANTOS.

005) 1996.02.42544 0 (NT. 527) ORDINARIA (FP). A. DOROTEA NOGUEIRA MILHOME, ISABEL DA COSTA GALVAO, MARIA MARGARIDA DE CARVALHO ANDRADE, NAIRTON LOPES CRUZE MARIA ELISA FREIRE BANDEIRA. R. INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA IPEC. DESPACHO: R.H. NOS AUTOS. CUMPRE SE O REQUERIMENTO CONFORME ELENCAO NOS ITENS 1 E 2. FORTALEZA, 19.04.02. INT. DRA. MARIA RENA LUCIA MACHADO PROCURADORA JUDICIAL DO IPEC. INT. DR. JOSE EDUARDO BARROSO COLACIO.

006) 1999.02.44509 8 (NT. 3208) USUCAPIAO (FP). A. LUIZ CANDIDO ANDRADE E MARIA ROCILDA VIEIRA DE ANDRADE. DESPACHO: CLS. DEFIRO O PLEITO DE FLS. 83. DESIGNO O DIA 21.05.02. AS 14:30 HORAS PARA OUVIR TESTEMUNHAS ARROLADAS. EXP. NEC. OBSERVANDO SE O PEDIDO DE FLS. 83. CUMPRE SE. FORTALEZA, 18.04.02. INT. DR. JOSE SOARES DE SOUZA NETO PROCURADOR DO MUNICIPIO INT. DR. LUIS FERNANDO DE CASTRO DA PAZ.

007) 2000.02.38229 6 (NT. 3333) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. ALANA QUETILA ANDRADE LIMA, TOMAS VLADINE DOS SANTOS POMPEU, ENEAS MARTINS DO NASCIMENTO, FRANCISCO ASSIS DOS SANTOS OLIVEIRA, FRANCISCO KENNEDY CORDEIRO BRAGA, FRANCISCO ROMULO PRADO BRITO BASTOS, PEDRO DOS SANTOS CASTRO, ADALTO FERREIRA BORGES, JOSE EDMILSON DOS SANTOS E FRANCISCO BEZERRA NETO. R. (ATO DO) DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S.A.(ETTUSA) E (ATO DO) SUPERINTENDENTE GERAL DO DETRAN CE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO. DESPACHO: R.H. ATENDA SE AO REQUERIDO PELO DOUTO PROMOTOR DE JUSTICA EM COTA DE FLS. 116. EXP. CABIVEIS. FORTALEZA, INT. DR. CARLOS GENTIL DA SILVA LEITE.

008) 2000.02.53075 9 (NT. 3852) INDENIZACAO (FP). A. PAULO ROBERTO MONTEZUMA SALES. R. ESTADO DO CEARA. DESPACHO: CLS. DESIGNO AUDIENCIA PARA TENTATIVA DE CONCILIACAO DIA 27.06.02 AS 14:30 HORAS. EXP. CABIVEIS. FORTALEZA, 15.04.02. INT. DR. ERLOM MOREIRA PINTO PROCURADOR DO ESTADO INT. DR. FERNANDA CLAUDIA ARAUJO BARBOSA.

009) 2001.02.04821 5 (NT. 4081) CAUTELAR INOMINADA (FP). A. FRANCISCO DE ASSIS ALVES DE AGUIAR. R. ESTADO DO CEARA. DESPACHO: CLS. DIGAM AS PARTES QUAIS AS PROVAS QUE PRETENDEM PRODUZIR. INT. NEC. FORTALEZA, 18.04.02. INT. DR. CARLOS OTAVIO DE ARRUDA BEZERRA PROCURADOR DO ESTADO INT. DR. ANTONIO DELANO SOARES CRUZ.

010) 2001.02.10327 5 (NT. 4270) ORDINARIA (FP). A. FRANCISCO DE ASSIS ALVES DE AGUIAR. R. ESTADO DO CEARA. DESPACHO: R.H. DIGAM AS PARTES, ESPECIFICANDO QUAIS AS PARTES QUE PRETENDEM PRODUZIR. EXP. NEC. FORTALEZA, 18.04.02. INT. DR. CARLOS OTAVIO DE ARRUDA BEZERRA PROCURADOR DO ESTADO. INT. DR. ANTONIO DELANO SOARES CRUZ.

011) 2001.02.31093 9 (NT. 5000) DESAPROPRIACAO (FP). A. MUNICIPIO DE FORTALEZA. R. JOSE RICARDO BASTOS DE SOUSA. SEM EFEITO SEM EFEITO SEM EFEITO INT. DR. FRANCISCO DE ASSIS MESQUITA PINHEIRO.

012) 2001.02.53748 8 (NT. 5733) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. LUIZ CARLOS CAMPOS COSTA. R. ETTUSA. DESPACHO: R.H. ATENDA SE AO REQUERIDO PELO DOUTO PROMOTOR DE JUSTICA EM COTA DE FLS. EXPS. CABIVEIS. FORTALEZA, 22.04.02. INT. DR. MARIA RACHEL MIRANDA ANDRADE.

DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

6A. VARA DA FAZENDA PUBLICA

Juiz(a) de Direito: DR. WASHINGTON OLIVEIRA DIAS
Diretor(a) de Secretaria: SUYANNE PORTELA LANDIM
EXPEDIENTE No. 101/2002 EM 29/ABRIL/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.013853	001	CE.013966	001

001) 2002.02.17986 9 (NT. 4336) INTERDITO PROIBITORIO (FP). A. SEBASTIAO VIEGAS DE OLIVEIRA. R. ETTUSA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A. DESPACHO: "...ISTO POSTO, tratando se de incompetencia absoluta, a qual, segundo o art. do CPC, deve ser declarada de oficio, reconhecendo a incompetencia deste Juizo DETERMINO a re messa destes autos ao Servico de Protocolo e de Distribuicao do Foro Judicial (CDOJCE, arts. 377 e 378) da Comarca desta Capital, para re distribuicao e encaminhamento ao Juizo de uma das VARAS CIVEIS compe tentes para conhecer desta causa...Exp. nec. Fortaleza(CE), 25 de abril de 2002." INT. DRS. VALERIA VIEGAS DE OLIVEIRA PESSOA E MARIA EDNA GOMES DE LIMA.

DR(A). SUYANNE PORTELA LANDIM
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

6A. VARA DA FAZENDA PUBLICA

Juiz(a) de Direito: DR. WASHINGTON OLIVEIRA DIAS
Diretor(a) de Secretaria: SUYANNE PORTELA LANDIM
EXPEDIENTE No. 102/2002 EM 29/ABRIL/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.005573	002	CE.014140	001

001) 2002.02.04301 0 (NT. 4105) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. ADRIANA MARY VASQUES SOUZA. R. PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA E SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DETRAN. DESPACHO: "...Determino que se abra vista destes autos a Impetrante, para no prazo de 10 (dez) dias, se manifestar sobre as informacoes prestadas pelo Presidente da AMC e pelo Superintendente do DETRAN CE, as fls. 34/37 e 40/44, respectivamente, bem como sobre os documentos a uma delas adunados, as fls. 45/48. Exp. nec. Fortaleza(CE), 25 de abril de 2002." INT. DR. ROBERTA DUARTE VASQUES.

002) 2002.02.17531 6 (NT. 4331) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. GIRASSOL MALHAS E SERVICOS TEXTEIS LTDA. R. SECRETARIO DA FAZENDA ESTADUAL. DESPACHO: "...ISTO POSTO, reconhecendo a incompetencia deste Juizo para processar e julgar o presente feito, determino a remessa destes autos ao Eg. TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO CEARA, competente para tanto...Exp. nec. Fortaleza(CE), 25 de abril de 2002." INT. DR. JOAO GONCALVES DE OLIVEIRA.

DR(A). SUYANNE PORTELA LANDIM
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

11.5 - VARAS DOS REGISTROS PÚBLICOS

1A VARA DOS REGISTROS PUBLICOS

Juiz(a) de Direito: DR. PAULO EDUARDO MENDES SOBRINHO
Diretor(a) de Secretaria: RACHEL GIRAO SOBREIRA MOTA
EXPEDIENTE No. 97/2002 EM 29/ABRIL/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.003258	008	CE.006768	004	CE.007632	002
CE.009693	006	CE.010703	005	CE.012086	004
CE.012528	003	CE.012736	003	CE.014256	001
CE.015014	007				

001) 2001.02.03283 1 ABERTURA DE MATRICULA (RP). A. AMAURY DE CASTRO E SILVA E SILVIA MARIA FONTENELE DE CASTRO E SILVA. . DESPACHO: Inti me se a parte autora para se manifestar sobre parecer ministerial de fls. 83/84. Oficie se ao Cartorio de Registro de Imoveis competente. Fortaleza, 24 de abril de 2002. Dr. Carlos Rodrigues Feitosa. Juiz de Direito da 30a. Vara Civel respondendo pela 1a. Vara de Registros Publicos. INT. DR. FRANCISCO NELSON VERAS OLIVEIRA.

002) 2001.02.30483 1 RETIFICACAO DE REGISTRO (RP). A. GERDANIO DA SILVA PEREIRA E CLAUDIO PEREIRA DA SILVA . . INT. DR. RENAN CAJAZEIRAS MONTEIRO.

003) 2001.02.35936 9 RETIFICACAO (RP). A. SOCIEDADE BUTANO LTDA. . DESPACHO: Intime se a parte autora para cumprir o despacho de fls. 32(parte inicial), bem como juntada das matriculas ou transcriveos dos imoveis confinantes e ainda apresentar prova documental de monstrando que as pessoas citadas em lugar dos confrontantes faleci dos foram judicialmente nomeados inventariantes de seus espolios, conforme requerido pelo Ministerio Publico. Fortaleza, 24 de abril de 2002. Carlos Rodrigues Feitosa. Juiz de Direito da 30a. Vara Civel respondendo pela 1a. Vara de Registros Publicos. INT. DRS. EUGENIO XIMENES ANDRADE E EDUARDO HENRIQUE AGUIAR.

004) 2001.02.37945 9 RETIFICACAO DE REGISTRO (RP). A. RAIMUNDA CARDOSO DE OLIVEIRA. . DESPACHO: Com a juntada da certidao de nascimento de fls.18 verifica se que tambem existe erro na data de seu nascimento. Urge manifestacao da parte autora. Intimem se. Fortaleza,23 de abril de 2002. Dr. Carlos Rodrigues Feitosa. Juiz de Direito da 30a. Vara Civel respondendo pela 1a. Vara de Registros Publicos. INT. DRS. MARIA IRISMAR DE MELO E RAQUEL SILVEIRA LIMA.

005) 2002.02.00208 0 RETIFICACAO DE REGISTRO (RP). A. ESPOLIO DE ANTONIO TAUMARTURGO DE CASTRO NOGUEIRA. . DESPACHO: Tendo em vista as alteracoes constantes da planta de fls.30, renovem se as citacoes de, todos os confrontantes. Intime se a parte autora para fazer juntada das matriculas ou transcriveos dos imoveis confinantes para comprovar que as pessoas citadas sao seus atuais proprietarios. Fortaleza, 23 de abril de 2002. Dr. Carlos Rodrigues Feitosa. Juiz de Direito da 30a. Vara Civel respondendo pela 1a. Vara de Registros Publicos. INT. DR. MADIANA RIOS FARIAS BATISTA.

006) 2002.02.00959 9 TRASLADO (RP). A. AMANDA KIMBERLY BENNING. . DESPACHO: Indefiro a postulacao de fls.18 em face da presente acao, ter sido extinta sem julgamento e com transito em julgado. Autorizo o desentranhamento dos documentos que instruiram a inicial, mediante recibo nos autos. Fortaleza, 24 de abril de 2002. Dr. Carlos Rodrigues Feitosa. Juiz de Direito da 30a. Vara Civel respondendo pela 1a. Vara de Registros Publicos. INT. DR. ADRIANO ALVES PESSOA.

007) 2002.02.05233 8 RETIFICACAO DE REGISTRO (RP). A. KAMYLA MYARA DE SOUZA BRITO. . DESPACHO: Designo data para audiencia, dia 11 de junho de 2002, as 15 horas, para producao de prova testemunhal. Expe 'dientes necessarios. Fortaleza, 24 de abril de 2002. Rachel Girao Sobreira Mota. Diretora de secretaria da 1a. Vara de registros Publicos. INT. DR. CHARLLES LARRY SILVA DE OLIVEIRA.

008) 2002.02.09215 1 JUSTIFICACAO (RP). A. VENICIO LIMA DOS SANTOS NASCIMENTO E VALERIA LIMA DOS SANTOS NASCIMENTO. . DESPACHO: Inti me se a parte autora para manifestar se sobre o parecer ministerial de fls.12. Fortaleza, 26 de abril de 2002. Dr. Carlos Rodrigues Feitosa. Juiz de Direito da 30a. Vara Civel respondendo pela 1a. Vara de Registros Publicos. INT. DR. FRANCISCO SOARES DE SOUZA.

DR(A). RACHEL GIRAO SOBREIRA MOTA
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

1A VARA DOS REGISTROS PUBLICOS

Juiz(a) de Direito: DR. PAULO EDUARDO MENDES SOBRINHO
Diretor(a) de Secretaria: RACHEL GIRAO SOBREIRA MOTA
EXPEDIENTE No. 98/2002 EM 29/ABRIL/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.002485	004	CE.003836	003	CE.004360	001
CE.005641	006	CE.008942	002	CE.009484	001
CE.013567	005	CE.014578	005		

001) 0000.02.17344 1 (NT. 2612992) RETIFICACAO DE NOME (RP).

A. JOSE UBIRATAN MOREIRA. . DESPACHO: Intime se a parte autora para tomar ciencia do documento de fls. 68. Fortaleza, 13 de abril de 2002. Dr. Carlos Rodrigues Feitosa. Juiz de direito da 30a. Vara Civel respondendo pela 1a. Vara de registros Publicos. INT. DRS. ANTONIO OTONY BRAGA E FRANCISCO DO CARMO MOTA.

002) 2000.02.14154 0 RETIFICACAO DE NOME (RP). A. JOAQUIM GUEDES MARTINS NETO. . DESPACHO: Indefiro a postulacao de fls. 41/43, tendoem vista que o presente feito ja transitou em julgado. Fortaleza, 23 de abril de 2002. Dr. Carlos Rodrigues Feitosa. Juiz de Direito da 30a. Vara Civel respondendo pela 1a. Vara de Registros Publicos. INT. DR. JOACI INACIO DE BRITO.

003) 2000.02.56854 3 REGISTRO (RP). A. FRANCISCA DAS CHAGAS PARENTE DE ALBUQUERQUE E MANOEL ANTONIO DE ALBUQUERQUE. . DESPACHO: Indefiro a postulacao de fls. de fls.73, devendo a parte cumprir o despacho defls. 72. Fortaleza, 23 de abril de 2002. Dr. Carlos Rodrigues Feitosa. Juiz de direito da 30a. Vara Civel respondendo pela 1a. Vara de Registros Publicos. INT. DR. ALBERTO RAULINO PRATA.

004) 2001.02.10352 6 RETIFICACAO (RP). A. ANTONIO AUGUSTO DE FREITAS DINIZ, ANGELA MARIA DE ARAUJO DINIZ E MARIA DO SOCORRO FREITAS DINIZ. . DESPACHO: Intime se a parte autora para retificar o memorial des critivo de fls.66, nos termos requeridos pelo Mionisterio Publico. Fortaleza, 24 de abril de 2002. Dr. Carlos Rodrigues Feitosa. Juiz de Direito da 30a. Vara Civel respondendo pela 1a. Vara de Registros Publicos. INT. DR. BONFIM CAVALCANTE CARNEIRO.

005) 2001.02.56230 0 RETIFICACAO DE REGISTRO DE IMOVEL (RP). A. NICOLE RANGEL MOURA. . DESPACHO: Intime se a parte autora para cum prir diligencia requerida pelo Representante do Ministerio Publico. Fortaleza, 23 de abril de 2002. Dr. Carlos Rodrigues Feitosa. Juiz de Direito da 30a. Vara Civel respondendo pela 11a. Vara de Registros Publicos. INT. DRS. KARINA MOTA CORREIA E WEIMAR SALAZAR MONTORIL.

006) 2002.02.02037 1 RETIFICACAO DE REGISTRO (RP). A. MARIA IRIS PAULINO AZEVEDO. . DESPACHO: A certidao de nascimento juntada aos au tos nao atende ao que foi determinado no despacho de fls. 13. Inti mem se. Fortaleza, 23 de abril de 2002. Dr. Carlos Rodrigues Feitosa. Juiz de Direito da 30a. Vara Civel respondendo pela 1a. Vara de Registros Publicos. INT. DR. RICARDO PINHEIRO MAIA.

DR(A). RACHEL GIRAO SOBREIRA MOTA
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

2A VARA DOS REGISTROS PUBLICOS

Juiz(a) de Direito: DR. RAIMUNDO EYMAR RIBEIRO
AMOREIRA
Diretor(a) de Secretaria: CRISTIANE DE MORAIS SILVA
EXPEDIENTE No. 212 EM 29/ABRIL/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.002748	006	CE.005435	004	CE.005511	002
CE.009147	009	CE.011757	001	CE.013395	005
CE.014098	003	DP.000000	007	DP.000000	008

001) 2001.02.03233 5 (NT. 4016) TRANSCRICAO (RP). A. MARIA ROSIMAR ARAUJO SILVA E GIANLUCA DE CICCO. . SENTENCA: Vistos etc (...) julgo, por sentenca, para que produza os juridicos e legais efeitos, proce dente o pedido para, em consequencia, ordenar que se expeca, depois do transito em julgado, o competente mandado para que seja procedida a trasladacao requerida. (...) Custas na forma da lei. P.R.I. INT. DR. LUNAS DA SILVA MACHADO.

002) 2001.02.26969 6 (NT. 4323) SUPRIMENTO (RP). A. MARIA ELIETE. . SENTENCA: Vistos etc (...) julgo, por sentenca, para que produza os juridicos e legais efeitos, procedente o pedido para, com efeito, ordenar que se expecam, depois do transito em julgado, os competentes mandados para que sejam retificados os assentamentos indicados. (...) Custas na forma da lei. P.R.I. INT. DR. TICIANA VITORIANO BENEVIDES MAGALHAES.

003) 2001.02.55304 1 (NT. 4664) TRANSCRICAO DE REGISTRO (RP). A. LILIAN DE MOURA RAMOS. . SENTENCA: Vistos etc (...) julgo, por sen tenca, para que produza os juridicos e legais efeitos, procedente o pedido para, em consequencia, ordenar que se expeca, depois do transito em julgado, o competente mandado para que seja procedida a trasladacao requerida.

(...) Custas na forma da lei. P.R.I. INT. DR. JUVENAL DANTAS DA COSTA.

004) 2002.02.00158 0 (NT. 4764) REGISTRO DE OBITO (RP). A. ANTONIA EUNICE UCHOA PRAXEDES. . SENTENCA: Vistos, etc (...) julgo, por sen tenca, para que produza os juridicos e legais efeitos, procedente o pedido para, com efeito, ordenar que se expeca, depois do transito em julgado, o competente mandado para que seja providenciado o assentamento no Cartorio de Registro Civil competente, desta Capital. (...) Sem custas. P.R.I. INT. DR. MARIA DAS DORES NEVES ANDRADE.

005) 2002.02.07699 7 (NT. 4851) TRANSCRICAO (RP). A. ELGA MARA TEIXEIRA LOPES E ERIC GABA. . SENTENCA: Vistos etc (...) julgo, por sentenca, para que produza os juridicos e legais efeitos, procedente o pedido para, em consequencia, ordenar que se expeca, depois do transito em julgado, o competente mandado para que seja procedida a trasladacao requerida. (...) Custas na forma da lei. P.R.I. INT. DR. PEDRO HENRIQUE DE ARAUJO CABRAL.

006) 2002.02.08603 8 (NT. 4864) RETIFICACAO (RP). A. FRANCISCO DAS CHAGAS PINTO. . SENTENCA: Vistos etc (...) julgo, por sentenca, para que produza os juridicos e legais efeitos, procedente o pedido para, com efeito, ordenar que se expeca, depois do transito em julgado, o competente mandado para que seja retificado o assentamento indicado. (...) Sem custas. P.R. INT. DR. LUIS ATILA DE HOLANDA BEZERRA.

007) 2002.02.08712 3 (NT. 4867) RETIFICACAO DE REGISTRO (RP). A. FRANCISCO WELLINGTON DE AQUINO OLIVEIRA. . SENTENCA: Vistos etc (...) julgo, por sentenca, para que produza os juridicos e legais efeitos, procedente o pedido do autor FRANCISCO WELLINGTON DE AQUINO OLIVEIRA, ja qualificado, para determinar, depois do transito em julgado, a ex pedicao do competente mandado de retificacao que manda alterar o pre nome do mesmo para JOSE HELIO DE AQUINO OLIVEIRA, publicando se a presente alteracao em jornal de adequada circulacao, de conformida de com o que dispoe o art. 57 da Lei dos Registros Publicos, parte final. (...) Gratuidade da justica em favor da parte autora. P.R.I. INT. DR. GUSTAVO GONCALVES DE BARROS.

008) 2002.02.09180 5 (NT. 4872) RETIFICACAO DE REGISTRO (RP). A. MARIA JOSE FERREIRA DE SOUZA. . SENTENCA: Vistos etc (...) julgo, por sentenca, para que produza os juridicos e legais efeitos, procedente o pedido para, com efeito, ordenar que se expeca, depois do transito em julgado, o competente mandado para que seja retificado o assentamento indicado. (...) Sem custas. P.R. INT. DR. LUIZ ATILA HOLANDA BEZERRA.

009) 2002.02.13311 7 (NT. 4917) REGISTRO (RP). A. FRANCISCO WELLINGTON ALVES. . SENTENCA: Vistos etc (...) julgo, por sentenca, para que produza os juridicos e legais efeitos, procedente o pedido do autor, com observancia ao art. 59 da Lei de Registros Publicos, dispensando o do pagamento da multa prevista, por ser pobre na forma da lei para, com efeito, ordenar que se expeca mandado, depois do transito em julgado desta sentenca, para que seja providenciado o assentamento de nascimento de FRANCISCO WELLINGTON ALVES no Cartorio de Registro Civil competente, desta Capital. (...) Sem custas. P.R.I. INT. DR. VICTOR EMANOEL ESTEVES.

DR(A). CRISTIANE DE MORAIS SILVA
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

13 - VARAS DA JURISDIÇÃO ESPECIAL OU MISTA

13.1 - VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE
CONTROLE PROCESSUAL (INF.)

DI/LD - PROCESSOS DISTRIBUIDOS (29/04/2002 a 29/04/2002)

2002.04.00803-4 A.P.MSE AUTUACAO 29/04/2002
ATO INFRAC. : PORTE DE SUBSTANCIA TOXICA
AUTOR(a) :
REU/INFRATOR: FRANCISCO FEITOSA DE SOUSA

VARA : 4A. VARA DA INFANCIA E DA JUVENTUDE EM 29/04/2002
FASE ATUAL.: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 29/04/2002

2002.04.00802-6 PROC.EXE AUTUACAO 29/04/2002
ATO INFRAC. : ROUBO

AUTOR(a):

VITIMA : CELINA RODRIGUES
REU/INFRATOR: FRANCISCO DAS CHAGAS LOREDO DO NASCIMENTO
VARA : 5A. VARA DA INFANCIA E DA JUVENTUDE EM 29/04/2002
FASE ATUAL.: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 29/04/2002

2002.04.00804-2 PROC.EXE AUTUACAO 29/04/2002
ATO INFRAC. : PORTE ILEGAL DE ARMA

AUTOR(a):

REU/INFRATOR: CRISTIANO BATISTA DE OLIVEIRA
VARA : 5A. VARA DA INFANCIA E DA JUVENTUDE EM 29/04/2002
FASE ATUAL.: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 29/04/2002

2002.04.00805-0 PROC.EXE AUTUACAO 29/04/2002
ATO INFRAC. : PORTE ILEGAL DE ARMA

AUTOR(a):

REU/INFRATOR: ALCIDES AQUINO DA SILVA
VARA : 5A. VARA DA INFANCIA E DA JUVENTUDE EM 29/04/2002
FASE ATUAL.: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 29/04/2002

2002.04.00806-9 PROC.EXE AUTUACAO 29/04/2002

ATO INFRAC. : ROUBO

AUTOR(a):

VITIMA : LUIZ CARLOS PEIXOTO
VITIMA : FRANCISCA NETA DOS SANTOS
REU/INFRATOR: RAIMUNDO MENDES DO NASCIMENTO
VARA : 5A. VARA DA INFANCIA E DA JUVENTUDE EM 29/04/2002
FASE ATUAL.: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 29/04/2002

2002.04.00807-7 PROC.EXE AUTUACAO 29/04/2002

ATO INFRAC. : ROUBO

AUTOR(a):

VITIMA : MARIA CLAUDIA DA SILVA FERREIRA
VITIMA : ROMULO B FURTADO
REU/INFRATOR: DIEGO MARADONA BEZERRA DE SOUSA
ASSISTENTE : 8
VARA : 5A. VARA DA INFANCIA E DA JUVENTUDE EM 29/04/2002
FASE ATUAL.: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 29/04/2002

2002.04.00808-5 PROC.EXE AUTUACAO 29/04/2002

ATO INFRAC. : ROUBO

AUTOR(a):

VITIMA : MARIA CLAUDIA DA SILVA FERREIRA
VITIMA : ROMULO B FURTADO
REU/INFRATOR: FRANCISCO CLESSIO PEREIRA RODRIGUES
AUTOR(a):
VITIMA : MARIA CLAUDIA DA SILVA FERREIRA
VITIMA : ROMULO B FURTADO
REU/INFRATOR: FRANCISCO CLESSIO PEREIRA RODRIGUES
VARA : 5A. VARA DA INFANCIA E DA JUVENTUDE EM 29/04/2002
FASE ATUAL.: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 29/04/2002

2002.04.00809-3 PROC.EXE AUTUACAO 29/04/2002

ATO INFRAC. : ROUBO

AUTOR(a):

VITIMA : LUIZ BORGES DA SILVA
REU/INFRATOR: FABIO RENATO BARROS DA SILVA
VARA : 5A. VARA DA INFANCIA E DA JUVENTUDE EM 29/04/2002
FASE ATUAL.: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 29/04/2002

2002.04.00810-7 PROC.EXE AUTUACAO 29/04/2002

ATO INFRAC. : ROUBO

AUTOR(a):

VITIMA : LUIZ BORGES DA SILVA
REU/INFRATOR: GILSON DA SILVA MARQUES
VARA : 5A. VARA DA INFANCIA E DA JUVENTUDE EM 29/04/2002
FASE ATUAL.: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 29/04/2002

FORTALEZA, 29 DE ABRIL DE 2002.

DISTRIBUIDOR

14 - TRIBUNAL DO POVO

14.4 - PAUTA DE JULGAMENTO DAS TURMAS RECURSAIS

1^ª TURMA RECURSAL DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL PAUTA DE JULGAMENTO N° 17

SERÃO JULGADOS NA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 13 DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E DOIS, A PARTIR DAS 9:00 HORAS, O SEGUINTE PROCESSO:

RECURSO CÍVEL:

Nº 2000.0010.1690-4/0 (2000.99.00274-4), DE FORTALEZA, 3^a UNIDADE: MUCURIPÉ.
RECORRENTE: BOMPREÇO S/A SUPERMERCADO DO NORDESTE
ADV: RAIMUNDO NONATO HOLANDA COSTA
RECORRIDA: FÁTIMA HELENA RAMOS DA SILVA
ADV: FRANCISCO CARLOS DAS CHAGAS RAMOS
RELATOR: O EXMO. SR. JOSÉ EDMAR DE ARRUDA COELHO

Nº 2000.0010.2436-2/0 (2001.99.00296-7), DE FORTALEZA, 10^a UNIDADE: FÁTIMA.
RECORRENTE: LS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA
ADV: MAURICIO SAMPAIO TEÓFILO
RECORRIDA: EVA COELHO BARROS DE HOLANDA
RELATOR: O EXMO. SR. JOSÉ EDMAR ARRUDA COELHO

O EXMO. SR. PRESIDENTE DESTA 1^ª TURMA RECURSAL, Torna PÚBLICO ÀS PARTES INTERESSADAS QUE OS PROCESSOS CONSTANTES DA REFERIDA PAUTA NÃO JULGADOS NA RESPECTIVA SESSÃO, SERÃO TRAZIDOS A JULGAMENTO NA SESSÃO SEGUINTE, OBSERVADO O ART. 28, DO REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL DO POVO.

FORTALEZA, 30 DE ABRIL DE 2002.

CONFORME: SECRETÁRIA

14.5 - ATOS E OUTROS EXPEDIENTES DAS TURMAS RECURSAIS

5^a TURMA RECURSAL DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DESPACHO N° 15/2002

- AGRAVO DE INSTRUMENTO CIVEL
- Nº 2000.99.00708-8 FORTALEZA - 10^a UNIDADE:
- BAIRRO DE FÁTIMA - PROT. ÚNICO Nº 2000.0010.2107-0

- AGRAVANTE: IVAN FIUZA DE MEDEIROS
- ADV : ALEXANDRE PERAZO NUNES DE CARVALHO
- ADV : MARIA DE FÁTIMA GONÇALVES FONTENELE
- ADV : FAUSTO RANGEL GONTIJO
- AGRAVADO: TAMARA MARIA CALDAS COELHO
- ADV : RAIMUNDO R. DE SOUSA JÚNIOR
- RELATOR: EXMO. JUIZ FRANCISCO SUENON BASTOS MOTA

DESPACHO DO RELATOR:

R. HOJE.

INTIME-SE A PARTE AGRAVADA PARA RESPONDER NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.

FORTALEZA-CE, 16 DE ABRIL DE 2002.

FRANCISCO SUENON BASTOS MOTA
JUIZ RELATOR

CONFORME SECRETÁRIA

15 - COMARCA DE FORTALEZA

15.1 - EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES

VARAS CÍVEIS

SECRETARIA DA 17ª VARA CÍVEL DE FORTALEZA
EDITAL DE CITAÇÃO

PROCESSO N°.2001.02.43103-5

AÇÃO DE USUCAPIÃO

REQUERENTE:FRANCISCO VIEIRA DE SOUSA E SUA MULHER

O Dr. Inacio de Alencar Cortez Neto Juiz de Direito da 17ª Vara Cível, por nomeação legal etc.

FAZ SABER aos que o presente edital de citação, como o prazo de 30 dias, virem ou dele tiverem conhecimento, que por parte de Francisco Vieira de Sousa e sua mulher, brasileiros, casados, maiores, residentes Rua Horácio Nunes, 33, Parquelândia, foi requerida, através de Juiz da 17ª Vara Cível, uma ação de USUCAPIÃO, com objetivo de que lhe(s) seja declarado o domínio do seguinte imóvel: Um terreno, situado na Rua 27 do Conjunto Polar, bairro Vila Velha, distando 29,00m para a Av. L do Conjunto Polar, em direção Sul, de propriedade de Francisco Vieira de Sousa, limitando-se ao Leste frente com a Rua 27 do Conjunto Polar, por onde mede 60,00m: Ao Oeste, fundos com parte do terreno da Salina, pertencente a Industria Salineira Casimiro Filho; Ao Norte, lado direito com a lateral esquerda, do terreno que tem frente para a Rua 27 do Conjunto Polar propriedade de Rodrigo Emiliano Oliveira Chaves, por onde mede 172,00m. Ao Sul, lado esquerdo com a lateral direita, do terreno que tem frente para a Rua 27 do Conjunto Polar pertencente a terceiros, por onde mede 196,00m, o referido terreno tem a forma irregular e possui uma área total de 7.150,00m², com um perímetro de 448,00m. Despacho a seguir transcrito; "Citem-se, pessoalmente, com o prazo de 15 dias, a pessoa em cujo nome estiver transcrita o imóvel, se for o caso, e, por edital, com o prazo de 30 dias, os confinantes e os interessados ausentes incertos e desconhecidos (CPC, arts., 942 e 232, IV). Cientifiquem-se para que manifestem eventual interesse na causa a união, o Estado e o Município (art. 942, § 2º), encaminhando-se a cada ente cópia da inicial e dos documentos que a instruirão. Fortaleza, 13 de março de 2002 (a) Inácio de Alencar Cortez Neto – Juiz de Direito". Ficando por meio deste intimados e citados os réus em lugar incerto e eventuais interessados, para todos os atos e termos do processo, bem como, para contestar a ação, querendo no prazo de 15 dias, e não havendo resposta presumir-seão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na inicial. Dado e passado nesta Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Aos dezoito (18) dias do mês de abril de 2002. Eu, Regina Lúcia de Oliveira Monteiro (Aux. Judiciário mat.095750) o digitei. Eu, Maria de Fátima de Menezes (Diretora de Secretaria, mat.200987.1/5) assino o presente.

Inácio de Alencar Cortez Neto
JUIZ DE DIREITO

****.****.****

SECRETARIA DA 19ª VARA CÍVEL
EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS
(JUSTIÇA GRATUITA)

Proc. N° 2000.02.20169-0 (3635)

Ação: Usucapião

Valor da Causa: R\$ 10.000,00

Partes Requerentes: Antônio Fernandes da Silva e Maria Carvalho da Silva, brasileiros, casados, ele autônomo, ela do lar, residentes e domiciliados na rua Rua 07, Conjunto Hermes Pereira, casa 10 – Barra do Ceará - Fortaleza - Ceará.

Partes Requeridas: 01 - **Luiz Mateus Viana**, brasileiro, comerciante, Identidade no. 90002139206 - Ceará e sua mulher **Maria de Fátima Oliveira Viana**, do lar, Identidade no. 752.043 – Ceará, em lugar incerto e não sabido;

02 - **Vicente de Paulo Mateus Viana** e sua mulher **Maria das Graças Lima Viana**, em lugar incerto e não sabido.

A Dra. SÉRGIA MARIA MENDONÇA MIRANDA, Juíza de Direito da 19ª Vara Cível, desta Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital de citação com prazo de 20 (vinte) dias virem ou dele conhecimento tiverem que por parte de **Antônio Fernandes da Silva e Maria Carvalho da Silva**, acima qualificada, foi proposta, através do Juízo da 19ª Vara Cível, uma ação **Usucapião**, com o objetivo de que lhe seja declarado o domínio do seguinte imóvel: "Um terreno de forma irregular, situado nesta capital, no bairro da Barra do Ceará, com sua frente para a Rua 07 do Conjunto Hermes Pereira, tendo dentro do mesmo uma casa de no. 10, com uma área territorial de 198,33 m² e uma área construída de 56,38 m², de propriedade de **Maria Carvalho Silva**. Tendo referido terreno os seguintes limites, confrontações e confinantes: Ao NORTE, frente, limita-se com a Rua 07 do referido Conjunto por onde mede 13,67m; AO SUL, fundos, limita-se com a casa de no. 45, que tem sua frente para a Rua 01, de propriedade de **Jonas Costa da Silva**, por onde mede 4,27metros; AO NASCENTE, lado direito, limita-se com a casa de no. 20 da Rua 07, de propriedade de **Maria das Graças Uchoa**, por onde mede 22,00 metros; AO POENTE, lado esquerdo, limita-se com a Rua 01 do referido Conjunto Hermes Pereira, por onde mede 24,00 metros." Por ordem, ainda, da Exma. Sra. Dra. Juíza desta Vara, expedi o presente edital com prazo de 20 dias, por meio do qual fica(m) intimado(s) e citado(s) o(s) réu(s) em lugar incerto e os eventuais interessados, para todos os atos e termos do processo. Despacho: "Recebido hoje. Proceda-se a citação da pessoa em cujo nome o imóvel encontra-se inscrito, **Luiz Mateus Viana**, , **Maria de Fátima Oliveira Viana** e os réus **Vicente de Paulo Mateus Viana** e sua mulher **Maria das Graças Lima Viana**, os quais encontram-se em lugar incerto e não sabido. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de abril de 2002. Eu, , José Hildenberg F. Mendonça, Diretor de Secretaria, matrícula n° 200.542, o digitei e subscrevo.

Sérgia Maria Mendonça Miranda
Juíza de Direito

SECRETARIA DA 19ª VARA CÍVEL
EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS
(JUSTIÇA GRATUITA)

Proc. N° 2000.02.20169-0 (3635)

Ação: Usucapião

Valor da Causa: R\$ 10.000,00

Partes Requerentes: **Francisco Eduardo Viana de Nazaré e Hete Pereira dos Santos**, brasileiros, casados, ele aposentado, ela do lar, residentes e domiciliados na rua Rua São Gonçalo do Amarante, no.53 - Montese - Fortaleza - Ceará.

Partes Requeridas: Réus incertos e demais interessados ;

A Dra. SÉRGIA MARIA MENDONÇA MIRANDA, Juíza de Direito da 19ª Vara Cível, desta Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital de citação com prazo de 20 (vinte) dias virem ou dele conhecimento tiverem que por parte de **Francisco Eduardo Viana de Nazaré e Hete Pereira dos Santos**, acima qualificados, foi proposta, através do Juízo da 19ª Vara Cível, uma Ação de Usucapião, com o objetivo de que lhe seja declarado o domínio do seguinte imóvel: "Um terreno, com uma casa encravada, situado na Rua São Gonçalo do Amarante, no. 53, Montese - Fortaleza - Ceará, com os seguintes limites, confrontações e confinantes: Ao NORTE (lado direito), limita-se com o imóvel de no. 45, com frente para a Rua São Gonçalo do Amarante, pertencente a **Cosma Ferreira Cabral**, por onde mede 24,10 metros; AO SUL (lado esquerdo), limita-se com a Rua Guaraciaba do Norte, por onde mede 24,80 metros; AO LESTE (fundos), limita-se com o imóvel de no. 27, com frente para a Rua Guaraciaba do Norte, pertencente a **Antônio Iraci de Souza**, por onde mede 8,00 metros; AO OESTE (frente), com a Rua São Gonçalo do Amarante, por onde mede 9,80 metros, perfazendo o imóvel uma área total de terreno de 217,60 m², onde a área edificada é de 121,00 m²." Por ordem, ainda, da Exma. Sra. Dra. Juíza desta Vara, expedi o presente edital com prazo de 20 dias, por meio do qual fica(m) Intimado(s) e Citado(s) o(s) Réu(s) em lugar incerto e os Eventuais Interessados, para todos os atos e termos do processo. Despacho: "Recebido hoje. Proceda-se a citação, por edital, dos réus em lugar incerto e dos eventuais interessados." Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de abril de 2002. Eu, , José Hildenberg F. Mendonça, Diretor de Secretaria, matrícula n° 200.542, o digitei e subscrevo.

Sérgia Maria Mendonça Miranda
Juíza de Direito

..***

**SECRETARIA DE DIREITO DA 20A. VARA CIVEL
EDITAL DE CITACAO COM PRAZO DE 20 DIAS
PROCESSO No.2000.02.07279-3 (4635)**

O(A) DR JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO, Juiz(a) de Direito da 20A. VARA CIVEL, por nomeacao legal, etc...FAZ SABER aos que o presente edital de citacao, com prazo de 20 dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que por parte de RITA RODRIGUES DE SOUSA Rua Dr. Joco Amora, 656 - Nesta Capital, foi requerida uma acao contra RITA RODRIGUES DE SOUSA, uma acao de USUCAPIAO (CV) através deste juizo da 20A. VARA CIVEL, com o objetivo de que lhe(s) seja declarado o dominio do seguinte imovel: Um terreno localizado na Rua Dr. Joao Amora, 656- vila marcelino Satio, Nesta Capital, com uma casa encravada com uma area edificada de 76,28 metros quadrados, o terreno perfazendo uma area total de 224,82 metros quadrados, de propriedade (fundos) por onde mede 5,42 metros e extremando com o imovel de numero 537 da rua A-merico Rocha Lima, de propriedade de Raimundo Nonato de Castro; Ao sul (frente) por onde mede 5,42 metros, extremando com a Rua Dr. Joao Amora; ao leste (lado esquerdo) por onde mede 41,48 m e extremando com os imoveis de numero 910, 914,918,922,930,934,938,942 e 946 da rua Bulgaria, pertencentes a Manoel Boanerges de Vasconcelos e distando 29,15 m da rua Bulgaria; lado oeste (direito) por onde mede 41,48 metros e extremando com o imovel 658 da rua Dr. Joco Amora e de propriedade de Jose Rodrigues silva.. Por ordem ainda do(a) Exmo(a). Sr(a). Juiz(a) de Direito desta vara, expedi o presente edital por meio do qual ficam intimados e citados os reus em lugar incerto e nao sabido e os eventuais interessados, para querendo, contestar a presente acao, no prazo de 15 dias, a contardo do prazo do presente edital, sob pena de serem considerados como verdadeiros, os fatos alegados pela(s) parte(s) autor(a)s na peticao inicial. Despacho: "Citem-se por edital". Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceara. Fortaleza, 29 de abril de 2002. Eu-Maria do Socorro Camelio(mat. 096.927), Agente Judiciario, o digitai. E eu MARIA IANI PORTELA E V. BRIGIDO (mat. 201038), Diretor(a) de Secretaria, o subscrevo.

DR JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO
Juiz(a) de Direito

..***

**SECRETARIA DA 28A. VARA CIVEL
PROCESSO No.0000.02.36020-9 (17994)
EDITAL DE INTIMACAO - PRAZO DE VINTE DIAS JUSTICA GRATUITA**

A(O) DR VALDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA, Juiz(a) de Direito da 28A. VARA CIVEL no uso de suas atribuicoes legais,etc... FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem, ou seu conhecimento tiverem que, tem curso perante este Juizo, uma acao de EXECUCAO (CV) movida por BANCO BANDEIRANTES S.A. onde foi prolatado pela MM. Juiz(a) o despacho a seguir transcrita, Intime-se o(a) autor(a), por edital e com o prazo de VINTE DIAS, para dizer se tem interesse no prosseguimento do feito no prazo de 48 horas, ficando desta forma, intimado(a) o(a) BANCO BANDEIRANTES S/A, para que no prazo deste edital de prosseguimento ao feito, sob pena de sua extincao. Publique-se. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Estado do Ceara Fortaleza, 29 de abril de 2002. Eu- ANA BEATRIZ NOGUEIRA (mat. 201413), TECNICO JUDICIARIO, o digitai. E eu, CARLOS FRANCISCO LOPES MELO (mat. 012302), Diretor de Secretaria, o subscrevo.

DR VALDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA
Juiz(a) de Direito

VARAS DE FAMÍLIA

**SECRETARIA DA 1A. VARA DE FAMILIA
PROCESSO: 2001.02.45594-5 ()
EDITAL DE CITACAO COM PRAZO DE 15 DIAS JUSTICA GRATUITA**

O(A) DR. LINCOLN TAVARES DANTAS, Juiz de Direito da 1A. VARA DE FAMILIA desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceara, por nomeacao legal, etc....

FAZ SABER aos que o presente edital de citacao com prazo de QUINZE (15) dias virem ou dele conhecimento tiverem que por parte de MARIA DO SOCORRO MACHADO foi proposta uma acao de CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO EM DIVÓRCIO (FAM) contra GERALDO MAGELA BARBOSA. Pelo presente edital fica o Sr(a) GERALDO MAGELA BARBOSA, BRASILEIRO, PEDREIRO, SEPARADO, com endereco desconhecido, citado por força do despacho a seguir transcrita: CITE-SE POR EDITAL FORT. 20.01.2002- LINCOLN TAVARES DANTAS- JUIZ DE DIREITO . Assim mandei expedir o presente edital de citacao através do qual fica Sr(a). GERALDO MAGELA BARBOSA, CITADO(A), para querendo contestar a presente acao dentro do prazo de QUINZE(15) dias, sob pena de serem considerados como verdadeiros, os fatos alegados pela parte autora na peticao inicial. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceara. Fortaleza, 29 de abril de 2002. Eu-MIRIAN DE ALBUQUERQUE (mat. 200373), DIRETORA, o digitai. E eu- MIRIAM DE ALBUQUERQUE NOBREGA (mat. 200373), Diretor(a) de Secretaria, o subscrevo

DR. LINCOLN TAVARES DANTAS
Juiz(a) de Direito

..***

**SECRETARIA DA 5A. VARA DE FAMILIA
PROCESSO No.: 2001.02.18631-6 ()
EDITAL DE INTERDICAO**

O(A) Dra. Dulce Maria e Silva Braga, Juiz(a) de Direito da 5A. VARA DE FAMILIA, desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceara, por nomeacao legal, etc...FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este juizo foi decretada a interdicaçao ZENILA GOMES RIBEIRO que sofre de antecedentes patologicos persistentes soais psiquiatricos de transtorno afetivo bipolar nao especifica da... CID.: F31.9. O conjunto das provas testemunhal e pericial revela a veracidade das alegacoes do(a) autor(a), de modo que e desprovido da capacidade de fato. Foi nomeado(a) o(a) Sr(a). AUBERDAN GOMES SILVA, curador(a) do referido(a) interditando, cujo "munus" sera exerdido(a) sem limites. O referido processo foi julgado em 15/04/2002, pelo(a) Dra. Dulce Maria e Silva Braga, cujo teor final da sentenca e o seguinte: ...Decreto a interdicaçao de Zenila Gomes Ribeiro, nomeando-lhe como seu curador seu irmão, Sr. Auberdan Gomes Silva, que exercera o munus sem limites. Compromisso legal. Fort., 15/04/02.. O presente edital devera ser publicado tres vezes com intervalo de 10(dez) dias. Fortaleza, 18 de abril de 2002. Eu- Maria Myrthes Lima Bezerra(mat. 200508), Aux. Judiciario, o digitai. Eu- JOSE ARISTEU RAMOS (mat. 200962), Diretor de Secretaria, o subscrevo.

Dra. Dulce Maria e Silva Braga
Juiz(a) de Direito

JUSTICA GRATUITA
Pub 23/04, 03/05.E 15/05/2002

..***

**SECRETARIA DA 15A. VARA DE FAMILIA
PROCESSO: 2002.02.07147-2 ()
EDITAL DE CITACAO COM PRAZO DE 30 DIAS JUSTICA GRATUITA**

O(A) DRA. MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA, Juiz de Direito da 15A. VARA DE FAMILIA desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceara, por nomeacao legal, etc....FAZ SABER aos que o presente edital de citacao com prazo de TRINTA (30) dias virem ou dele conhecimento tiverem que por parte de MARIA SALETE ALVES MOTTA foi proposta uma acao de CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO EM DIVÓRCIO (FAM) contra IRAILSON RODRIGUES DE LIMA . Pelo presente edital fica o Sr(a) IRAILSON RODRIGUES DE LIMA, BRASILEIRO, SEPARADO JUDICIALMENTE, com endereco desconhecido, citado por força do despacho a seguir transcrita: A.EM APENSO. CITE-SE POR EDITAL COM PRAZO DE TRINTA(30) DIAS. FORT., 27.02.02. MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA-JUIZA DE DIREITO-TITULAR . Assim mandei expedir o presente edital de citacao através do qual fica Sr(a). IRAILSON RODRIGUES DE LIMA, CITADO(A), para querendo contestar a presente acao dentro do prazo de QUINZE (15) dias, sob pena de serem considerados como verdadeiros, os fatos alegados pela parte autora na peticao inicial. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceara. Fortaleza, 29 de abril de 2002. Eu- ZENAIDE DE SOUSA C. SILVA (mat. 93843),

AUXILIAR JUDICIARIO, o digitei. E eu- NATALIA F.R. DE ALMEIDA BARROS (mat. 200892), Diretor(a) de Secretaria, o subscrevo

DRA.MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA
Juiz(a) de Direito

SECRETARIA DA 15A. VARA DE FAMILIA
PROCESSO: 2000.02.46911-1 ()
EDITAL DE CITACAO COM PRAZO DE 20 DIAS JUSTICA GRATUITA

O(A) DRA.MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA, Juiz de Direito da 15A. VARA DE FAMILIA desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceara, por nomeacao legal, etc....FAZ SABER aos que opresente edital de citacao com prazo de Vinte (20) dias virem oudele conhecimento tiverem que por parte de MARCOS ANTONIO ROCHA MONTENEGRO foi proposta uma acao de CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO EMDIVORCIO (FAM) contra VERONICA ROCHA MONTENEGRO. Pelo presente e-dital fica o Sr(a) VERONICA ROCHA MONTENEGRO, BRASILEIRA, SEPARADA JUDICIALMENTE, com endereco desconhecido, citado por forca do des-, pacho a seguir transcrita: R. CITE-SE POR EDITAL(PRAZO:20 DIAS). FORT.,05.04.02.MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA-JUIZA DE DIREITO-TITULAR. Assim mandei expedir o presente edital de citacao atraves do qual fica Sr(a). VERONICA ROCHA MONTENEGRO, CITADO(A), para querendo contestar a presente acao dentro do prazo de QUINZE (15) dias, sob pena de serem considerados como verdadeiros, os fatos alegados pela parte autora na peticao inicial. Dadoe passado nesta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceara. Fortaleza, 29 de abril de 2002. Eu- ZENAIDE DE SOUSA C. SILVA (mat. 93843), AUXILIAR JUDICIARIO, o digitei. E eu- NATALIA F.R. DE ALMEIDA BARROS (mat. 200892), Diretor(a) de Secretaria, o subscrevo

DRA.MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA
Juiz(a) de Direito

..***

SECRETARIA DA 17A. VARA DE FAMILIA
PROCESSO No.: 2001.02.17179-3 ()
ACAO: REMOCAO DE CURADOR (FS)CURADOR: MARIA VITORIA DE LIMA SIMOES
INTERDITADO: SEBASTIAO JOMAR DIAS SIMOES
MANDADO DE REGISTRO DE INTERDICAO

MANDA ao Sr. Oficial do Registro de Civil da 1a. Zona, Cartorio Joao de Deus da Comarca de Fortaleza, proceder ao Re- gistro da interdicao de SEBASTIAO JOMAR DIAS SIMOES ,BRASILEIRO, APOSENTADO, devidamente registrado no Cartorio do Re- gistro Civil, residente e domiciliado nesta Capital, requerida por MARIA VITORIA DE LIMA SIMOES BRASILEIRA, CASADA, DO LAR,tendo si- do o(a) mesmo(a) nomeado(a) curador(a) por ser o(a) interditado(a) portador de PSICOSE ESQUIZOFRENICA SIMPLES, CID. F20.0. A interdicao e ilimitada. A sentenca segue anexa ao presente, em fo-, tocpia devidamente autenticada. CUMPRA-SE. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceara, Fortaleza, 29 de abril de 2002. Eu JOSE OSVALDO ALENCAR MATIAS (200.957), DIRETOR DE SECRETARIA, o digitei. E eu JOSE OSVALDO ALENCAR MATIAS (200.957), Dire- tor(a) de Secretaria, o subscrevo.

RAIMUNDO DE SOUZA NOGUEIRA
Juiz(a) de Direito

SECRETARIA DA 17A. VARA DE FAMILIA
PROCESSO No.2000.02.34963-9 ()
EDITAL DE INTIMACAO - PRAZO DE 20 DIAS JUSTICA GRATUITA

A(O) RAIMUNDO DE SOUZA NOGUEIRA, Juiz(a) de Direito da 17A. VARA DE FAMILIA no uso de suas atribuicoes legais, etc...FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem, ou seu conhecimento tiverem que, tem curso perante este Juizo, uma acaode DIVORCIO LITIGIOSO (FAM) movida por EXPEDITO MARTINS RIBEIRO onde foi prolatado pela MM. Juiz(a) o despacho a seguir transcrita, Intime-se o(a) autor(a), por edital e com o prazo de 20 DIAS, para dizer se tem interesse no prosseguimento do feito no prazo de 48 horas, ficando desta forma, intimado(a) o(a) EXPEDITO MARTINS RIBEIRO para que no prazo deste edital de prosseguimento ao fei- to, sob

pena de sua extincao. Publique- se. Dado e passado nesta ci-dade de Fortaleza, Estado do Ceara Fortaleza, 29 de abril de 2002. Eu JOSE OSVALDO ALENCAR MATIAS (mat. 200.957), DIRETOR DE SECRETARIA, o digitei. E eu, JOSE OSVALDO ALENCAR MATIAS (mat. 200.957), Diretor de Secretaria, o subscrevo.

RAIMUNDO DE SOUZA NOGUEIRA
Juiz(a) de Direito

SECRETARIA DA 17A. VARA DE FAMILIA
PROCESSO No.: 2001.02.17179-3 ()
EDITAL DE INTERDICAO

O(A) RAIMUNDO DE SOUZA NOGUEIRA, Juiz(a) de Direito da 17A. VARA DE FAMILIA, desta cidade de Fortaleza, Capital do Es- tado do Ceara, por nomeacao legal, etc...FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este juizo foi decretada a interdicao de MARIA VITORIA DE LIMA SIMOES que sofre de PSICOSE ESQUIZOFRENICA SIMPLES, CID.: F20.0. O conjunto das provas testemunhal e pericial revela a veracidade das alegaçoes do(a) autor(a), de modo que e desprovido da capacidade de fato. Foi nomeado(a) o(a) Sr(a). ANTONIO GILMAR DIAS SIMOES, curador(a) do referido(a) interditando, cujo "munus" sera exerido(a) sem limites. O referido processo foi julgado em 26.03.02, pelo(a) RAIMUNDO DE SOUZA NOGUEIRA, cujo teor final da sentenca e o seguinte: HEI POR BEM HOMOLOGAR ASUBSTITUICAO DO CURADOR DO INTERDITADO SEBASTIAO JOMAR DIAS SIMOES, NOS MOLDES DO PEDIDO CONSTANTE DA PROEMIAL. O presente edital devera ser publicado tres vezes com intervalo de 10(dez) dias. Fortaleza, 29 de abril de 2002. Eu- JOSE OSVALDO ALENCAR MATIAS(mat. 200.957), DIRETOR DE SECRETARIA, o digitei. eu- JOSE OSVALDO ALENCAR MATIAS (mat. 200.957), Diretor de Secretaria, o subscrevo.

RAIMUNDO DE SOUZA NOGUEIRA
Juiz(a) de Direito

JUSTICA GRATUITA

Pub. DJ dias 03/05, 13/05 e 23/05/2002

SECRETARIA DA 17A. VARA DE FAMILIA
PROCESSO No.: 2001.02.25569-5 ()
EDITAL DE INTERDICAO

O(A) RAIMUNDO DE SOUZA NOGUEIRA, Juiz(a) de Direito da 17A. VARA DE FAMILIA, desta cidade de Fortaleza, Capital do Es- tado do Ceara, por nomeacao legal, etc...FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este juizo foi decretada a interdicao de MARIA NANCILA MOTA SOARES que sofre de ANTECEDENTES PATOLOGICOS PESSOAIS PSIQUIATRICOS DE PSICOSE ESQUIZOFRENICA HEBEPRENICA, CID.: F20. O conjunto das provas testemunhal e pericial revela a veracidade das alegaçoes do(a) autor(a), de modo que e desprovido da capacidade de fato. Foi nomeado(a) o(a) Sr(a). MARCO TULIO MOTA SOARES, curador(a) do referido(a) interditando, cujo "munus" sera exerido(a) sem limites. O referido processo foi julgado em 27.03.02, pelo(a) RAIMUNDO DE SOUZA NOGUEIRA, cujo teor final da sentenca e o seguinte: DECRETO A INTERDICAO DE MARIA NANCILA MOTASOARES, NOMEANDO-LHE CURADOR PLENO MARCO TULIO MOTA SOARES. O pre- sente edital devera ser publicado tres vezes com intervalo de 10(dez) dias. Fortaleza, 29 de abril de 2002. Eu- JOSE OSVALDO ALENCAR MATIAS(mat. 200.957), DIRETOR DE SECRETARIA, o digitei. eu- JOSE OSVALDO ALENCAR MATIAS (mat. 200.957), Diretor de Secretaria, o subscrevo.

RAIMUNDO DE SOUZA NOGUEIRA
Juiz(a) de Direito

JUSTICA GRATUITA

Pub. DJ dias 03/05, 13/05 e 23/05/2002

..***

SECRETARIA DA 18A. VARA DE FAMILIA
PROCESSO No.: 2001.02.37062-1 ()
EDITAL DE INTERDICAO

O(A) DRA. MARIA DE FATIMA DE MELO LOUREIRO, Juiz(a) de Direito da 18A. VARA DE FAMILIA, desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceara, por nomeacao legal, etc...FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este juizo foi decretada a

interdica de JOSE GOMES DA SILVA que sofre de PSICOSE NAO ORGANICA NAO ESPECIFICADA - F29. O conjunto das provas testemunhal e pericial revela a veracidade das alegacoes do(a) autor(a), de modo que edesprovido da capacidade de fato. Foi nomeado(a) o(a) Sr(a). MARIA MARTINA GOMES DA SILVA, curador(a) do referido(a) interditando, cu-jo "munus" sera exerido(a) sem limites. O referido processo foi julgado em 27 DE MARCO DE 2002, pelo(a) DRA. MARIA DE FATIMA DEMELO LOUREIRO, cujo teor final da sentenca e o seguinte: DECRETO AINTERDICAO DE JOSE GOMES DA SILVA, O QUE FACO POR SENTENCA, PARA,QUE SURTA OS SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS, NOMENADO-LHE CURADORA DEFINITIVA SUA IRMA MARIA MARTINA FOMES DA SILVA, QUE EXERCERA O MUNUS SEM RESTRICOES APOS PRESTAR O COMPROMISSO LEGAL, SEM CUMPRIDAS ASOUTRAS FORMALIDADES QUE O CODIGO CIVIL E DE PROCESSO CIVIL PRESCREVEM.. O presente edital devera ser publicado tres vezes com intervalo de 10(dez) dias. Fortaleza, 29 de abril de 2002. Eu- FRANCISCA LIDUINA DE SIQUEIRA MELO(mat. 200357-1/2002, auxiliar judiciaria, o digitei. Eu- MARIA DULCINEIA GUERRA 3), AUXILIAR JUDICIARIA, o digitei. Eu- MARIA DULCINEIA GUERRA FALCAO (mat. 95776-1-0), Diretor de Secretaria, o subscrevo.

DRA. MARIA DE FATIMA DE MELO LOUREIRO

Juiz(a) de Direito

JUSTICA GRATUITA

Pub. DJ dias 03/05, 13/05 e 23/05/2002

SECRETARIA DA 18A. VARA DE FAMILIA

PROCESSO N°.2000.02.17179-1 0

EDITAL DE INTIMACAO - PRAZO DE 48 HORAS JUSTICA GRATUITA

A(O) DRA. MARIA DE FATIMA DE MELO LOUREIRO, Juiz(a) de Direito da 18A. VARA DE FAMILIA no uso de suas atribuicoes le-gais, etc... FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem, ou seu conhecimento tiverem que, tem curso perante este Juizo, uma acao de EXECUCAO DE ALIMENTOS (FAM) movida por LUCIANA VASCONCELOS COLARES, que foi prolatada pela MM. Juiz(a) o despacho a seguir transcrito, Intime-se o(a) autor(a), por edital e com o prazo de 48 HORAS, para dizer se tem interesse no prosseguimento do feito no prazo de 48 horas, ficando desta forma, intimado(a) o(a) LUCIANA VASCONCELOS TEIXEIRA, para que no prazo deste edital de prosseguimento ao feito, sob pena de sua extincao. Publique-se. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Estado do Ceara Fortaleza, 29 de abril de 2002. Eu- FRANCISCA LIDUINA DE SIQUEIRA MELO (mat. 200357-1/3), AUXILIAR JUDICIARIA, o digitei. Eu- MARIA DULCINEIA GUERRA FALCAO (mat. 95776-1-0), Diretor de Secretaria, o subscrevo.

DRA. MARIA DE FATIMA DE MELO LOUREIRO

Juiz(a) de Direito

VARAS DOS REGISTROS PÚBLICOS

2A VARA DOS REGISTROS PUBLICOS

PROCESSO N°.: 2001.02.31637-6 (4385)

EDITAL DE PUBLICIDADE ALTERACAO DE NOME JUSTICA GRATUITA

O(A) Dr. Rdo. Eymard Ribeiro de Amoreira, Juiz(a) de Direito da 2A VARA DOS REGISTROS PUBLICOS, observando a ordem legal contida no art. 57, parte final, da Lei No.6.015, de 31 de dezembro de 1973 - que dispoe sobre os Registros Publicos - torna publico, por meio deste edital, que foi alterado o nome de ANTONIA DE SOUSA SILVA para GISLEUDA DE SOUSA SILVA, de conformidade com o Procedimento Especial da Lei dos Registros Publicos, sob o No. 6.015/73, expediente da Secretaria da 2A VARA DOS REGISTROS PUBLICOS, com a devida prova produzida nos autos; com o parecer favoravel do Orgao ' do Ministerio Publico oficiante e com a sentenca judicial que jul-gou procedente a pretensao do(a) requerente, datada de 22/03/2002, com o transito em julgado datado de 25/04/2002, visto a Publicidade no Diario da Justica do dia 09/04/2002. Dado e passa-do nesta Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceara, Fortale- za, 29 de abril de 2002. Eu- Bianca Be- zerra (mat. 200529), aux. jud., o digitei. E eu- CRISTIANE DE MORAIS SILVA (mat. 008167), Diretor de Secretaria, o subscrevo.

Dr. Rdo. Eymard Ribeiro de Amoreira

Juiz(a) de Direito

VARAS DE FALÊNCIA

3.ª VARA DE FALÊNCIAS E CONCORDATAS

Processo n.º 53.02.10751-1

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SÍNDICO NA FALÊNCIA DE IPLAC DO BRASIL S/A

AVISO

Aviso aos credores e interessados na Falência da IPLAC DO BRASIL S/A. que se encontra nesta Secretaria de Vara a prestação de contas, apresentadas pelo Síndico, Dr. Luiz Nunes Ramalho, referente ao mês de **ABRIL, MAIO, JUNHO E JULHO de 2001**, sendo-lhes concedido o prazo de 10 (dez) dias para apresentarem as impugnações que entenderem. Fortaleza, 18 de abril de 2002.

Diretora da Secretaria

Tereze Neumann Duarte Chaves

Juíza de Direito da 3.ª Vara de Falências e Concordatas

OBS: PUBLICAR POR DUAS VEZES SEGUIDAS.

Pub. DJ dias 03/05/ e 06/05/2002

16 - COMARCAS DO INTERIOR

16.1 - EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES

COMARCA DE ACOPIARA

SECRETARIA DA 2ª VARA

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo n. 58/02 (2002.207-2) -Ação: Divórcio Litigioso

Promovente: Maria Lúcia de Sousa Silva

Promovido(a): Braz Luiz da Silva, brasileiro, casado, agricultor, atualmente em endereco incerto e não sabido.

Prazo do Edital: 20 dias

A Dra. Alda Maria Holanda Leite, Juíza de Direito Titular da 2ª Vara da Comarca de Acopiara/CE, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER ao presente edital de citação virem ou dele tiverem conhecimento, que por parte do(a) promovente supramencionado(a) foi proposta a Ação de Divórcio Litigioso contra o(a) promovido(a) epigrafado(a). E como foi determinada a citação do(a) promovido(a) por edital, no despacho de fl. 02, mandei passar o presente edital de citação, pelo qual CITO o(a) promovido(a) dos termos da presente ação, e INTIMO- O a comparecer, acompanhado de advogado, sob pena de revelia, a este Juízo no dia 20.5.2002, às 8h00, para audiência de conciliação, ciente de que não havendo conciliação poderá contestar a ação, no prazo de quinze (15) dias, contados da audiência, desde que o faça através de advogado, sob pena de serem reputados verdadeiros os fatos alegados, indicando as provas que pretende produzir (art. 802 do CPC). E para que chegue ao conhecimento de todos, especialmente do(a) promovido(a), o presente edital será afixado no local de costume e publicado no Diário da Justiça. Dado e passado nesta cidade de Acopiara/CE, aos 29 de abril de 2002. Eu, (F.co Rodrigues de Souza, Atendente Judiciário, mat. 561-1-1) o digitei. E eu, (Janaína Holanda Rocha, Diretora de Secretaria, mat. 3308-1-7), o subscrevi.

Alda Maria Holanda Leite
JUÍZA DE DIREITO

SECRETARIA DA 2ª VARA
EDITAL DE CITAÇÃO

Processo n. 664/01 (2001.752-9) - Art. 129, § 1º, inc. II e art. 147 do CPB.

Réu(s): Francimar Alves de Lima, brasileiro, solteiro, agricultor, natural de Acopiara/CE, nascido aos 29.6.1969, filho de Odilon Alves de Lima e

de Leonora Maria de Jesus, atualmente em lugar incerto e não sabido.
Prazo do Edital: 15 dias

A Dra. **Alda Maria Holanda Leite**, Juíza de Direito Titular da 2ª Vara da Comarca de Acopiara/CE, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital de citação, com prazo de quinze (15) dias, virem ou dele notícia tiverem, que tramita neste Juízo uma Ação Criminal em que é autora a Justiça Pública Estadual em face de **Francimara Alves de Lima**, como incursos(s) no art. 129, § 1º, inc. II e art. 147 do CPB, e, tendo em vista encontrar-se em lugar indeterminado, mandei passar o presente edital, pelo qual **CITO** o(a/s) acusado(a/s), bem como o **INTIMO** a comparecer perante este Juízo, na Sala de Audiências do Fórum Professor Francisco Uchoa de Albuquerque, sito na Rua Cícero Mandu, s/n, Acopiara/CE, no dia 03.6.2002, às 8h30 min., a fim de ser(em) **interrogado(s)** e se ver(em) processar e julgar como incursos(s) nas sanções penais acima mencionadas, ficando desde logo citado(a/s) para os demais termos e atos processuais até o julgamento final, sob pena de revelia, podendo comparecer para o ato audiencial suprareferido acompanhado de advogado, o qual não poderá intervir ou influir de qualquer forma nas perguntas e respostas (art. 187 do CPP). E para que chegue ao conhecimento de todos, especialmente do(s) réu(s), o presente edital será afixado no local de costume e publicado no Diário da Justiça. Dado e passado nesta cidade de Acopiara/CE, aos 26 de abril de 2002. Eu, ,(F.co Rodrigues de Souza, Atendente Judiciário, mat. 561-1-1), o digitei. E eu, ,(Janaina Holanda Rocha, Diretora de Secretaria, mat. 3308-1-7), o subscrevi.

Alda Maria Holanda Leite
JUÍZA DE DIREITO

SECRETARIA DA 2ª VARA
EDITAL DE CITAÇÃO

Processo n. 673/01 (2001.554-2) – Art. 309 do CTB.

Reu(s): José Aquiles do Nascimento, brasileiro, solteiro, estudante, natural de Acaraí/CE, nascido aos 29.10.1980, filho de Francisco Otaviano Ferreira e de Maria Ribeiro do Nascimento, atualmente em lugar incerto e não sabido.
Prazo do Edital: 15 dias

A Dra. **Alda Maria Holanda Leite**, Juíza de Direito Titular da 2ª Vara da Comarca de Acopiara/CE, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital de citação, com prazo de quinze (15) dias, virem ou dele notícia tiverem, que tramita neste Juízo uma Ação Criminal em que é autora a Justiça Pública Estadual em face de **José Aquiles do Nascimento**, como incursos(s) no art. 309 do CTB, e, tendo em vista encontrar-se em lugar indeterminado, mandei passar o presente edital, pelo qual **CITO** o(a/s) acusado(a/s), bem como o **INTIMO** a comparecer perante este Juízo, na Sala de Audiências do Fórum Professor Francisco Uchoa de Albuquerque, sito na Rua Cícero Mandu, s/n, Acopiara/CE, no dia 03.6.2002, às 8h00, a fim de ser(em) **interrogado(s)** e se ver(em) processar e julgar como incursos(s) nas sanções penais acima mencionadas, ficando desde logo citado(a/s) para os demais termos e atos processuais até o julgamento final, sob pena de revelia, podendo comparecer para o ato audiencial suprareferido acompanhado de advogado, o qual não poderá intervir ou influir de qualquer forma nas perguntas e respostas (art. 187 do CPP). E para que chegue ao conhecimento de todos, especialmente do(s) réu(s), o presente edital será afixado no local de costume e publicado no Diário da Justiça. Dado e passado nesta cidade de Acopiara/CE, aos 26 de abril de 2002. Eu, ,(F.co Rodrigues de Souza, Atendente Judiciário, mat. 561-1-1), o digitei. E eu, ,(Janaina Holanda Rocha, Diretora de Secretaria, mat. 3308-1-7), o subscrevi.

Alda Maria Holanda Leite
JUÍZA DE DIREITO

COMARCA VINCULADA DE ANTONINA DO NORTE

PORTARIA 002/2002

O Doutor **JOSÉ MAURO LIMA FEITOSA**, MM. Juiz de Direito da Comarca Vinculada de Antonina do Norte, Estado do Ceará, por nomeação legal etc. e Presidente do Tribunal do Júri desta Comarca, na forma da Lei,

CONSIDERANDO a existência de Processos Criminais preparados na Secretaria de Vara Única, deste Juízo;

CONSIDERANDO a necessidade de convocar o Tribunal do Júri desta Comarca em caráter ordinário.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, na forma do Art. 91, § 1º, do Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará, o mês de maio do ano em curso para convocação ordinária do Júri, no Fórum local.

Art. 2º. Determinar a Secretaria de Vara Única, que faça, através do Sr. Diretor de Secretaria, a conclusão dos processos Criminais já preparados para julgamento.

Art. 3º. Designar o dia 22 (vinte e dois) do mês de abril do corrente ano, às 10:00 horas, na Sala de Audiências do Fórum local para, observadas as formalidades legais, proceder o sorteio dos 21 (vinte e um) Jurados, bem como dos 7 (sete) suplentes, que deverão servir na primeira Reunião Ordinária de maio do corrente ano, expedindo-se na forma da lei, o Edital de convocação dos jurados.

Art. 4º. Determinar à Sra. Diretora de Secretaria que prossiga no cumprimento de todas as formalidades legais atinentes à espécie, preparando os livros e mais objetos necessários ao trabalho, e organizando devidamente o local da referida sessão.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

Dado e passado nesta cidade e Comarca Vinculada de Antonina do Norte, Estado do Ceará e Comarca do mesmo nome, aos 19 (dezenove) dias do mês de abril do ano 2002 (dois mil e dois).

DR. JOSÉ MAURO LIMA FEITOSA
JUIZ DE DIREITO
Presidente do E. TRIBUNAL DO JÚRI

SECRETARIA DE VARA ÚNICA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA SORTEIO DOS JURADOS

O Doutor **JOSÉ MAURO LIMA FEITOSA**, MM. Juiz de Direito da Comarca Vinculada de Antonina do Norte, Estado do Ceará, por nomeação legal etc. e Presidente do Tribunal do Júri desta Comarca, na forma da Lei,

FABER SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que de conformidade com a Lei em vigor, **CONVOCA** todos os interessados a se fazerem presentes para reunião, em que ocorrerá o sorteio dos 21 (vinte e um) jurados, dos quais 07 (sete) serão escolhidos para compor o Conselho de Sentença na 1ª. Sessão Periódica do Tribunal Popular do Júri, bem como dos 07 (sete) suplentes.

FAZ SABER AINDA que a reunião para o sorteio dos jurados realizar-se-á no dia 22.04.2002, às 10:00 horas, no Fórum local. Dê-se ciência ao Representante do Ministério Público. E, para que ninguém alegue desconhecimento foi passado o presente Edital.

Dado e passado nesta cidade e Comarca Vinculada de Antonina do Norte, Estado do Ceará, aos 19 (dezenove) dias do mês de abril do ano 2002 (dois mil e dois). Eu, Aline Alves Cordeiro/Diretora de Secretaria, o digitei e subscrevi.

DR. JOSÉ MAURO LIMA FEITOSA
JUIZ DE DIREITO
Presidente do E. TRIBUNAL DO JÚRI

COMARCA DE ASSARÉ

EDITAL

O Doutor **JOSÉ MAURO LIMA FEITOSA**, Juiz de Direito, Titular da Comarca de Assaré, Estado do Ceará, e Presidente do Tribunal do Júri desta Comarca, por nomeação legal etc...

FAZ SABER aos que o presente Edital virem e interessar possa que, na reunião do Tribunal do Júri desta Comarca que terá inicio no dia 21. MAI. 2002, iniciando-se às 09:00h, no Fórum Des. Edmilson Cruz, localizado nesta cidade à Rua Pe. Emílio Cabral, nº. 320-A, serão submetidos à julgamentos os seguintes processos:

1º Dia: 21.MAIO. 2001

Processo nº 0000.034.00136-0

Espécie: Homicídio - Art. 121, § 2º, II e IV do Código Penal Brasileiro.

Réu: JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA NETO

Vítima: Adauto Pereira de Sousa

6. E como a mãe biológica da menor em tela, Sra. MARIA VALDETE RODRIGUES GALVÃO, encontra-se atualmente em lugar incerto e não sabido, foi determinado nos autos que a mesma fosse citada através de edital, pelo que foi expedido o presente edital de citação com prazo de 30 dias, ficando a mãe biológica, Sra. MARIA VALDETE RODRIGUES GALVÃO, devidamente citada para, querendo, RESPONDER a ação, no prazo de 15 dias, findo o prazo do edital, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos, especialmente da mãe biológica, Sra. MARIA VALDETE RODRIGUES GALVÃO, o presente edital será publicado no Diário da Justiça e afixado no local de costume. Cumpra-se. Dado e passado nesta Comarca de Camocim-Ce, aos 25 ABR 2002. Eu, Ricardo Alexandre da Silva Costa, Diretor de Secretaria da 1.ª Vara, subscrevi.

Bel. Fernando Luiz Pinheiro Barros
Juiz de Direito - TJCE 0288

COMARCA DE CASCABEL

JUSTIÇA GRATUITA EDITAL DE INTERDIÇÃO

PODER JUDICIÁRIO-JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE CASCABEL, ESTADO DO CEARÁ, SECRETARIA DA 2ª VARA -EDITAL DE INTERDIÇÃO. PROC. N° 2001.006.00330-0 (2003N). O Dr. Gerardo Magelo Facundo Júnior, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Cascavel, Estado do Ceará, por nomeação legal...

FAZ SABER aos que o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que foi decretada a **INTERDIÇÃO** de **ANTÔNIO CARLOS SILVA BATISTA**, tendo como causa da interdição, Esquizofrenia tipo misto, F25.2, CID-10 atestada por perícia médica, que o torna absolutamente incapaz de exercer os atos da vida civil, tudo de conformidade com a r. sentença deste Juízo, datada de 12.03.2002, prolatada nos autos acima mencionados, tendo sido **FÁTIMA MARIA DA SILVA BATISTA**, nomeada curadora do interditando, cujo munus será exercido sem limites, enquanto persistir a anomalia psíquica. E, para que do fato ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar público de costume, por três vezes, com intervalo de dez (10) dias, na forma do art. 1.184 do C.P.C. Dado e passado nesta cidade de Cascavel, Estado do Ceará, aos dezoito (18) dias do mês de abril do ano dois mil e dois (2002). Eu, José Marcondes Silva Maia, Auxiliar Judiciário, digitei e eu, Emídio Vargas Alves da Silva, Diretor de Secretaria, subscrevi.

Gerardo Magelo Facundo Júnior
Juiz de Direito
Pub. DJ dias 23/04, 03/05 e 15/05/2002

COMARCA DE CAUCAIA

EDITAL DE INTERDIÇÃO

O DOUTOR FRANCISCO BISERRIL AZEVEDO DE QUEIROZ, JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 1ª. VARA DA COMARCA DE CAUCAIA, ESTADO DO CEARÁ, POR NOMEAÇÃO LEGAL, ETC...

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele notícia tiverem e a quem possa interessar, que por este Juízo foi decretada a interdição de **JOSELANE MARINHO GOUVEIA**, que sofre de insanidade mental, tendo sido nomeada a Sra. **ANTONIA MARLETE MARINHO GOUVEIA**, curadora da referida interditanda, cujo munus será exercido sem limites, de conformidade com a Ação de Interdição, Processo n.º 4813/2001, código 2001.0000.3680-2. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou a M.M Juíza expedir o presente edital de interdição, que deverá ser publicado por três (03) vezes, com intervalo de dez (10) dias de uma publicação para outra. CUMPRA-SE, observadas as formalidades legais. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Caucaia, aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e dois. Eu, Marayanne Nonadas Maia, digitei e eu, Sandra Carvalho, Diretora de Secretaria, subscrevo.

FRANCISCO BISERRIL AZEVEDO DE QUEIROZ
JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 1ª. VARA

Pub. DJ dias 24/04, 03/05 e 15/05/2002

JUÍZO DE DIREITO DA 4ª VARA AÇÃO DE INTERDIÇÃO

O DOUTOR JOSÉ PIO PORTO BELÉM, JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA DA COMARCA DE CAUCAIA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NA FORMA DA LEI , ETC.

FAZ SABER a quem interessar possa que tramitou por este Juízo, sob o nº 2000.0142.6319-0 (6756/99), uma Ação de Interdição, figurando como requerente **CREUSA SILVA DE LIMA**, e interditando(a) **JOÃO VITOR SEIXAS DE LIMA**, e que após ter seguido em seus regulares termos, foi decretada a interdição deste(a) pelo MM. Juiz de Direito da 4ª Vara, Dr. José Pio Porto Belém, que em termo integral, de acordo com a parte dispositiva, a seguir descrita: "Ante o exposto, e por tudo o mais que dos autos consta, DECRETO interdição do requerido, declarando-o absolutamente incapaz de exercer, pessoalmente, os atos da vida civil, na forma do art. 5º, II, do Código Civil, e, de acordo com o artigo 454 deste estatuto , nomeio-lhe curador a requerente. Em obediência ao disposto no art. 1.184 do Código de Processo Civil e no art. 12, III, do mesmo Código, inscreva-se a presente no Registro Civil e publique-se na imprensa local e no Órgão Oficial por três vezes". CUMPRA-SE observadas as formalidades legais. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Caucaia, aos vinte e dois (22) dias do mês de abril do ano dois mil e dois (2002). Eu, Ana Paula Girão Porto, Diretora de Secretaria, que o fiz digitar, assino e subscrevo.

JOSÉ PIO PORTO BELÉM
Juiz de Direito da 4ª Vara.

Pub. DJ dias 25/04, 03/05 e 15/05/2002

JUÍZO DE DIREITO DA 4ª VARA EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE TRINTA (30) DIAS

O DOUTOR JOSÉ PIO PORTO BELÉM, Juiz de Direito da 4ª Vara da Comarca de Caucaia, Estado do Ceará, por nomeação, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAZ saber aos que o presente Edital de Citação com prazo de trinta (30) dias virem ou dele tiverem conhecimento e a quem interessar possa que tem curso pelo Juízo de Direito da 4ª Vara da Comarca de Caucaia, uma **ACÃO DE USUCAPIÃO**, processo nº 2002.0000.7514-8 (8947/02), promovida por **SAUL GOMES NETO**, brasileiro, solteiro, servidor público estadual, portador do RG nº 96010025426 SSP-CE e CPF nº 142.990.543-34, residente e domiciliado na Rodovia CE 421 – KM 08, na localidade Cauípe, Caucaia-CE, com objetivo de que lhes seja declarado o domínio do seguinte bem: " Um imóvel rural, de forma irregular, denominado Sítio Mixira – Rodovia CE 421(estrada que liga Primavera ao Pecém) – KM 08 – na localidade Cauípe – Distrito de Guararu – Caucaia – CE; conforme dispõe planta memorial a seguir descrito. Área – 47,71 há e Perímetro – 2.841,20m; Com as seguintes medidas e confrontações: Ao Leste (frente), em nove segmentos: do ponto P0=0 ao ponto P1 medindo 100,00 metros, do ponto P1 ao ponto P2 medindo 31,00 metros – do ponto P2 ao ponto P3 medindo 14,95 metros – do ponto P3 ao ponto P4 medindo 15,40 metros – do ponto P4 ao ponto P5 medindo 16,75 metros – do ponto P5 ao ponto P6 medindo 28,70 metros – do ponto P6 ao ponto P7 medindo 117,65 metros – do ponto P7 ao ponto P8 medindo 37,40 metros, totalizando 361,85 metros, extremando com a Rodovia CE 421 e do ponto P8 ao ponto P9 medindo 734,00 metros, extremando com Espólio de Saul Gomes de Matos, totalizando ao Leste 1.095,85; Ao Oeste (fundos), em um segmento: do ponto P12 ao ponto P13 medindo 593,82 metros, extremando com espólio de Saul Gomes de Matos; Ao Sul (lado direito), em três segmentos: do ponto P9 ao ponto P10 medindo 124,00 metros – do ponto P10 ao ponto P11 medindo 265,75 metros e do ponto P11 ao ponto P12 medindo 290,28 metros, totalizando ao Sul 680,03 metros, extremando com Espólio de Antonio Pereira Barros e; Ao Norte (lado esquerdo), em um segmento: do ponto P13 ao ponto P0=0 medindo 471,50 metros, extremando com a estrada carroçável que liga a Rodovia CE 421 na altura do KM 08 à localidade de Caraúbas". Ficam assim CITADOS (S), através do presente, os interessados e os ausentes, de todo conteúdo da ação supra mencionada, para, querendo, contestar(em) a presente ação no prazo de lei. CUMPRA-SE observadas as formalidades legais. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Caucaia, Estado do Ceará, aos vinte e quatro (24) dias do mês de abril do ano dois mil e dois (2002). Eu, Ana Paula Girão Porto. Diretora de Secretaria, que o assino e subscrevo.

JOSÉ PIO PORTO BELÉM
JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA

COMARCA DE CRATEÚS

SECRETARIA DA 1ª VARA
EDITAL DE INTERDIÇÃO

PROCESSO N° 2000.008.02370-7

O Doutor JOSÉ AIRTON DA SILVA, Juiz de Direito da 1ª Vara desta Comarca de Crateús/Ce, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, tendo em vista o requerimento formulado por MIRENES ALVES SAMPAIO, através de advogado legalmente habilitado, foi decretada por este juízo a interdição de sua tia MARIA DO SOCORRO PEREIRA MOTA, bras., solteira, débil mental, natural de Crateús/Ce, residente e domiciliada na localidade de Retiro (antiga Escolinha do Exército, próximo ao bairro dos patriarcas), Crateús/Ce, nascida aos 26/09/1970, filha de Antonio Mota e de Júlia Pereira Mota, pois a perícia médica constatou que a interditanda é portadora de DEFICIÊNCIA MENTAL, o que a torna incapaz para exercer pessoalmente os atos da vida civil, tendo-lhe sido nomeada curadora a própria requerente, tudo na conformidade da sentença datada de 26 de fevereiro de 2002, prolatada nos autos do processo em epígrafe. E para que ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, que será publicado no órgão oficial por três (03) vezes, com intervalo de dez (10) dias, e afixado no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Crateús/CE, aos 22 de março de 2001. Eu, (Roberto Sávio Resende Sousa), Atendente Judiciário, o digitei. Eu, (Rosângela de Moraes Evangelista), Diretora de Secretaria, o conferi e subscrevi.

DR. JOSÉ AIRTON DA SILVA
JUIZ DE DIREITO
Pub. DJ dias 23/04, 03/05 e 15/05/2002

COMARCA DE FORTIM

EDITAL DE CITAÇÃO - 15 dias
JUSTIÇA GRATUITA

PROCESSO N° 2002.104.00035-8

A DOUTORA ÂNGELA M. SOBREIRA D. TAVARES, JUÍZA DA COMARCA DE FORTIM, ESTADO DO CEARÁ POR NOMEAÇÃO LEGAL, ETC.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital de Citação comprazo de quinze (15) dias virem ou dele conhecimento tiverem, que por parte de OTACILIA PEREIRA DE SENA, brasileira, casada, do lar, residente na Rua Maria Mota, 360, Fortim/CE, foi proposta uma Ação de Divórcio Litigioso contra FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DE SENA, brasileiro, casado, agricultor, e como o Promovido encontra-se em lugar incerto e não sabido, mandou expedir o presente edital para que o mesmo fique citado para, querendo, contestar a presente ação dentro do prazo de quinze (15) dias, a contar da data da audiência designada para o dia 29/05/2002, às 8:30 horas, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos alegados pela parte autora na petição inicial. Fica desde já intimado o Divorciando a participar da audiência suso designada. Cumpre-se. Dado e passado nesta cidade de Fortim, Estado do Ceará, aos 11 (onze) dias do mês de abril do ano dois mil e dois (2002). Eu, José Roberto da Costa Nogueira, Auxiliar Judiciário, o digitei.

DRA. ÂNGELA M. SOBREIRA D. TAVARES
Juíza Substituta

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA - 90 dias

PROCESSO N° 2000.0151.4057-2

Ação Criminal

A DOUTORA ÂNGELA M. SOBREIRA D. TAVARES, JUÍZA DA COMARCA DE FORTIM, ESTADO DO CEARÁ, POR NOMEAÇÃO LEGAL, ETC.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital, com o prazo acima mencionado, virem ou dele conhecimento tiverem que, no processo penal a que responde perante este Juízo o réu CARLOS AUGUSTO DA SILVA, vulgo

“NEGÃO”, brasileiro, solteiro, filho de Luis Antônio da Silva e de Maria Margarida da Silva, por infração ao art. 157, § 2º, I e II do CPB, ocorrido em 28/06/1992, foi o acusado em epígrafe condenado a pena de cinco (05) anos e quatro (04) meses de reclusão em regime semi-aberto e pagamento de dez (10) dias-multa, por sentença de incurso no referido dispositivo legal. E como não tenha sido possível intimá-lo pessoalmente, pelo presente edital o intima da mencionada decisão, da qual poderá interpor, dentro de cinco (05) dias, a contar do término do prazo em questão, o recurso cabível sob pena de ver passar em julgado dita decisão. Outrossim, faz saber que este Juízo tem sua sede na Rua Tancredo Neves, s/n, Fortim-CE. Para o conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Fortim, Estado do Ceará, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de abril do ano dois mil e dois (2002). Eu, José Roberto da Costa Nogueira, Auxiliar Judiciário, o digitei.

DRA. ÂNGELA M. SOBREIRA D. TAVARES
Juíza Substituta

EDITAL DE CITAÇÃO

PROCESSO N° 2001.104.00272-4
JUSTIÇA GRATUITA

A DOUTORA ÂNGELA M. SOBREIRA D. TAVARES, JUÍZA DA COMARCA DE FORTIM, ESTADO DO CEARÁ POR NOMEAÇÃO LEGAL, ETC.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital de Citação virem ou dele conhecimento tiverem, que tramita neste Juízo e Secretaria, uma Ação Guarda Judicial, movida pelo Ministério Público Estadual em face dos menores Aline Caminha Bezerra, Alysson Caminha Bezerra e Alexandre Caminha Bezerra, atualmente sob a guarda de fato de seu pai, Sr. Nelsimar Felipe Bezerra, brasileiro, solteiro, agricultor, residente na localidade de Barra, neste Município de Fortim, e como a mãe das crianças, a Sra. MARCILENE CAMINHA DO NASCIMENTO, brasileira, solteira, do lar, encontra-se em lugar incerto e não sabido, mandou expedir o presente edital para que a mesma fique citada para, querendo, contestar a presente ação. Cumpre-se. Dado e passado nesta cidade de Fortim, Estado do Ceará, aos 11 (onze) dias do mês de abril do ano dois mil e dois (2002). Eu, José Roberto da Costa Nogueira, Auxiliar Judiciário, o digitei.

DRA. ÂNGELA M. SOBREIRA D. TAVARES
Juíza Substituta

COMARCA DE GUARACIABA DO NORTE

EDITAL N° 03/2002

A doutora Maria Valdileny Sombra, MM. Juíza de Direito Titular da comarca de Guaraciaba do Norte – CE e Presidenta da Comissão Examinadora do Concurso Público para Provimento do Cargo de Auxiliar Judiciário, torna público o GABARITO OFICIAL da prova realizada no dia 28 de abril de 2002, a saber:

1. A;	15. B;	29. E;	43. A;
2. B;	16. B;	30. C;	44. C;
3. A;	17. D;	31. E;	45. D;
4. C;	18. B;	32. C;	46. A;
5. E;	19. A;	33. C;	47. C;
6. C;	20. E;	34. B;	48. B;
7. B;	21. D;	35. D;	49. C;
8. B;	22. B;	36. E;	50. E;
9. D;	23. A;	37. C;	51. C;
10. E;	24. D;	38. D;	52. B;
11. D;	25. C;	39. A;	53. D;
12. B;	26. B;	40. C;	54. A;
13. E;	27. D;	41. D;	55. E.
14. B;	28. E;	42. C;	

Guaraciaba do Norte – CE, 29 de abril de 2002.

Maria Valdileny Sombra
JUÍZA DE DIREITO

COMARCA DE GUARACIABA DO NORTE
E D I T A L N° 04/2002

A Dra. MARIA VALDILENY SOMBRA, MM. Juíza de Direito Titular da Comarca de Guaraciaba do Norte, Estado do Ceará, respondendo pelo expediente desta Comarca de Guaraciaba do Norte-Ce., por nomeação legal etc. FAZ SABER a todos quantos este edital virem ou dele tiverem conhecimento que, havendo designado o dia **oito (8) de maio, às 8 horas e 30 minutos**, no Auditório Dr. José Anderson Cisne, destinado às reuniões do Tribunal do Júri, no Edifício do Fórum Desembargador José Ari Cisne, para ter início e funcionamento a 1ª Sessão do Júri desta Comarca, relativa ao corrente ano, procedeu hoje com observância do Código de Processo Penal, ao sorteio dos vinte e um (21) jurados que deverão servir nessa sessão, os quais adianta indicados, ficam notificados por este Edital, independentemente da notificação pessoal, ao comparecimento pontual naquele dia e hora e nos demais atos dessa sessão, até serem julgados os processos que se acharem preparados para julgamento, na forma e sob as penas previstas na Lei que regula o serviço do Júri no Brasil, sorteio esse procedido por uma menor de seis anos, de nome Letícia Gomes de Sousa Lima, recaiu nos cidadãos seguintes: 01-SOCORRO DE MARIA B. CARVALHO MELO, funcionária Pública, Guaraciaba do Norte; 02. MARIA LÚCIA PIMENTA RÉGO, funcionária Pública, Guaraciaba do Norte 03. MARIA DAS GRAÇAS BENJAMIM CARVALHO, comerciante, Guaraciaba do Norte; 04. FABIANA MADEIRA G. DE MATOS, comerciante, Guaraciaba do Norte; 05. ROMILDO FREITAS DE MORAES, comerciante, Guaraciaba do Norte; 06. ZADNA MARIA CAMELO MESQUITA, comerciante, Guaraciaba do Norte; 07. TARCISIO LEMOS DE CARVALHO, comerciante, Guaraciaba do Norte; 08. FRANCISCO DE ASSIS DO NASCIMENTO, professor, Guaraciaba do Norte; 09. FRANCISCO CARLOS GOMES LIMA, comerciante, brasileiro; 10. PAULO SÉRGIO DE ALMEIDA, comerciante, Guaraciaba do Norte; 11. MARIA DO SOCORRO R. CASTRO, professora, Guaraciaba do Norte; 12. MARIA MARLEDA PINHEIRO MARQUES, professora, Guaraciaba do Norte; 13. ANTONIA VALLIANE DE SOUSA, professora, Guaraciaba do Norte; 14. FRANCISCO MENDES BEZERRA FILHO, comerciante, Guaraciaba do Norte; 15. GILBERTO BALTAZAR DE SOUSA, comerciante, Guaraciaba do Norte; 16. RITA VIANA DE OLIVEIRA, professora, Guaraciaba do Norte; 17. COSMA MARIA DE FARIAS MARTINS, comerciante, Guaraciaba do Norte; 18. WILLIAM SOARES MATOS, comerciante, Guaraciaba do Norte; 19. MARIA ESTER BENJAMIM CARVALHO, funcionária pública, Guaraciaba do Norte; 20. DALVA ALBUQUERQUE FEITOSA, comerciante, Guaraciaba do Norte; 21. ANTONIO HONORIO FILHO, funcionário pública, Guaraciaba do Norte. A todos se convida ao comparecimento na forma e sob as penas da lei, no dia e hora designados e durante os que se seguirem, nos trabalhos da presente sessão do Júri. E para que ninguém alegue ignorância, mandou expedir este edital, que vai afixado no local público e de costume e à porta do edifício onde funciona o Fórum. Dado e Passado nesta cidade de Guaraciaba do Norte-Ce; aos vinte e nove (29) dias do mês de abril do ano de dois mil e dois (2002); Eu Escrivão do Júri designado, subscrevi.

Maria Valdileny Sombra
Juíza de Direito Titular

COMARCA DE ICÓ

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS
JUSTIÇA GRATUITA

O MM. Juiz de Direito **Ademar da Silva Lima**, titular da Comarca de Icó, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc FAZ SABER a todos quantos virem o presente Edital de Citação com prazo de trinta (30) dias, ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e expediente da Secretaria de Vara Única desta Comarca, tramitam os autos de uma ação de Guarda, tombo n.º 2002.011.00250-4 (1138/02), promovida por **Maria Pereira Lopes Martins**, em favor da menor **Edilene Martins Braga**, e como consta nos autos que os pais biológicos da referida menor, **Sebastião Braga da Conceição e Antonieta Pereira Martins**, encontram-se em lugar incerto e não sabido, é expedido o presente edital, com o fim de citá-los do inteiro teor da referida ação, bem como para contestá-la, querendo, no prazo estabelecido, sob pena de serem tido como verdadeiro os fatos articulados na inicial. Dado e passado na cidade e Comarca de Icó/CE, ao 23 de abril de 2002. Eu, (Rdo. Erlânia Vidal Ferreira) Auxiliar Judiciário, o digitei. Eu, (Expedito Batista da Silva Júnior) Diretor de Secretaria, subscrevi.

Ademar da Silva Lima
Juiz de Direito

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

O MM. Juiz de Direito **Ademar da Silva Lima**, Titular da Comarca de Icó, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAZ SABER a todos quantos virem o presente Edital de Citação com prazo de quinze (15) dias, ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e expediente da Secretaria de Vara Única desta Comarca, tramitam os autos de uma ação de Execução Fiscal, tombo n.º 2000.011.00515-3, promovida pela União Federal - Fazenda Nacional, contra a firma **José Acácio Monteiro Filho ME**, inscrita no C.G.C/C.E.I. n.º 07784077/0001-49, e como consta nos autos que o representante legal da executada encontra-se em lugar incerto e não sabido, é expedido o presente edital, com o fim de citá-lo para pagar, no prazo de cinco (05) dias, a importância de R\$ 4.047,42 (quatro mil, quarenta e sete reais e quarenta e dois centavos), acrescida de juros e demais encargos legais ou garantir a execução, oferecendo bens à integral satisfação do débito, sob pena de penhora ou arresto. Dado e passado na cidade e Comarca de Icó/CE, aos 23 de abril de 2002. Eu, (Rdo. Erlânia Vidal Ferreira) Auxiliar Judiciário, o digitei. Eu, (Expedito Batista da Silva Júnior) Diretor de Secretaria, subscrevi.

Ademar da Silva Lima
Juiz de Direito

COMARCA DE ITAITINGA

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS

Ação de Execução Fiscal - n.º 2001.167.00582-8 (1221/01)

A Dra. MARIA TEREZA FARIAS FROTA, Juíza de Direito desta comarca de Itaitinga, estado do Ceará, por nomeação legal, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital com prazo de trinta (30) dias o virem, ou dele conhecimento tiverem, que se processa por este Juízo e expediente da secretaria de vara única da comarca de Itaitinga, os termos de uma, requerida por FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, contra LÚCIA DE FÁTIMA CORDEIRO PEREIRA, CGF n.º 10537280/0050-03, com domicílio fiscal na Av. Cel. Virgílio Távora, 651, Itaitinga/CE.. O presente é para **CITAR a executada acima mencionada** para pagar o débito acrescido de atualização monetária, juros e demais encargos legais, referente à CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA, no prazo de 05 (cinco) dias, neste Fórum da Comarca de Itaitinga, ou garantir a execução, sob pena de **PENHORA OU ARRESTO**, intimando-se os cônjuges se casados forem e a constrição recair sobre imóvel. Dado e passado nesta cidade de Itaitinga, estado do Ceará, ao vigésimo quarto dia do mês de abril do ano de dois mil e dois (24/04/2002), eu, Raimundo Carlos Urcezino, Auxiliar Judiciário, digitei, e eu Miguel Ângelo de Oliveira Freire Diretor de Secretaria, subscrevi.

Maria Tereza Farias Frota
Juíza de Direito

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo de 30(trinta) dias

Ação de Execução Fiscal - n.º 2000.167.00002-7 (535/00)

A Dra. MARIA TEREZA FARIAS FROTA, Juíza de Direito desta comarca de Itaitinga, estado do Ceará, por nomeação legal, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital com prazo de trinta (30) dias o virem, ou dele conhecimento tiverem, que se processa por este Juízo e expediente da secretaria de vara única da comarca de Itaitinga, os termos de uma, requerida por FAZENDA NACIONAL contra ATALAIA SERVIÇOS AUXILIARES, com domicílio fiscal na BR 116, Km 18, Itaitinga/CE.. O presente é para **CITAR o co-responsável: GONÇALO FERREIRA FILHO**, CPF n.º 4692195304, residente na Rua Gilberto Studart, 2265, Pq. Do Cocó, Fortaleza/CE, para pagar o débito acrescido de atualização monetária, juros e demais encargos legais, referente à CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA, no prazo de 05 (cinco) dias, neste Fórum da Comarca de Itaitinga, ou garantir a execução, sob pena de **PENHORA OU ARRESTO**, intimando-se os cônjuges se casados forem e a constrição recair sobre imóvel. Dado e passado nesta cidade de Itaitinga, estado do Ceará, ao vigésimo quinto dia do mês de abril do ano de dois mil e dois (24/04/2002), eu, Raimundo Carlos Urcezino, Auxiliar Judiciário, digitei, e eu Miguel Ângelo de Oliveira Freire Diretor de Secretaria, subscrevi.

Maria Tereza Farias Frota
Juíza de Direito

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

prazo de 15 (Quinze) dias

Processo Crime - n° 2001.167.00650-6 (329/01)

A Dra. MARIA TEREZA FARIAS FROTA, Juíza de Direito desta comarca de Itaitinga, estado do Ceará, por nomeação legal, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a todos quanto o presente edital, com prazo de 15 (quinze) dias o virem, ou dele conhecimento tiverem, que se processa por este Juízo e expediente de Vara única, os termos de uma Ação Criminal, movida pela Justiça Pública contra LUCINILTON CHAGAS DE MELO, brasileiro, solteiro, s/profissão, nascido a 04/01/66, filho de Antônio Rodrigues de Melo e Francisca das Chagas de Melo. É o presente para CITAR o acusado acima qualificado, o qual se encontra em lugar incerto e não sabido, da acusação constante na denúncia de fls. 02/04 dos autos, e para se ver processar e julgar até a sentença final, sob pena de revelia, e INTIMÁ-LO a comparecer ao Fórum local, situado na Av. Cel. Virgílio Távora, 1206, Itaitinga, no dia 12/06/2002, às 08:30hs, a fim de participar da audiência de interrogatório. E, para que se não alegue ignorância, mandou expedir este edital, que será afixado na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Itaitinga, Estado do Ceará, ao décimo oitavo dia do mês de abril do ano de dois mil e dois (18/04/2002). Eu, Raimundo Carlos Urcezino, Aux. Judiciário, digitai, e eu, Miguel Ângelo de Oliveira Freire, Diretor de Secretaria, o subscrevi.

Maria Tereza Farias Frota

Juíza de Direito

JUSTIÇA GRATUITA
EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

Prazo de 20(vinte) dias

Ação de Divórcio Litigioso - n.º 2002.167.00167-0 (1381/02)

A Doutora Maria Tereza Farias Frota, Juíza de Direito da Comarca de Itaitinga, estado do Ceará, por nomeação legal, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital com prazo de 20(vinte) dias o virem, ou dele conhecimento tiverem, que se processa por este Juízo e expediente de vara única, os termos da Ação supra, movida por MARIA ISABEL DA SILVA ROSA, brasileira, casada, doméstica, residente na rua das Orquídeas, 69, Jaboti, Itaitinga, contra LOURIVAL PEREIRA ROSA, brasileiro, casado, comerciário, residente em local ignorado. É o presente para CITAR o promovido acima qualificado, o qual se encontra em lugar incerto e não sabido, de todo o teor da petição inicial, constante nos autos supra, e para querendo, contestá-la no prazo de 15(quinze) dias, ficando advertido de que, não contestando a ação no referido prazo, presumir-se-ão aceitos pelo mesmo, como verdadeiros, os fatos articulados pelo autor. (Art. 285 do CPC), e para, INTIMÁ-LO a comparecer ao Juízo local, no dia 27/06/02, às 11:00hs, a fim de participar da audiência de reconciliação (§§ 2º e 3º, art. 3º, da Lei 6515/77), com advertência de que sua ausência importa em confissão e revelia.

Dado e passado nesta cidade de Itaitinga, estado do Ceará, ao vigésimo terceiro dia do mês de abril do ano de dois mil e dois (23/04/2002), eu, Raimundo Carlos Urcezino, Auxiliar Judiciário, digitai, e eu, Miguel Ângelo de Oliveira Freire Diretor de Secretaria, subscrevi.

Maria Tereza Farias Frota

Juíza de Direito

COMARCA DE ITAPIPOCA

SECRETARIA DA 1ª VARA
JUSTIÇA GRATUITA
EDITAL DE INTERDIÇÃO

PROCESSO N° 2001.015.00125-0

O Doutor JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO, Juiz de Direito da Comarca de Itapipoca/Ce, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, tendo em vista requerimento formulado por ANTONIA PEREIRA LOPES, brasileira, casada, residente e domiciliada na localidade Contendas, nesta Comarca, através de advogado legalmente habilitado, foi decretada por este Juízo a interdição de MARIA DO CARMO GOMES PEREIRA, pois a perfeita médica constatou que a interditanda é portadora de DEMÉNCIA SENIL, o que a torna incapaz

para exercer pessoalmente os atos da vida civil, tendo sido nomeada CURADORA a própria requerente, tudo na conformidade da sentença datada de 07/03/2002, prolatada nos autos do processo em epígrafe. E para que ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, que será publicado no Diário da Justiça por três (03) vezes, com intervalo de dez (10) dias, e afixado no átrio do Fórum. Dado e passado nesta cidade de Itapipoca, Estado do Ceará, aos 15 dias do mês de abril do ano dois mil e dois (2002). Eu, (Eliézer Teixeira Cavalcante), Auxiliar Judiciário, digitai. Eu, (Dr. Luciano Bezerra Furtado), Diretor de Secretaria, conferi e subscrevi.

DR. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO

Juiz de Direito

Pub. DJ dias 24/04, 03/05 e 15/05/2002

COMARCA DE ITAPIÚNA

CONCURSO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE AUXILIAR JUDICIÁRIO

A Dra. Flávia Pessoa Maciel, Juíza Presidente da Comissão Examinadora do concurso público para provimento de um (01) cargo de Auxiliar Judiciário de 1º. Entrância, na Comarca de Itapiúna, no uso de suas atribuições legais etc.

TONA PÚBLICO a todos os candidatos o GABARITO do referido concurso público, divulgando com base no item 7.1. do edital nº. 07/2002, publicado no D.J. nos dias 21, 22 e 25 de fevereiro de 2002 e republicado no D.J. nos dias 01, 04 e 05 de março de 2.002.

GABARITO

1. A;	15. B;	29. E;	43. A;
2. B;	16. B;	30. C;	44. C;
3. A;	17. D;	31. E;	45. D;
4. C;	18. B;	32. C;	46. A;
5. E;	19. A;	33. C;	47. C;
6. C;	20. E;	34. B;	48. B;
7. B;	21. D;	35. D;	49. C;
8. A;	22. B;	36. E;	50. E;
9. D;	23. A;	37. C	51. C;
10. E;	24. D;	38. D;	52. B;
11. D;	25. C;	39. A;	53. D;
12. B;	26. B;	40. C;	54. A;
13. E;	27. D;	41. D;	55. E.
14. B;	28. E;	42. C;	

Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Itapiúna, estado do Ceará, Secretaria de Única Vara, no dia 30 de abril de 2002. Eu, Flávio Farias Lima, Secretário da Comissão, o digitai e subscrevi.

Flávia Pessoa Maciel
Juíza Presidente

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 (vinte) DIAS
REFERENTE AO PROCESSO CIVEL N° 2000.073.00499-1.
JUSTIÇA GRATUITA.

A Dra. Flávia Pessoa Maciel, Juíza de Direito desta Comarca de Itapiúna, Estado do Ceará, por nomeação legal, na forma da lei, etc., FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL, com o prazo de vinte (20) dias virem, ou dele conhecimento tiverem, que nesta Comarca pelo expediente da Secretaria de Vara, tramita o Processo Cível, de nº 2000.073.00499-1, Ação de Divórcio Direto Litigioso, requerido por Francisco Justa Lima contra Francisca Marli de Sousa Lima, brasileira, casada, residente em lugar incerto e não sabido. Em face das ausências da ré, este juízo mandou expedir o presente EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE QUINZE (15) DIAS, com o qual chama e cita contra Francisca Marli de Sousa Lima, acima qualificada, para comparecer ao Fórum Dr. João Viana de Araújo, sito à CE. 021, Km 105. Alto das Umburanas, Itapiúna, Ceará, no dia 22 de agosto do corrente ano, às 10:30 horas, a fim de fazer parte da audiência de conciliação, ficando de logo, a ré ciente de que deverá apresentar resposta em audiência, bem como de que sua ausência importará em revelia, além de confissão quanto a matéria de fato, e para que chegue ao conhecimento da referida ré, a MM. Juíza ordenou a expedição do Presente EDITAL, O qual será afixado no local de costume e publicado uma vez no Diário

da Justiça. Dado e passado nesta cidade de Itapiúna, Estado do Ceará, aos vinte e nove (29) dias do mês de abril do ano de dois mil e dois (2002). Eu, (Micheline de Sandes), Auxiliar Judiciário, o digitei.

Flávia Pessoa Maciel
Juíza de Direito da Comarca de Itapiúna

**EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 (quinze) DIAS
REFERENTE AO PROCESSO CÍVEL N° 2001.073.00665-0.
JUSTIÇA GRATUITA.**

A Dra. Flávia Pessoa Maciel, Juíza de Direito desta Comarca de Itapiúna, Estado do Ceará, por nomeação legal, na forma da lei, etc., FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL, com o prazo de quinze (15) dias virem, ou dele conhecimento tiverem, que nesta Comarca pelo expediente da Secretaria de Vara, tramita o Processo Cível, de nº 2001.073.00665-0, Ação de Requerimento de Tutela, requerido por Sebastião Matias de Lima contra Edigarlene da Silva Pereira, brasileira, solteira, residente em lugar incerto e não sabido. Em face das ausências da ré, este juízo mandou expedir o presente EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE QUINZE (15) DIAS, com o qual chama e cita Edigarlene da Silva Pereira, acima qualificada, para querendo, oferecer resposta a presente ação, cientificando-a que deverá encaminhá-la, ao Forum Dr. João Viana de Araújo, situado a CE - 021, KM 105, Alto das Umburanas, Itapiúna, Ceará, e para que chegue ao conhecimento da referida ré, a MM. Juíza ordenou a expedição do Presente EDITAL, O qual será afixado no local de costume e publicado uma vez no Diário da Justiça. Dado e passado nesta cidade de Itapiúna, Estado do Ceará, aos vinte e nove (29) dias do mês de abril do ano de dois mil e dois (2002). Eu, (Micheline de Sandes), Auxiliar Judiciário, o digitei.

Flávia Pessoa Maciel
Juíza de Direito da Comarca de Itapiúna

COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE

**SECRETARIA DA SEGUNDA VARA
EDITAL DE CITAÇÃO**

O Exmo. Sr. Dr. José Acelino Jácrome Carvalho, MM. Juiz da 2ª Vara desta comarca de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, na forma da lei, etc.

Torna público através deste edital com o prazo de 20(VINTE) dias, que Cloves Moreira de Araújo, brasileiro, casado, atualmente desempregado, residente e domiciliado na rua Arnóbio Bacelar Caneca, nº1888, Lagoa Seca, nesta cidade, impetrou uma ação de Divórcio Direto Litigioso - (proc. n.º 2002.016.01401-2, contra Antônia Dias de Souza Araújo, brasileira, casada, do lar, com endereço incerto e não sabido, adargado na Lei nº6.515/77. A audiência preliminar de conciliação foi apontada para o dia QUATRO (04) DE JUNHO DE 2002, ÀS 9:00 HORAS, no Fórum Des. Juvêncio Santana (R.Maria Marçionília, 800 - Lagoa Seca), pelo que fica CITADO(A) o(a) demandado(a) ANTÔNIA DIAS DE SOUZA ARAÚJO, supraqualificada, para, no prazo de quinze(15) dias - contados da audiência supradita - RESPONDER (contestar/excepcionar) e acompanhar a ação em todos os termos, atos e incidentes, pena de revelia, hipótese em que os fatos articulados na exordial serão presumidos verdadeiros(Art.285, 2ª parte, e 319 do CPC), e ainda INTIMADO(A) a comparecer à audiência de conciliação designada. CUMPRA-SE, dado/passado na cidade de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, ao(s) trinta (30) dias do mês de Abril do ano dois mil e dois (2002). Eu, ,Auxiliar Judiciário, o digitei. Eu, , Diretor(a) de Secretaria, subscrevi.

DR. JOSÉ ACELINO JÁCOME CARVALHO
Juiz de Direito da 2ª Vara

COMARCA DE MAURITI

**FÓRUM DES. AURINO A DE ARAÚJO LIMA
EDITAL DE INTIMAÇÃO
PRAZO DE 48 HORAS
PROCESSO N° 1999.046.00290-0
DETERMINAÇÃO JUDICIAL**

O DR. LÚCIO ALVES CAVALCANTE, Juiz de Direito desta

Comarca de Mauriti-CE, por nomeação legal etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital, com prazo acima mencionado, virem ou dele conhecimento tiverem que, no Processo Cível – Justificação, ora requerido por Maria Iraíde Tavares, brasileira, solteira, funcionária pública estadual, atualmente em lugar incerto e não sabido, conforme certidão de fls. 33v, é o presente para intimá-la a indicar o endereço da advogada, nomear outro(a) defensor(a), sob pena de extinção do feito, sem julgamento de mérito (CPC, art. 267, III). E, para que não alegasse ignorância, foi expedido o presente edital com o prazo de 48 (quarenta e oito) horas (contados a partir da publicação oficial), cuja cópia será afixada no átrio do Fórum e juntada aos autos, juntamente, neste último caso, com a publicação no Diário da Justiça. Dado e passado nesta cidade de Mauriti/CE, aos 23 (vinte e três) dias do mês de abril do ano dois mil e dois (2002). Eu, Auxiliar Judiciário, digitei, e eu, Diretor de Secretaria, examinei e subscrevi.

DR. LÚCIO ALVES CAVALCANTE
JUIZ DE DIREITO

**EDITAL DE INTIMAÇÃO
PRAZO DE 05 (cinco) DIAS
Processo nº 2000.046.00234-7
DETERMINAÇÃO JUDICIAL**

O MM. JUIZ DE DIREITO desta Comarca de Mauriti-CE, por nomeação legal etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital, com prazo acima mencionado, virem ou dele conhecimento tiverem que, no Processo Administrativo sob nº 2000.046.00234-7, torna público que o veículo de placas KJQ 0675, Recife/Pe, chassi nº 9BWZZZ30ZHT115082, marca VW, modelo Gol, cor cinza, ano 1987, à álcool, de propriedade do senhor José Nildo Rodrigues, residente na rua Terra Grande, 100, Recife/Pe, sendo referido endereço desconhecido pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (fls. 15v), é o presente para tornar público que referido veículo encontra-se nesta Comarca de Mauriti/Ce, à disposição temporária da Unidade Policial local. E, para que não se alegasse ignorância, foi expedido o presente edital com o prazo de 05 (cinco) dias (CPC, art. 185), contados a partir da publicação oficial, cuja cópia será afixada no átrio do Fórum e juntada aos autos, juntamente, neste último caso, com a publicação no Diário da Justiça. Dado e passado nesta cidade de Mauriti/CE, aos 23 (vinte e três) dias do mês de abril do ano dois mil e dois (2002). Eu, Auxiliar Judiciário, digitei, e eu, Diretor de Secretaria, examinei e subscrevi.

DR. LÚCIO ALVES CAVALCANTE
JUIZ DE DIREITO

**EDITAL DE INTIMAÇÃO
PRAZO DE 30 (trinta) DIAS
Processo nº 2000.046.00445-5
DETERMINAÇÃO JUDICIAL**

O MM. JUIZ DE DIREITO desta Comarca de Mauriti-CE, por nomeação legal etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital, com prazo acima mencionado, virem ou dele conhecimento tiverem que, no Processo Administrativo – Investigação de Paternidade, ora requerido por Maria de Sousa Alves, brasileira, solteira, doméstica, representando seu filho Francisco Daniel de Sousa, este brasileiro, solteiro, residente com a genitora/requerente à rua 04, Mauriti/Ce, em desfavor de Antônio Vieira da Silva, brasileiro, conhecido por "Toinho", solteiro, agricultor, atualmente em lugar incerto e não sabido, conforme certidão de fls. 12, é o presente para intimá-lo (acionado) a manifestar-se acerca da paternidade que lhe está sendo atribuída pela requerente, como sendo pai do menor acima referido. E, para que não alegasse ignorância, foi expedido o presente edital com o prazo de 30 (trinta) dias (contados a partir da publicação oficial), cuja cópia será afixada no átrio do Fórum e juntada aos autos, juntamente, neste último caso, com a publicação no Diário da Justiça. Dado e passado nesta cidade de Mauriti/CE, aos 23 (vinte e três) dias do mês de abril do ano dois mil e dois (2002). Eu, Auxiliar Judiciário, digitei, e eu, Diretor de Secretaria, examinei e subscrevi.

DR. LÚCIO ALVES CAVALCANTE
JUIZ DE DIREITO

**EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS
Processo nº 2002.046.00045-1
JUSTIÇA GRATUITA**

O DR. LÚCIO ALVES CAVALCANTE, Juiz de Direito desta Comarca de Mauriti-CE, por nomeação legal etc.

FAZ SABER a todos os que o presente edital, com prazo acima mencionado, virem ou dele conhecimento tiverem que, no Processo Cível - Ausência de Guarda -, requerido por Maria Carmelita Martins Melo e José Maria Cartaxo Melo, brasileiros, casados, ela funcionária pública estadual, ele agricultor, portadores de RG e CPF, respectivamente, números, 565.462 SSP/CE e 625.832 SSP/CE, 858.323.243-15 e 033.239.193-00, domiciliados na rua Benjamim Constant, 506, Mauriti/Ce, tendo como finalidade adquirir a guarda de seu neto DAVI MARTINS MELO DE SOUSA, filho de José Maciel de Sousa e de Laura Tâmia Martins de Melo, aquele residente em lugar incerto e não sabido e esta na rua Benjamim Constant, 508, Mauriti/Ce, é o presente para citar o genitor do menor, da ação que contra si é intentada, bem como para, querendo, contestá-la, no prazo de 15 (quinze) dias (CPC, arts. 285 c/c 297), a contar a partir do prazo final acima estabelecido para este ato processual, sob pena de revelia, sem, contudo, induzir os efeitos da confissão, posto versar o litígio sobre direito indisponível (CPC, art. 319 c/c 320, II). E, para que não alegasse ignorância, foi expedido o presente edital com o prazo de 30 (trinta) dias (contados a partir da publicação oficial), cuja cópia será afixada no átrio do Fórum e juntada aos autos, juntamente, neste último caso, com a publicação no Diário da Justiça. Dado e passado nesta cidade de Mauriti/CE, aos 23 (vinte e três) dias do mês de abril do ano dois mil e dois (2002). Eu, Auxiliar Judiciário, digitei, e eu, Diretor de Secretaria, examinei e subscrevi.

**DR. LÚCIO ALVES CAVALCANTE
JUIZ DE DIREITO**

**EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO
Processo Crime nº 2001.046.00419-7
PRAZO (20 DIAS)
JUSTIÇA GRATUITA**

O DR. LÚCIO ALVES CAVALCANTE, MM Juiz de Direito desta Comarca de Mauriti/Ce, no uso de suas atribuições legais, etc. FAZ SABER à MANOEL JOAQUIM DE SOUSA, brasileiro, casado, agricultor, atualmente em lugar incerto e não sabido, que, por este Juízo e Secretaria Judiciária de Vara Única, a senhora MARIA CLEIDIOMAR PEREIRA DE SOUSA, brasileira, casada, agricultora, RG nº 1673399-88 SSP/CE, CPF nº 982.428.573-34, residente no sítio Jiqui, Palestina, Mauriti/Ce, move, contra si, uma ação de Separação Judicial Litigiosa. E como referido senhor encontra-se em lugar incerto e não sabido, MANDA EXPEDIR O PRESENTE EDITAL, com prazo de 20 (vinte) dias, pelo qual fica CITADO da presente ação, bem como INTIMADO para comparecer à audiência de tentativa de conciliação designada para o dia 18 de junho de 2002, às 09h00min, no Fórum deste juízo. O prazo legal de 15 (quinze) dias para contestar começará a correr a partir do ato processual suso referido, caso não haja conciliação. E para que chegue ao conhecimento do mesmo e dos demais interessados, mandou expedir o presente Edital que será Publicado e afixado no local de costume, após publicação oficial. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Mauriti-CE, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de abril do ano dois mil e dois (2.002). Eu, Raimundo Osmar Borges de Albuquerque, Diretor de Secretaria, digitei e subscrevo.

**DR. LÚCIO ALVES CAVALCANTE
JUIZ DE DIREITO**

COMARCA DE MUCAMBO

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 60 DIAS
"Justiça Gratuita"**

O Doutor CLÁUDIO AUGUSTO MARQUES DE SALES, Juiz de Direito respondendo por esta Comarca de Mucambo, Estado do Ceará, por nomeação legal e no uso de suas atribuições, etc.

FAZ SABER a todos os quantos o presente Edital, com prazo de 60 (sessenta) dias virem, ou dele tiverem conhecimento, que por este Juízo e Secretaria, correm os Autos da Ação de Divórcio Direito n.º 545/02

(2002.079.00045-0), em que é requerente José Alves Pereira. E estando a ação contra MARIA SALES PEREIRA, em local incerto e não sabido, fica pelo presente CITADA de todo conteúdo da petição inicial que passo a transcrever na íntegra: Ex.mo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Comarca de Mucambo-Ce. Divórcio Direto. José Alves Pereira, brasileiro, casado, rurícola, residente na localidade Pedra de Fogo, Mucambo-Ce, vem por seu advogado que esta subscreve com esteio nos Arts. 226, § 6º da CF/88 e 40 da Lei 6.515/77, propor contra MARIA SALES PEREIRA, brasileira, casada, do lar, residente em lugar incerto, a presente AÇÃO ORDINÁRIA DE DIVÓRCIO, passando a expor para finalmente requerer: 1. o suplicante casou-se com a suplicada em 28 de setembro de 1977, sendo o regime, comum parcial de bens. 2. Autor e ré, já estão separados de fato há mais de cinco anos, tendo em vista impossibilidade da vida em comum (incompatibilidade de gêneros), quando a ré foi embora e jamais deu qualquer notícia e muito menos forneceu endereço. 3. O casal teve dois filhos, como provam as respectivas certidões de nascimento, todavia são maiores: - Geraldo Sales Pereira, - Andréia Sales Pereira. 4. Na constância do casamento, o casal não adquiriu bens. Ex positis, requer: a) A gratuidade da justiça, nos termos da Lei 7.510/86; b) A citação da suplicada por via editalícia, nos termos do art. 231, II do CPC, para contestar a presente ação no prazo legal, sob pena de revelia, esperando afinal seja julgado procedente o presente pedido e decretado o divórcio do casal, e que a ré volte a usar o nome de solteira; c) Após o trânsito em julgado da sentença, a expedição do competente mandado para o fim de averbação no Cartório de Registro Civil; d) A intimação do ilustre representante do Parquet Público para funcionar no feito como fiscal da lei. Protesta provar o alegado por todos os meios de prova em direito admitidas, depoimento das partes, oitiva das testemunhas, cujo rol segue abaixo, tudo desde já requerido. Dá-se a causa o valor de R\$ 100,00 (cem reais) para efeitos fiscais. Pede deferimento. Mucambo, 15 de abril de 2002.. Dessa forma, fica citada a acionada, para que querendo, apresente contestação ao feito no prazo legal. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou o MM. Juiz expedir o presente, que será publicado no Diário da Justiça e afixado no átrio deste Fórum. CUMPRA-SE. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Mucambo, Estado do Ceará, ao vinte e três (23) dias do mês de abril do ano dois mil e dois (2002). Eu, Jane Maria Parente Aguiar, Aux. Judiciário o digitei. E eu, Ana Lúcia da Silva Monteiro, Diretora de Secretaria o subscrevi.

**CLÁUDIO AUGUSTO MARQUES DE SALES
Juiz de Direito respondendo**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO
PRAZO: 15 DIAS**

Processo n.º 1999.079.00047-7 (255/99)

O Doutor CLÁUDIO AUGUSTO MARQUES DE SALES, Juiz de Direito respondendo pela Comarca de Mucambo, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAZ SABER a todos os quantos o presente Edital, com prazo de 15 (quinze) dias virem, ou dele tiverem conhecimento, que por este Juízo e Secretaria, correm os autos de uma Ação Penal nº 255/99, em que figura como acusado ANTÔNIO MÁRCIO DE SOUSA, brasileiro, solteiro, lavrador, nascido em 20 de novembro de 1980, filho de José Vieira de Sousa e de Maria Auxiliadora, e como vítima Francisco Nilton Rodrigues. E estando o acusado supra mencionado residindo em lugar incerto e não sabido, fica pelo presente INTIMADO do conteúdo final da respeitável decisão de fls. 46/47, que revogou a suspensão condicional do processo, o qual passo a transcrever: " ... ISTO POSTO, REVOGO O BENEFÍCIO CONCEDIDO ÀS FLS. 32 DOS AUTOS, DETERMINADO O PROSEGUIMENTO NORMAL DESTE FEITO EM TODOS OS SEUS TERMOS. DILIGENCIEM OS OFICIAIS DE JUSTIÇA JUNTO A FAMILIARES DO ACUSADO, PARA QUE SE POSSA LOCALIZAR SEU ATUAL PARADEIRO, PARA FINS DE INTERROGATÓRIO. INCLUA-SE ESTE FEITO NOVAMENTE NA ESTATÍSTICA. INTIMAÇÕES NECESSÁRIAS. EXP. DE PRAXE. MUCAMBO, 26 DE ABRIL DE 2001." Dado e passado nesta cidade e Comarca de Mucambo, Estado do Ceará, Secretaria, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de abril de 2002. Eu, Jane Maria Parente Aguiar, Auxiliar Judiciário o digitei. E eu, Ana Lúcia da Silva Monteiro, Diretora de Secretaria o subscrevi.

**CLÁUDIO AUGUSTO MARQUES DE SALES
JUIZ DE DIREITO RESPONDENDO**

COMARCA DE PEREIRO

EDITAL DE INTERDIÇÃO
"JUSTIÇA GRATUITA"

A Dra. Thémis Pinheiro, Juíza de Direito Titular desta Comarca, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo, tramitou os autos de nº 2000.086.00133-3, Ação de **INTERDIÇÃO**, tendo como autora **MARIA LUCICLEIDE ALVES**, e por sentença do Juiz desta Comarca, datada de 12.07.2000, foi decretada a Interdição de **LEÔNIDAS ALVES DE LIMA**, portador de esquizofrenia paranóide, considerado inválido, evidenciando a incapacidade de auto gerir-se. Foi nomeada curadora a Sra. **MARIA LUCICLEIDE ALVES** sob compromisso. **CUMPRA-SE**. Pereiro - Ceará, aos 22.04.2002. Eu, (Suely Pinheiro Falcão Dias), Auxiliar Judiciário, o digitei e eu, (Ana Cristina da Silva), o subscrevi.

Thémis Pinheiro
Juíza de Direito

Pub. DJ dias 03/05, 13/05 e 23/05/2002

Processo n° 1999.086.00430-0
EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 15 DIAS

A Doutora Thémis Pinheiro, Juíza de Direito Titular da Comarca de Pereiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER, a todos quantos o presente **EDITAL DE CITAÇÃO** virem ou dele tiverem notícia, com o prazo de 15 (quinze) dias, que perante este juízo e expediente desta secretaria, foi denunciado pelo Ministério Público Estadual, o réu **ALINTON ALVES DE SOUSA**, brasileiro, solteiro, agricultor, nascido aos 15/06/1977, filho de Luís Alves da Silva e de Maria Creuza de Sousa. E, consta dos autos que expedido o mandado para citação do aludido denunciado, certificou o oficial de justiça encarregado da diligência encontrar-se ele, em lugar incerto e não sabido. Pelo que, nos termos do art. 361, combinado com o art. 365, parágrafo único do CPP, mandou a MM Juíza expedir o presente edital, com o prazo acima mencionado, pelo qual fica o denunciado **CITADO** para comparecer perante este Juízo, na sala de audiências, no Fórum Des. Raimundo Hélio de Paiva Castro, na Rua Cel. Porto, S/N, no dia 13.06.2002 às 16:20 horas a fim de ser interrogado e se ver processar e julgar como incursivo no art. 1º da Lei 2.252/54, ficando desde logo citado para os demais termos e atos do processo até o julgamento final, sob pena de revelia. Para conhecimento de todos foi publicado o presente Edital, que será publicado no Diário da Justiça e afixado no átrio do Fórum. **CUMPRA-SE**. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Pereiro, aos 10 de abril de 2002. Eu, **Suely Pinheiro Falcão Dias**, Auxiliar Judiciário, o digitei e eu, (Ana Cristina da Silva), Diretora de Secretaria, o subscrevi.

Thémis Pinheiro
Juíza de Direito

PROCESSO N° 2000.086.00182-1
EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 15 DIAS

A Doutora Thémis Pinheiro, Juíza de Direito Titular da Comarca de Pereiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER, a todos quantos o presente **EDITAL DE CITAÇÃO** virem ou dele tiverem notícia, com o prazo de 15 (quinze) dias, que perante este juízo e expediente desta secretaria, foi denunciado pelo Ministério Público Estadual, o réu **ANTONIO PEREIRA DE LIMA**, brasileiro, solteiro, comerciante, nascido aos 03.02.1972, filho de Geraldo Pereira de Lima e de Antônia Maria da Conceição. E, consta dos autos que expedido o mandado para citação do aludido denunciado, certificou o oficial de justiça encarregado da diligência encontrar-se ele, em lugar incerto e não sabido. Pelo que, nos termos do art. 361, combinado com o art. 365, parágrafo único do CPP, mandou a MM Juíza expedir o presente edital, com o prazo acima mencionado, pelo qual fica o denunciado **CITADO** para comparecer perante este Juízo, na sala de audiências, no Fórum Des. Raimundo Hélio de Paiva Castro, na Rua Cel. Porto, S/N, no dia 12.06.2002 às 16:40 horas a fim de ser interrogado e se ver processar e julgar como incursivo no art. 1º da Lei 2.252/54, ficando desde logo citado para os demais termos e atos do processo até o julgamento final, sob pena de revelia. Para conhecimento de todos foi publicado o presente Edital, que será publicado no Diário da Justiça e afixado no átrio do Fórum. **CUMPRA-SE**. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Pereiro, aos 09 de abril de 2002. Eu, **Suely Pinheiro Falcão Dias**, Auxiliar Judiciário, o digitei e eu, (Ana Cristina da Silva), Diretora de Secretaria, o subscrevi.

Thémis Pinheiro
Juíza de Direito

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO N°: 2001.086.00303-5

A DOUTORA THÉMIS PINHEIRO, JUÍZA DE DIREITO, TITULAR DA COMARCA DE PEREIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC...

FAZ SABER aos que o presente **EDITAL** virem ou dele notícia tiverem, que por parte de **PEDRO LOPES NETO** e sua esposa **MARIA GORETH NOGUEIRA LOPES**, brasileiros, casados, agricultores, residentes e domiciliados no Distrito de Crioulas, neste município de Pereiro, foi requerida através deste Juízo uma **AÇÃO DE ADOÇÃO**, do menor **JEFFERSON MARTINS DE OLIVEIRA**, e, como consta nos autos que a

digitei e eu, (Ana Cristina da Silva), Diretora de Secretaria, o subscrevi.
Thémis Pinheiro
Juíza de Direito

Processo n° 1999.086.00210-2
EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 15 DIAS

A Doutora Thémis Pinheiro, Juíza de Direito Titular da Comarca de Pereiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER, a todos quantos o presente **EDITAL DE CITAÇÃO** virem ou dele tiverem notícia, com o prazo de 15 (quinze) dias, que perante este juízo e expediente desta secretaria, foi denunciado pelo Ministério Público Estadual, o réu **ANTONIO PEREIRA DE LIMA**, brasileiro, solteiro, comerciante, nascido aos 03.02.1972, filho de Geraldo Pereira de Lima e de Antônia Maria da Conceição. E, consta dos autos que expedido o mandado para citação do aludido denunciado, certificou o oficial de justiça encarregado da diligência encontrar-se ele, em lugar incerto e não sabido. Pelo que, nos termos do art. 361, combinado com o art. 365, parágrafo único do CPP, mandou a MM Juíza expedir o presente edital, com o prazo acima mencionado, pelo qual fica o denunciado **CITADO** para comparecer perante este Juízo, na sala de audiências, no Fórum Des. Raimundo Hélio de Paiva Castro, na Rua Cel. Porto, S/N, no dia 12.06.2002 às 16:00 horas a fim de ser interrogado e se ver processar e julgar como incursivo no art. 1º da Lei 2.252/54, ficando desde logo citado para os demais termos e atos do processo até o julgamento final, sob pena de revelia. Para conhecimento de todos foi publicado o presente Edital, que será publicado no Diário da Justiça e afixado no átrio do Fórum. **CUMPRA-SE**. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Pereiro, aos 09 de abril de 2002. Eu, **Suely Pinheiro Falcão Dias**, Auxiliar Judiciário, o digitei e eu, (Ana Cristina da Silva), Diretora de Secretaria, o subscrevi.

Thémis Pinheiro
Juíza de Direito

Processo n° 2000.086.00446-4
EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 15 DIAS

A Doutora Thémis Pinheiro, Juíza de Direito Titular da Comarca de Pereiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER, a todos quantos o presente **EDITAL DE CITAÇÃO** virem ou dele tiverem notícia, com o prazo de 15 (quinze) dias, que perante este juízo e expediente desta secretaria, foi denunciado pelo Ministério Público Estadual, o réu **LUCÉGIO AFONSO**, brasileiro, solteiro, agricultor, nascido aos 10/09/1978, filho de Antônio Afonso e de Maria Dezuite da Silva. E, consta dos autos que expedido o mandado para citação do aludido denunciado, certificou o oficial de justiça encarregado da diligência encontrar-se ele, em lugar incerto e não sabido. Pelo que, nos termos do art. 361, combinado com o art. 365, parágrafo único do CPP, mandou a MM Juíza expedir o presente edital, com o prazo acima mencionado, pelo qual fica o denunciado **CITADO** para comparecer perante este Juízo, na sala de audiências, no Fórum Des. Raimundo Hélio de Paiva Castro, na Rua Cel. Porto, S/N, no dia 13.06.2002 às 16:00 horas a fim de ser interrogado e se ver processar e julgar como incursivo no art. 1º da Lei 2.252/54, ficando desde logo citado para os demais termos e atos do processo até o julgamento final, sob pena de revelia. Para conhecimento de todos foi publicado o presente Edital, que será publicado no Diário da Justiça e afixado no átrio do Fórum. **CUMPRA-SE**. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Pereiro, aos 10 de abril de 2002. Eu, **Suely Pinheiro Falcão Dias**, Auxiliar Judiciário, o digitei e eu, (Ana Cristina da Silva), Diretora de Secretaria, o subscrevi.

Thémis Pinheiro
Juíza de Direito

Senhora **MARIA JOELMA MARTINS DE OLIVEIRA**, mãe biológica do adotando, se encontra em lugar incerto e não sabido, para que não aleguem ignorância, a MM. Juíza mandou expedir este **EDITAL** para a Citação da mesma para querendo contestar a **AÇÃO** no prazo de 15 (quinze) dias a contar do vencimento do prazo do **EDITAL**, sob pena de revelia, caso em que se presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelos requerentes na petição inicial. E, para constar foi expedido o presente **EDITAL** que será afixado no lugar de costume e publicado no Diário da Justiça do Estado do Ceará, por 03(três) vezes na forma da Lei. Pereiro - Ceará, aos doze (12) dias do mês de abril do ano dois mil e dois (2002). Eu (Suely Pinheiro Falcão Dias), auxiliar judiciário, o digitai. Eu, (Ana Cristina da Silva), Diretora de Secretaria, o subscrevo.

Thémis Pinheiro
Juíza de Direito
Pub. DJ dias 03/05, 13/05 e 23/05/2002

Processo nº 2000.086.00305-0
EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 15 DIAS

A Doutora Thémis Pinheiro, Juíza de Direito Titular da Comarca de Pereiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER, a todos quantos o presente **EDITAL DE CITAÇÃO** virem ou dele tiverem notícia, com o prazo de 15 (quinze) dias, que perante este juízo e expediente desta secretaria, foi denunciado pelo Ministério Público Estadual, o réu **RISONALDO SOARES MACIEL**, brasileiro, casado, circense, nascido aos 03/02/1969, filho de Manoel Francisco Maciel e de Odelice Soares da Silva. E, consta dos autos que expedido o mandado para citação do aludido denunciado, certificou o oficial de justiça encarregado da diligência encontrar-se ele, em lugar incerto e não sabido. Pelo que, nos termos do art. 361, combinado com o art. 365, parágrafo único do CPP, mandou a MM Juíza expedir o presente edital, com o prazo acima mencionado, pelo qual fica o denunciado **CITADO** para comparecer perante este Juízo, na sala de audiências, no Fórum Des. Raimundo Hélio de Paiva Castro, na Rua Cel. Porto, S/N, no dia 12.06.2002 às 17:00 horas a fim de ser interrogado e se ver processar e julgar como inciso no art. 1º da Lei 2.252/54, ficando desde logo citado para os demais termos e atos do processo até o julgamento final, sob pena de revelia. Para conhecimento de todos foi publicado o presente Edital, que será publicado no Diário da Justiça e afixado no átrio do Fórum. **CUMPRA-SE**. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Pereiro, aos 09 de abril de 2002. Eu, **Suely Pinheiro Falcão Dias**, Auxiliar Judiciário, o digitai e eu, (Ana Cristina da Silva), Diretora de Secretaria, o subscrevi.

Thémis Pinheiro
Juíza de Direito

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS
PROCESSO N°: 1999.086.00252-8

A DOUTORA THÉMIS PINHEIRO, JUÍZA DE DIREITO, TITULAR DA COMARCA DE PEREIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC...

FAZ SABER aos que o presente **EDITAL** virem ou dele notícia tiverem, que por parte de **VERONEIDE ALVES DA SILVA**, brasileira, casada, do lar, residente e domiciliada no Sítio Jenipapeiro, neste município de Pereiro, foi requerida através deste Juízo uma **AÇÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL CUMULADA COM ALIMENTOS**, contra **JOSÉ ADRIANO DA SILVA**, brasileiro, casado, vigilante, atualmente em lugar incerto e não sabido. E, para que não aleguem ignorância, a MM. Juíza mandou expedir este **EDITAL** para a Citação do mesmo para querendo contestar a **AÇÃO** no prazo de 15 (quinze) dias a contar do vencimento do prazo do **EDITAL**, sob pena de revelia, caso em que se presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela requerente na petição inicial. E, para constar foi expedido o presente **EDITAL** que será afixado no lugar de costume e publicado no Diário da Justiça do Estado do Ceará, por 03(três) vezes na forma da Lei. Pereiro - Ceará, aos 22/04/2002. Eu (Suely Pinheiro Falcão Dias), auxiliar judiciário, o digitai. Eu, (Ana Cristina da Silva), Diretora de Secretaria, o subscrevo.

Thémis Pinheiro
Juíza de Direito
Pub. DJ dias 03/05, 13/05 e 23/05/2002

Processo nº 2001.086.00132-6
EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 15 DIAS

A Doutora Thémis Pinheiro, Juíza de Direito Titular da Comarca de Pereiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER, a todos quantos o presente **EDITAL DE CITAÇÃO** virem ou dele tiverem notícia, com o prazo de 15 (quinze) dias, que perante este juízo e expediente desta secretaria, foi denunciado pelo Ministério Público Estadual, o réu **WILLIAN RODRIGUES DE ALMEIDA**, brasileiro, solteiro, pedreiro, nascido aos 05.03.1980, filho de Edgar Bezerra de Almeida e de Elza Rodrigues da Silva. E, consta dos autos que expedido o mandado para citação do aludido denunciado, certificou o oficial de justiça encarregado da diligência encontrar-se ele, em lugar incerto e não sabido. Pelo que, nos termos do art. 361, combinado com o art. 365, parágrafo único do CPP, mandou a MM Juíza expedir o presente edital, com o prazo acima mencionado, pelo qual fica o denunciado **CITADO** para comparecer perante este Juízo, na sala de audiências, no Fórum Des. Raimundo Hélio de Paiva Castro, na Rua Cel. Porto, S/N, no dia 12.06.2002 às 16:20 horas a fim de ser interrogado e se ver processar e julgar como inciso no art. 1º da Lei 2.252/54, ficando desde logo citado para os demais termos e atos do processo até o julgamento final, sob pena de revelia. Para conhecimento de todos foi publicado o presente Edital, que será publicado no Diário da Justiça e afixado no átrio do Fórum. **CUMPRA-SE**. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Pereiro, aos 09 de abril de 2002. Eu, **Suely Pinheiro Falcão Dias**, Auxiliar Judiciário, o digitai e eu, (Ana Cristina da Silva), Diretora de Secretaria, o subscrevi.

Thémis Pinheiro
Juíza de Direito

SECRETARIA DE VARA ÚNICA
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA
PRAZO DE 60 DIAS

A Doutora Thémis Pinheiro, Juíza de Direito Titular da Comarca de Pereiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital com o prazo de 60 dias virem ou dele conhecimento tiverem, que tem curso perante este Juízo e Secretaria de Vara Única desta Comarca os termos de um **ATO INFRACIONAL** promovido pelo Ministério Público Estadual contra **FRANCISCO GEORGES PINHEIRO BEZERRA**, brasileiro, solteiro, estudante, filho de Miguel Alves Bezerra e de Maria de Lourdes Pinheiro Nogueira, residente e domiciliado a época do fato na cidade de Pereiro-Ce, sendo o presente para **INTIMAR** o infrator acima mencionado e qualificado sobre o inteiro teor da sentença datada de 06.09.2001, prolatada por este Juízo às fls. 121/123 dos referidos auto, cuja cópia ficará fazendo parte integrante deste Edital. E, como não tenha sido possível intimar pessoalmente o infrator, foi determinado a expedição do presente em virtude do qual fica o mesmo intimado da sentença em questão, da qual, poderá interpor recurso dentro de cinco dias, a contar do término do prazo acima fixado sob pena de trânsito em julgado. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Pereiro, aos 22 de abril de 2002. Eu, **Suely Pinheiro Falcão Dias**, auxiliar judiciário, o digitai e eu, (Ana Cristina da Silva), Diretora de Secretaria, o subscrevi.

THÉMIS PINHEIRO
Juíza de Direito

COMARCA DE SANTA QUITÉRIA

PORTARIA N.º 001/2002

A Exma. Sra. Dra. DANIELLE PONTES DE ARRUDA PINHEIRO, Juíza de Direito Diretora do Fórum da Comarca Santa Quitéria, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina o Edital de abertura do concurso público para o cargo de Oficial de Justiça Avaliador desta Comarca;

RESOLVE designar o Dr. Raimundo Augusto Fernandes Neto, advogado regularmente inscrito sob o nº. 6615/CE, representando a Ordem dos Advogados do Brasil, seção Ceará, o Sr. Alexandre Jorge França Cabral, Representante do Ministério Público do Estado do Ceará, para sob minha presidência, integrarem a Comissão Examinadora do Concurso Público para provimento do cargo de Oficial de Justiça Avaliador, designando, ainda, a Sra. Ana Cleide Nunes dos Santos, Diretora de Secretaria da 2ª Vara desta Comarca, para secretariar os trabalhos correspondentes.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

Gabinete da Diretoria do Fórum da Comarca de Santa Quitéria, aos 30 (trinta) dias do mês de abril de 2002.

**Danielle Pontes de Arruda Pinheiro
JUÍZA DE DIREITO DIRETORA DO FÓRUM**

COMARCA DE SOBRAL**ANEXO I
PORTARIA N° 08/2002**

O MM. Juiz Diretor do Fórum da Comarca de Sobral, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que determina os itens 1.3 e 1.4 do Edital do Edital 28/2002 - DCRH/TJ,

RESOLVE designar a Ilma. Sra. **LUIZA CRISTINA A. DE FREITAS RIBEIRO**, advogada regularmente inscrita sob o nº 14.527, representando a Ordem dos Advogados do Brasil, seção Ceará, o Exmo. Sr. **ALEXANDRE PINTO MOREIRA**, Promotor de Justiça, para, sob a minha presidência, integrarem a Comissão Examinadora do Concurso Público para provimento do cargo de Oficial de Justiça Avaliador, regulado pelo Edital 28/2002 DCRH/TJ, publicado no Diário da Justiça do Estado do Ceará nos dia 23,24 e 25 de abril de 2002, designando, ainda, a Sra. **ANAHID M. MELO ANDRADE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE**, Diretora de Secretaria, para secretariar os trabalhos correspondentes.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Diretoria do Fórum da Comarca de Sobral/CE, 30 de abril de 2002.

**Pedro Pecy Barbosa de Araújo
JUIZ DE DIREITO/DIRETOR DO FORO**

**EDITAL DE CITAÇÃO
JUSTIÇA GRATUITA**

ESTADO DO CEARÁ. PODER JUDICIÁRIO. COMARCA DE SOBRAL. SECRETARIA DA 2ª VARA. PROC. N° 2000.028.03681-2 (1.951/00). EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS. Exequente: FAZENDA NACIONAL/INTER. Executada: FAÇANHA & FERNANDES LTDA - ME, CNPJ 69.367.860/0001-64. Quantia devida, conforme Certidão(ões) de Dívida Ativa n.º(s): 30 2 99 004218-48, da série IRPJ/1999, desde 09.07.99 Valor: 2.572,29 UFIRS, valor atualizado até 31.10.2000 R\$ 4.520,40. O Doutor **Pedro Pecy Barbosa de Araújo**, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Sobral. FAZ SABER a todos os que o presente Edital, virem, ou dele tiverem conhecimento, que fica citada a Executada, **FAÇANHA & FERNANDES LTDA - ME, CNPJ 69.367.860/0001-64**, com endereço na época do fato, na Avenida Dom José, 1340, Centro, Sobral -Ce, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar a dívida com os juros e multa de mora e encargos indicados na Certidão de Dívida Ativa, ou garantir a execução, nomeando bens à penhora; ficando advertido para, querendo, poderá, no prazo de trinta (30) dias, apresentar embargos à execução. E como não foi possível a sua citação pessoalmente, mandou o MM. Juiz passar o presente Edital, com prazo de 30 (vinte) dias, que será afixado no átrio do Fórum local, situado na Praça Senador Figueira, s/n, Centro, Sobral, e publicado uma só vez no Diário da Justiça do Estado do Ceará. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Sobral, aos 30 de abril de 2002. Eu, Maria Roseli Gomes Costa, Servidora Estabilizada, digitei. Eu, Anahid Ma. Melo Andrade Rodrigues de Albuquerque, Diretora de Secretaria, subscrevo.

**Pedro Pecy Barbosa de Araújo
JUIZ DE DIREITO**

**EDITAL DE CITAÇÃO
JUSTIÇA GRATUITA**

ESTADO DO CEARÁ. PODER JUDICIÁRIO. COMARCA DE SOBRAL. SECRETARIA DA 2ª VARA. PROC. N° 2000.028.01171-2 (1.749/00). EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS. Exequente: FAZENDA NACIONAL. Executada: **PROCÓPIO DUARTE**, CNPJ 07.323.991/0001-92. Quantia devida, conforme Certidão(ões) de Dívida Ativa n.º(s): 30 6 98 008485-55, da série DO/1998, desde 13/11/1998, R\$ 1.702,01 UFIRS. Valor atualizado até 08.03.2000, R\$ 2.856,58. O Doutor **Pedro Pecy Barbosa de Araújo**, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Sobral. FAZ SABER a todos os que o presente Edital, virem, ou dele tiverem conhecimento, que fica citada a

Executada, **PROCÓPIO DUARTE**, CNPJ 07.323.991/0001-92, e seu co-responsável **PROCÓPIO DUARTE SOUSA NETO**, com endereço a época do fato na Praça João Pessoa, 646, Centro, Sobral, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar a dívida com os juros e multa de mora e encargos indicados na Certidão de Dívida Ativa, ou garantir a execução, nomeando bens à penhora; ficando advertido para, querendo, poderá, no prazo de trinta (30) dias, apresentar embargos à execução. E como não foi possível a sua citação pessoalmente, mandou o MM. Juiz passar o presente Edital, com prazo de 30 (vinte) dias, que será afixado no átrio do Fórum local, situado na Praça Senador Figueira, s/n, Centro, Sobral, e publicado uma só vez no Diário da Justiça do Estado do Ceará. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Sobral, aos 10 de abril de 2002. Eu, Maria Roseli Gomes Costa, Servidora Estabilizada, digitei. Eu, Anahid Ma. Melo Andrade Rodrigues de Albuquerque, Diretora de Secretaria, subscrevo.

**Pedro Pecy Barbosa de Araújo
JUIZ DE DIREITO**

**EDITAL DE CITAÇÃO
JUSTIÇA GRATUITA**

ESTADO DO CEARÁ. PODER JUDICIÁRIO. COMARCA DE SOBRAL. SECRETARIA DA 2ª VARA. PROC. N° 2000.028.03614-6 (1.949/00). EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS. Exequente: FAZENDA NACIONAL. Executada: **CENTRO EDUCACIONAL STUDIUM & GENIUS LTDA**, CGC 23.549.3046/0001-05. Quantia devida, conforme Certidão(ões) de Dívida Ativa n.º(s): 30 7 99 002402-03, da série PIS/1999, desde 17/09/1999, R\$ UFIRS 2.233,07. Valor atualizado até 28.08.2000, R\$ 3.917,78. O Doutor **Pedro Pecy Barbosa de Araújo**, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Sobral. FAZ SABER a todos os que o presente Edital, virem, ou dele tiverem conhecimento, que fica citada a Executada, **CENTRO EDUCACIONAL STUDIUM & GENIUS LTDA**, CGC 23.549.3046/0001-05, com endereço na Rua Jorn. Deolindo Barreto, 465, Centro, Sobral-Ce, bem como seu co-responsável **ARNALDO VICENTE FERREIRA SÁ**, residente na Rua Des. Moreira da Rocha, 435, Centro, Sobral-Ce, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar a dívida com os juros e multa de mora e encargos indicados na Certidão de Dívida Ativa, ou garantir a execução, nomeando bens à penhora; ficando advertido para, querendo, poderá, no prazo de trinta (30) dias, apresentar embargos à execução. E como não foi possível a sua citação pessoalmente, mandou o MM. Juiz passar o presente Edital, com prazo de 30 (vinte) dias, que será afixado no átrio do Fórum local, situado na Praça Senador Figueira, s/n, Centro, Sobral, e publicado uma só vez no Diário da Justiça do Estado do Ceará. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Sobral, aos 10 de abril de 2002. Eu, Maria Roseli Gomes Costa, Servidora Estabilizada, digitei. Eu, Anahid Ma. Melo Andrade Rodrigues de Albuquerque, Diretora de Secretaria, subscrevo.

**Pedro Pecy Barbosa de Araújo
JUIZ DE DIREITO**

COMARCA DE TABULEIRO DO NORTE**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA –
PRAZO DE 15 DIAS - JUSTIÇA GRATUITA**

Processo nº 0000.092.00328-1

Autora: Justiça Pública

Réu: **Antonio Rodrigues da Silva**, vulgo “Antonio de Salvelina”, brasileiro, solteiro, agricultor, natural e Tabuleiro do Norte, com residência ignorada

Filiação: Otvaviano Rodrigues de Oliveira e Maria Salvelina de Oliveira

Dra. Geritsa Sampaio Fernandes, Juíza de Direito desta Comarca, por nomeação legal, etc. FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que tramita por este juiz e Secretaria a Ação Crime em que é acusado o querelado acima citado, como incursa no art. 121, § 2º, II, do C.P.B. E como consta que ele está em lugar incerto e não sabido, não sendo possível intimá-lo pessoalmente, INTIME-O da sentença de extinção de punibilidade, datada de 28.03.02, cujo teor a seguir transcrevo: “... DIANTE DO EXPOSTO, nos termos do art. 107 e 109, da Lei Penal Substantiva, declaro a prescrição da pretensão estatal e, em consequência, determino o arquivamento dos autos com baixa na Distribuição. P.R.I...”. Dado e passado nesta cidade e comarca de Tabuleiro do Norte, 23 de abril de 2002. Eu (Joceandra Mendes Chaves), Dir. de Secretaria, digitei e subscrevo.

**Dra. Geritsa Sampaio Fernandes
Juíza de Direito**

EDITAL DE INTIMAÇÃO CRIME –
PRAZO DE 15 DIAS - JUSTIÇA GRATUITA

Processo nº 2002.092.00136-8

Autora: Justiça Pública

Vítima: MARIA LUCILEIDE BESSA DE ALMEIDA, brasileira, solteira, agricultora, natural de Alto Santo-CE, nascida em 08.02.1977, residente no sítio Coberto

Filiação: Raimundo Ribeiro de Almeida e Cecília Bessa de Almeida

Dra. Geritsa Sampaio Fernandes, Juíza de Direito desta Comarca, por nomeação legal, etc. FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que tramita por este juízo e Secretaria, uma ação de crime em que é acusado o réu acima citado, como inciso no art. 147 do C.P.B. E como consta estar a vítima em lugar incerto e não sabido, não sendo possível intimá-la pessoalmente, INTIMA-A para no prazo de seis (06) meses e representar contra o acusado supra referido, sob pena de decadência e arquivamento do feito. Dado e passado nesta cidade e comarca de Tabuleiro do Norte, 16 de abril de 2002. Eu (Joceandra Mendes Chaves), Dir. de Secretaria, digitei e subscrevo.

Dra. Geritsa Sampaio Fernandes
Juíza de Direito

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA –
PRAZO DE 15 DIAS - JUSTIÇA GRATUITA

Processo nº 1999.092.00141-4

Autora: Justiça Pública

Réu: MANOEL LUCENA LUCIO, brasileiro, casado, agricultor, natural de Morada Nova-CE, nascido em 03.07.1966, com residência ignorada

Filiação: Manoel Lucio do Nascimento e Maria Vieira Lucio

Dra. Geritsa Sampaio Fernandes, Juíza de Direito desta Comarca, por nomeação legal, etc. FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que tramita por este juízo e Secretaria, uma ação de crime em que é acusado o réu acima citado, como inciso no art. 10 da Lei 9.437/97. E como consta o acusado em lugar incerto e não sabido, não sendo possível intimá-lo pessoalmente, INTIMA-O da sentença condenatória, datada de 25.01.02, cujo teor em parte a seguir transcrevo: "... Ante o exposto, julgo procedente a pretensão punitiva do Estado para condenar o acusado MANOEL MACENA LUCIO nas sanções do art. 10 da Lei nº 9.437/97... fixo a pena-base do acusado em 1(um) ano e 3(três) meses de detenção... e condono o réu ao pagamento de 50(cinquenta) dias-multa..." Dado e passado nesta cidade e comarca de Tabuleiro do Norte, 17 de abril de 2002. Eu (Joceandra Mendes Chaves), Dir. de Secretaria, digitei e subscrevo.

Dra. Geritsa Sampaio Fernandes
Juíza de Direito

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA –
PRAZO DE 15 DIAS - JUSTIÇA GRATUITA

Processo nº 2001.092.00453-6

Querelante: Maria Evani Chaves

Querelado: José Maria Roque de Lima, brasileiro, solteiro, agricultor, com residência ignorada

Filiação:

Dra. Geritsa Sampaio Fernandes, Juíza de Direito desta Comarca, por nomeação legal, etc. FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que tramita por este juízo e Secretaria uma Ação Queixa-Crime nº 2001.092.00453-6 em que é acusado o querelado acima citado, como inciso no art. 139 e 140, do C.P.B. E como consta que ele está em lugar incerto e não sabido, não sendo possível intimá-lo pessoalmente, INTIME-O da sentença de extinção de punibilidade, datada de 23.11.01, cujo teor a seguir transcrevo: "... DIANTE DO EXPOSTO, nos termos do art. 60, III do CPP, DECLARO PEREMPTA a ação penal, e ainda declaro extinta a punibilidade de José Maria Roque, furtamente qualificado nos autos em epígrafe, o que faço com esteio no art. 107, IV do C.P.B. Intime-se. Transitado em julgado, arquive-se os autos. Sem custas. P.R.I. CUMPRA-SE...". Dado e passado nesta cidade e comarca de Tabuleiro do Norte, 16 de abril de 2002. Eu (Joceandra Mendes Chaves), Dir. de Secretaria, digitei e subscrevo.

Dra. Geritsa Sampaio Fernandes
Juíza de Direito

COMARCA DE TIANGUÁ

2^ª SECRETARIA DE VARA
EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 15 DIAS
(Justiça Gratuita)

O DR. LUIZ BESSA NETO, MM. JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 2^ª VARA DA COMARCA DE TIANGUÁ, POR NOMEAÇÃO LEGAL,

ETC.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que tramita na 2^ª Vara deste Juízo o Processo nº 2000.030.00677-1(1160/01) - AÇÃO CRIMINAL, movida pela JUSTIÇA PÚBLICA contra José Cristiano Barroso de Vasconcelos, por infração ao art. 10, da Lei 9437/97. É o presente edital para CITAR o acusado JOSÉ CRISTIANO BARROSO DE VASCONCELOS, brasileiro, solteiro, natural de Fortaleza-CE, nascido aos 14/12/1978, filho de José Nogueira de Vasconcelos e de Francisca Eliete Barroso de Vasconcelos, residente na Rua Dep. Manoel Francisco, 323, Tianguá-CE, atualmente em lugar incerto e não sabido, para comparecer à audiência de interrogatório, designada para o dia 18 de junho de 2002, às 14h30min, no Fórum da Comarca de Tianguá-CE, sito na Avenida Moisés Moita, s/n, e acompanhar todos os termos da ação penal contra ele proposta, sob pena de revelia. Fica o acusado ciente de que, logo após o interrogatório, ou no prazo de 3 (três) dias, poderá oferecer alegações escritas e arrolar testemunhas. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Tianguá, Estado do Ceará, aos 29 dias do mês de abril do ano dois mil e dois(2002). Eu, Vanderly Campos de Oliveira, Auxiliar Judiciária, o digitei. E eu, Eugênio Pacelli de Brito Terceiro, Diretor de Secretaria da 2^ª Vara, subscrevi.

Dr. Luiz Bessa Neto
Juiz de Direito

2^ª SECRETARIA DE VARA
EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 15 DIAS
(Justiça Gratuita)

O DR. LUIZ BESSA NETO, MM. JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 2^ª VARA DA COMARCA DE TIANGUÁ, POR NOMEAÇÃO LEGAL, ETC. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que tramita na 2^ª Vara deste Juízo o Processo nº 2001.030.00559-8(1211/01) - AÇÃO CRIMINAL, movida pela JUSTIÇA PÚBLICA contra Francisca Maria de Amorim, por infração ao art. 147 do CPB. É o presente edital para CITAR a acusada FRANCISCA MARIA DE AMORIM, brasileira, solteira, natural de Cocal-PI, com 25 anos de idade, filha de Raimundo Vieira de Amorim e de Raimunda Vieira de Amorim, atualmente em lugar incerto e não sabido, para comparecer à audiência de interrogatório, designada para o dia 18 de junho de 2002, às 15h30min, no Fórum da Comarca de Tianguá-CE, sito na Avenida Moisés Moita, s/n, e acompanhar todos os termos da ação penal contra ele proposta, sob pena de revelia. Fica a acusada ciente de que, logo após o interrogatório, ou no prazo de 3 (três) dias, poderá oferecer alegações escritas e arrolar testemunhas. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Tianguá, Estado do Ceará, aos 29 dias do mês de abril do ano dois mil e dois(2002). Eu, Vanderly Campos de Oliveira, Auxiliar Judiciária, o digitei. E eu, Eugênio Pacelli de Brito Terceiro, Diretor de Secretaria da 2^ª Vara, subscrevi.

Dr. Luiz Bessa Neto
Juiz de Direito

2^ª SECRETARIA DE VARA
EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 15 DIAS
(Justiça Gratuita)

O DR. LUIZ BESSA NETO, MM. JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 2^ª VARA DA COMARCA DE TIANGUÁ, POR NOMEAÇÃO LEGAL, ETC. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que tramita na 2^ª Vara deste Juízo o Processo nº 2001.030.00558-0(1212/01) - AÇÃO CRIMINAL, movida pela JUSTIÇA PÚBLICA contra José Everardo Almeida Oliveira, por infração ao art. 19 da LCP. É o presente edital para CITAR o acusado JOSÉ EVERARDO ALMEIDA OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, natural de Boa Viagem-CE, nascido aos 24/7/1977, filho de José Saraiva de Oliveira e de Maria Vilani Almeida Oliveira, residente na Rua Projetada, s/n, Tianguá, atualmente em lugar incerto e não sabido, para comparecer à audiência de interrogatório, designada para o dia 18 de junho de 2002, às 14h30min, no Fórum da Comarca de Tianguá-CE, sito na Avenida Moisés Moita, s/n, e acompanhar todos os termos da ação penal contra ele proposta, sob pena de revelia. Fica o acusado ciente de que, logo após o interrogatório, ou no prazo de 3 (três) dias, poderá oferecer alegações escritas e arrolar testemunhas. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Tianguá, Estado do Ceará, aos 29 dias do mês de abril do ano dois mil e dois(2002). Eu, Vanderly Campos de Oliveira, Auxiliar Judiciária, o digitei. E eu, Eugênio Pacelli de Brito Terceiro, Diretor de Secretaria da 2^ª Vara, subscrevi.

Dr. Luiz Bessa Neto
Juiz de Direito

2^ª SECRETARIA DE VARA
EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 15 DIAS
(Justiça Gratuita)

O DR. LUIZ BESSA NETO, MM. JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 2^ª VARA DA COMARCA DE TIANGUÁ, POR NOMEAÇÃO LEGAL, ETC.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que tramita na 2^ª Vara deste Juízo o Processo nº 2001.030.00556-3(1213/2001) - **AÇÃO CRIMINAL**, movida pela **JUSTIÇA PÚBLICA** contra Antônio Machado de Miranda, por infração ao art. 19 da LCP. É o presente edital para **CITAR** o acusado **ANTÔNIO MACHADO DE MIRANDA**, brasileiro, casado, marchante, natural de Piracuruca - PI, nascido aos 2/2/1970, filho de Sebastião Serino de Miranda e de Delmira Vieira Machado, com endereço incerto e não sabido, para comparecer à audiência de interrogatório, designada para o dia 18 de junho de 2002, às 16h30min, no Fórum desta Comarca, sito na Avenida Moisés Moita, s/n, e acompanhar todos os termos da ação penal contra ele proposta, sob pena de revelia. Fica o acusado ciente de que, logo após o interrogatório, ou no prazo de 3 (três) dias, poderá oferecer alegações escritas e arrolar testemunhas. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Tianguá, Estado do Ceará, aos 25(vinte e cinco) dias do mês de abril do ano dois mil e dois(2002). Eu, Vanderly Campos de Oliveira, Auxiliar Judiciária, o digitei. E eu, Eugênio Pacelli de Brito Terceiro, Diretor de Secretaria da 2^ª Vara, subscrevi.

Dr. Luiz Bessa Neto
Juiz de Direito

2^ª SECRETARIA DE VARA
EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 15 DIAS
(Justiça Gratuita)

O DR. LUIZ BESSA NETO, MM. JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 2^ª VARA DA COMARCA DE TIANGUÁ, POR NOMEAÇÃO LEGAL, ETC.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que tramita na 2^ª Vara deste Juízo o Processo nº 2001.030.00554-7(1218/01) - **AÇÃO CRIMINAL**, movida pela **JUSTIÇA PÚBLICA** contra Adauto Muniz de Castro, por infração ao art. 19 da LCP. É o presente edital para **CITAR** o acusado **ADAUTO MUNIZ DE CASTRO**, brasileiro, casado, natural de Tianguá-CE, nascido aos 5/3/1956, filho de Benedito Beviláqua de Castro e de Joana Muniz de Castro, residente na Rua Alice, 222, Cidade dos Funcionários, Fortaleza-CE, atualmente em lugar incerto e não sabido, para comparecer à audiência de interrogatório, designada para o dia 18 de junho de 2002, às 16 horas, no Fórum da Comarca de Tianguá-CE, sito na Avenida Moisés Moita, s/n, e acompanhar todos os termos da ação penal contra ele proposta, sob pena de revelia. Fica o acusado ciente de que, logo após o interrogatório, ou no prazo de 3 (três) dias, poderá oferecer alegações escritas e arrolar testemunhas. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Tianguá, Estado do Ceará, aos 29 dias do mês de abril do ano dois mil e dois(2002). Eu, Vanderly Campos de Oliveira, Auxiliar Judiciária, o digitei. E eu, Eugênio Pacelli de Brito Terceiro, Diretor de Secretaria da 2^ª Vara, subscrevi.

Dr. Luiz Bessa Neto
Juiz de Direito

2^ª SECRETARIA DE VARA
EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 15 DIAS
(Justiça Gratuita)

O DR. LUIZ BESSA NETO, MM. JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 2^ª VARA DA COMARCA DE TIANGUÁ, POR NOMEAÇÃO LEGAL, ETC.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que tramita na 2^ª Vara deste Juízo o Processo nº 0000.030.02121-9(172/95) - **AÇÃO CRIMINAL**, movida pela **JUSTIÇA PÚBLICA** contra Francisco Abinoar da Silva, por infração ao art. 180, § 1º, do CPB. É o presente edital para **CITAR** o acusado **FRANCISCO ABINOAR DA SILVA**, brasileiro, casado, nascido aos 22.2.1966, filho de Damião Alves da Silva e de Marina da Silva Alves, atualmente em lugar incerto e não sabido, para comparecer à audiência de interrogatório, designada para o dia 13 de junho de 2002, às 16h30min, no Fórum da Comarca de Tianguá-CE, sito na Avenida Moisés Moita, s/n, e acompanhar todos os termos da ação penal contra ele proposta, sob pena de revelia. Fica o acusado ciente de que, logo após o interrogatório, ou no prazo de 3 (três) dias, poderá oferecer alegações escritas e arrolar testemunhas. Dado e

passado nesta cidade e Comarca de Tianguá, Estado do Ceará, aos 29 dias do mês de abril do ano dois mil e dois(2002). Eu, Vanderly Campos de Oliveira, Auxiliar Judiciária, o digitei. E eu, Eugênio Pacelli de Brito Terceiro, Diretor de Secretaria da 2^ª Vara, subscrevi.

Dr. Luiz Bessa Neto
Juiz de Direito

COMARCA DE URUBURETAMA

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DO CARGO DE AUXILIAR JUDICIÁRIO
EDITAL 01/2002

A MM Juíza de Direito, Dra. MARIA JOSÉ BENTES PINTO, Presidente da Comissão Examinadora do Concurso Público, para Provimento do Cargo de Auxiliar Judiciário da Comarca de Uruburetama, nos termos do Edital n.º 15/2002 e da Portaria n.º 205/2002, baixados por S. Exa., o Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público a relação dos candidatos, que tiveram suas inscrições deferidas para concorrer ao mencionado certame.

INSCRIÇÃO

NOME DO CANDIDATO

00041	ALDÍSIO RODRIGUES MAGALHÃES
00089	ANA BEATRIZ PINHEIRO DE OLIVEIRA
00087	ANTONIA MENDES DE SOUSA
00023	ANTONIA ROSANE DE HOLANDA LIMA
00092	ANTONIA VALÉRIA BRAGA DE SOUSA RODRIGUES
00072	ANTONIO BERNARDO DE CASTRO
00094	ANTONIO DE PÁDUA COELHO COSTA
00046	ANTONIO MÁRCIO DO NASCIMENTO MACIEL
00015	ANTONIO SOBRINHO NOGUEIRA DE MOURA
00061	CARLA VALÉRIA CALDAS DE SOUSA
00039	CARLOS ALBERTO BASTOS FREIRE
00100	CLAUDEMIR SOARES SOUSA
00001	CLAUDEMIR SOARES DE SOUSA
00055	CONCEIÇÃO DE MARIA OLIVEIRA SOUSA
00085	CONSUELO MARIA DE OLIVEIRA LIMA
00098	CORACI VIRGÍNIO DE MENEZES
00003	DARTAGNAN GONÇALVES DE SOUSA
00011	DÉCIO JULIÃO XAVIER DE SOUSA
00034	DERIJANE TEIXEIRA SOUSA
00043	DIEGO DE SOUSA RICARTE ABRANTES
00077	ELIANA MESQUITA MAGALHÃES
00097	ELINDA MARIA FEITOSA DOS SANTOS
00031	FERNANDO PINTO DE SOUSA
00104	FRANCINEIDE DA SILVA GOMES
00038	FRANCINETE ANTUNES LEITE JÚNIOR
00051	FRANCISCA FABIANA DE OLIVEIRA LOPES
00107	FRANCISCA GOMES DA SILVA
00090	FRANCISCA MARIA ARAÚJO FREITAS
00101	FRANCISCA NÚBIA MARTINS DOS SANTOS
00082	FRANCISCO ANTONIO FERREIRA MOURA
00042	FRANCISCO ANTONIO FORTE DE MORAIS
00025	FRANCISCO CARLOS SALES ANDRADE
00049	FRANCISCO CÉLIO FAUSTINO DA SILVA
00071	FRANCISCO FREITAS ANDRADE
00076	FRANCISCO HERMESSON ARAÚJO DE MENEZES
00048	FRANCISCO JERÔNIMO ALVES
00062	FRANCISCO JOAREZ FILHO
00030	FRANCISCO JOSÉ BARROSO DA SILVA
00008	FRANCISCO RODRIGUES VIANA NETO
00053	FRANCOIS FRANÇA BERNARDO FILHO
00027	GARDÉNIA BORGÉS COSTA
00083	GIUVÂNIA CONRADO FERREIRA
00033	GLEISA FERREIRA DOS SANTOS
00002	GRECY KELLY SALES PINHEIRO
00044	INÁCIA VANY BONFIM PITA
00004	JANAINA PAULA DE SOUSA
00040	JEOVÁ RIBEIRO SALES
00047	JOÃO BATISTA DE FREITAS
00010	JOÃO CLÁUDIO XAVIER DE SOUSA
00099	JOÃO FERREIRA DA COSTA
00074	JOSÉ ALBUQUERQUE FERREIRA
00093	JOSÉ CARLOS PORFÍRIO SAMPAIO
00086	JOSÉ CLÁUDIO RODRIGUES DO NASCIMENTO
00009	JOSÉ EDNÉSIO DA CRUZ FREIRE

00073 JOSÉ ELIONARDO BARROSO DA SILVA
 00078 JOSÉ EZENCLEVES MENDES DA SILVA
 00091 JOSÉ GALBA DE CASTRO ARAÚJO
 00070 JOSÉ GLEIDSON MAGALHÃES FRETAS
 00020 JOSÉ GONÇALVES DA SILVA NETO
 00059 JOSÉ JURACY FERREIRA MARQUES
 00054 JOSÉ LUIZ DE LIMA
 00084 JOSÉ ORLANDO DE SOUSA
 00106 JOSÉ RAIMUNDO OLIVEIRA SOUSA
 00050 JOSÉ RIVALDO C. GONÇALVES
 00065 JOSÉ WNILTON PINTO
 00014 JOSÉ ZILTAMIR MACIEL NOGUEIRA
 00056 JOSELYNE DE CASTRO SOUSA
 00103 JUNIEL BRAGA CAVALCANTE
 00052 LARAY RODRIGUES DE OLIVEIRA
 00068 LEANDRA ROBERTA VAZ FAUSTINO
 00007 LUCIANA DE JESUS SANTANA
 00057 MACEVÂNIA MARIA TEIXEIRA PIRES LAVOR
 00079 MANOEL HÉLIO FERNANDES COELHO
 00045 MARCIA MARIA RODRIGUES SOARES
 00081 MARCOS ANTONIO BARROSO GOMES
 00088 MARCOS ANTONIO DAVID FERREIRA
 00018 MARIA ADRIANA MARQUES DE SOUSA
 00064 MARIA DA PENHA DA SILVA SALES
 00037 MARIA DAS GRAÇAS DA COSTA FERNANDES
 00017 MARIA EDNA DE SOUSA BRITO
 00006 MARIA GRACIONEIDE OLIVEIRA LIMA
 00032 MARIA HELIANE FEITOSA LOPES
 00016 MARIA IRIZÂNGELA CARVALHO DE ARAÚJO
 00012 MARIA LUCIA DAVID DE SOUSA
 00105 MARIA NILDA SOARES
 00058 MARTA REGINA TEIXEIRA PIRES
 00075 MEIRE JEANE MAGALHÃES FREITAS
 00005 MICHELYNE DE CASTRO SOUSA
 00080 NEUMA CIPRIANO TABOSA
 00021 PAULO ESTÉFESON PINHEIRO BEZERRA
 00102 PAULO HENRIQUE BARBOSA RODRIGUES
 00036 PAULO ROBÉRIO DA SILVA
 00019 RACHEL SALES PINHEIRO
 00026 RAIMUNDO GOMES DE SOUSA
 00035 RENALVA MÁRCIA DAVI
 00063 RENATA FURTADO FOLIGNO
 00028 RIGOBERTO LUIZ SILVA SOUSA
 00029 RITA EVELINE GOMES DE OLIVEIRA
 00096 RITA FLÁVIA PORTELA VIANA
 00022 ROZA MARIA ALVES DE HOLANDA
 00066 SÉRGIO ROMEIRO FEITOSA
 00067 SÍLVIA LETÍCIA VAZ FAUSTINO
 00060 SIMONE FREITAS SANTOS
 00069 SORAYA FERNANDES MATOS BELARMINO
 00013 TADEU OLIVEIRA DE SOUSA
 00095 VICTOR HUGO BARBOSA CIPRIANO
 00024 WAGNER EVANGELISTA DE CASTRO

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, vai o presente Edital, publicado junto ao Diário da Justiça do Estado do Ceará, e, empós afixado no átrio do Fórum local. Comarca de Uruburetama-CE, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de Abril do ano de dois mil e dois (2002). Eu, (Othoniel Alves de Oliveira), Secretário da Comissão o digitei e subscrevo.

Dra. MARIA JOSÉ BENTES PINTO
 Presidente da Comissão Examinadora

17 - ATOS NOTARIAIS E DE REGISTRO

5º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS (CARTÓRIO BOTELHO)

EDITAL DE CASAMENTO N° 811e 812.

Faço saber que pretendem casar-se os justificantes:

811 - Anibal Araújo Pinto e Margarida Maria Saraiva.
 812 - Francisco Hercílio de Brito Filho e Mariana de Aguiar Alcântara.
 Fortaleza, 29 de abril de 2002.

Dora Maria Francisca de Carvalho
 Escrevente Autorizada

20 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

Des. José Mauri Moura Rocha – Presidente
 Des. Fernando Luiz Ximenes Rocha – Vice-Presidente
 Dr. Luiz Gerardo de Pontes Brígido – Juiz de Direito
 Dr. Jorge Aloísio Pires – Jurista
 Dr. Antônio Abelardo Benevides Moraes – Juiz de Direito
 Dr. Francisco das Chagas Fernandes – Juiz Federal
 Dr. Francisco Massilon Torres Freitas – Jurista
 Dr. Francisco de Araújo Macedo Filho – Procurador Regional Eleitoral
 Dr. José Bezerra de Moraes – Secretário

ATO N° 20 - O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso VIII do Regimento Interno deste Tribunal, RESOLVE dispensar SÂNZIA MARIA DE SOUZA MEDEIROS MONTENEGRO da função comissionada de Assessora da Diretoria-Geral, de nível FC8, e designá-la para exercer a função comissionada de Assistente de Chefia da Coordenadoria de Pessoal, de nível FC4 conforme o art. 9º, caput, da Lei nº 9.421/96 c/c os artigos 2º e 14 da Resolução nº 19.784/97 do TSE, e de conformidade com a Resolução nº 137/97 do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE. TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de abril de 2002.

Des. José Mauri Moura Rocha
 PRESIDENTE

ATO N° 21 - O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso VIII do Regimento Interno deste Tribunal, RESOLVE dispensar SILVANA AGUIAR PONTES BOMFIM da Função Comissionada de Assistente de Chefia da Coordenadoria de Pessoal, de nível FC4 e designá-la para exercer a função comissionada de Assessora da Diretoria-Geral, de nível FC8, conforme o art. 9º, caput, da Lei nº 9.421/96 c/c os artigos 2º e 14 da Resolução nº 19.784/97 do TSE, e de conformidade com a Resolução nº 137/97 do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE. TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de abril de 2002.

Des. José Mauri Moura Rocha
 PRESIDENTE

DESPACHO

REPRESENTAÇÃO N° 11029 - CLASSE 34
 ORIGEM: São Benedito - CE (22ª Zona Eleitoral)
 REPRESENTANTE: Coligação "Reconstruindo São Benedito" - PPB/PMDB

ADVOGADOS: Laécio Noronha Xavier e Pedro César Mourão Bezerra
 REPRESENTADOS: Vicente Gonçalves de Paula Filho e Simone de Freitas Brandão, candidatos majoritários da Coligação "João Almir Unir para Progredir" - PSDB/PFL/PSD/PPS, Jamile Filizola e Agenor Soares do Nascimento, candidatos proporcionais
 ADVOGADO: Cícero Elionaldo Filgueiras Cruz.

Nos autos do processo acima mencionado, foi exarado o seguinte despacho:
 "Vistos etc.
 (...) Nessas condições, restando plenamente evidenciada a inadequação da via eleita pelo requerente, carece este de interesse processual, pelo que determino a extinção do processo, sem julgamento de mérito, nos termos do art. 267, inciso VI, do Código de Processo Civil.

Publique-se, intimem-se e cumpra-se.

Fortaleza - CE, 22 de abril de 2002.

DES. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA
 CORREGEDOR REGIONAL ELEITORAL"

DESPACHO

REPRESENTAÇÃO N° 11030 - CLASSE 34

ORIGEM: São Benedito - CE (22ª Zona Eleitoral)

REPRESENTANTE: Coligação "Reconstruindo São Benedito" - PPB/PMDB

ADVOGADOS: Laécio Noronha Xavier e Pedro César Mourão Bezerra

REPRESENTADOS: Vicente Gonçalves de Paula Filho, Simone de Freitas Brandão, Jamile Filizola e Agenor Soares do Nascimento, Candidatos Majoritários e Proporcionais eleitos pela Coligação "João Almir Unir Para Progredir" - PSDB/PFL/PSD/PPS

ADVOGADO: Cícero Elionaldo Filgueiras Cruz

Nos autos do processo acima mencionado, foi exarado o seguinte despacho:

"Vistos etc.

(...) Nessas condições, restando plenamente evidenciada a impossibilidade jurídica do pedido, determino a extinção do processo, sem julgamento de mérito, nos termos do art. 267, inciso VI, do Código de Processo Civil.

Publique-se, intimem-se e cumpra-se.

Fortaleza (CE), 22 de abril de 2002.

DES. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA
CORREGEDOR REGIONAL ELEITORAL"

AVISO

FAÇO público, para ciência dos interessados, o Balanço Financeiro da Direção Regional do Partido Social Liberal - PSL, referente ao exercício de 2001, protocolizado neste Tribunal em 19/04/2002 sob o nº 3628/02, de acordo com o § 2º do artigo 32 da Lei 9.096, de 19 de setembro de 1995.

Fortaleza, 29 de abril de 2002

DES. JOSÉ MAURI MOURA ROCHA
PRESIDENTE DO TRE/CEBALANÇO FINANCEIRO
Modelo 2
PARTIDO SOCIAL LIBERAL - PSL
Exercício: 2001

Receitas Operacionais		Despesas Operacionais	
Receitas de Doações e Contribuições		Despesas Administrativas	
Doações		Despesas com Fins Eleitorais	
Doações - Pessoas Físicas		Encargos Financeiros	
Doações - Pessoas Jurídicas		Despesas não Operacionais	
Contribuições		Perda na Alienação de Bens de Uso	
Contribuições de Parlamentares		Outras Despesas não Operacionais	
Contribuições de Filiados		OBRIGAÇÕES A PAGAR (pagamento)	
Contribuições de Simpatizantes		Aquisição de Bens e Direitos	
Receitas do Fundo Partidário			
Cotas Recebidas			
Receitas Destinadas por Lei			
Transferências Recebidas			
Receitas Financeiras			
Sobras de Campanha			
Outras Receitas			
Receitas não Operacionais			
Lucro na Alienação de Bens de Uso			
Outras Receitas não Operacionais			
OBRIGAÇÕES A PAGAR (inscrição)			
Recebimento de Direitos			
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	0,00
Caixa		Caixa	
Banco conta nº		Banco conta nº	
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00

Fortaleza, 31/12/2001

José do Carmo Gondim	Francisco Osias Matos dos Santos	Francisco Pinheiro Moreira Júnior
Presidente	Tesoureiro	Contador - CRC/Ce nº 12.105 CPF 463.896.873-20

* * * * *